MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
53710.
-5 JUL 10 22 ☐ 000566
DELEGACIA DE MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

EDITAL Nº 13/2000-SSR/MC

INTERESSADO:

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

LOCALIDADE : BRUMADINHO/MG
CAMANDUCAIA/MG
CAMPINA VERDE/MG
CONGONHAL/MG

SERVIÇO : FM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Inspetoria da
DRF/MG
06 05 04

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	DMC/MG		06/07/00	15			/ /
02	SCADM/Congon		10/12/07	16			/ /
03	GAB/Congon		11/01/12	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SEDAP/PR - IMPRESSO Nº7

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
- SENAPRO -

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

000391

TERMO DE INSTAURAÇÃO

PROCESSO: 53710.000566/2000

Localidade de Execução do Serviço: Brumadinho, Camand. Caia, Cardina Verde Congonhal/MG

Serviço de Radiodifusão Sonora em: FM

Grupo de Enquadramento:

Foram anexada s ao presente Processo folhas de:

(nº 01 à 61)

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
53710
02
5 JUL 0040 000000
DELEGACIA DE MINAS GERAIS

APRESENTOU O DOCUMENTO DE IDENTIDADE
NO ATO DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1.280-215 SSP-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
53710
5 JUL 1822 000000

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Especial de Licitação

Concorrência –12, 13, 14 e 15/2000 / SSR / MC

Nome : Freqüência Brasileira de comunicações Ltda
CGC : 03.829.194/0001-20

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

03

CONTRATO SOCIAL

Empresa: Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda.

OSCAR FRANCISCO PALOSCHI, brasileiro, casado, empresário, nascido a 03.05.72, natural de Ibiruba – RS ,portador do RG. no. 5.044.497.328 expedida em 22.07.87 pela SSP/RS e do CPF no. 621.882.320-20, filho de Lothario Paloschi e Ilvedi Maurer Paloschi, residente e domiciliado nesta Capital à SCRN 712/713 Bl. A Entrada 17 – Apto. 102 – Asa Norte – DF e MARILENE MOURA DINIZ, brasileira, casada, empresária, nascida a 09.02.75, natural de Brasília – DF, portadora da CI no. 1.280.215 expedida em 11.11.88 pela SSP/DF e do CPF no. 771.865.321-87, filha da Neuza Maria Diniz e Severino Moura Diniz, residente e domiciliada nesta Capital à QNO 04 Cj. F Casa 53 – Setor O – Ceilândia – DF, RESOLVEM, de comum acordo, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade Ltda, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda, com sua sede no SGA/Sul Quadra 902 – Conjunto B – Entrada B – Sala 201 – Ed. Athenas – Asa Sul - DF, podendo instalar e manter filiais em todo o território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os objetivos da sociedade consistem na execução, em qualquer parte do território nacional dos serviços de TV a CABO, assim compreendido como serviço de telecomunicações não aberto a correspondências pública, e que consiste na distribuição de sinais de vídeo e/ou áudio à assinantes, mediante transporte por meios físicos; e de radiodifusão sonora, radiodifusão de sons e imagens (televisão) incluindo repetição, retransmissão e geração de sinais de televisão; TV a CABO, serviço de distribuição de sinais multiponto multicanal (MMDS), que se utiliza de faixa de microondas para transmitir sinais a serem recebidos em pontos determinados dentro da área de prestação de serviço; exploração de mensagens publicitárias e demais serviços de telecomunicações em geral, através de concessões e permissões outorgadas pelo Poder Público, de conformidade com procedimentos administrativos previstos na legislação vigente, .

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Parágrafo Único

A sociedade não poderá manter concessões ou permissões para execução de serviço de radiodifusão, em todo o País, além dos limites previstos pelo artigo 12 do Decreto – Lei No. 236, de 28.02.67.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início a partir da data em que o Poder Público lhe outorgar autorização, permissão ou concessão para executar seus objetivos sociais em qualquer de suas modalidades.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PODER PÚBLICO

A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital Social é de R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais), divididos em 50 (cinquenta mil) quotas de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado nesta data, em moeda corrente do País, e ficará assim distribuído entre os sócios:

1. Marilene Moura Diniz	25.000 quotas	R$ 25.000,00
2. Oscar Francisco Paloschi	25.000 quotas	R$ 25.000,00
Total	50.000 quotas	R$ 50.000,00

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade , está limitada ao total do Capital Social.

Parágrafo Segundo:

É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da empresa

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Parágrafo Terceiro:

As quotas representativas do Capital Social serão inalienáveis e incalcináveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas.

CLÁUSULA SEXTA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Compete o uso da denominação social, aos sócios Oscar Franscisco Paloschi e Marilene Moura Diniz, os quais representarão a Sociedade em conjunto ou isoladamente, em juízo e fora dele, podendo, para tanto, representar a Sociedade junto às repartições públicas, Federais, Estaduais , Distritais, Municipais e Autárquicas, movimentar contas bancárias, emitir títulos de créditos, procurações, endossar, avalizar e outros, sendo-lhes, no entanto, vetado o uso em negócios ou atos de qualquer natureza alheios aos fins sociais, inclusive em avais a favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINSTRAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida por ambos os sócios mencionados na Cláusula Sexta, que dispensados de caução, ficam desde já investidos na função de sócios-gerentes, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao pleno andamento dos negócios sociais.

Parágrafo Único

A sócia Marilene Moura Diniz , fará uma retirada mensal, à título e Pro-labore, estabelecida de comum acordo entre as partes, obedecendo-se a capacidade financeira da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BALANÇOS ANUAIS E DA PARTILHA DE LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao Balanço Patrimonial da Sociedade para apuração de lucros ou prejuízos. Em se tratando de lucros, atendidas as obrigações sociais e feitas as amortizações e provisões consideradas necessárias e permitidas em lei, os lucros apurados anualmente, serão distribuídos entre os sócios, na proporção das quotas de capital de cada um, ou levado para a conta "lucros acumulados" para ulterior aumento de capital, e se apresentar prejuízos, os mesmos serão suportados pelos sócios na proporção das quotas.

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE QUOTAS

Parágrafo Primeiro

O capital social, na sua totalidade, pertencerá a pessoas físicas brasileiras.

Parágrafo Segundo

As quotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade, sem prévio consentimento expresso dos outros sócios e da autorização prévia do Poder Público concedente, e para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar sua resolução a sociedade com uma antecedência de 60 (sessenta) dias. Em qualquer eventualidade o sócio remanescente terá preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Terceiro

O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á em moeda corrente nacional, sendo o total a receber, dividido em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, devendo, a partir da segunda, serem atualizadas conforme variação do índice oficial vigente, e juros legais, vencendo-se a primeira parcela, 60 (sessenta) dias após a retirada do sócios.

Parágrafo Quarto

É vedado aos sócios, darem suas cotas de capital, ou parte delas, que são indivisíveis, em caução, fiança ou penhor, em juízo ou fora dele, assim como onera-las com cláusulas de usufruto, fideicomisso ou qualquer ato, ou disposição de última vontade que, de qualquer forma venha contratar ou perturbar os interesses e fins sociais.

Parágrafo Quinto

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade prosseguindo com os herdeiros do mesmo, os quais deverão ter seus nomes submetidos à prévia aprovação pelo Poder Público concedente.

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Parágrafo Sexto

Verificando-se a ocorrência descrita no parágrafo anterior, será feita a apuração dos haveres do sócio falecido, e a seguir processada a entrega na forma legal aos legítimos herdeiros. Os haveres, se houverem, do sócio falecido, serão negociados pelos herdeiros e/ou sucessores legais, na forma prevista no parágrafo terceiro desta cláusula, dando sempre preferência, em igualdade de condições, à Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE SEMPEDIMENTO

Pelo presente instrumento, os sócios DECLARAM expressamente que não se acham incursos nas proibições legais que os impeçam de exercer as atividades previstas nos objetivos sociais referidos na cláusula primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para o exercício das funções de administrador e procurador, responsável pelas instalações técnicas e principalmente, para o encargo ou orientação da natureza intelectual administrativa, direta ou indiretamente, a Sociedade se obriga, desde já , a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Parágrafo Primeiro

O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Parágrafo Segundo

Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal no. 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e , subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei Federal no. 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da sede da Sociedade para solução de quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de constituição, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores , a cumprirem fielmente todos os seus expressos termos, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília – DF, 09 de maio de 2000

SÓCIOS:

OSCAR FRANCISCO PALOSCHI

MARILENE MOURA DINIZ

Testemunhas:

Alexandre Caetano dos Reis
CI no. 794.045 SSP/DF
CPF no. 287.157.991-15

Alessandra B. Perdigão dos Reis
CI no. 1.302.830 SSP/DF
CPF no. 552.457.901-06

João Bittencourt Mesquita
CPF Nº 098.543.127-04
OAB-DF Nº 8.042

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2000
SOB O NÚMERO:
53 2 0102812 7
Protocolo: 00/026240-4
Antonio Celson G.Mendes
SECRETARIO-GERAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b
8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

CONTRATO SOCIAL

Empresa: Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda.

OSCAR FRANCISCO PALOSCHI, brasileiro, casado, empresário, nascido a 03.05.72, natural de Ibiruba – RS ,portador do RG. no. 5.044.497.328 expedida em 22.07.87 pela SSP/RS e do CPF no. 621.882.320-20, filho de Lothario Paloschi e Ilvedi Maurer Paloschi, residente e domiciliado nesta Capital à SCRN 712/713 Bl. A Entrada 17 – Apto. 102 – Asa Norte – DF e MARILENE MOURA DINIZ, brasileira, casada, empresária, nascida a 09.02.75, natural de Brasília – DF, portadora da CI no. 1.280.215 expedida em 11.11.88 pela SSP/DF e do CPF no. 771.865.321-87, filha da Neuza Maria Diniz e Severino Moura Diniz, residente e domiciliada nesta Capital à QNO 04 Cj. F Casa 53 – Setor O – Ceilândia – DF, RESOLVEM, de comum acordo, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade Ltda, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda, com sua sede no SGA/Sul Quadra 902 – Conjunto B – Entrada B – Sala 201 – Ed. Athenas – Asa Sul - DF, podendo instalar e manter filiais em todo o território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os objetivos da sociedade consistem na execução, em qualquer parte do território nacional dos serviços de TV a CABO, assim compreendido como serviço de telecomunicações não aberto a correspondências pública, e que consiste na distribuição de sinais de vídeo e/ou áudio à assinantes, mediante transporte por meios físicos; e de radiodifusão sonora, radiodifusão de sons e imagens (televisão) incluindo repetição, retransmissão e geração de sinais de televisão; TV a CABO, serviço de distribuição de sinais multiponto multicanal (MMDS), que se utiliza de faixa de microondas para transmitir sinais a serem recebidos em pontos determinados dentro da área de prestação de serviço; exploração de mensagens publicitárias e demais serviços de telecomunicações em geral, através de concessões e permissões outorgadas pelo Poder Público, de conformidade com procedimentos administrativos previstos na legislação vigente, .

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Parágrafo Único

A sociedade não poderá manter concessões ou permissões para execução de serviço de radiodifusão, em todo o País, além dos limites previstos pelo artigo 12 do Decreto – Lei No. 236, de 28.02.67.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início a partir da data em que o Poder Público lhe outorgar autorização, permissão ou concessão para executar seus objetivos sociais em qualquer de suas modalidades.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PODER PÚBLICO

A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital Social é de R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais), divididos em 50 (cinquenta mil) quotas de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado nesta data, em moeda corrente do País, e ficará assim distribuído entre os sócios:

1. Marilene Moura Diniz	25.000 quotas	R$ 25.000,00
2. Oscar Francisco Paloschi	25.000 quotas	R$ 25.000,00
Total	50.000 quotas	R$ 50.000,00

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade , está limitada ao total do Capital Social.

Parágrafo Segundo:

É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da empresa

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Parágrafo Terceiro:

As quotas representativas do Capital Social serão, inalienáveis e incalcináveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas.

CLÁUSULA SEXTA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Compete o uso da denominação social, aos sócios Oscar Franscisco Paloschi e Marilene Moura Diniz, os quais representarão a Sociedade em conjunto ou isoladamente, em juízo e fora dele, podendo, para tanto, representar a Sociedade junto às repartições públicas, Federais, Estaduais , Distritais, Municipais e Autárquicas, movimentar contas bancárias, emitir títulos de créditos, procurações, endossar, avalizar e outros, sendo-lhes, no entanto, vetado o uso em negócios ou atos de qualquer natureza alheios aos fins sociais, inclusive em avais a favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINSTRAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida por ambos os sócios mencionados na Cláusula Sexta, que dispensados de caução, ficam desde já investidos na função de sócios-gerentes, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao pleno andamento dos negócios sociais.

Parágrafo Único

A sócia Marilene Moura Diniz , fará uma retirada mensal, à título e Pro-labore, estabelecida de comum acordo entre as partes, obedecendo-se a capacidade financeira da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BALANÇOS ANUAIS E DA PARTILHA DE LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao Balanço Patrimonial da Sociedade para apuração de lucros ou prejuízos. Em se tratando de lucros, atendidas as obrigações sociais e feitas as amortizações e provisões consideradas necessárias e permitidas em lei, os lucros apurados anualmente, serão distribuídos entre os sócios, na proporção das quotas de capital de cada um, ou levado para a conta "lucros acumulados" para ulterior aumento de capital, e se apresentar prejuízos, os mesmos serão suportados pelos sócios na proporção das quotas.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b
8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE QUOTAS

Parágrafo Primeiro

O capital social, na sua totalidade, pertencerá a pessoas físicas brasileiras.

Parágrafo Segundo

As quotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade, sem prévio consentimento expresso dos outros sócios e da autorização prévia do Poder Público concedente, e para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar sua resolução a sociedade com uma antecedência de 60 (sessenta) dias. Em qualquer eventualidade o sócio remanescente terá preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Terceiro

O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á em moeda corrente nacional, sendo o total a receber, dividido em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, devendo, a partir da segunda, serem atualizadas conforme variação do índice oficial vigente, e juros legais, vencendo-se a primeira parcela, 60 (sessenta) dias após a retirada do sócios.

Parágrafo Quarto

É vedado aos sócios, darem suas cotas de capital, ou parte delas, que são indivisíveis, em caução, fiança ou penhor, em juízo ou fora dele, assim como onera-las com cláusulas de usufruto, fideicomisso ou qualquer ato, ou disposição de última vontade que, de qualquer forma venha contratar ou perturbar os interesses e fins sociais.

Parágrafo Quinto

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade prosseguindo com os herdeiros do mesmo, os quais deverão ter seus nomes submetidos à prévia aprovação pelo Poder Público concedente.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b
8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Parágrafo Sexto

Verificando-se a ocorrência descrita no parágrafo anterior, será feita a apuração dos haveres do sócio falecido, e a seguir processada a entrega na forma legal aos legítimos herdeiros. Os haveres, se houverem, do sócio falecido, serão negociados pelos herdeiros e/ou sucessores legais, na forma prevista no parágrafo terceiro desta cláusula, dando sempre preferência, em igualdade de condições, à Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE SEMPEDIMENTO

Pelo presente instrumento, os sócios DECLARAM expressamente que não se acham incursos nas proibições legais que os impeçam de exercer as atividades previstas nos objetivos sociais referidos na cláusula primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para o exercício das funções de administrador e procurador, responsável pelas instalações técnicas e principalmente, para o encargo ou orientação da natureza intelectual administrativa, direta ou indiretamente, a Sociedade se obriga, desde já , a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Parágrafo Primeiro

O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Parágrafo Segundo

Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal no. 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e , subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei Federal no. 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da sede da Sociedade para solução de quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de constituição, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores , a cumprirem fielmente todos os seus expressos termos, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília – DF, 09 de maio de 2000

SÓCIOS:

OSCAR FRANCISCO PALOSCHI

2º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCTV/SUL QD.701 BL.01 LOJA 24 - TERREO
ED.ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASILIA-DF
CGC/MF 00.618.421/0001-80

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANCA a(s)
firma(s) de:
0059792-OSCAR FRANCISCO PALOSCHI.....
Em testemunho da verdade
BRASILIA, 23 de Maio de 2000

GUIOMAR BORGES TEIXEIRA - TABELIAO
JENOGUES ALVES SOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
RITA OLIDES S. P. PAES - ESC. NOT. AUT.
GUILHERMANDO M. DA SILVA - ESC. NOT. AUT.

GILDETE
3º OF. NOTAS BRASÍLIA-DF

MARILENE MOURA DINIZ

Testemunhas:

Alexandre Caetano dos Reis
CI no. 794.045 SSP/DF
CPF no. 287.157.991-15

Alessandra B. Perdigão dos Reis
CI no. 1.302.830 SSP/DF
CPF no. 552.457.901-06

João Bittencourt Mesquita
CPF Nº 098.543.127-04
OAB-DF Nº 8.042

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2000
SOB O NÚMERO:
53 2 0102812 7
Protocolo: 00/026240-4
Antonio Celson G.Mendes
SECRETARIO-GERAL

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b
8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONFORME SUBITENS (5.2.3,5.2.7,5.5.5)

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da Frequência Brasileira de Comunicações Ltda, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade Brumadinho , Estado Minas Gerais, e que não excederá os limites fixados no art.12 do decreto-lei n°236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art.12 do decreto-lei n°236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão,em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do decreto-lei n°236, de 28 de fevereiro de1967,mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Brasília/DF, 30 de Maio de 2000

Marilene Moura Diniz
Sócia-Gerente
CPF/MF n° 771.865.321-87

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b
8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONFORME SUBITENS (5.2.3,5.2.7,5.5.5)

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da Frequência Brasileira de Comunicações Ltda, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade Camanducaia , Estado Minas Gerais, e que não excederá os limites fixados no art.12 do decreto-lei n°236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art.12 do decreto-lei n°236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão,em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do decreto-lei n°236, de 28 de fevereiro de1967,mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Brasília/DF, 30 de Maio de 2000

Marilene Moura Diniz

Marilene Moura Diniz
Sócia-Gerente
CPF/MF n° 771.865.321-87

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONFORME SUBITENS (5.2.3,5.2.7,5.5.5)

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da Frequência Brasileira de Comunicações Ltda, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade Campina Verde , Estado Minas Gerais, e que não excederá os limites fixados no art.12 do decreto-lei n°236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art.12 do decreto-lei n°236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão,em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do decreto-lei n°236, de 28 de fevereiro de1967,mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Brasília/DF, 30 de Maio de 2000

Marilene Moura Diniz
Sócia-Gerente
CPF/MF n° 771.865.321-87

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA. 18

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONFORME SUBITENS (5.2.3,5.2.7,5.5.5)

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da Frequência Brasileira de Comunicações Ltda, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade Congonhal , Estado Minas Gerais, e que não excederá os limites fixados no art.12 do decreto-lei n°236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art.12 do decreto-lei n°236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão,em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do decreto-lei n°236, de 28 de fevereiro de1967,mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Brasília/DF, 30 de Maio de 2000

Marilene Moura Diniz
Sócia-Gerente
CPF/MF n° 771.865.321-87

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b
8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

11

12

CARTÓRIO MARCELO RIBAS

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E CASAMENTO

Super Center - Ed. Venâncio 2.000 SCS Q. 08 - Bl. B-60 - Sala 140/E 1º Andar - Fone: 224-4026 - 223-8081 (fax)

LIVRO B AUX-0027-aux

FOLHA 437

TERMO 15822

CERTIDÃO DE CASAMENTO

MARCELO CAETANO RIBAS
OFICIAL TITULAR

CERTIFICO, que sob os números acima consta que no dia vinte e oito de Dezembro de um mil e novecentos e noventa e seis, perante o(a) Pe. ROGÉRIO FERRAZ DE ANDRADE, PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES DE IBIRUBÁ-RS

e as testemunhas as constantes do termo.-

foi celebrado o casamento de *OSCAR FRANCISCO PALOSCHI*

com *SIMONE RUDELL DRESCH*.-

ELE, nascido em IBIRUBÁ-RS.-

no dia 03 de Maio de 1972.-

filho de LOTHARIO PALOSCHI.-

e de Da. ILVEDI MAURER PALOSCHI.-

ELA, nascida em IBIRUBÁ-RS.-

no dia 31 de Outubro de 1973.-

filha de ARCILHO KLAESENER DRESCH.-

e de Da. NEUSA RUDELL DRESCH.-

A contraente passou a assinar **_SIMONE DRESCH PALOSCHI_**.

O casamento obedece ao regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, Observações: CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DE PACTO ANTENUPCIAL, LAVRADA NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS-PROTESTO-BRASÍLIA-DF, NO LIVRO 1396, FLS. 050..

Observação: Casamento religioso com efeitos civis, inscrito em 11 de Abril de 1997.

Eu, CRISTIANE ARAUJO SAFE CARNEIRO a extraí.

Brasília, 22 de Abril de 1997.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Julio Roberto Salum Vieira
Escrev. Subst.
ESTELA

Assinado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d993-46fa-b7d6-04b98214ce4b
8c1acf6c-d993-46fa-b7d6-04b98214ce4b

80 BL 100x1 03/97





1º OF. NOTAS E PROTESTO - DF
TAB. MAURÍCIO O. LEMOS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA COPIA QUE É REPRODUÇÃO
FIEL DO ORIGINAL (DOC. 21 LOC. 25/04/461).
26 MAI 2000
GERALDO C. OLIVEIRA
MANOEL D. NETO
JOÃO R. SILVA
IRAN
SANDRO
FRANCISCO

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

CARTÓRIO MARCELO RIBAS

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E CASAMENTO

Super Center - Ed. Venâncio 2.000 SCS Q. 08 - Bl. B-60 - Sala 140/E 1º Andar - Fone: 224-4026 - 223-8081 (fax)

LIVRO B -0029-aux.

FOLHA 212

TERMO 16797

CERTIDÃO DE CASAMENTO

MARCELO CAETANO RIBAS
OFICIAL TITULAR

CERTIFICO, que sob os números acima consta que no dia vinte e cinco de Julho de um mil e novecentos e noventa e oito, perante o(a) Pr FRANCISCO JOAQUIM DA COSTA, na IGREJA PRESBITERIANA DO ALVORADA - BRASÍLIA - DF

e as testemunhas as constantes do termo.-

foi celebrado o casamento de ***WANDERSON BASILIO DA SILVA***

com ***MARILENE MOURA DINIZ***.-

ELE, nascido em Taguatinga-DF.-

no dia 04 de Junho de 1978.-

filho de Carlos Lucio da Silva.-

e de Da. Maria do Socorro da Silva.-

ELA, nascida em Brasília-DF.-

no dia 09 de Fevereiro de 1975.-

filha de Severino Moura Diniz.-

e de Da. Neuza Maria Diniz.-

A contraente passou a assinar ****MARILENE MOURA DINIZ****.

O casamento obedece ao regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, .

Observação: Casamento religioso com efeitos civis, inscrito em 22 de Setembro de 1998.

Eu, FRANCIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA a extraí.

Brasília, 22 de Setembro de 1998.

1º OF. NOTAS E PROTESTO - DF
TAB. MAURÍCIO G. LEMOS
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO ESTA CÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL (ART. 25 DA LEI 6.015 DE 25/04/40).
26 MAI 2000
GERALDO C. OLIVEIRA IRAN
MANOEL D. NETO SANDRO
JOÃO R. SILVA FRANCISCO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Marcelo Figueiredo Ribas
Escrev. Subst.
BRASÍLIA — D. F.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TALÃO Nº 15
23 00000616 1256
CIV

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE,** revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a: distribuições CIVEIS, referentes AÇÕES DE EXECUÇÃO, SUMARISSIMO ORDINARIA, DESPEJO, EXECUÇÃO FISCAL, FALÊNCIA E CONCORDATA, DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE, RENOVATÓRIA, BUSCA E APREENSÃO, DEPÓSITO, NOTIFICAÇÃO, PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS; COMINATÓRIA, INTERPELAÇÃO, CAUTELARES, SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO JUDICIAL, ANULAÇÃO DE CASAMENTO, SEPARAÇÃO DE CORPOS, ALIMENTOS, e demais feitos, feitas às Varas CIVEIS, FAZENDA, REGISTRO PÚBLICO, FALENCIA E CONCORDATA, FAMÍLIA, ACIDENTE NO TRABALHO, desde a data de fundação até' 09/06/2000 dele verifiquei que ** NADA CONSTA ** contra o nome por extenso e CPF/CGC de:
OSCAR FRANCISCO PALOSCHI,
(621.882.320/20).
CERTIDAO EMITIDA EM: 16/06/2000
*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL
PAULO [illegible]
OFICIAL SUBSTITUTO
BRASÍLIA - DF

EMOLUMENTOS:
Busca.....: R$ 3,08
Certidao.....: R$ 2,09
Total.....: R$ 5,17

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

CONFERIDO POR

DECRETO - LEI Nº 115 - 25/02/67
REGIMENTO DE CUSTAS

Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TALÃO Nº 24 20000616 1256 CRJ

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE,** revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:
distribuições CRIMINAIS feitas as VARAS CRIMINAIS, FALENCIAS E 1ª INSTÂNCIAS CORDATAS da JUSTIÇA do DISTRITO FEDERAL e AUDITORIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação, até' 09/06/2000 dele verifiquei que ** NADA CONSTA ** contra o nome por extenso e CPF/CGC de:
OSCAR FRANCISCO PALOSCHI,
(621.882.320/20).
CERTIDAO EMITIDA EM: 16/06/2000
*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL
PAULO VICENTE C. R. CUNHA
OFICIAL SUBSTITUTO
BRASÍLIA - DF

EMOLUMENTOS:

Busca.....:	R$	3,08
Certidao.....:	R$	2,09
Total.....:	R$	5,17

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

CONFERIDO POR

DECRETO - LEI Nº 115 - 15.01.67
REGIMENTO DE CUSTAS

Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

tório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição
Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TALÃO Nº 20000616 1256
PRO

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE,** revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a: REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS, feitos aos CARTORIOS DE PROTESTO DE TITULOS E DOCUMENTOS DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação até' 01/01/1992 e distribuição de titulos para apontamento, desde a data de dois de janeiro do ano de 1992 até' 26/05/2000 dele verifiquei que **** NADA CONSTA ****
contra o nome por extenso e CPF/CGC de:
OSCAR FRANCISCO PALOSCHI,
(621.882.320/20).
CERTIDAO EMITIDA EM: 16/06/2000
*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CONFERIDO POR

DECRETO - LEI Nº 115 - 15.01.67
REGIMENTO DE CUSTAS

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL

EMOLUMENTOS:

Busca.....:	R$	3,08
Certidão.....:	R$	2,09
Total.....:	R$	5,17

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

tório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição
Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

26 TALÃO Nº 18
20000616 1296
CIV

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO
INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE,** revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a: DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS, referentes AÇÕES DE EXECUÇÃO, SUMARÍSSIMO ORDINÁRIA, DESPEJO, EXECUÇÃO FISCAL, FALÊNCIA E CONCORDATA, DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE, RENOVATÓRIA, BUSCA E APREENSÃO, DEPÓSITO, NOTIFICAÇÃO, PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS; COMINATÓRIA, INTERPELAÇÃO, CAUTELARES, SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO JUDICIAL, ANULAÇÃO DE CASAMENTO, SEPARAÇÃO DE CORPOS, ALIMENTOS, e demais feitos, feitas às Varas CÍVEIS, FAZENDA, REGISTRO PÚBLICO, FALÊNCIA E CONCORDATA, FAMÍLIA, ACIDENTE NO TRABALHO, desde a data de fundação até' 09/06/2000 dele verifiquei que ** NADA CONSTA ** contra o nome por extenso e CPF/CGC de:

MARILENE MOURA DINIZ,
(771.865.321/87).

CERTIDAO EMITIDA EM: 16/06/2000
*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL
PAULO HENRIQUE R. CUNHA
OFICIAL SUBSTITUTO
BRASÍLIA - DF

EMOLUMENTOS:

Busca.....:	R$	3,08
Certidao.....:	R$	2,09
Total.....:	R$	5,17

CONFERIDO POR

DECRETO - LEI Nº 115 - 13/01/67
REGIMENTO DE CUSTAS

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

27 TALÃO Nº 19
20000616 1256
CRI

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE,** revendo em seu poder e Cartório, os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:
distribuições CRIMINAIS feitas as VARAS CRIMINAIS, FALENCIAS E CON_
CORDATAS da JUSTIÇA do DISTRITO FEDERAL e AUDITORIA MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação,
até' 09/06/2000 dele verifiquei que ** NADA CONSTA **
contra o nome por extenso e CPF/CGC de:
MARILENE MOURA DINIZ,
(771.865.321/87).
CERTIDAO EMITIDA EM: 16/06/2000
*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL
PAULO HENRIQUE C. R. CUNHA
OFICIAL SUBSTITUTO
BRASÍLIA - DF

EMOLUMENTOS:

Busca.....:	R$	3,08
Certidao.....:	R$	2,09
Total.....:	R$	5,17

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

CONFERIDO POR

DECRETO - LEI Nº 115 - REGIMENTO DE CUSTAS

Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

tório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição
Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TALÃO Nº 20000616 1256
28 PRO

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE,** revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a: REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS, FEITOS AOS CARTORIOS DE PROTESTO DE TITULOS E DOCUMENTOS DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação 0 até' 01/01/1992 e distribuição de titulos para apontamento, desde a data de dois de janeiro do ano de 1992 até' 26/05/2000 dele verifiquei que ** NADA CONSTA **
contra o nome por extenso e CPF/CGC de:
MARILENE MOURA DINIZ,
(771.865.321/87).
CERTIDAO EMITIDA EM: 16/06/2000
*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CONFERIDO POR

DECRETO - LEI Nº 115 - 06/01/67
REGIMENTO DE CUSTAS

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL
PAULO HENRIQUE C. R. CUNHA
OFICIAL SUBSTITUTO
BRASÍLIA - DF

EMOLUMENTOS:

Busca.....:	R$	3,08
Certidao.....:	R$	2,09
Total.....:	R$	5,17

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Zona Eleitoral

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que o (a) eleitor (a) **OSCAR FRANCISCO PALOSCHI,** filho (a) de **ILVEDI MAURER PALOSCHI** e de **LOTHARIO PALOSCHI,** nascido (a) em **03/05/1972**, inscrição número **056710250493, 0121ª** ZE, município de **IBIRUBA**, Estado **RS**, seção **0059,** de **02/03/1989**, está quite com suas obrigações eleitorais. Esta Certidão terá validade de 30 dias. Eu,**José R. V. Ferreira** pesquisei e conferi _____. Cartório da 1ª Zona Eleitoral do Distrito Federal.

Brasília, 16 de junho de 2000.

Rízia Nazareth Guimarães
Chefe do Cartório da 1ª Zona Eleitoral

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

30

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Zona Eleitoral

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que o (a) eleitor (a) **MARILENE MOURA DINIZ** filho (a) de **NEUZA MARIA DINIZ** e de **SEVERINO MOURA DINIZ,** nascido (a) em **09/02/1975**, inscrição número **11177322020,** da **0008** Zona Eleitoral do Distrito Federal, Seção **0455,** de **17/11/1993**, está quite com suas obrigações eleitorais. Esta Certidão terá validade de 30 dias. Eu, **Francisca Helena P. Pascoa** pesquisei e conferi _____. Cartório da 1ª Zona Eleitoral do Distrito Federal.

Brasília, 16 de junho de 2000.

Rízia Nazareth Guimarães
Chefe do Cartório da 1ª Zona Eleitoral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b
8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

BALANCO PATRIMONIAL EM 01/06/2000

EMPRESA :FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUN. LTDA
INSCRICAO ESTADUAL :07410482/001-68
CGC (MF) .. . :03829194/0001-20
INSCRICAO JUNTA :532.010.281.27
PAGINA : 1

ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIBILIDADES				
CAIXA GERAL				
CAIXA MATRIZ	50,000.00			
	----------	50,000.00		
		----------	50,000.00	
			----------	50,000.00

				50,000.00

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
CONFERE COM O ORIGINAL
(SOMENTE ESTA FACE)
De acordo com o art. 7º, V, da Lei 8.935 de 18/11/1994, autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original.
Brasília-DF, 02 JUN 2000
José Carvalho Freitas Sobrinho - Tabelião
José Arimateia da Silva - Tab. Substituto
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Carlos Magno de Alvarenga - Margarida Divina Guimarães
Deusdete de Faria Albernaz - Norma Mônica Silva Mota

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

BALANCO PATRIMONIAL EM 01/06/2000

EMPRESA :FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUN. LTDA
INSCRICAO ESTADUAL :07410482/001-68
CGC (MF) :03829194/0001-20
INSCRICAO JUNTA :532.010.281.27
PAGINA : 2

PASSIVO
PATRIMONIO LIQUIDO
CAPITAL SOCIAL
CAPITAL SUBSCRITO
CAPITAL SUBSCRITO -50,000.00

-50,000.00

-50,000.00

-50,000.00

-50,000.00

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL, APRESENTANDO UM TOTAL DE R$ 50,000.00
(CINQUENTA MIL REAIS ----------),
LEVANTADO DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS A CONTABILIDADE ATE A PRESENTE DATA.

ASA SUL - BRASILIA -DF, 1 DE JUNHO DE 2000

MARILENE MOURA DINIZ

ALEXANDRE CAETANO DOS REIS
- CRC 9.299 DF

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
CONFERE COM O ORIGINAL
(SOMENTE ESTA FACE)
De acordo com o art. 7º da Lei 8.935, de 18/11/1994, autêntico este reprodução, que é reprodução fiel do original.
Brasília-DF, 02 JUN 2000
José Carlos Freitas Sobrinho - Tabelião
José Antonio da Silva - Tab. Substituto
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Carlos Magno de Alvarenga - Margarida Divina Guimarães
Deusdete de Faria Alternaz - Norma Mônica Silva Mota

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

TALÃO Nº 25

33 20000616 1256

FAL

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE,** revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:
FALÊNCIAS E CONCORDATAS feitas a VARA DE FALENCIA E CONCORDATA da JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação, até' 09/06/2000 dele verifiquei que ** NADA CONSTA ** contra o nome por extenso e CPF/CGC de:
FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA, (003.829.194/0001-20).
CERTIDAO EMITIDA EM: 16/06/2000
*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CONFERIDO POR

DECRETO - LEI Nº 115 - 25.02.67
REGIMENTO DE CUSTAS

147 0598-04b6-67af-49b3-dcf5-cb1e-7d6-4b98

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL

EMOLUMENTOS:

Busca.....:	R$	3,08
Certidao.....:	R$	2,09
Total.....:	R$	5,17

Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	VALIDO ATÉ
03.829.194/0001-20	24/07/2000

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL(firma, razão social ou denominação comercial)

FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA.

ENDEREÇO

LOGRADOURO (rua, avenida, estrada etc.)			NUMERO
SGA/SUL QD. 902 CJ B ENTRADA B			S/N
COMPLEMENTO (apto, sala, andar)	BAIRRO/DISTRITO		CEP
SALA 201	ASA SUL		70390-020
MUNICIPIO		UF	TELEFONE/CONTATO
BRASILIA		DF	

Este documento só fará prova de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ, quando acompannado do respectivo Ato Constitutivo ou Alterador registrado no órgão competente.
O cartão CNPJ será remetido à pessoa jurídica pela Secretaria da Receita Federal.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

UNIDADE CADASTRADORA	DATA DE EMISSÃO
0110100-BRASILIA	25/05/2000
NOME DO RESPONSAVEL PELA EMISSÃO	
CARGO: ORF-DF/CAC-PA-JC 0110100-5	CPF
ASSINATURA: Celeste D. dos Santos Matr. 91376	

Aprovado pela IN/SRF nº 82/99

1ºOF. NOTAS E PROTESTO DF
TAB. MAURICIO G. LEMOS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA COPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL(ART. 2146 DE 25/04/40).
- 1 JUN 2000
GERALDO C. OLIVEIRA FILHO
EMANOEL D. NETO, ED. SANDRO
JOÃO R. SILVA E FRANCISCO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://ufoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b
8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

35

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA
Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL DIF

CF/DF: 07410482/001-68

INSCRICAO CONDICIONAL POR 24 MESES

Nome Razão Social: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACA O LTDA

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia):

Tipo de Contribuinte: SOCIEDADE POR QUOTA DE RESP. LIMITADA

Código de Atividade Econômica	Data de Início da Atividade	FAC - Nº do Protocolo	DIF-Data da Emissão
ISS : 51292 ICMS: 51292 IVVC: XXXXX	09/05/2000 09/05/2000 XX/XX/XXXX	221-23849/25	25/05/200

ANR/CGF: 05.529.194/0001-[illegible]

Endereço: SGA/SUL QD 902 CJ B ENTRADA B SALA 201

Localidade Cidade Satélite ou Bairro: ASA SUL

Município: BRASILIA

18º OF. NOTAS E PROTESTO DE LETRAS
TAB. MAURÍCIO G. LEMOS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL (DEC. 2148 DE 25/04/40).

- 1 JUN 2000

GERALDO C. OLIVEIRA ☐ IRAN
MANOEL D. NETO ☐ SANDRO
JOÃO R. SILVA ☐ FRANCISCO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b
8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

36 28

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

NO 181972000-23601001

ADOS DO CONTRIBUINTE:

NPJ: 03.829.194/0001-20
OME: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA
NDERECO: SGA/SUL QD. 902 CONJ. B ENTRADA B SALA 201
AIRRO OU DISTRITO: ASA SUL
UNICIPIO: BRASILIA
STADO: DF
EP: 70390-020

INALIDADE DA CERTIDAO:

UALQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E UAS ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

; CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES,QUE 'ARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA :ERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O)IREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

/ALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA /ALIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 31 DE MAIO DE 2000.
/ALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

1 JUN 2000

PREVIDENCIA SOCIAL.A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

Os dados desta Certidão 35
Constantes nos Sistemas Informatizados do INSS.
Cód. Agência/PAF 230100 Data 31/05/2000

(Assinatura e matrícula do Servidor)
José Eros Rodrigues
Chefe do Serviço de
Arrecadação - APSBTA
Matrícula 0.677.401

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b
8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

- 7 JUN 2000

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

Razão Social	Inscrição
FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20
Endereço	**Validade**
SGA SUL QUADRA 902 CONJUNTO B SALA 301 / ED. ATHENAS ASA SUL 70390-020 BRASILIA DF	27/Novembro/2000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

BRASILIA, 31 de Maio de 2000.

Local e data de emissão

Assinatura e carimbo

Valdir Cláudio Moreira
Mat. 037.068-8
Assist. de Operações

00401498-9 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original.

31 033-6 v01

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b
8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

38

Nº.: E- 3.693.297

CERTIDAO DE QUITACAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS
ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CNPJ: 03.829.194/0001-20
FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA.
SGA/SUL QD. 902 CJ B ENTRADA B S/N SALA 201 ASA SUL
CEP: 70390-020 BRASILIA DF

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, NESTA UNIDADE, PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATE 29/11/2000- EMITIDA EM 29/05/2000

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

CARIMBO / ASSINATURA

| EXPEDIDA GRATUITAMENTE |

VERIFICAC Taguatinga - DF
ANDRÉ LOURA MENKE
Portaria SRF nº 1.702 de 26/08/98

1º OF. NOTAS E PROTESTO DF
TAB. MAURICIO C. LIMA
AUTENTICADO
AUTENTICO ESTA CÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL (ART. 25 DA LEI 6.404/40).
- 1 JUN 2000
GERALDO C. OLIVEIRA IRAN
EMANOEL D. NETO SANDRO
JOANOR SILVA DE FRANCISCO

Aprovado pela IN/SRF nº 80/97

A0231202

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b
8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

39 31

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 04837/2000

CERTIDÃO Nº 04290/ 2000

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF
FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS	TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS	TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS
**********	**********	**********

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR ********** EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA , QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

BRASILIA , 29 de MAIO de 2000

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Ardeu Galdino da Silva Raymundo

Procurador Chefe

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 180 DIAS ART. 3o. DO DECRETO 84.702/80.

039001496614

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA

- 7 JUN 2000

CERTIDÃO

Atendendo a requerimento da parte interessada e, de acordo com as informações que constam dos cadastros fiscais desta Secretaria, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal de cobrar quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

CERTIFICO QUE

CERTIDÃO NR — 186-00.078.077/2000
NOME — FREQUENCIA BRASILEIRA D E COMUNICACAO LTDA
ENDEREÇO — SGA/SUL QD 902 CJ B ENTRADA B SALA 201
CIDADE — BRASILIA DF
CPF —
CGC — 03827194000120
IDENTIDADE —
INSC. INSS —
INSC. IPTU —
CF/DF — 07410452001 68 — ATIVA
FINALIDADE — JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

NÃO CONSTA(M) DEBITO(S) EM NOME DA REQUERENTE, NEM PENDÊNCIA(S) QUANTO À EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, CONSTANTE DO REQUERIMENTO

XXXX SEM VALIDADE PARA CONCORRÊNCIA

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ O(A) DIA 090 DIAS A PARTIR DESTA DATA

BRASÍLIA-DF 29 DE Maio DE 2000

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

AUTENTICAÇÃO
TAB. MAURICIO G. LEMOS
AUTENTICO ESTA CÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL (DEC. 2148 DE 25/04/40).

GERALDO C. OLIVEIRA ☐ IRAN
MANOEL D. NETO ☐ SANDRO
JOÃO R. SILVA ☐ FRANCISCO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

CONJUNTO Nº. 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Edital da Concorrência nº 13/2000 SCR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: Brumadinho / MG
Camanducaia / MG
Campina Verde / MG
Congonhal / MG

Razão Social da Proponente: **FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**

Conteúdo:

Conjunto nº. 1 - *Documentação de Habilitação*
Habilitação Jurídica
Qualificação Econômico - Financeira
Regularidade Fiscal

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCORRÊNCIA Nº12, 13, 14 E 15/2000 – SSR/MC
LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO

FOLHA: 01

DATA: 05/07/2000
SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA
LOCALIDADE:ABAETÉ, ABRE CAMPO, ARCEBURGO, AREADO, ARINOS, BELO ORIENTE, BRASÍLIA DE MINAS, BRUMADINHO, CAMANDUCAIA, CAMPINA VERDE, CONCEIÇÃO DE IPANEMA, CONGONHAL, CONSELHEIRO PENA, FRUTAL, ITAMBACURÍ, ITAMOGI, JOÃO PINHEIRO, JUATUBA, MALACACHETA, MEDINA, MONTE SANTO DE MINAS, OURO BRANCO

Nº	NOME	RG Nº	Rubrica
	Silvio Campolina Diniz	1726793	
	Luiz Otavio Gomes	674466	
	Renato A. S. Machado	10-459-120	
	Paula Santos Portella		Paula Santos Portella
	Marilia Neves S Portella	M. 813.089	
	Karine Brandão Santana	M.7.755.469	
	Rey Barbosa Cantuba	M1265 OAB/MG	
	CÁSSIO ARAÚJO	M2786114	
	Solange dos Santos Calixto	M. 1.199.181	
	Arlete A. Borges Moraes	8760437	
	Magali Ap. M. Coutinho	10.091.760	
	Sarmi Brigel de Brigel	M1085118	
	Marcony A. Vieira	M-4-462.226	
	Roselaine G. Moura e Silva	18.196.548-3	
		M.C: 632.656	
		947 552	
	José Mario Portugal Caldeira Vianna	M-6.787.024	
	José Carlos dos Santos	9894650	
	Maria Cristina Rodrigues	M735500	
		M2848292	

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº 12/13/14 E 15/2000 – SSR/MC

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

FOLHA: 01

DATA: 05/07/2000
SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA
LOCALIDADE: Abaeté, Abre Campo, Arceburgo, Areado, Arinos, Belo Oriente, Brasília de Minas, Brumadinho, Camanducaia, Campina Verde, Conceição de Ipanema, Congonhal, Conselheiro Pena, Frutal, Itambacuri, Itamogi, João Pinheiro, Juatuba, Malacacheta, Monte Santo de Minas e Ouro Branco/MG.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº / UF	
RÁDIO E TV SUCESSO ITDA	Humberto de Souza Gonçalves	Humberto de Souza Gonçalves		7562151 SSP-SP	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RÁDIO E TV CENTAURO LTDA	HUMBERTO DE SOUZA GONCALVES	Humberto de Souza Gonçalves		7562151 SSP-SP	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Sociedade de comunicação LTDA.	Claudionei Nunes Nascimento			340.966 SSP/MG.	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Silveira Silveira & Lima LTDA	José Julio da Silveira.			SSP. 1.481.921	Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
PIRAPORA COMUNICAÇÕES LTDA.	LEBRANDO F. DIMA			MG M854.350	Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b
8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Continuação da	Lista de Presença das	Proponentes	Edital: Nº	12/13/14	E 15/2000.
Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº / UF	
Sociedade Brasileira de Rádio e televisão Ltda	Flávia Regina da Silva			MG-10.018.639	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
THIAGO E SILVA	ADAIR GOMES DA SILVA			M3 257888	Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
SISYMA PLUG NET COM LTDA	LUIZ FERNANDO LUTH			3.895.848-8 SSP-PR.	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RADIO CIDADE DE ABRE CAMPO LTDA	LUIZ FERNANDO LUTH			3895-848-8	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RADIO FM. DE COMUNICAÇÕES FRUTAL LTDA	LUIZ FERNANDO LUTH			3895.848-8	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
FOTURA FM MINAS CIDADE DE MONTE SANTO LTDA	LUIZ FERNANDO LUTH			3.895-848-8	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
SISTEMAS DE RADIO E COMUNICAÇÕES SERTÕES VERDES LTDA	11	11	11	11	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
~~CAMPINAS VERDE~~ SOCIEDADE CAMPINAVENDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA	11	11	11	11	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
SISTEMAS DE RADIODIFUSÃO (MATO) LTDA	11	11	11	11	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Oliveira e Vieira Radiodifusão e Produções	IBSEN José Amorim e Oliveira			M-329742	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

FOLHA: 02

Continuação da	Lista de Presença das	Proponentes	Edital: Nº	12/13/14	E 15/2000.
Razão Social da Proponente	**Nome do representante legal ou procurador**	**Assinatura**	**Rubrica**	**RG nº / UF**	
Sistema Andradejaguary Ltda	Carolina Perch	Carolina Perch		8.122.159/6 SSP/PR	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Rádio Coração Fm Ltda.	Carolina Perch	Carolina Perch		8122.159/6 SSP/PR	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Rádio Vio Red Ltda	Carolina Perch	Carolina Perch		8.122.159/6 SSP/PR	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Rádio Alternativo Brasil Novo Ltda.	Carolina Perch.	Carolina Perch		8.122.159/6 SSP/PR	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Frequência Brasiliense de comunicações Ltda.	Marilene M. Haing			1280215 SSP DF	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Sul Vale Eventos Ltda	Rita Valéria Araújo Feitosa Brandão			M3.554.858 SSP/MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
Rádio Aparecida Nova Nascimento Silva e Cia Ltda.	Marco Túlio N. de Silva			21.486.082 SSP SP	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Sistema Frontal de Comunicações Ltda	Odair de Moura e Silva			13.240.302 SSP. SP	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Rádio Interlagos FM Ltda.	Lauriani Martins			M1.978.820 SSP. MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Rádio Polo Oriente FM Ltda	Marco Antônio de Araújo Carvalho			MG.5.211.855	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Rádio Nova FM Ltda	José Patrício de Melo Almada			SSP MG 1690695	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Continuação da	Lista de Presença das	Proponentes	Edital: Nº	12/13/14	E 15/2000.
Razão Social da Proponente	**Nome do representante legal ou procurador**	**Assinatura**	**Rubrica**	**RG nº / UF**	
Monumento de Comunicação Ltda.	Gilmara Miranda Cunha	Gilmara Cunha		M-6.976.826.	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
MAGUI COMUNICAÇÃO e MARKETING LTDA	Guilherme Melillo Almeida			M6038134 SSP MG	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Radio Belo Oriente LTDA	Angelo de Souza Zaleto			OAB MG 25.969	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
MASTER RADIODIFUSÃO E SERVIÇOS LTDA	EDMARA JORGE ANANTES	Edmara Jorge Antes		M-5.479.265	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Radio Dinamica FM LTDA	Herica Valadares Durães			1013783 SSP DF	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Mantiqueira Sistema de Comunicação e Cultura Ltda	Herica Valadares Durães			1013783 SSP DF.	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
102 FM	Silvio Silva			3107452	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Sistema Nova de Comunicação	Irsen José Andrade Oliveira			M-329.792	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Oliveira e Vieira Radiodifusão e Produção	Irsen José Andrade Oliveira			M329792	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Continuação da	Lista de Presença das	Proponentes	Edital: Nº	12/13/14	E 15/2000.
Razão Social da Proponente	**Nome do representante legal ou procurador**	**Assinatura**	**Rubrica**	**RG nº / UF**	
RÁDIO PORTAL DE MINAS FM - LTDA.	JANIL ANTONIO NICOLAU			M-7.216.195	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RÁDIO ARARI FM LTDA	JANUÁRIO ARANTES			M 9V4.328	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RADIO MILENIA FM	JOAO SAULO FERNANDES			M8.230.773	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Radio Zero FM Ltda	Laerte Fernandes Ferreira			M 2622203 SSP MG	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
EMPRESA DE COMUNICAÇÃO DE ABAETE LTDA	RONALDO EVIMARÃES CÁSSIO ARAUJO			M3005709 M7786114	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO RIO CASCA LTDA	EDY ARAUJO JUNIOR			M.4.356 381	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
SISTEMA SUL-MINEIRO DE RADIODIFUSÃO - LTDA	RICARDO DE OLIVEIRA			17567587-9	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
RADIO ITAMOGI FM LTDA	Felipe Neri A. Filho	Felipe neri	Felipe	OAB/MG 67309	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Sentões comunicação e entretenimento LTDA	RODRIGO MARTINS DA FONSECA	Rodrigo martins da fonseca	RMFonseca	MS 231660	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
SISTEMA SANTAMARIENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA	VALDIR JOSÉ DA ROCHA	Valdir José da Rocha		M.229571.	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	CELSO BELLEZ WAMBURG			1971932	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b
8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Continuação da	Lista de Presença das	Proponentes	Edital: Nº	12/13/14	E 15/2000.
Razão Social da Proponente	**Nome do representante legal ou procurador**	**Assinatura**	**Rubrica**	**RG nº / UF**	
Comunicação Ltda BRUMEIROS	Leci Fiuminho Pinto	Leci Fiuminho Pinto		M2142910	Sócio/Acionista (+) Procurador ( )
ALTA DIMENSÃO FM	Pedro A. R. Camargos	Pedro A. R. Camargos		RG 587.027	Sócio/Acionista (x) Procurador ( )
TUNGSAS NEWS ART VIDEO S/C LTDA	MARCOS VINICIUS DE ANDRADE			OAB/MG 83063	Sócio/Acionista ( ) Procurador (x)
SISTEMA SUL-MINEIRO DE RADIODIFUSÃO - LTDA	RICARDO DE OLIVEIRA			RG 17567587-9	Sócio/Acionista (x) Procurador ( )
RADIO AUCITUNS LTDA	CARLOS CESAR DO BRASIL DE SOUZA			RG 1.590.950	Sócio/Acionista (x) Procurador ( )
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE ITUIUTABA LTDA	LEONEL COMESU MACO			M-3.675.215	Sócio/Acionista ( ) Procurador (x)
RADIO LIBERDADE FM LTDA	JOSÉ AFONSO JUNIOR			M.1.076.829	Sócio/Acionista (x) Procurador ( )
SINTONIA RADIODIFUSÃO LTDA.	MÁRIO LÚCIO DOS REIS			M13/898	Sócio/Acionista ( ) Procurador (x)
LENE Radiodifusão Ltda.	Humberto Euler da Silva Neiva			1988045 SSP DF	Sócio/Acionista (x) Procurador ( )
Potiguar Nordeste Ltda.	Cristiano N. Lima			M-604.356	Sócio/Acionista (x) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

FOLHA: 07

Continuação da	Lista de Presença das	Proponentes	Edital: Nº	12/13/14	E 15/2000.
Razão Social da Proponente	**Nome do representante legal ou procurador**	**Assinatura**	**Rubrica**	**RG nº / UF**	
Sistema Itambacuriense de Comunicação Ltda	Malvino Xavier da Silva	Malvino Xavier da Silva		879.481 ES	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
RÁDIO SERRA FM LTDA	MARCIO AURÉLIO GUIMARÃES			M 2 592 763	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Sistema Brasília de Minas FM Ltda	Paulo Henrique Macena Braga			M-2.717.065	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Sistema Raízs de Comunicação Ltda	Adriano de Souza Ventura			M-4.268.464	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
RADIO BEL LTDA	CLAUDIVAL CALDEIRA			23506787-8	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RADIO CIDADE DE ABAETÉ	ARNALDO P. SILVA			3.493.205-0	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
~~RADIO~~					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
SISTEMA CULTURAL DE RADIODIFUSÃO MALACACHETA LTDA	WALTER FERREIRA DE ANDRADE			M.R5300/ SSP MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Continuação da	Lista de Presença das	Proponentes	Edital: Nº	12/13/14	E 15/2000.
Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº / UF	
RÁDIO ABAETETUBENSE DE ENTRETENIMENTO E INFORMAÇÃO LTDA-ME	RICARDO MORATO CAMPOLINA DINIZ	Ricardo Morato Campolina Diniz		M. 4901021 SSP/MG	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
CAMPOS E MORATO RADIODIFUSÃO LTDA	HÉLIO MÁRCIO CAMPOS			M. 1372.758	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
RÁDIO FM MORADA DOS PEIXES LTDA	PEDRO QUINTINO	Pedro Quintino		M-5-134.186	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
RÁDIO NOVA JUPIRA FM LTDA	ANGELINA MARIA REZENDE DIAS	Angelina Maria Rezende Dias		M.924.170	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
TV NORTE LTDA	RUY BARBOSA COUTINHO			41265 OAB MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RÁDIO ULTRA FM LTDA	José Renato Gomes Siqueira			562.154 SSP-ES	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
WEB COMUNICAÇÃO LTDA	RONALDO ALCIPIO MANSUR	Ronaldo Alcipio Mansur		M-744461	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Sistema Abaeté de Radiodifusão Ltda	Tatiana Martins da Costa Camarão	Tatiana Martins da Costa Camarão		826886	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Sistema de Comunicação Maria Mãe Ltda	Patrícia Lange Gomes			032831/MS	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Radio e Televisão Libertas Ltda	Ludmila Gauzzi Carneiro			M1.653388	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Rádio Coronel Ltda.	Ricardo Goldwasser Jardim			15556572-SSP-RJ	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Continuação da	Lista de Presença das	Proponentes	Edital: Nº	12/13/14	E 15/2000.
Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº / UF	
ORGANIZAÇÃO MONTE-Sinaloje de Radiodifusão Ltda	Paulo Roberto dos Santos.			11-5.099. Ugo	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
TEMPO - TÉCNICA DE ENGENHARIA E PROJETO LTDA	LUIZ OTÁVIO SILVA PONTELA			CREA-11.134 10-MG	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	PAULO VICENTE DE FREITAS			OAB/MG 30.177	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
ABM RADIODIFUSÃO LTDA	ALMIR BENTO MARTINS				Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
MDM.G S/C LTDA	FERNANDA VALADARES CARVALHO			549426 SSP/DF	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
MAGUI COMUNICAÇÃO e MARKETING Ltda.	Guilherme Melillo Almeida			M6038134 SSPMG	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
MEDINA FM LTDA	INÁCIO ANTUNES AZEVEDO SILVA			M/699.188	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RÁDIO ABAETÉ - FM	EDILBERTO CASTRO ARAÚJO			31544/OAB/MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Sistema Nolo Comunicação Radiodifusão LTDA	Nágila Mendonça Sofalca			MG 12.115.707	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Rádio Oriente Ltda	Juliano Rezende Gonçalves			M6.608-704	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
SISTEMA INDEPENDENTE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FLÁVIO MOREIRA DIAS			M3-278668	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Serviço Público Federal
Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais
Secretaria de Serviços de Radiodifusão

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº12, 13, 14 e 15/2000 -SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA

Aos 05 dias do mês de julho de 2000, às 9h (nove horas), na Garagem da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, situada na Rua Timbiras, 1778, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1998, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº2, de 01 de junho de 2000, publicada no DOU de 05/06/2000, com a participação de seu Presidente, Luiz Carlos dos Reis Gomes e de seus membros, Lourdecy Salgado Perin, César Coelho Guimarães e Dhanya Fátima Gondin Oliveira, para o recebimento e rubrica dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preços dos interessados nessa licitação, que objetiva a outorga de permissão para exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora, nas localidades de Abaeté, Abre Campo, Arceburgo, Areado, Arinos e Belo Oriente, Brasília de Minas, Brumadinho, Camanducaia, Campina Verde, Conceição de Ipanema, Congonhal, Conselheiro Pena, Frutal, Itambacurí, Itamogi, João Pinheiro, Juatuba, Malacacheta, Medina, Monte Santo de Minas e Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, indicadas no Anexo I do Edital, processando-se os trabalhos na conformidade do item 9 do Edital (Abertura e Apreciação dos Documentos de Habilitação do Edital nº12 e 13. Por determinação do Presidente da Comissão, foi encerrado a sessão devido a falta de condições de luminosidade no local de trabalho. Portanto os envelopes foram colocados dentro de sacos plásticos e lacrados na presença dos Proponentes, lacres (nº7419997 Edital 14 Itambacuri; (nº8871008 Edital 14 Conselheiro Pena); (nº8723008 Edital 14 Frutal); (nº6172886 Edital 14 Itamogi); (nº7800997 Edital 14 João Pinheiro); (nº5543675 Edital 12 e 13 todas as cidades); (nº0455220 Edital 15 Monte Santo de Minas); (nº3880553 Edital 15 Malacacheta); (nº0385220 Edital 15 Ouro Branco, Juatuba e Medina) . O Presidente da Comissão comunicou às licitantes que no dia 06 de julho de 2000, no mesmo local e horário continuará os trabalhos de rubrica e abertura dos invólucros de Habilitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião às 20:00 horas, em 05 de julho de 2000, tendo sido lavrada a presente Ata, que, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos representantes legais das licitantes ou por seus procuradores legalmente constituídos, abaixo nominados.

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO:

PRESIDENTE _____
Luiz Carlos dos Reis Gomes

MEMBRO _____
Lourdecy Salgado Perin

MEMBRO _____
César Coelho Guimarães

MEMBRO Dhanya Fátima Gondin Oliveira
Dhanya Fátima Gondin Oliveira

PROPONENTES:

EMPRESA	PROPONENTES	ASSINATURA
SISTEMA SUL MINEIRO DE RADIODIFUSÃO LTDA	RICARDO DE OLIVEIRA	
SISTEMA SANTARRENSE COM.	SIST. SANTARRENSE D.	
SOCIEDADE DE COMUNICAÇÃO	CLAUDIONOR NUNES NOGUEIRA	
PENHA AP. R. N. SILVA	PENHA AP. R. N. SILVA	
RÁDIO NOVA SUPIRA FM LTDA	ANGELINA MARIA REZENDE DIAS	
SILVANA [illegible]	JOSÉ CARLOS DA SILVA	
RÁDIO OESTE 104,9 FM	JOAQUIM CESAR DE	
SISTEMA MALOCCHI ASSOC. LTDA	RAIMUNDO M. SOPALUCO	
RÁDIO ULTRA FM	JOSÉ RENATO G. VIEIRA	
SIST. CV L.R. MALACACHETA	WALTER F. [illegible]	
Brasmineira		Marco Pol. S.
Magic Com. Ltda.		Marco Pol. S.
Radio e televisão Liberty	[illegible]	
Sist. de Com. Maria Maré Ltda	Patricia L. Gomes	
RÁDIO SERRA FM LTDA	MARLON P. [illegible]	
MASTER RADIODIFUSÃO E SOM LTDA	EDMARA JORGE ANNIES	
RADIO-TV SERTANEJA LTDA	CARLOS EDUARDO [illegible]	
AS Cultural Ltda Diner [illegible]	Pedro A. R. Casagrande	
Rita Valeria A. Sul Vale Comb.	Rita Valeria	Rita Valeria A. Ferry Brand
RÁDIO BRL LTDA	CLAUDIVAL CARVALHO	
SOC. RADIODIFUSÃO ITUIUTABA	SOC. RADIO J. ITUIUTABA	
RNI Liberdade FM	RNI Liberd. LTDA	
102 FM LTDA	SÉRGIO SOUZA	
SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS	[illegible]	

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Empresa.	Proponentes	Assinaturas.
Radio Comunitária Ltda	Ricardo Galdino Gardim	
Rádio Alternativo Boa Nova Ltda	Carolina Perch	
Sistema Plug. de Comunicação	Luiz Fernando Luiz	
Rádio É Tu Sucesso Ltda	Humberto de Souza Gonçalves	
Sistema Fonte de Telecomunicações Ltda	Cassia de Jesus Oliveira	

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Serviço Público Federal
Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais
Secretaria de Serviços de Radiodifusão

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº 13/2000-SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA

Aos 06 dias do mês de julho de 2000, às 9h (nove horas), na Garagem da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, situada na Rua Timbiras, 1778, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico do MC no Estado de Minas Gerais, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº2, de 01 de junho de 2000, publicada no DOU (Seção 2) de 05 de junho de 2000, com a participação de seu Presidente, Luiz Carlos dos Reis Gomes e de seus membros, Lourdecy Salgado Perin, César Coelho Guimarães e Dhanya Fátima Gondin Oliveira, para o recebimento e rubrica dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preços dos interessados nessa licitação, que objetiva a outorga de permissão para exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, nas localidades de BRASÍLIA DE MINAS, BRUMADINHO, CAMANDUCAIA, CAMPINA VERDE, CONCEIÇÃO DE IPANEMA e CONGONHAL, indicada no Anexo I do Edital, processando-se os trabalhos na conformidade seguinte: (1) Continuação dos trabalhos iniciados no dia 05 de julho de 2000, após Assinatura da Lista de Presença dos representantes legais das licitantes ou dos seus procuradores legalmente constituídos, bem como da Lista de Presença do público, que serão anexadas à presente

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Ata. A Lista de Presença foi recolhida às 09:00 horas e entregue ao Presidente dessa Comissão; (2) Recebimento dos Protocolos de comparecimento à licitação. (3) Entrega dos invólucros à Comissão de Assessoramento Técnico da Delegacia do MC Minas Gerais, pelos representantes das Proponentes, que se apresentaram pela seguinte ordem: OLIVEIRA & VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO, CGC:01.903.164/0001-91; SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO, CGC:02.327.622/0001-54; RÁDIO ULTRA FM LTDA, CGC:03.736.466/0001-48; RÁDIO E TV CENTAURO LTDA, CGC:03.805.106/0001-50; SISTEMA BRASÍLIA DE MINAS FM LTDA, CGC:03.777.569/0001-56; RÁDIO CORAÇÃO FM LTDA, CGC:02.897.545/0001-78; RÁDIO E TV SUCESSO LTDA, CGC:02.393.101/0001-03; RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS LTDA, CGC:01.940.414/0001-62; MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA, CGC:21.812.060/0001-89; PARAOPEBA COMUNICAÇÃO LTDA, CGC:02.230.264/0001-67; BRUMEIROS COMUNICAÇÕES LTDA, CGC:03.817.870/0001-46; SISTEMA RAIZES DE COMUNICAÇÃO LTDA, CGC:03.788.154/0001-88; RÁDIO BEL LTDA, CGC:03.718.562/0001-63; SOCIEDADE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, CGC:03.826.231/0001-47; TENPRO - TÉCNICA DE ENGENHARIA E PROJETO LTDA, CGC:26.387.696/0001-44; FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CGC:03.829.194/0001-20; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPUIUNA LTDA, CGC:03.850.454/0001-40; PENHA APARECIDA ROSA NASCIMENTO SILVA E CIA. LTDA, CGC:03.622.740/0001-58;RÁDIO CONGONHAL LTDA, CGC:03.648.554/0001-98; SISTEMA SUL MINEIRO DE RADIODIFUSÃO LTDA, CGC:03.720.015/0001-12; SISTEMA ANDRA JARAGUARY LTDA, CGC:03.700.737/0001-05; 102 FM LTDA, CGC:01.721.103/0001-03; SOCIEDADE CAMPINAVERDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA, CGC:03.649.428/0001-58;RÁDIO NOVA JUPIRA FM LTDA, CGC:03.837.493/0001-07; SISTEMA MAIA DE COMUNICAÇÃO, CGC: 02.370.777/0001-73; SISTEMA INDEPENDENTE DE RADIODIFUSÃO LTDA, CGC:03.827.757/0001-41; MAGUI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CGC: 03.481.764/0001-34; SUL VALE EVENTOS LTDA, CGC: 03.780.134/0001-60; SILVEIRA E SILVEIRA & CIA LTDA, CGC: 41.884.727/0001-66; SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA, CGC: 03.709.705/0001-70; MANTIQUEIRA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA, CGC:86.439.015/0001-76 (4)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Foram rubricados os invólucros contendo os Documentos de Habilitação, Propostas Técnica e de Preço, por todos os membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes ou dos seus procuradores legalmente constituídos, que apresentaram propostas para a referida localidade de execução do serviço. (5) Em seguida, o Sr. Presidente da Comissão comunicou que a Comissão de Assessoramento Técnico desta Delegacia do MC Minas Gerais passou a abrir os invólucros de Documentação de Habilitação para a localidade de , indicada no Anexo I do Edital. (6) As Propostas Técnicas e as Propostas de Preço pela Outorga, uma vez rubricadas foram lacradas em invólucros separados sob o lacre nº 9045119 (Proposta de Preço pela Outorga) e o lacre nº 8013008 (Proposta Técnica), e mantido sob a guarda da Comissão de Assessoria Técnica desta Delegacia do MC em Minas Gerais.(7) Manifestaram-se através de Termo de Inclusão em ata os representantes legais das empresas: SISTEMA SUL MINEIRO DE RADIODIFUSÃO, faz constar em Ata que a empresa OLIVEIRA E VIEIRA não apresentou procuração e nem contrato social (cidade Camanducaia), RÁDIO CONGONHAL LTDA faz constar que a empresa OLIVEIRA E VIEIRA possui duas propostas sociais (cidade Congonhal), SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÃO LTDA faz constar que a empresa SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPIUMA não apresentou Documentação de Habilitação Identificada, BRUMEIROS COMUNICAÇÕES E MAGUI COMUNICAÇÕES MARKETING, faz constar em Ata o bom desenvolvimento dos trabalhos da Comissão, em virtude do grande número de participante (cidade Belo Horiente); (9) Rubrica da documentação por todos os membros da Comissão de Assessoramento Técnico da Delegacia do MC em Minas Gerais e pelos representantes legais das proponentes, ou seus procuradores legalmente constituídos, presentes à reunião, que apresentaram propostas para a localidade que pretendem explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 15:00 horas, em 06 de julho de 2000, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico desta Delegacia do MC em Minas e pelos representantes legais das licitantes ou por seus procuradores legalmente constituídos, abaixo nominados.

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Luiz Carlos dos Reis Gomes
PRESIDENTE

Lourdecy Salgado Perin
MEMBRO

César Coelho Guimarães
MEMBRO

Dhanya Fátima Gondin Oliveira

Empresa	Proponentes	Assinatura
MONENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA	GILMARA MIRANDA CUNHA	
´RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS LTDA	LUCIA MARIA ARAUJO BESSA	
RÁDIO E TV SUCESSO LTDA	HUMBERTO DE SOUZA GONÇALVES	
RÁDIO CORAÇÃO FM LTDA	CAROLINE PESCH	
SISTEMA BRASÍLIA DE MINAS FM LTDA	PAULO HENRIQUE MACENA BRAGA	

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

RÁDIO ULTRA FM LTDA	JOSÉ RENATO GOMES VIEIRA	
RÁDIO E TV CENTAURO LTDA	HUMBERTO DE SOUZA GONÇALVES	
SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	PAULO VICENTE DE FREITAS	
OLIVEIRA E VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO	IBSEN JOSÉ DE ANDRADE OLIVEIRA	
PARAOPEBA COMUNICAÇÕES LTDA	ILDEBRANDO FERREIRA DE LIMA	
BRUMEIROS COMUNICAÇÕES LTDA	MARCO POLO GAMBOGI AIVARENGA	
SISTEMA RAÍZES DE COMUNICAÇÃO LTDA	ADRIANO DE SOUZA VENTURA	
RÁDIO BEL LTDA	CLAUDIVAL CARDOZO DA SILVA	
SOCIEDADE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	FLÁVIA REGINA DA SILVA	
TENPRO-TÉCNICA DE ENGENHARIA E PROJETO LTDA	LUIZ OTÁVIO SILVA PORTELA	
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA	MARILENE MOURA DINIZ	
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPUIUNA LTDA	LEONEL LOPES DE MELO	
MANTIQUEIRA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA	ÉRICA VALADARES DURÃES	
SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA	LUIZ FERNANDO LUTH	
PENHA APARECIDA ROSA NASCIMENTO SILVA & CIA. LTDA	MARCO TÚLIO NASCIMENTO DA SILVA	
RÁDIO CONGONHAL LTDA	RICARDO GALDIKS GARDIM	

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

SISTEMA SUL MINEIRO DE RADIODIFUSÃO LTDA	RICARDO DE OLIVEIRA	
SISTEMA ANDRA JAGUARY LTDA	CAROLINE PESCH	
102 FM LTDA	SILVIO SILVA	
SOCIEDADE CAMPINAVERDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA	LUIZ FERNANDO LUTH	
RÁDIO NOVA JUPIRA FM LTDA	ANGELINA MARIA REZENDE DIAS	
SISTEMA MAIA DE COMUNICAÇÃO	IBSEN JOSÉ DE ANDRADE OLIVEIRA	
SISTEMA INDEPENDENTE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FLÁVIO MOREIRA DIAS	
MAGUI DE COMUNICAÇÕES E MARKETING LTDA	MARCO POLO GAMBOGI ALVARENG0A	
SUL VALE EVENTOS LTDA	RITA VALÉRIA ARAUJO FERRAZ BRANDÃO	
SILVEIRA E SILVEIRA & CIA. LTDA	JOSÉ JULIO DA SILVEIRA	

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº 12, 13, 14 e 15/2000 – SSR/MC

TERMO DE INCLUSÃO EM ATA

FOLHA: 01

DATA: 05/07/2000
SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA
LOCALIDADE: Abaeté, Abre Campo, Arceburgo, Areado, Arinos, Belo Oriente, Brasília de Minas, Brunmadinha, Camanducaia, Campina Verde Conceição de Ipanema, Congonhal, Conselheiro Pena, Frutal, Itambacurí, Itamogi, João Pinheiro, Juatuba, Malacacheta, Medina, Monte Santo de Minas e Ouro Branco.

Razão Social da Proponente	CGC Nº	Nome do representante legal ou procurador	CPF Nº	RG nº / UF	Assinatura	
Radio Congonhal Ltda.		Ricardo Goldwasser Jardim	065 537 188-45	15 556.572-SSP/SP		Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)

PROPÕE CONSTAR EM ATA:

1 - Oliveira & Vieira - Processo - 53210-000550 - possui 2 Propostas Comerciais

OBSERVAÇÕES: 1. Preencher com letra de forma legível
2. Assinatura idêntica à Lista de Presença

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº 12, 13, 14 e 15/2000 – SSR/MC

TERMO DE INCLUSÃO EM ATA

FOLHA:_____

DATA: 05/07/2000
SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA
LOCALIDADE: Abaeté, Abre Campo, Arceburgo, Areado, Arinos, Belo Oriente, Brasília de Minas, Brunmadinha, Camanducaia, Campina Verde Conceição de Ipanema, Congonhal, Conselheiro Pena, Frutal, Itambacurí, Itamogi, João Pinheiro, Juatuba, Malacacheta, Medina, Monte Santo de Minas e Ouro Branco.

Razão Social da Proponente	CGC Nº	Nome do representante legal ou procurador	CPF Nº	RG nº / UF	Assinatura	
Sistema Plug de Comunicação Ltda		LUIZ FERNANDO LUTH	530.053.769-15	3.895.842-8		Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

PROPÕE CONSTAR EM ATA: que a Empresa Sistema de Comunicação Central de Ibiá Ipiuna não apresentou documentação de Habilitação Identificado o nome da mesma ferindo assim o previsto no item 8.3 portanto pedimos a inabilitação desta proponente.

OBSERVAÇÕES: 1. Preencher com letra de forma legível
2. Assinatura idêntica à Lista de Presença

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b
8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº 12, 13, 14 e 15/2000 – SSR/MC

TERMO DE INCLUSÃO EM ATA

FOLHA:____

DATA: 05/07/2000
SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA
LOCALIDADE: Abaeté, Abre Campo, Arceburgo, Areado, Arinos, Belo Oriente, Brasília de Minas, Brunmadinho, Camanducaia, Campina Verde Conceição de Ipanema, Congonhal, Conselheiro Pena, Frutal, Itambacuri, Itamogi, João Pinheiro, Juatuba, Malacacheta, Medina, Monte Santo de Minas e Ouro Branco.

Razão Social da Proponente	CGC Nº	Nome do representante legal ou procurador	CPF Nº	RG nº / UF	Assinatura	
Brumeinos Comunicações Maqui Comunicações Marketing	03817870/0001-46 03481764/0001-34	Marco Polo Gamboqi Alvarenga	143447346-53	M1480 59-MG		Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)

PROPÕE CONSTAR EM ATA:

Congratulo a Comissão de Licitação por sua capacidade de superar as adversidades que normalmente ocorrem em um processo licitatório, onde comparecem um número enorme de licitantes. Ainda, e em tempo, pela maneira que com habilidade conseguiu neutralizar as insistentes intervenções de Três (3) participantes, que tentaram mas não conseguiram atrapalhar os andamentos dos Trabalhos

SSR/MC

OBSERVAÇÕES: 1. Preencher com letra de forma legível
2. Assinatura idêntica à Lista de Presença

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b
8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº 12, 13, 14 e 15/2000 – SSR/MC

TERMO DE INCLUSÃO EM ATA

FOLHA: 01

DATA: 05/07/2000
SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA
LOCALIDADE: Abaeté, Abre Campo, Arceburgo, Areado, Arinos, Belo Oriente, Brasília de Minas, Brunmadinha, Camanducaia, Campina Verde Conceição de Ipanema, Congonhal, Conselheiro Pena, Frutal, Itambacurí, Itamogi, João Pinheiro, Juatuba, Malacacheta, Medina, Monte Santo de Minas e Ouro Branco.

Razão Social da Proponente	CGC Nº	Nome do representante legal ou procurador	CPF Nº	RG nº / UF	Assinatura	
SISTEMA SUL MINEIRO DE RADIODIFUSÃO.	03 720.015/0001-12	Ricardo de Oliveria.	118.879.388-85	17567587.9		Sócio/Acionista (X) Procurador ( )

PROPOE CONSTAR EM ATA:

Oliveira & Vieira não apresentou nem procuração e nem Contrato Social, portanto a sua documentação não deveria ser aberta pela comissão, o envelope de Habilitação.

OBSERVAÇOES: 1. Preencher com letra de forma legível
2. Assinatura idêntica à Lista de Presença

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

65

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 5 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 64 .
Nº desta folha : 65 .
Nºs das demais folhas juntadas : 66 a 70 .

Brasília, 15 de agosto de 2000.

p/ Oficial
Messias Leite Brasil
Secretária Substituta

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b
8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

66

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº: 013/2000 - SSR/MC

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

000116

Licitante: **FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**

C.G.C.: **03.829.194/0001-20.**

Endereço: **SGA/SUL QD 902 CJ B ENTRADA B, S/N, SALA 201, ASA SUL, BRASÍLIA - DF.**

Nº do Processo Específico da Licitante: **.53710.000566.**

Resultado:	**HABILITADA**

UF	Localidade	Serviço	Grupo de Enquadramento
MG	BRUMADINHO	FM	A
MG	CAMANDUCAIA	FM	A
MG	CAMPINA VERDE	FM	A
MG	CONGONHAL	FM	A

MANUEL ELIAS MOREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPEVIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 28 (vinte oito) dias do mês de julho de 2000, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R," Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 811 de 29 de dezembro de 1997, alterações subsequentes, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Antonio Carlos Tardeli e dos membros, Alexandre Antônio de Souza, Álvaro Augusto de Souza Neto, José Ancelmo Nogueira, Anacleto Rodrigues Cordeiro e Napoleão Emanuel Valadares, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de habilitação de proponentes, com relação às Concorrências indicadas a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1) O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os resultados abaixo indicados relativos à análise de documentos de habilitação. (2) Após as devidas verificações, a Comissão aprovou as conclusões contidas nos "Resultados" constantes desta Ata, autorizando o Presidente a assiná-los e adotar as providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros Titulares da Comissão.

CONCORRÊNCIA Nº	RESULTADO Nº
001/2000	001 a 003
002/2000	004 e 005
003/2000	006 a 012
004/2000	013 e 014
005/2000	015 a 036
006/2000	037
007/2000	038 a 041
008/2000	042, 043, 547 a 549
009/2000	044 a 055, 550 e 551
010/2000	056 a 082 e 552 a 555
011/2000	083
012/2000	084 a108 e 556 a 562
013/2000	109 a 139
014/2000	140 a 169 e 563
015/2000	170 a 185
016/2000	186 a 194 e 564
017/2000	195 e 196
018/2000	197 a 208
019/2000	209 e 210
020/2000	211 a 235
021/2000	236 a 255
022/2000	256 a 270
023/2000	271 a 276
024/2000	277 a 289
025/2000	290 a 305

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b
8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente

ANTONIO CARLOS TARDELI
Vice-Presidente

ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA
Titular

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Titular

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Titular

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
Titular

NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Titular

CONTINUAÇÃO DA ATA DE 28/07/2000
(CONCORRÊNCIAS DE 001 A 025/2000)

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

ISSN 1415-1553

Ratificação em 31/07/2000
REGINA SILVIA VIOTTO MONTEIRO PACHECO
Presidenta
Valor: R$ 4.375,00

(SIDEC - 31/07/2000)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2000

Nº Processo: 00313/2000
Objeto: A busca da Excelência no Atendimento ao Cidadão.
Contratada : REGINA MARIA REGO DOS SANTOS
Fundamento Legal: Artigo 25 , inciso II ,da Lei 8.666/93.(Decisão TCU 439/98).
Justificativa: Serviços Técnicos Especializados
Declaração de Inexigibilidade em 31/07/2000
OSÓRIO TARCISIO CALIXTO
Diretor - DSI
Ratificação em 31/07/2000
REGINA SILVIA VIOTTO MONTEIRO PACHECO
Presidenta
Valor: R$ 1.050,00

(SIDEC - 31/07/2000)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/2000

Nº Processo: 00323/2000
Objeto: Estruturação de Textos Administrativos e A bvusca da Excelência no Atendimento ao Cidadão.
Contratada : ISMENIA TIMO DE CASTRO
Fundamento Legal: Artigo 25 , inciso II ,da Lei 8.666/93. (Decisão 439/98).
Justificativa: Serviços Técnicos Especializados
Declaração de Inexigibilidade em 31/07/2000
OSÓRIO TARCISIO CALIXTO
Diretor - DSI
Ratificação em 31/07/2000
REGINA SILVIA VIOTTO MONTEIRO PACHECO
Presidenta
Valor: R$ 2.625,00

(SIDEC - 31/07/2000)

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Coordenação de Recursos Materiais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2000

Nº Processo: 03604.001426.00-9
Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE
CNPJ Contratado: 31880164000184
Contratado : HOPE-CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA
Objeto: Serviços de manobra de veículos a serem executados nas instalações da ENCE, situada na Rua André Cavalcante, 106 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, de 10h às 19h.
Fundamento Legal: Art.23, II, a da lei 8.666/93
Vigência: 31/07/2000 a 31/12/2000
Valor Total: R$ 41.022,00
Fonte de Recurso — Nota de Empenho
100000000 — 2000NE003473
Data de Assinatura: 31/07/2000

(SICON - 31/07/2000)

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2000

Objeto: Prestação de serviço para modernização de 2 elevadores, situados na Av. Franklin Roosevelt, 166 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ.
Edital: 02/08/2000 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00
Endereço: Av.. Franklin Roosevelt, 146 / 601 Castelo - RIO DE JANEIRO - RJ
Entrega das Propostas: 18/08/2000 às 10h00
Endereço: Av. Franklin Roosevelt, 146 / 702 Castelo - RIO DE JANEIRO - RJ
Informações Gerais: Valor do Edital R$ 3,00 a ser depositado Banco do Brasil S/A, conta 170.500-8, agência 3602-1, código 11460111301406-2.

BRUNO GABRIEL DE CASTRO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDEC - 31/07/2000)

Divisão de Pesquisas do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2000

Nº Processo: 03623.000221/2000
Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE
CNPJ Contratado: 06798516000100
Contratado : EGEL EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA
Objeto: Locação de 09 (nove) veículos, sem motorista, a gasolina, quilometragem livre, de duas ou quatro portas, com capacidade para quatro passageiros, no mínimo de 1.000cc, porta malas com volume superior a 145 litros, com até dois anos de uso, em bom estado de conservação, para transporte de pessoal e/ou carga leve, pelo período de quatro meses, para as atividades Censitárias, no Estado do Piauí.
Fundamento Legal: LEI 8.666/93; c/c com a R.PR 005/2000, Artigo Terceiro.
Vigência: 01/08/2000 a 30/11/2000
Valor Total: R$ 37.800,00
Fonte de Recurso — Nota de Empenho
100000000 — 2000NE000180
Data de Assinatura: 28/07/2000

(SICON - 31/07/2000)

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2000

Número do Contrato: 28/1998
Nº Processo: 03019000035/98-24
Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA
CNPJ Contratado: 33683111000107
Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO
Objeto: Prrogação do prazo de vigência do Contrato originário, para prestação de serviços de utilização pelo IPEA, da rede SERPRO de comunicação
Fundamento Legal: Artigo 57, Parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93.'
Vigência: 01/07/2000 a 30/06/2001
Valor Total: R$ 900,00
Fonte de Recurso — Nota de Empenho
100000000 — 2000NE000431
Data de Assinatura: 28/06/2000

(SICON - 31/07/2000)

Ministério das Comunicações

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AVISOS
CONCORRÊNCIAS Nº S 63 E 79/97

A Comissão Especial de Âmbito Nacional das Concorrências Nº s 063 e 079/97-SFO/MC, para a execução dos Serviços de Radiodifusão nas localidades de Careiro e São Gabriel da Cachoeira, do Estado do Amazonas, e na localidade de Machadinho D'Oeste, do Estado de Rondônia, torna público que a reunião para a devolução dos invólucros fechados contendo as Propostas de Preço pela Outorga à Proponente desclassificada e para a abertura dos invólucros contendo a Propostas de Preço pelas Outorgas das. Proponentes classificadas, será realizada no dia 03 de agosto de 2000, às 10:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora, no Estado do Amazonas, no seguinte endereço: Rua Borba, 698 - Bairro Cachoeirinha, Manaus/AM, em conformidade com o item 9 do Edital dessas Concorrências, e convoca os respectivos Licitantes e demais interessados para dela participarem.

CONCORRÊNCIAS Nº S 125 E 126/97

A Comissão Especial de Licitação das Concorrências Nºs 125 e 126/97-SSR/MC, para a execução dos Serviços de Radiodifusão nas localidades de Aracati, Acopiara, Itapipoca, Jijoca de Jericoacoara, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Sobral (FM/TV), Tabuleiro do Norte, no Estado do Ceará, torna público que a reunião para a devolução dos invólucros fechados contendo as Propostas Técnicas e de Preço pelas Outorgas às Proponentes inabilitadas e para a abertura dos invólucros contendo as Propostas Técnicas das Proponentes habilitadas, será realizada no dia 08 de agosto de 2000, às 10:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora, no Estado do Ceará no seguinte endereço: Rua Senador Virgílio Távora, 2500, sala 205 - Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, em conformidade com o item 9 do respectivo Edital dessas Concorrências, e convoca as respectivas Licitantes e demais interessados para dela participarem.

CONCORRÊNCIAS Nº S 131, 132 E 139/97

A Comissão Especial de Licitação das Concorrências Nºs 131, 132 e 139/97-SSR/MC, para a execução dos Serviços de Radiodifusão nas localidades de Acreúna, Goiânia (FM/TV), Jaraguá, Jataí e Uruaçú, no Estado de Goiás, e nas localidades de Alta Floresta, Arenápolis, Cuiabá e Rondonópolis , no Estado de Mato Grosso torna público que a reunião para a devolução dos invólucros fechados contendo as Propostas Técnicas e de Preço pelas Outorgas às Proponentes inabilitadas e para a abertura dos invólucros contendo as Propostas Técnicas das Proponentes habilitadas, será realizada no dia 08 de agosto de 2000, às 10:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora, no Estado de Goiás, no seguinte endereço: Rua 13, nº 618, 1º Andar – Setor Oeste, Goiânia/GO, em conformidade com o item 9 do Edital dessas Concorrências, e convoca as respectivas Licitantes e demais interessados para dela participarem.

CONCORRÊNCIAS Nº S 137, 138 E 140/97

A Comissão Especial de Licitação das Concorrências Nºs 137, 138 e 140/97-SSR/MC, para a execução dos Serviços de Radiodifusão nas localidades de Campo Grande, Corumbá, Dourados, Paranaíba, Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul, e nas localidades de Cáreces, Cuiabá e Jaciara, no Estado de Mato Grosso torna público que a reunião para a devolução dos invólucros fechados contendo as Propostas Técnicas e de Preço pelas Outorgas às Proponentes inabilitadas e para a abertura dos invólucros contendo as Propostas Técnicas das Proponentes habilitadas, será realizada no dia 10 de agosto de 2000, às 10:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora, no Estado de Goiás, no seguinte endereço: Rua 13, nº 618, 1º Andar – Setor Oeste, Goiânia/GO, em conformidade com o item 9 do Edital dessas Concorrências, e convoca as respectivas Licitantes e demais interessados para dela participarem.

CONCORRÊNCIAS Nº S 147, 148, 152 E 153/97

A Comissão Especial de Licitação das Concorrências Nºs 147, 148, 152 e 153/97-SSR/MC, para a execução dos Serviços de Radiodifusão nas localidades de Campo Maior, Floriano, Picos e Teresina, no Estado do Piauí, e nas localidades de Apodi, Mossoró e Natal (FM/TV), no Estado do Rio Grande do Norte torna público que a reunião para a devolução dos invólucros fechados contendo as Propostas Técnicas e de Preço pelas Outorgas às Proponentes inabilitadas e para a abertura dos invólucros contendo as Propostas Técnicas das Proponentes habilitadas, será realizada no dia 10 de agosto de 2000, às 10:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora, no Estado do Ceará no seguinte endereço: Rua Senador Virgílio Távora, 2500, sala 205 - Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, em conformidade com o item 9 do respectivo Edital dessas Concorrências, e convoca as respectivas Licitantes e demais interessados para dela participarem.

CONCORRÊNCIAS Nº S 159 E 160/97

A Comissão Especial de Licitação das Concorrências Nºs 159 e 160/97-SSR/MC, para a execução dos Serviços de Radiodifusão nas localidades de Araranguá, Bauneário Camboriú, Blumenau, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinvile, no Estado de Santa Catarina, torna público que a reunião para a devolução dos invólucros fechados contendo as Propostas Técnicas e de Preço pelas Outorgas às Proponentes inabilitadas e para a abertura dos invólucros contendo as Propostas Técnicas das Proponentes habilitadas, será realizada no dia 08 de agosto de 2000, às 10:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora, no Estado de Paraná no seguinte endereço: Rua Vicente Machado, nº 720 - Bairro Batel, Curitiba/PR, em conformidade com o item 9 do respectivo Edital dessas Concorrências, e convoca as respectivas Licitantes e demais interessados para dela participarem.

Brasília - DF, 27 de julho de 2000
MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIAS Nº 1 A 28, 33, 34, 35, 40 A 46/2000

Nos termos da Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, alterada pela Portaria MC nº 136, de 24 de abril de 2000, e em conformidade com os Editais de Licitação respectivos, a Comissão Especial de Licitação torna público, por meio deste Aviso e seus Anexos, o resultado da análise da documentação de habilitação das licitantes das Concorrências de nº s 001AO 028, 033, 034, 035, 040, 041, 042, 043, 044, 045 e 046/00-SSR/MC, relativas à localidades dos Estado de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

Os autos dos processos estarão disponíveis para as licitantes, no período de 21 a 25 de agosto de 2000, na respectiva Secretaria da Comissão de Assessoramento Técnico da Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora, nos endereços indicados a seguir, onde deverão ser protocolizados eventuais recursos.

Delegacia Supervisora	Endereço
AM	Rua Borba, 698 - Bairro Cachoeirinha, Manaus/AM
BA	Rua Alceu Amoroso Lima, 822 - Pituba, Salvador/BA
CE	Rua Senador Virgílio Távora, 2500, sala 205 - Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE
GO	Rua 13, nº 618, 1º Andar - Setor Oeste, Goiânia/GO
MG	Rua Timbiras, nº 1778 - Bairro Funcionários , Belo Horizonte/MG

8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8c1acf6c-d9b3-46fa-b7d6-04b98214ce4b

ISSN 1415-1553

	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53710.000533/00	HABILITADA
MG	ARINOS			
	RÁDIO ULTRA FM LTDA	FM	53710.000529/00	HABILITADA
	RADIO E TV CENTAURO LTDA	FM	53710.000625/00	HABILITADA
	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000519/00	HABILITADA
	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53710.000533/00	HABILITADA
	MDM & G S/C LTDA	FM	53710.000544/00	HABILITADA
	WEB COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53710.000543/00	HABILITADA
	RADIO DINAMICA FM LTDA	FM	53710.000542/00	HABILITADA
	SISTEMA DE RADIO E COMUNICAÇÕES SERTÕES VEREDAS LTDA	FM	53710.000541/00	HABILITADA
MG	BELO ORIENTE			
	RÁDIO ULTRA FM LTDA	FM	53710.000529/00	HABILITADA
	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000519/00	HABILITADA
	TV NORTE LTDA	FM	53710.000535/00	HABILITADA
	RÁDIO ORIENTE LTDA	FM	53710.000549/00	HABILITADA
	SISTEMA SANTAMARIENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000548/00	HABILITADA
	RÁDIO BELO ORIENTE FM LTDA	FM	53710.000547/00	HABILITADA
	RÁDIO BELO ORIENTE LTDA	FM	53710.000546/00	HABILITADA
	MAGUI COMUNICAÇAO E MARKETING LTDA	FM	53710.000545/00	HABILITADA

ANEXO XIII - CONCORRÊNCIA Nº 13/2000

UF	Localidade/ Proponente(s)	Serviço	Nº do Processo	Resultado
MG	BRASÍLIA DE MINAS			
	RÁDIO E TV CENTÁURO LTDA	FM	53710.000578/00	HABILITADA
	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000555/00	HABILITADA
	SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000556/00	HABILITADA
	RÁDIO CORAÇÃO FM LTDA	FM	53710.000554/00	HABILITADA
	SISTEMA BRASÍLIA DE MINAS FM LTDA	FM	53710.000553/00	HABILITADA
	RÁDIO ULTRA FM LTDA	FM	53710.000552/00	HABILITADA
	RÁDIO E TV SUCESSO LTDA	FM	53710.000551/00	HABILITADA
	OLIVEIRA & VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA	FM	53710.000550/00	HABILITADA
MG	BRUMADINHO			
	TENPRO - TÉCNICA DE ENGENHARIA E PROJETO LTDA	FM	53710.000575/00	INABILITADA
	SOCIEDADE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	FM	53710.000572/00	HABILITADA
	SOCIEDADE RAÍZES DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53710.000571/00	HABILITADA
	RÁDIO BEL LTDA	FM	53710.000570/00	HABILITADA
	MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53710.000569/00	HABILITADA
	BRUMEIROS COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000568/00	HABILITADA
	PARAOPEBA COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000573/00	HABILITADA
	RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS LTDA	FM	53710.000574/00	HABILITADA
	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000555/00	HABILITADA
	SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000556/00	HABILITADA
	RÁDIO ULTRA FM LTDA	FM	53710.000552/00	HABILITADA
	RÁDIO E TV SUCESSO LTDA	FM	53710.000551/00	HABILITADA
	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000566/00	HABILITADA
	RÁDIO E TV CENTÁURO LTDA	FM	53710.000578/00	HABILITADA
MG	CAMANDUCAIA			
	PENHA APARECIDA ROSA NASCIMENTO SILVA E CIA LTDA	FM	53710.000561/00	HABILITADA
	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPUIUNA LTDA	FM	53710.000580/00	HABILITADA
	RÁDIO CONGONHAL LTDA	FM	53710.000564/00	HABILITADA
	102 FM LTDA	FM	53710.000559/00	HABILITADA
	SISTEMA ANDRA JAGUARY LTDA	FM	53710.000560/00	HABILITADA
	SISTEMA SUL MINEIRO DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000558/00	HABILITADA
	MANTIQUEIRA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA	FM	53710.000557/00	HABILITADA
	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000555/00	HABILITADA
	RÁDIO ULTRA FM LTDA	FM	53710.000552/00	HABILITADA
	OLIVEIRA & VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA	FM	53710.000550/00	HABILITADA
	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000566/00	HABILITADA
MG	CAMPINA VERDE			
	SISTEMA MAIA DE COMUNICAÇÃO	FM	53710.000576/00	INABILITADA
	RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS LTDA	FM	53710.000574/00	HABILITADA
	RÁDIO NOVA JUPIRA FM LTDA	FM	53710.000579/00	HABILITADA
	RÁDIO E TV CENTÁURO LTDA	FM	53710.000578/00	HABILITADA
	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000555/00	HABILITADA
	RÁDIO ULTRA FM LTDA	FM	53710.000552/00	HABILITADA
	RÁDIO E TV SUCESSO LTDA	FM	53710.000551/00	HABILITADA
	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000566/00	HABILITADA
	SOCIEDADE CAMPINAVERDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000577/00	HABILITADA
MG	CONCEIÇÃO DE IPANEMA			
	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000555/00	HABILITADA
	SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000556/00	HABILITADA
	RÁDIO ULTRA FM LTDA	FM	53710.000552/00	HABILITADA
	SISTEMA INDEPENDENTE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000567/00	HABILITADA
MG	CONGONHAL			
	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPUIUNA LTDA	FM	53710.000580/00	HABILITADA
	RÁDIO CONGONHAL LTDA	FM	53710.000564/00	HABILITADA
	MAGUI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	FM	53710.000563/00	HABILITADA
	SUL VALE EVENTOS LTDA	FM	53710.000562/00	HABILITADA
	102 FM LTDA	FM	53710.000559/00	HABILITADA
	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000555/00	HABILITADA
	SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000556/00	HABILITADA
	RÁDIO ULTRA FM LTDA	FM	53710.000552/00	HABILITADA
	OLIVEIRA & VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA	FM	53710.000550/00	HABILITADA
	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000566/00	HABILITADA
	SILVEIRA E SILVEIRA & CIA LTDA	FM	53710.000565/00	HABILITADA

ANEXO XIV - CONCORRÊNCIA Nº 14/2000

UF	Localidade/ Proponente(s)	Serviço	Nº do Processo	Resultado
MG	CONSELHEIRO PENA			
	SISTEMA DE RADIODIFUSÃO CHAVES LTDA	FM	53710.000609/00	HABILITADA
	MASTER RADIODIFUSÃO E SERVIÇOS LTDA	FM	53710.000611/00	HABILITADA
	THIAGO E SILVA LTDA	FM	53710.000606/00	HABILITADA
	SISTEMA SANTAMARIENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000604/00	HABILITADA
	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53710.000607/00	HABILITADA
	RÁDIO ULTRA FM LTDA	FM	53710.000608/00	HABILITADA
	TV NORTE LTDA	FM	53710.000610/00	HABILITADA
	MAGUI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	FM	53710.000612/00	HABILITADA
	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000614/00	HABILITADA
MG	FRUTAL			
	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53710.000607/00	HABILITADA
	RÁDIO ULTRA FM LTDA	FM	53710.000608/00	HABILITADA
	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000614/00	HABILITADA
	RÁDIO E TV CENTÁURO LTDA	FM	53710.000617/00	HABILITADA
	RÁDIO E TV SUCESSO LTDA	FM	53710.000616/00	HABILITADA
	RÁDIO ALTERNATIVA BRASIL NOVO LTDA	FM	53710.000621/00	HABILITADA
	SISTEMA MAIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53710.000620/00	INABILITADA
	SISTEMA FRUTAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53710.000618/00	HABILITADA
	RÁDIO FM DE COMUNICAÇÃO FRUTAL LTDA	FM	53710.000619/00	HABILITADA
	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000622/00	HABILITADA
MG	ITAMBACURI			
	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53710.000607/00	HABILITADA
	RÁDIO ULTRA FM LTDA	FM	53710.000608/00	HABILITADA
	TV NORTE LTDA	FM	53710.000610/00	HABILITADA
	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000614/00	HABILITADA
	SISTEMA ITAMBACURIENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53710.000624/00	HABILITADA
	SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000623/00	HABILITADA
MG	ITAMOGI			
	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000622/00	HABILITADA
	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53710.000607/00	HABILITADA
	RÁDIO ULTRA FM LTDA	FM	53710.000608/00	HABILITADA
	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000614/00	HABILITADA
	RÁDIO ITAMOGI FM LTDA	FM	53710.000615/00	HABILITADA
	RÁDIO ARARY FM LTDA	FM	53710.000613/00	HABILITADA
	SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000623/00	HABILITADA
	RÁDIO FM DE COMUNICAÇÃO FRUTAL LTDA	FM	53710.000619/00	HABILITADA
MG	JOÃO PINHEIRO			
	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000622/00	HABILITADA
	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53710.000607/00	HABILITADA
	RÁDIO ULTRA FM LTDA	FM	53710.000608/00	HABILITADA
	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000614/00	HABILITADA
	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARIA MÃE LTDA	FM	53710.000605/00	HABILITADA
	ABM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000603/00	HABILITADA
	OLIVEIRA & VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA	FM	53710.000602/00	HABILITADA
	LENE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000601/00	HABILITADA

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

PROTOCOLO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia de Minas Gerais
Recebi o Original
Em 15 / 09 / 2000
Assinatura:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
BRASILIA /DF

RECURSO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

O **Sistema Plug de Comunicações ltda** com sede na rua das Dálias, 95, Bairro Guarujá. Por intermédio de seu bastante procurador o senhor **Luiz Fernando Luth**. Vem através deste instrumento de recurso, Com base na lei de licitações, 8666, interpor o mesmo, em contrario a decisão desta honrada comissão, em tornar habilitada a proponente Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda**, processo n ° 53710000566/00 Edital N.º 013/2000 – SSR/MC.** Pelos motivos que passo a expor:

DA FUNDAMENTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A proponente apresentou as certidões negativa civil e protestos não constando os últimos 05 (cinco) anos,item **5.2.5.**

DO PEDIDO

Pelos motivos acima expostos, e relacionados de forma contundentes na qual a proponente encontra-se em desacordo com o edital de concorrência lesando o direito de todos os participantes deste certame.Certame este, que deve ser transparente e de total isenção por parte do órgão que julga e fiscaliza. Como deve ser em todas as concorrências em que está vinculada, a lei de licitação observando ainda que, se não for para cumprir - mos as exigências dos editais torna-nos temerário a conseqüência quanto a transparência do processo que é, o objetivado por esse órgão. Diante destes fatos e destas exposições **PEDIMOS A INABILITAÇÃO DA EMPRESA FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

72

Nestes termos em que,
Pede deferimento.

CASCAVEL/PR., 11 DE SETEMBRO DE 2000.

Luiz Fernando Luth
Procurador
RG – 3.894.848-8 SSP/PR

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TALÃO Nº 15
23 00000616 12
CIV

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRONICO
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO
INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE**, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a: distribuições CIVEIS, referentes AÇÕES DE EXECUÇÃO, SUMARISSIMO ORDINÁRIA, DESPEJO, EXECUÇÃO FISCAL, FALÊNCIA E CONCORDATA, DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE, RENOVATÓRIA, BUSCA E APREENSÃO, DEPÓSITO, NOTIFICAÇÃO, PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS; COMINATÓRIA, INTERPELAÇÃO, CAUTELARES, SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO JUDICIAL, ANULAÇÃO DE CASAMENTO, SEPARAÇÃO DE CORPOS, ALIMENTOS, e demais feitos, feitas às Varas CÍVEIS, FAZENDA, REGISTRO PÚBLICO, FALÊNCIA E CONCORDATA, FAMÍLIA, ACIDENTE NO TRABALHO, desde a data de fundação até' 09/06/2000 dele verifiquei que ** **NADA CONSTA** ** contra o nome por extenso e CPF/CGC de:

OSCAR FRANCISCO PALOSCHI,
(621.882.320/20).

CERTIDAO EMITIDA EM: 16/06/2000
*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CONFERIDO POR

DECRETO - LEI Nº 115 25.01.67
REGIMENTO DE CUSTAS

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL
PAULO [illegible]
OFICIAL SUBSTITUTO
[illegible] - DF

DELEGACIA
DE MINAS GERAIS
MINAS GERAIS

EMOLUMENTOS:

Busca.....:	R$	3,08
Certidao.....:	R$	2,09
Total.....:	R$	5,17

Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TALÃO Nº 24 00000616 1756
CRJ

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO
INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE,** revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a: distribuições CRIMINAIS feitas nas VARAS CRIMINAIS, PENAIS E TRIBUNAIS CORDATAS da JUSTIÇA do DISTRITO FEDERAL e AUDITORIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação, até 09/06/2000 dele verifiquei que ** NADA CONSTA ** contra o nome por extenso e CPF/CGC de:

OSCAR FRANCISCO PALOSCHI,
(621.882.320/20).

CERTIDAO EMITIDA EM: 16/06/2000
*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CONFERIDO POR

DECRETO - LEI Nº 115 - 25.01.67
REGIMENTO DE CUSTAS

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL
BRASÍLIA - DF

EMOLUMENTOS:

Busca.....:	R$	3,08
Certidao.....:	R$	2,09
Total.....:	R$	5,17

Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TALÃO Nº 20000616 1256 PRO

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE**, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a: REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS, feitos aos CARTORIOS DE PROTESTO DE TITULOS E DOCUMENTOS DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação até' 01/01/1992 e distribuição de titulos para apontamento, desde a data de dois de janeiro do ano de 1992 até' 26/05/2000 dele verifiquei que **** NADA CONSTA ****
contra o nome por extenso e CPF/CGC de:
OSCAR FRANCISCO PALOSCHI,
(621.882.320/20).
CERTIDAO EMITIDA EM: 16/06/2000
*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CONFERIDO POR

DECRETO - LEI Nº 115
REGIMENTO DE CUSTAS
25.01.67

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

EMOLUMENTOS:

Busca.....:	R$	3,08
Certidão.....:	R$	2,09
Total.....:	R$	5,17

Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

26 TALÃO Nº 18
20000616 1226
CIV

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE**, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a: DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS, referentes AÇÕES DE EXECUÇÃO, SUMARÍSSIMO ORDINÁRIA, DESPEJO, EXECUÇÃO FISCAL, FALÊNCIA E CONCORDATA, DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE, RENOVATÓRIA, BUSCA E APREENSÃO, DEPÓSITO, NOTIFICAÇÃO, PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS; COMINATÓRIA, INTERPELAÇÃO, CAUTELARES, SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO JUDICIAL, ANULAÇÃO DE CASAMENTO, SEPARAÇÃO DE CORPOS, ALIMENTOS, e demais feitos, feitas às Varas CÍVEIS, FAZENDA, REGISTRO PÚBLICO, FALÊNCIA E CONCORDATA, FAMÍLIA, ACIDENTE NO TRABALHO, desde a data de fundação até' 09/06/2000 dele verifiquei que ** NADA CONSTA **
contra o nome por extenso e CPF/CGC de:
MARILENE MOURA DINIZ,
(771.865.321/87).
CERTIDAO EMITIDA EM: 16/06/2000
*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CONFERIDO POR

DECRETO - LEI Nº 115
REGIMENTO DE CUSTAS

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL

EMOLUMENTOS:

Busca.....:	R$	3,08
Certidão.....:	R$	2,09
Total.....:	R$	5,17

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

27 TALÃO Nº 19
20000616 1256
CRI

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE,** revendo em seu poder e Cartório, os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a: distribuições CRIMINAIS feitas as VARAS CRIMINAIS, FALENCIAS E CONCORDATAS da JUSTIÇA do DISTRITO FEDERAL e AUDITORIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação, até' 09/06/2000 dele verifiquei que ** NADA CONSTA ** contra o nome por extenso e CPF/CGC de:

MARILENE MOURA DINIZ,
(771.865.321/87).

CERTIDAO EMITIDA EM: 16/06/2000
*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

DELEGACIA DE MINAS GERAIS CACOES

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL
PAULO HENRIQUE C. R. CUNHA
OFICIAL SUBSTITUTO
BRASILIA - DF

EMOLUMENTOS:

Busca.....:	R$	3,08
Certidao.....:	R$	2,09
Total.....:	R$	5,17

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

CONFERIDO POR

DECRETO - LEI Nº 115 28.01.67
REGIMENTO DE CUSTAS

Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TALÃO Nº 20000616 1256
PRO

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO
INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE**, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:
REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS, FEITOS AOS CARTORIOS DE PROTESTO DE TITULOS E DOCUMENTOS DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação ate' 01/01/1992 e distribuição de titulos para apontamento, desde a data de dois de janeiro do ano de 1992 ate' 26/05/2000 dele verifiquei que ***** NADA CONSTA *****
contra o nome por extenso e CPF/CGC de:
MARILENE MOURA DINIZ,
(771.865.321/87).
CERTIDAO EMITIDA EM: 16/06/2000
*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CONFERIDO POR

DECRETO - LEI Nº 115 - 25.01.67
REGIMENTO DE CUSTAS

DELEGACIA REGIONAL DE MINAS GERAIS A COES BRASILIA

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL
PAULO HENRIQUE C. R. CUNHA
OFICIAL SUBSTITUTO
BRASILIA - DF

EMOLUMENTOS:

Busca.....:	R$	3,08
Certidao.....:	R$	2,09
Total.....:	R$	5,17

Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

TALÃO Nº 25

33 20000616 1256

FAL

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE**, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a: FALENCIAS E CONCORDATAS feitas a VARA DE FALENCIA E CONCORDATA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação, até' 09/06/2000 dele verifiquei que ** NADA CONSTA ** contra o nome por extenso e CPF/CGC de:

FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA.
(003.829.194/0001-20).

CERTIDAO EMITIDA EM: 16/06/2000

*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CONFERIDO POR

DECRETO - LEI Nº 115 - 25.01.67
REGIMENTO DE CUSTAS

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL

EMOLUMENTOS:

Busca.....:	R$	3,08
Certidao.....:	R$	2,09
Total.....:	R$	5,17

Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

90
DP

AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ref. Concorrência Nº 13/2000 - SSR/MC

RADIO NOVA JUPIRA FM LTDA, CNPJ: 03.837.493/0001-07, com sede na cidade de Campina Verde, Minas Gerais, à rua 30, nº 509, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, por intermédio de sua representante legalmente constituída, para com fundamento no art. 109, II, da Lei 8.666/93, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO para pedir revisão de ato da douta comissão que habilitou instituição que não preencheu os requisitos do referido processo licitatório (13/2000-SSR/MC)

DOS FATOS

1- Da analise do processo de licitação de nº 13/2000, ao ter vistas dos documentos da empresa FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA, transparece a irregularidade na apresentação de documentos exigidos pelo edital de licitação, bem como a ausência de outros tantos documentos, o que, de acordo com os princípios básicos de condução de um processo licitatório a tornam NÃO HABILITADA.

2- Ausentes também estão as cópias autenticadas dos CPF dos sócios cotistas da empresa. Tal documentação é de relevância fiscal e, portanto, não poderia deixar de integrar os documentos apresentados, vez que foi exigida expressamente.

DO DIREITO

É motivo determinante para desclassificação da proposta o descumprimento de sua regularidade formal, o que se configura quando não "preenche os requisitos formais e materiais previstos na Lei e no ato convocatório". No caso em tela, é flagrante o descumprimento de vários requisitos do ato convocatório. Tais vícios são insanáveis e implicam na desclassificação da empresa FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA, nos termos do art. 48 do Estatuto das Licitações:

"Art. 48. Serão desclassificadas:

I- as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;"

PROTOCOLO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia de Minas Gerais
Recebi o Original
Em 14 / 09 / 2000
Assinatura:

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Marçal Justen Filho, em sua obra Comentário á Lei de Licitações (Aide editora, 1993, 1ª Edição, pág. 280), assevera:

"Não serão objeto de apreciação as propostas que não preencham os requisitos formais e materiais previstos na Lei e no ato convocatório. Essas serão desclassificadas."

Acrescentando que:

" Era do conhecimento de todos que a exigência deveria ser cumprida. quem não o fez, deverá arcar com as conseqüências de sua omissão."

Válido é ressaltar, ainda, que por determinação da própria Lei de Licitações, em seu art. 41, as exigências do edital vinculam a Administração, textualmente:

"**Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao que se acha estritamente vinculada."**

De tal forma não há que ser dispensado qualquer documento exigido no edital, vez que a vinculação da Administração a ele é estrita, nos termos da própria lei, não permitindo concessões ou desvios de interpretação.

DO REQUERIMENTO

Restando demostrada a impossibilidade legal de aceitação da proposta da empresa FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA, na certeza de que Vossa Senhoria irá receber o presente recurso e, no mérito, acolher as pretensões ora elencadas, requer-se a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa em tela.

Termos em que pede e espera deferimento.

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2000

RÁDIO NOVA JUPIRA LTDA
ANGELINA MARIA REZENDE DIAS
Representante legalmente constituída

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

RADIO E TV SUCESSO LTDA

CNPJ 02.393.101/0001-03

92
DP

A
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Licitação de Radiodifusão - N.º 13/2000-SSR/MC

PROTOCOLO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia de Minas Gerais
Recebi o Original
Em 30/08/2000
Assinatura:

ASSUNTO:

RECURSO 09/00

Ao Resultado de Habilitação dada a empresa **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA**. Participante da Licitação de Radiodifusão - N.º 13/2000-SSR/MC

➢ IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA RECORRENTE;

Radio e TV Sucesso Ltda. CNPJ-MF n.º 02.393.10/0001-03, participante da Licitação de Radiodifusão - n.º 13/2000 SSR/MC com o processo de n.º 53710.000551/00

➢ NOME E A QUALIFICAÇÃO DO SEU SIGNATÁRIO

João Batista Carvalho Faria, identidade CRA-MG 10.158, CIC-MF 291.665.606/59 , residente a rua 15 de janeiro n.º 28 , cidade de Unaí-MG, **sócio gerente** da Radio e TV Sucesso Ltda. CNPJ-MF n.º 02.393.10/0001-03, detetor de poderes par tal, conforme contrato social em anexo.

➢ OBJETO DA PETIÇÃO

RECORRER da decisão da comissão com referência ao deferimento e resultado de habilitação, publicado pelo Diário oficial da União, de 1/08/2000 especialmente quanto a habilitação da proponente **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA**. processo 53710.000566/00 habilitada na concorrência n.º 13/2000 feita para os Municípios de Brumadinho e Campina Verde Minas Gerais, **ANEXO II NÃO ESTAR ASSINADO PELOS DIRIGENTES** .

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

RADIO E TV SUCESSO LTDA

CNPJ 02.393.101/0001-03

97

➢ FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

Em conformidade com: O edital de licitação 013/2000 da Secretaria de Serviços de Radiodifusão - MC; aviso - concorrência de nº1 a 35/2000 e de n.º 40 a 46/2000, da Secretaria de Serviços de Radiodifusão - MC, Comissão Especial de Licitação publicado no Diário Oficial da União de 18/08/2000 e vistas aos processo franqueado ao recorrente acima especificado, contesta a habilitação dada **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA.** processo 53710.000566/00 deste órgão por não apresentar, nos termos do item 5.2.3 do edital acima mencionado " **Declaração**, conforme ANEXO II, **firmada pelos dirigentes**. **"** (grifo nosso), apenas um dos sócios assinaram a declaração ou seja a sócia Marilene Moura Diniz , sendo que o contrato social da empresa em sua cláusula sétima , Da administração , tem a seguinte redação " **A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios mencionados na clausula Sexta** " , (grifo nosso), portanto o anexo tem que ser assinado por ambos sócios, é por não atender os requisitos contratuais e editalícios o anexo II terá de ser rejeitado.

Assim diante da ofensa legal aos ditamos editalícios praticado pelo **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA.** processo 53710.000566/00 deste órgão, se pede reconsideração da habilitação concedida para negar a mesma a continuidade no processo licitatório , atendendo desta forma aos preceitos da lei.

Pede Deferimento

Unaí/MG, 27 de agosto de 2000

João Batista Carvalho Faria,
Sócio Gerente da Radio e TV Sucesso Ltda.
CRA-MG 10.158,
CIC-MF291.665.606-59

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

LEONARDO FORTES
& advogados s/c

11. 01 a 41
PROTOCOLO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia de Minas Gerais
Recebi o Original
Em 05 / 09 / 2000
Assinatura:

94
01

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DR. MANOEL ELIAS MOREIRA

REF.: CONCORRÊNCIA N.º 013/2000 SSR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
PERMISSÃO DE FM

RADIO BEL LTDA., regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.718.562/0001-63, com Inscrição Estadual 062.077086.00-27, com sede em Belo Horizonte - MG, na Av. Uruguai n.º 13, 11º andar, sala 1101, Bairro Sion, CEP 30.310-300 neste ato representada por seu sócio gerente, BRUNO JACQUES CARNEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 032.750.846-90, C.I. M-7 725.358 SSP-MG, residente e domiciliado na rua Passatempo, n.º 342, Apto 900, Belo Horizonte- MG, vem, respeitosamente, apresentar **RECURSO**, com fulcro no item 13.1 do Edital e art. 109, I, a, da Lei 8.666/93, pelas seguintes razões de fato e de direito:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DE MINAS GERAIS

O original encontra-se no processo da Empresa de Rádio e Televisão

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

CEL/CONCORRÊNCIAAS N.ºS 029 e 031/2000-SSR/MC – RESPOSTA 002/00
Resposta da Comissão Especial de Licitação à: MAV Empresa de Comunicação Ltda.
Resposta à pergunta (1) : De acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.1.1dos Editais a prova de inscrição no Cadastro Estadual deverá ser comprovada por meio do número de inscrição ou por declaração de isenção emitida pelo órgão competente.

Ante o desrespeito flagrante ao comando contido no subitem 5.4.1 e 5.4.1 do Edital, e, consequentemente ao Art. 41 da Lei de Licitações, há de ser INABILITADA recorrida, por ausência de cumprimento dos requisitos legais.

X - DA NECESSIDADE DE INABILITAÇÃO DA EMPRESA FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

X.I – DA INEXISTÊNCIA DE DECLARAÇÃO FIRMADA PELOS DIRIGENTES CONFORME O ANEXO II DO EDITAL

Conforme se constata processo 53710.000566/00 de habilitação da recorrida, não foi atendido o subitem 5.2.3 constante no Edital que exige apresentação de *"Declaração, conforme ANEXO II, firmada pelos dirigentes"*.

Ao analisarmos o Contrato Social apresentado pela recorrida, perceberemos a administração de sua sociedade é desempenhada por ambos os sócios, senão vejamos:

> *"CLÁUSULA SEXTA*
>
> ***Compete o uso da denominação social, aos sócios Oscar Francisco Paloschi e Marilene Moura Diniz...***
>
> *CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO*
>
> ***A Administração da Sociedade será exercida por ambos os sócios mencionados na Cláusula Sexta, que dispensados de***

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

*caução, **ficam desde já investidos na função de sócios-gerentes, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao pleno andamento dos negócios sociais**"*

Pois bem, ao apresentar a documentação necessária para a habilitação das proponentes, a recorrida não cumpriu a exigência do subitem 5.2.3 do Edital, apresentado declaração somente em nome da sócia *Marilene Moura Diniz* e não de ambos os dirigentes como deveria ser.

Ressalte-se que o próprio ANEXO II, traz em seu texto, no local da assinatura os seguintes dizeres:

"(nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF)

Conforme demonstrado, o texto contido no edital sugere que todos os dirigentes cumpram com a exigências do subitem 5.2.3, devendo apresentar a declaração contida no Anexo II do Edital.

Assim sendo, há de ser INABILITADA a presente recorrida por a mesma não ter atendida a determinação do Edital e, consequentemente do art. 41 da Lei 8.666.

X.II DA FALTA DE AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

O subitem 8.8 do mesmo edital prevê que *"**os documentos deverão ser apresentados em via original ou cópia legível autenticada por cartório competente ou por órgão da Administração..."(grifos nossos).***

Verificando a documentação da recorrida, observa-se às fls. 03, 04, 05, 06, 07, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. dos documentos de habilitação não respeitou o determinado no subitem 8.8 do Edital.

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Como se depreende da análise dos documentos supra citados, as autenticações só se referem aos versos em branco. Não há qualquer indicação de que o carimbo de autenticação contido no verso seja referente ao anverso.

Apenas a título ilustrativo, fazemos citar o dispositivo legal transcrito nos carimbos de autenticação para demonstrar que a Lei não faz qualquer menção a validade de autenticações contidas no verso de documentos:

> *"LEI 8.935 DE 18/11/1994*
> *DOU 21/11/1994*
> *Regulamenta o ART.236 da Constituição Federal, Dispondo sobre Serviços Notariais e de Registro.*
> *TÍTULO I - Dos Serviços Notariais e de Registros (artigos 1 a 13)*
> *CAPÍTULO II - Dos Notários e Registradores (artigos 5 a 13)*
> *SEÇÃO II - Das Atribuições e Competências dos Notários (artigos 6 a 11)*
>
> ***ART.7 - Aos tabeliães de notas compete com exclusividade:***
> *(...)*
>
> ***V - autenticar cópias.***
>
> *Parágrafo único. É facultado aos tabeliães de notas realizar todas as gestões e diligências necessárias ou convenientes ao preparo dos atos notariais, requerendo o que couber, sem ônus maiores que os emolumentos devidos pelo ato."*

Portanto, resta patentemente desrespeitada a exigência constante do subitem 8.8 do Edital, devendo ser julgada INABILITADA a recorrida.

Corroborando com a previsão editalícia descumprida pela recorrida, a Comissão Especial de Licitação, à qual é destinado o presente recurso já exarou seu entendimento no sentido de ser necessária a autenticação dos documentos fotocopiados, em sua resposta nº 03, do Caderno de Perguntas e

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

99

CONTRATO SOCIAL

FIRMA : RÁDIO BEL LTDA
ENDEREÇO : Av.Uruguai,13 - 11° Andar – Sala 1101 – Bairro Sion
Belo Horizonte – Minas Gerais
CAPITAL SOCIAL: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Bruno Jacques Carneiro ,brasileiro, solteiro, nascido em Belo Horizonte/MG, residente e domiciliada nesta capital à Rua Passa Tempo, N° 342 - Apartamento 900 - Belo Horizonte - MG , portador da Carteira de Identidade N° M-7.725.358 expedida pela SSP/MG e CPF 032.750.846-90, e

Rodrigo Jacques Carneiro, brasileiro, solteiro, nascido em Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado nesta capital à Rua Passa Tempo, N° 342 - Apto 900 - Bairro Sion - Belo Horizonte - MG , portador da C.I. N° MG-8.942.454 expedida pela SSP/MG e do CPF N° 037.500.266-96; resolvem de comum acordo , constituirem uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE DA SOCIEDADE, PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

A denominação da Sociedade é RÁDIO BEL LTDA , a sua sede é à Av.Uruguai n° 13 – 11° Andar – Sala 1101 – Bairro Sion – Belo Horizonte/MG ,o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades ocorrerá na data de registro do presente instrumento.

CLÁUSULA II
DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é o de Instalação e exploração de Radiodifusão sonora ou de sons e imagens afins ou correlatos, com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como a execução do serviço, mediante a obtenção do Governo Federal de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades, tudo de acordo com a Legislação específica regedora da matéria.

CLÁUSULA III
DAS FILIAIS

A sociedade não tem filiais, podendo entretanto abrí-las onde e quando lhes convierem.

Leonardo Manoel Fortes
OAB/MG 65374

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

SERVIÇO NOTARIAL DO 3° OFÍCIO
TRIGINELLI
Av. Augusto de Lima, 385 - Tel: 273-5744
Confere com o Original
Dou Fé.
B. Horizonte 05 SET 2000

DARLENE SILVANA TRIGINELLI - TABELIÃ
RODRIGO AUGUSTO TRIGINELLI - ESC. SUBSTITUTO
MARCELO AUGUSTO TRIGINELLI - ESC. SUBSTITUTO
DUCINÉA Mª C. FERNANDES - ESC. SUBSTITUTA
Mª DAS GRAÇAS ANASTÁCIO - ESC. SUBSTITUTA
FLÁVIA RODRIGUES MARTINS - ESC. SUBSTITUTA

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

CLÁUSULA IV
DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País no ato da assinatura deste, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

QUOTISTAS	QUOTAS	VALOR
Bruno Jacques Carneiro	20.000	R$ 20.000,00
Rodrigo Jacques Carneiro	20.000	R$ 20.000,00
TOTAL	40.000	R$ 40.000,00

Os sócios poderão transferir parte ou a totalidade de suas cotas a quem for indicado, mediante o consentimento mútuo das partes e após a autorização dos poderes públicos.

CLÁUSULA V
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do Capital Social. Os Sócios declaram sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil.

CLÁUSULA VI
DA GERÊNCIA DA SOCIEDADE

A gerência da sociedade será exercida pelo sócio quotista Bruno Jacques Carneiro , ao qual confere o uso da denominação social e a representação Ativa e Passiva, Judicial ou Extrajudicial da sociedade a ele cabendo, quando na representação legal as atribuições e os poderes que a lei confere aos gerentes de sociedade, podendo para tanto, praticar todos os atos que se tornem necessários, ficando vedado o uso da denominação social em negócios, ou documentos, de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como avalizar ou afiançar, em nome da sociedade, obrigações de terceiros.

CLÁUSULA VII
DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Os lucros e prejuízos apurados em balanço geral serão distribuídos entre os sócios, ou terão destino que os mesmos de comum acordo assim determinarem.

CLÁUSULA VIII
DA AUTORIZAÇÃO DO PODER PÚBLICO

A sociedade por todos os sócios , se obriga a cumprir rigorosamente todas as Leis, Regulamentos e Instruções vigentes ou que vierem a vigorar referente a Radiodifusão, inclusive

Leonardo Mendel Fortes
OAB/MG 85375

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO TRIGINELLI
Av. Augusto de Lima, 385 - Tel: 273-5744
Confere com o Original
Dou Fé.
B. Horizonte 05 SET 2000

DARLENE SILVA TRIGINELLI - TABELIÃ
RODRIGO AUGUSTO TRIGINELLI - ESC. SUBSTITUTO
MARCELO AUGUSTO TRIGINELLI - ESC. SUBSTITUTO
DUCINÉA Mª C. FERNANDES - ESC. SUBSTITUTA
Mª DAS GRAÇAS ANASTÁCIO - ESC. SUBSTITUTA
FLÁVIA RODRIGUES MARTINS - ESC. SUBSTITUTA

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

101

a não efetuar qualquer alteração do presente instrumento, sem que tenha para isso obtido prévia autorização dos Poderes Públicos competentes.

CLÁUSULA IX
DA SUCESSÃO

Em caso de retirada, morte, falência ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá , recebendo o sócio, o herdeiro legal ou representante legal do que estiver nesta condição, todos os haveres, tais como, quotas de capital, podendo optar os herdeiros por continuar na sociedade.

CLÁUSULA X
DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios terão direito a uma retirada mensal dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA XI
DO FORO

Para os casos omissos, fica desde já eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, seja qual for o domicílio das partes interessadas por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados , assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 03 (Três) vias de igual forma e teor, mediante a presença de 02 (Duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 13 de Março de 2000.

BRUNO JACQUES CARNEIRO

RODRIGO JACQUES CARNEIRO

TESTEMUNHAS:

LENITA DE ALENCAR LOPES
C.I. MG-3.670.608 – SSP/MG
C.P.F. 709.078.546-72

LUIZ TEIXEIRA DO ROSÁRIO
C.I. – MG-4.645.758 – SSP/MG
C.P.F.-812.930.976-91

Leonardo Fortes & Advogados
Leonardo Manoel Fortes
OAB/MG 65278

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO TRIGINELLI
Av. Augusto de Lima, 385 - Tel: 273-5744
Confere com o Original
Dou Fé
B. Horizonte 05 SET 2000
DARLENE SILVA TRIGINELLI - TABELIÃ
RODRIGO AUGUSTO TRIGINELLI - ESC. SUBSTITUTO
MARCELO AUGUSTO TRIGINELLI - ESC. SUBSTITUTO
DUCINÉA Mª C. FERNANDES - ESC. SUBSTITUTA
Mª DAS GRAÇAS ANASTÁCIO - ESC. SUBSTITUTA
FLÁVIA RODRIGUES MARTINS - ESC. SUBSTITUTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM : 24/03/2000
SOB O NÚMERO : 3120591034-9
Protocolo : 200845357
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FIRMA : RÁDIO BEL LTDA
ENDEREÇO : Av.Uruguai,13 - 11º Andar - Sala 1101 – Bairro Sion
Belo Horizonte – Minas Gerais
CAPITAL SOCIAL: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Bruno Jacques Carneiro ,brasileiro, solteiro, nascido em 22/11/1977 em Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado nesta capital à Rua Passa Tempo, Nº 342 - Apartamento 900 – Bairro Sion - Belo Horizonte - MG , portador da Carteira de Identidade Nº M-7.725.358 expedida pela SSP/MG e CPF 032.750.846-90, e

Rodrigo Jacques Carneiro, brasileiro, solteiro, nascido em 18/04/1979 em Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado nesta capital à Rua Passa Tempo, Nº 342 - Apto 900 - Bairro Sion - Belo Horizonte - MG , portador da C.I. Nº MG-8.942.454 expedida pela SSP/MG e do CPF Nº 037.500.266-96; únicos sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada "RÁDIO BEL LTDA", com sede à Av. Uruguai nº 13 – 11º Andar – Sala 1101 – Bairro Sion – Belo Horizonte/MG, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS sob o nº 3120591034-9 em 24/03/2000, com CNPJ sob nº 03.718.562/0001-63 resolvem de comum acordo realizar a 1ª Alteração em seu Contrato Social , mediante as cláusulas e condições seguintes :

- **1º) Inclusão do Parágrafo Único na Cláusula IV (DO CAPITAL SOCIAL)**
- **2º) Inclusão da Cláusula IX (DO QUADRO DE EMPREGADOS)**

CLÁUSULA I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE DA SOCIEDADE, PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

A denominação da Sociedade continua sendo RÁDIO BEL LTDA , a sua sede é à Av.Uruguai nº 13 – 11º Andar – Sala 1101 – Bairro Sion – Belo Horizonte/MG ,o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades se deu em 24/03/2000.

CLÁUSULA II
DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é o de Instalação e exploração de Radiodifusão sonora ou de sons e imagens afins ou correlatos, com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como a execução do serviço, mediante a obtenção do Governo Federal de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades, tudo de acordo com a Legislação específica regedora da matéria.

Leonardo Manoel Fortes
OAB/MG 85375

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
TRIGINELLI
Av. Augusto de Lima, 385 - Tel: 273-5744
Confere com o Original
Dou Fé.
B. Horizonte 05 SET 2000

CARLENE SILVA TRIGINELLI - TABELIÃ
RODRIGO AUGUSTO TRIGINELLI - ESC. SUBSTITUTO
MARCELO AUGUSTO TRIGINELLI - ESC. SUBSTITUTO
DUCINÉA Mª C. FERNANDES - ESC. SUBSTITUTA
Mª DAS GRAÇAS ANASTÁCIO - ESC. SUBSTITUTA
FLÁVIA RODRIGUES MARTINS - ESC. SUBSTITUTA

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

CLÁUSULA III
DAS FILIAIS

A sociedade não tem filiais, podendo entretanto abrí-las onde e quando lhes convier.

CLÁUSULA IV
DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social continua sendo R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País no ato da assinatura deste, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

QUOTISTAS	QUOTAS	VALOR
Bruno Jacques Carneiro	20.000	R$ 20.000,00
Rodrigo Jacques Carneiro	20.000	R$ 20.000,00
TOTAL	40.000	R$ 40.000,00

Os sócios poderão transferir parte ou a totalidade de suas cotas a quem for indicado, mediante o consentimento mútuo das partes e após a autorização dos poderes públicos.

Parágrafo Único: As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, assim como transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Concedente. É vedado o ingresso, na Sociedade, a pessoas jurídicas e estrangeiras, nela só podendo ser admitidos brasileiros.

CLÁUSULA V
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do Capital Social. Os Sócios declaram sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil.

CLÁUSULA VI
DA GERÊNCIA DA SOCIEDADE

A gerência da sociedade será exercida pelo sócio quotista Bruno Jacques Carneiro ; ao qual confere o uso da denominação social e a representação Ativa e Passiva, Judicial ou Extrajudicial da sociedade a ele cabendo, quando na representação legal as atribuições e os poderes que a lei confere aos gerentes de sociedade, podendo para tanto, praticar todos os atos que se tornem necessários, ficando vedado o uso da denominação social em negócios, ou documentos, de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como avalizar ou afiançar, em nome da sociedade, obrigações de terceiros.

Leonardo Manoel Fortes
OAB/MG 65375

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
TRIGINELLI
Av. Augusto de Lima, 385 - Tel: 273-5744
Confere com o Original
Dou Fé.
B. Horizonte 05 SET 2000
DARLENE SILVA TRIGINELLI - TABELIÃ
RODRIGO AUGUSTO TRIGINELLI - ESC. SUBSTITUTO
MARCELO AUGUSTO TRIGINELLI - ESC. SUBSTITUTO

DELEGACIA
MINAS GERAIS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

CLÁUSULA VII
DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Os lucros e prejuízos apurados em balanço geral serão distribuídos entre os sócios, ou terão destino que os mesmos de comum acordo assim determinarem.

CLÁUSULA VIII
DA AUTORIZAÇÃO DO PODER PÚBLICO

A sociedade por todos os sócios , se obriga a cumprir rigorosamente todas as Leis, Regulamentos e Instruções vigentes ou que vierem a vigorar referente a Radiodifusão, inclusive a não efetuar qualquer alteração do presente instrumento, sem que tenha para isso obtido prévia autorização dos Poderes Públicos competentes.

CLÁUSULA IX
DO QUADRO DE EMPREGADOS

O Quadro de empregados da Sociedade será, sempre, constituído, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de brasileiros.

CLÁUSULA X
DA SUCESSÃO

Em caso de retirada, morte, falência ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá , recebendo o sócio, o herdeiro legal ou representante legal do que estiver nesta condição, todos os haveres, tais como, quotas de capital, podendo optar os herdeiros por continuar na sociedade.

CLÁUSULA XI
DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios terão direito a uma retirada mensal dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

Leonardo Manoel Fortes
OAB/MG 65375

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
TRIGINELLI
Av. Augusto de Lima, 385 - Tel: 273-5744
Confere com o Original
Dou Fé.
B. Horizonte 05 SET 2000
DARLENE SILVA TRIGINELLI - TABELIÃ

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://incode.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

CLÁUSULA XII
DO FORO

Para os casos omissos, fica desde já eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, seja qual for o domicílio das partes interessadas por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados , assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 03 (Três) vias de igual forma e teor, mediante a presença de 02 (Duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 25 de Maio de 2000.

BRUNO JACQUES CARNEIRO

RODRIGO JACQUES CARNEIRO

TESTEMUNHAS:

LENITA DE ALENCAR LOPES
C.I. MG-3.670.608 – SSP/MG
C.P.F. 709.078.546-72

LUIZ TEIXEIRA DO ROSÁRIO
C.I. – MG-4.645.758 – SSP/MG
C.P.F.-812.930.976-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM : 31/05/2000
SOB O NÚMERO : 2429450
Protocolo : 201699681
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

Leonardo Mandel Fonte
OAB/MG 51715

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFICIO
TRIGINELLI
Augusto de Lima, 385 - Tel: 273-5744
Confere com o Original
Dou Fé.
B. Horizonte 05 SET 2000

DARLENE SILVA TRIGINELLI	- TABELIÃ
RODRIGO AUGUSTO TRIGINELLI	- ESC. SUBSTITUTO
MARCELO AUGUSTO TRIGINELLI	- ESC. SUBSTITUTO
DUCINÉA Mª C. FERNANDES	- ESC. SUBSTITUTA
Mª DAS GRAÇAS ANASTÁCIO	- ESC. SUBSTITUTA
FLÁVIA RODRIGUES MARTINS	- ESC. SUBSTITUTA

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006





CARTORIAL DO 3º OFÍCIO
TRIGINELLI
Av. Augusto de Lima, 385 – Tel: 273-5744
Confere com o Original
Dou Fé.
B. Horizonte 05 SET 2000

DARLENE SILVA TRIGINELLI - TABELIÃ
RODRIGO AUGUSTO TRIGINELLI - ESC. SUBSTITUTO
MARCELO AUGUSTO TRIGINELLI - ESC. SUBSTITUTO
DUCINÉA Mª C. FERNANDES - ESC. SUBSTITUTA
Mª DAS GRAÇAS ANASTÁCIO - ESC. SUBSTITUTA
FÁVIA RODRIGUES MARTINS - ESC. SUBSTITUTA

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

107

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ANEXAÇÃO

Nesta data anexei ao presente processo a documentação a seguir, constituída de 37 **folhas que numerei, em continuação, do número** 70 **até o número** 107**.**

Belo Horizonte, 25 **de** setembro **de 2000.**

Presidente da Comissão

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

108

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 16 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 107 .
Nº desta folha : 108 .
Nºs das demais folhas juntadas : 109 a 124 .

Brasília, 02 de fevereiro de 2001.

p/ Marcos Vinicius Bertoni
Secretário

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO Nº 1381/L5/CEL-SSR/MC

Referência: Processo n.º 53710.000566/00 de 05/07/2000 da Concorrência nº 013/2000 - SSR/MC.

Localidade(s)/Serviço(s): Brumadinho, Camanducaia, Campina Verde e Congonhal, MG, (FM).

I - INTRODUÇÃO

1. **SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA.**, qualificada nos autos do processo sob referência, vem interpor Recurso contra ato desta Comissão que **habilitou** a **concorrente FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES. LTDA.**, alegando o descumprimento de exigências do Edital, relativamente a determinados dispositivos pertencentes à **fase de habilitação,** relacionados no item 5 do Instrumento Convocatório.

2. A **Recorrente** desenvolveu sua petição tomando por base o item 13 do Edital, dedicado aos **Recursos e Impugnações**, além de citações de dispositivos legais pertencentes ao Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21.06.93).

3. Por conseguinte, está o pedido amparado no subitem 13.1, alínea "a", do Edital, que trata especificamente dos questionamentos sobre habilitação ou inabilitação de proponentes.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Inicialmente, há que se conhecer das razões do contraditório formado pela **Recorrente,** em cuja exposição registra que:

"PARAGRAFO PRIMEIRO. A proponente apresentou as certidões negativa civil e protestos não constando os últimos 05 (cinco) anos, item 5.2.5."

5. Como se observa, as exigências que teriam sido descumpridas, sob a ótica da **Recorrente**, relativas aos **"Requisitos para a Habilitação das Proponentes"** (item 5, do Edital), são os seguintes:

"5.2.5 - Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e do de Protestos de Títulos dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

5 (cinco) anos, bem assim das localidades onde exercem ou exerceram, no mesmo período, atividades econômicas; as certidões deverão ser firmadas, emitidas ou revalidadas em data não superior a noventa dias anteriores à data marcada para abertura do recebimento da documentação e propostas."

6. Esses requisitos são cabíveis ante aos preceitos legais para a outorga de permissão ou concessão desses serviços e que, mesmo tendo o Edital contemplado exigências consideradas rigorosas, o agente público não detém poder para descumprir dispositivos legais e ou normativos que possam resultar em prejuízo à Administração. Deve o agente, no entanto, tratar o excesso normativo com cautela para que, no cumprimento incondicional da norma, não cause, igualmente, prejuízo à Administração.

7. Por isto é que muitas são as questões sobre exigências contidas nos Editais, que acabam sendo compostas pelo Poder Judiciário que, em julgados recentes, vem firmando jurisprudência sobre o que deve ser identificado por rigor excessivo ou meras irregularidades praticadas pelos licitantes, que são perfeitamente superáveis e que em nada prejudicam o interesse da pessoa ou da sociedade.

8. É nesta linha que os estudiosos oferecem seus ensinamentos sobre esta espécie de desvio nas licitações publicas, que ora cito por entender que são úteis à conclusão que adiante se chegará.

9. Marçal Justen Filho, em seus "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", trata das questões relativas às **irregularidades superáveis** no procedimento licitatório, assim dizendo:

> "Existem atos viciados de irregularidades irrelevantes. **O defeito não é apto a impedir a realização do interesse público nem sacrifica o interesse privado.** Ressalte-se que, nesses casos, ocorrem hipóteses em que a realização do interesse protegido pela norma pressupõe a prática de outros atos. **É necessário suprir a irregularidade, ratificando atos anteriores ou renovando outros.**
>
> Há tendência reforçada a reconduzir os vícios jurídicos, no curso da licitação, ao campo das irregularidades superáveis. Não se pode ampliar a relevância jurídica da forma

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

sobre o fundo. Tem a considerar-se que a forma é instrumental. **Consiste na via de garantia à realidade do interesse público, de repressão ao abuso de poder e de tutela à boa-fé.** Não há sentido em tutelar diretamente à forma e infringir indiretamente os valores jurídicos consagrados constitucionalmente.

A avaliação dos vícios dos atos administrativos tem de subordinar-se ao princípio da razoabilidade (proporcionalidade). **Devem ponderar-se os interesses em jogo e avaliar-se a extensão das conseqüências da decisão adotada.** Não será válida decisão que, para realizar certo valor, produza o sacrifício integral de outro valor (igualmente tutelado pelo Direito)."

10. Helly Lopes Meirelles acrescenta que:

"O princípio do procedimento formal, todavia, não significa que a Administração deva ser "formalista" a ponto de fazer exigências *inúteis ou desnecessárias à licitação, como* também não quer dizer que deva anular o procedimento ou o julgamento, ou inabilitar Licitantes, ou desclassificar propostas diante de simples omissões ou irregularidades."

11. Objetivamente, as razões trazidas pela **Recorrente**, com o intuito de ver alterada a decisão desta Comissão que habilitou a mencionada empresa, podem ser consideradas como rigorosas, **acaso sustentáveis**, haja vista que, como antes dito, seriam superáveis ante ao papel que representariam numa eventual relação a ser estabelecida entre o vencedor do certame e o Poder Público.

12. *In casu, vale* ressaltar que a exigência editalícia foi cumprida quando da apresentação das referidas certidões. As mesmas, não apresentam, contudo, o prazo mencionado no subitem. Esse particular, embora sustentável, não é suficiente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

por si só, para inabilitar a concorrente, ainda mais tendo em vista que não se sabe qual o tempo de criação do cartório de Distribuição daquela localidade.

III - CONCLUSÃO

Pelo que se depreende da matéria, e por todo o exposto, concluo e sugiro:

- negar provimento ao Recurso ora interposto mantendo o ato da Comissão que habilitou a proponente FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., nesta Concorrência, com relação ao serviço e localidade incluídos na referência desta Informação.

É a informação.

À consideração da Comissão Especial de Licitação.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2000.

ÉLIDA ÁVILA PEREIRA
Assessora – OAB-DF 11.142

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Processo nº 53710.000566/00

Após exame do que consta dos presentes autos, proponho aos senhores Membros da Comissão Especial de Licitação a aprovação da Informação de fls. 01 a 04 Consigne-se em ata própria a decisão tomada e encaminhe-se para providências de publicação.

Em, 02 de janeiro de 2001.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente.

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

114

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO Nº 1383/L5/CEL-SSR/MC

Referência: Processo nº 53710.000566/00 de 05/07/00 da Concorrência nº 013/00.SSR/MC.

Localidade(s)/Serviço(s): Brumadinho, Camanducaia Campina Verde e Congonhal, MG (FM)

I - INTRODUÇÃO

1. **RÁDIO NOVA JUPIRA FM LTDA.,** qualificada nos autos do processo sob referência, vem interpor **Recurso** contra ato desta Comissão que **habilitou** a **concorrente FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**, trazendo em sua petição o embasamento legal que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, alegando que determinadas exigências formais previstas no Edital não foram cumpridas, o que ensejaria, no seu entendimento, a não observância do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

2. A **Recorrente** desenvolveu sua petição tomando por base o item 13 do Edital, dedicado aos **Recursos e Impugnações**, além de citações de dispositivos legais pertencentes ao Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21.06.93).

3. Por conseguinte, está o pedido amparado no subitem 13.1, alínea "a", do Edital, que trata especificamente dos questionamentos sobre habilitação ou inabilitação de proponentes.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Do exame das razões que fundamentaram o contraditório formado pela **Recorrente,** verificou-se que a base de toda a motivação que inspirou o **Recurso,** está contida no item 5 do Edital, até porque o procedimento licitatório ainda está superando a fase de habilitação de proponentes no certame.

5. Deste modo, constatada, basicamente, a mesma linha de argumentação trazida no Recurso ora interposto, decidimos pela adoção, na íntegra, da **INFORMAÇÃO Nº 1381/L5/CEL-SSR/MC,** para concluir o que se segue.

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

115

III - CONCLUSÃO

6. Pelo que se depreende da matéria, e por todo o exposto, concluo e sugiro:

- negar provimento ao Recurso interposto, mantendo o ato da Comissão que habilitou a proponente FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., nesta Concorrência, com relação ao serviço e localidade incluídos na referência desta Informação.

É a informação.

À consideração da Comissão Especial de Licitação.

Brasília-DF 29 de dezembro de 2000.

ÉLIDA ÁVILA PEREIRA
Assessora - OAB-DF 11.142

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

116

Processo nº 53710.000566/00

Após exame do que consta dos presentes autos, proponho aos senhores Membros da Comissão Especial de Licitação a aprovação da Informação de fls. 01 a 02 Consigne-se em ata própria a decisão tomada e encaminhe-se para providências de publicação.

Em 02 de janeiro de 2001.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente.

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

117

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO Nº 1384/L5/CEL-SSR/MC

Referência: Processo nº 53710.000566/00 de 05/07/00 da Concorrência nº 013/00.SSR/MC.

Localidade(s)/Serviço(s): Brumadinho, Camanducaia Campina Verde e Congonhal, MG (FM)

I - INTRODUÇÃO

1. **RÁDIO E TV SUCESSO LTDA.,** qualificada nos autos do processo sob referência, vem interpor **Recurso** contra ato desta Comissão que **habilitou** a **concorrente FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**, trazendo em sua petição o embasamento legal que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, alegando que determinadas exigências formais previstas no Edital não foram cumpridas, o que ensejaria, no seu entendimento, a não observância do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

2. A **Recorrente** desenvolveu sua petição tomando por base o item 13 do Edital, dedicado aos **Recursos e Impugnações**, além de citações de dispositivos legais pertencentes ao Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21.06.93).

3. Por conseguinte, está o pedido amparado no subitem 13.1, alínea "a", do Edital, que trata especificamente dos questionamentos sobre habilitação ou inabilitação de proponentes.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Do exame das razões que fundamentaram o contraditório formado pela **Recorrente,** verificou-se que a base de toda a motivação que inspirou o **Recurso,** está contida no item 5 do Edital, até porque o procedimento licitatório ainda está superando a fase de habilitação de proponentes no certame.

5. Deste modo, constatada, basicamente, a mesma linha de argumentação trazida no Recurso ora interposto, decidimos pela adoção, na íntegra, da **INFORMAÇÃO Nº 1381/L5/CEL-SSR/MC,** para concluir o que se segue.

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

III - CONCLUSÃO

6. Pelo que se depreende da matéria, e por todo o exposto, concluo e sugiro:

- negar provimento ao Recurso interposto, mantendo o ato da Comissão que habilitou a proponente FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., nesta Concorrência, com relação ao serviço e localidade incluídos na referência desta Informação.

É a informação.

À consideração da Comissão Especial de Licitação.

Brasília-DF 29 de dezembro de 2000.

Élida Ávila Pereira.

ÉLIDA ÁVILA PEREIRA
Assessora - OAB-DF 11.142

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Processo nº 53710.000566/00

Após exame do que consta dos presentes autos, proponho aos senhores Membros da Comissão Especial de Licitação a aprovação da Informação de fls. 01 a 02 Consigne-se em ata própria a decisão tomada e encaminhe-se para providências de publicação.

Em, 02 de janeiro de 2001.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente.

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

120

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO Nº 1641/L5/CEL-SSR/MC

Referência: Processo nº 53710.000566/00 de 05/07/00 da Concorrência nº 013/00.SSR/MC.

Localidade(s)/Serviço(s): Brumadinho, Camanducaia Campina Verde e Congonhal, MG (FM)

I - INTRODUÇÃO

1. **RÁDIO BEL LTDA.,** qualificada nos autos do processo sob referência, vem interpor **Recurso** contra ato desta Comissão que **habilitou** a **concorrente FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**, trazendo em sua petição o embasamento legal que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, alegando que determinadas exigências formais previstas no Edital não foram cumpridas, o que ensejaria, no seu entendimento, a não observância do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

2. A **Recorrente** desenvolveu sua petição tomando por base o item 13 do Edital, dedicado aos **Recursos e Impugnações**, além de citações de dispositivos legais pertencentes ao Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21.06.93).

3. Por conseguinte, está o pedido amparado no subitem 13.1, alínea "a", do Edital, que trata especificamente dos questionamentos sobre habilitação ou inabilitação de proponentes.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Do exame das razões que fundamentaram o contraditório formado pela **Recorrente,** verificou-se que a base de toda a motivação que inspirou o **Recurso,** está contida no item 5 do Edital, até porque o procedimento licitatório ainda está superando a fase de habilitação de proponentes no certame.

5. Deste modo, constatada, basicamente, a mesma linha de argumentação trazida no Recurso ora interposto, decidimos pela adoção, na íntegra, da **INFORMAÇÃO Nº 1381/L5/CEL-SSR/MC,** para concluir o que se segue.

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

121

III - CONCLUSÃO

6. Pelo que se depreende da matéria, e por todo o exposto, concluo e sugiro:

- negar provimento ao Recurso interposto, mantendo o ato da Comissão que habilitou a proponente FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., nesta Concorrência, com relação ao serviço e localidade incluídos na referência desta Informação.

É a informação.

À consideração da Comissão Especial de Licitação.

Brasília-DF 29 de dezembro de 2000.

ÉLIDA ÁVILA PEREIRA
Assessora - OAB-DF 11.142

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

122

Processo nº 53710.000566/00

Após exame do que consta dos presentes autos, proponho aos senhores Membros da Comissão Especial de Licitação a aprovação da Informação de fls. 01 a 02 Consigne-se em ata própria a decisão tomada e encaminhe-se para providências de publicação.

Em, 02 de janeiro de 2001.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente.

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

123

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPEVIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2001, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R," Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações subsequentes, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Antonio Carlos Tardeli e dos membros Alexandre Antônio de Souza, Álvaro Augusto de Souza Neto, José Ancelmo Nogueira, Anacleto Rodrigues Cordeiro e Napoleão Emanoel Valadares, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos referentes à análise dos recursos e impugnações interpostos pelas licitantes, os quais compreenderam, entre outras atividades: (1). O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão as informações contendo a análise dos referidos recursos e impugnações. (2) Após a leitura dos documentos, a Comissão aprovou o desenvolvimento e as conclusões contidas nas **Informações** constantes desta Ata, autorizando o Presidente a assiná-las e adotar as providências necessárias ao prosseguimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

CONCORRÊNCIA Nº	INFORMAÇÃO Nº
013/2000	1575,1608,1512,1524,1525,1526,1527,1528,1529,1530,1536,1611, 1612,1562 a 1566,1578,1579,1613,1614,1386,1642,1643,1554,1555,1556,1558, a 1561,1531,1537,1573,1574,1576,1577,1571,1572,1606,1607,1534, 1535,1453,1568 a 1570,1605,1381,1383,1384 e 1641/L5/CEL-SSR/MC

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente

ANTONIO CARLOS TARDELI
Vice-Presidente

ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA
Titular

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Titular

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Titular

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
Titular

NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Titular

CONTINUAÇÃO DA ATA DE 02.01.01 Rec. L5 CONC. 013/2000

Publicado no DOU de 06/02/2001.

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

125

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as _____ folhas seguintes, Em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior: 124.

Nº desta folha: 125.

Nºs das demais folhas juntadas: 126 a 139.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2001.

Luiz Carlos Fonseca
Presidente da CAT/MG

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

ANEXO III – (Item 6)

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social: **Freqüência Brasileira de Comunicações LTDA.** CGC/MF: **03.829.194/0001-20** DATA: **29/05/2000**

Concorrência nº **13/2000** SSR/MC Localidade: **Brumadinho** UF: **MG**

1.Tempo diário de funcionamento da emissora (A): 1.440 (minutos) (Relativo ao subitem 6.1.1)

2 Programas jornalísticos, educacionais e informativos (Relativo ao subitem 6.1.2)

Programas Jornalísticos, Educativos e Informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	116 minutos	**8%**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

3. Serviço Noticioso (Relativo ao subitem 6.1.3)

Programas de Serviços Noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	116 minutos	**8 %**

4. Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (Relativo ao subitem 6.1.4)

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	58 minutos	**4%**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga. (Relativo ao subitem 6.1.5)

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	58 minutos	**4 %**

6. Prazo de Execução do serviço em caráter definitivo (Relativo ao subitem 6.1.6)

Prazo para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo	MESES
	9 meses

Brasília/DF , 29 de Maio de 2000

Marilene Moura Diniz.
Marilene Moura Diniz
Sócio- Gerente

SGAS 902, Bloco: B, sala:201/2, Ed.Athenas, CEP:70390-020, Brasília-DF
CGC nº 03.829.194/0001-20

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

ANEXO III – (Item 6)

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social: **Freqüência Brasileira de Comunicações LTDA.** CGC/MF: **03.829.194/0001-20** DATA: **29/05/2000**

Concorrência nº **12/2000** SSR/MC Localidade: **Camanducaia** UF: **MG**

1.Tempo diário de funcionamento da emissora (A): 1.440 (minutos) (Relativo ao subitem 6.1.1)

2 Programas jornalísticos, educacionais e informativos (Relativo ao subitem 6.1.2)

Programas Jornalísticos, Educativos e Informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	116 minutos	**8%**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

3. Serviço Noticioso (Relativo ao subitem 6.1.3)

Programas de Serviços Noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	116 minutos	**8 %**

4. Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (Relativo ao subitem 6.1.4)

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	58 minutos	**4%**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga. (Relativo ao subitem 6.1.5)

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	58 minutos	**4 %**

6. Prazo de Execução do serviço em caráter definitivo (Relativo ao subitem 6.1.6)

Prazo para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo	MESES
	9 meses

Brasília/DF , 29 de Maio de 2000

Marilene Moura Diniz.

Marilene Moura Diniz
Sócio- Gerente

SGAS 902, Bloco: B, sala:201/2, Ed.Athenas, CEP:70390-020, Brasília-DF
CGC nº 03.829.194/0001-20

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

ANEXO III – (Item 6)

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social: **Freqüência Brasileira de Comunicações LTDA.** CGC/MF: **03.829.194/0001-20** DATA: **29/05/2000**

Concorrência nº **13/2000** SSR/MC Localidade: **Campina Verde** UF: **MG**

1.Tempo diário de funcionamento da emissora (A): 1.440 (minutos) (Relativo ao subitem 6.1.1)

2 Programas jornalísticos, educacionais e informativos (Relativo ao subitem 6.1.2)

Programas Jornalísticos, Educativos e Informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	116 minutos	**8%**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

3. Serviço Noticioso (Relativo ao subitem 6.1.3)

Programas de Serviços Noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	116 minutos	**8 %**

4. Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (Relativo ao subitem 6.1.4)

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	58 minutos	**4%**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga. (Relativo ao subitem 6.1.5)

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	58 minutos	**4 %**

6. Prazo de Execução do serviço em caráter definitivo (Relativo ao subitem 6.1.6)

Prazo para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo	MESES
	9 meses

Brasília/DF , 29 de Maio de 2000

Marilene Moura Diniz
Sócio- Gerente

SGAS 902, Bloco: B, sala:201/2, Ed.Athenas, CEP:70390-020, Brasília-DF
CGC nº 03.829.194/0001-20

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº013, 014, 015 E 017/2000-SSR/MC

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

FOLHA:_____

DATA: 19/06/2001
SERVIÇO: RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) E ONDAS MÉDIAS (OM)
LOCALIDADES: BRASÍLIA DE MINAS, BRUMADINHO, CAMANDUCAIA, CAMPINA VERDE, CONCEIÇÃO DE IPANEMA; FRUTAL, ITAMBACURI, ITAMOGI, JOÃO PINHEIRO; MALACACHETA, OURO BRANCO; ALMENARA/MG.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº / UF	
Rádio Bel Ltda.	Claudival Cardozo			23.506.789 SSP-SP	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Maqui Comunicações e Marketing Ltda.	Marco Polo Gamboggi Alvarenga			M 198059	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Brumeiros	Marco Polo Gamboggi Alvarenga			M 198059	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Paraopeba Comunicações Ltda	Almir Nogueira do Pinho			CREA 160591/D	Sócio/Acionista (X) Procurador (0
Sistema Independente de Radiodifusão Ltda.	Maria Cristina Rodrigues			MG M 735500	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X
Sistema Itambacurinse de Comunicação Ltda.	Maria Cristina Rodrigues			MG M 735500	Procurador X

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Continuação da	Lista de Presença das	Proponentes	Edital: Nº	013, 014, 015, E 017/2000.	SSR/MC
Razão Social da Proponente	**Nome do representante legal ou procurador**	**Assinatura**	**Rubrica**	**RG nº / UF**	
SISTEMA MALACACHETENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES			M735500	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Samir Burgel Burgel Engel Ltda Ind. Raios Com	SAMIR BURGEL.			M 1085118	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

136

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

137

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS CONTENDO AS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA Nº013/2000-SSR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM)
LOCALIDADE DE BRASÍLIA DE MINAS, BRUMADINHO, CAMANDUCAIA, CAMPINA VERDE E CONCEIÇÃO DE IPANEMA/MG.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2001, às 9:00 horas, na sala nº19 da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, situada na Rua Timbiras, 1778 – Belo Horizonte MG, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico do MC no Estado de Minas Gerais, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº6, de 02 de agosto de 2000, publicada no DOU (Seção 2) de 04 agosto de 2000 e suas alterações, Portaria nº01 de 16 de março de 2001, com a participação de seu Presidente, Luiz Carlos Fonseca e de seus membros, César Coelho Guimarães, Lourdecy Salgado Perin e Wilder Paula de Almeida. Deu-se início à Reunião para abertura dos invólucros contendo as Propostas Técnicas das proponentes habilitadas no Edital nº 013/2000-SSR/MC, para as localidades de, BRASÍLIA DE MINAS, BRUMADINHO, CAMANDUCAIA, CAMPINA VERDE E CONCEIÇÃO DE IPANEMA/MG, **processando os trabalhos na sequência seguinte: (1) as empresas que terão seus invólucros das Propostas Técnicas abertos pela Comissão para a localidade de (BRASÍLIA DE MINAS) são as seguintes,** RÁDIO E TV CENTAURO LTDA, CNPJ:03.805.106/0001-50, SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.709.705/0001-70, RÁDIO CORAÇÃO FM LTDA CNPJ:02.897.595/0001-78, SISTEMA BRASÍLIA DE MINAS LTDA CNPJ:03.777.569/0001-56, OLIVEIRA E VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA, CNPJ:01.903.164/0001-91, **(BRUMADINHO)** SOCIEDADE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, CNPJ:03.826.231/0001-47, SISTEMA RAÍZES DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ:03.788.154/0001-88, RÁDIO BEL LTDA, CNPJ:03.718.562/0001-63, MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ:21.812.060/0001-89, BRUMEIROS COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.817.870/0001-46, PARAOPEBA COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:02.230.264/0001-67, RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS, CNPJ:01.940.414/0001-63, SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.709.705/0001-70, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.829.194/0001-20, RÁDIO E TV CENTAURO LTDA, CNPJ:03.805.106/0001-50, **(CAMANDUCAIA)** PENHA APARECIDA RODA NASCIMENTO SILVA E CIA LTDA, CNPJ:03.622.740/0001-58, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPUIUNA LTDA, CNPJ:03.850.454/0001-40, RÁDIO CONGONHAL LTDA CNPJ:03.648.554/0001-98, 102 FM LTDA, CNPJ:01.721.103/0001-03, SISTEMA ANDRA JAGUARY LTDA, CNPJ:03.700.737/0001-05, SISTEMA SUL MINEIRO DE RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ:03.720.015/0001-12, MANTIGUEIRA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA CNPJ:86.439.015/0001-76, OLIVEIRA E VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA, CNPJ:01.903.164/0001-91, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.829.194/0001-20, **(CAMPINA VERDE)** RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS LTDA,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

CNPJ:01.940.414/0001-63, RÁDIO NOVA JUPIRA FM LTDA, CNPJ:03.837.493/0001-07, RÁDIO E TV CENTAURO LTDA, CNPJ:03.805.106/0001-50, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.829.194/0001-20, SOCIEDADE CAMPINA VERDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.649.428/0001-58, **(CONCEIÇÃO DE IPANEMA**) SISTEMA INDEPENDENTE DE RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ:03.827.757/0001-41, SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.709.705/0001-70; (2) **apresentação aos representantes das proponentes presente à reunião dos invólucros contendo as Propostas Técnicas intactos; (3) abertura pela comissão dos invólucros contendo as Propostas Técnicas das proponentes habilitadas; (4) rubrica dos documentos referentes as Propostas Técnicas pelos membros da comissão e pelos respectivos representantes legais das licitantes. Foi declarada, pelo Sr. Presidente da Comissão, a finalização dos trabalhos da presente reunião, às 12:10 hs. Nada havendo a acrescentar aos fatos relatados, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Âmbito Estadual e pelos representantes das proponentes presente a reunião.**

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

LUIZ CARLOS FONSECA- PRESIDENTE

CÉSAR COELHO GUIMARÃES- MEMBRO

LOURDECY SALGADO PERIN- MEMBRO

WILDER PAULA DE ALMEIDA-MEMBRO

PROPONENTES:

Empresa	Representante	Assinatura
RÁDIO E TV CENTAURO LTDA		
SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA		
RÁDIO CORAÇÃO FM LTDA		
SISTEMA BRASÍLIA DE MINAS FM LTDA		
OLIVEIRA E VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA		
SOCIEDADE BRASILEIRA DE RADIO E TELEVISÃO LTDA		
SISTEMA RAÍZES DE COMUNICAÇÃO LTDA	**SAMIR BURGEL ABURJAI**	
RÁDIO BEL LTDA	**CLAUDIVAL CARDOZO DA SILVA**	
MOMENTO DE		

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

COMUNICAÇÃO LTDA		
BRUMEIROS COMUNICAÇÕES LTDA	MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA	
PARAOPEBA COMUNICAÇÕES LTDA	**ALMIR NOGUEIRA DO PINHO**	
RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS LTDA		
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA		
PENHA APARECIDA ROSA NASCIMENTO SILVA E CIA LTDA		
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA		
RÁDIO CONGONHAL LTDA		
102 FM LTDA		
SISTEMA ANDRA JAGUARY LTDA		
SISTEMA SUL MINEIRA DE RADIODIFUSÃO LTDA		
MANTIQUEIRA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA		
RÁDIO NOVA JUPIRA FM LTDA		
SOCIEDADE CAMPINAVERDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA		
SISTEMA INDEPENDENTE DE RADIODIFUSÃO LTDA	**MARIA CRISTINA RODRIGUES**	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

140

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 9 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 139 .
Nº desta folha : 140 .
Nºs das demais folhas juntadas : 141 a 149 .

Brasília, 23 de agosto de 2001.

P/

Guilherme Quintas
Secretário

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 013/2000 -SSR/MC

LOCALIDADE: CAMPINA VERDE ESTADO: MG

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2001, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Antonio Carlos Tardeli e dos membros Napoleão Emanuel Valadares, Álvaro Augusto de Souza Neto, Alexandre Antônio de Souza, Anacleto Rodrigues Cordeiro e José Ancelmo Nogueira, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise da Proposta Técnica com a elaboração do documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas no documento **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas**, relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de CAMPINA VERDE/MG; **b)**. a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: **1)** leitura dos documentos denominados **Resultado da Proposta Técnica** e **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação**.** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente

ANTONIO CARLOS TARDELI
Vice-Presidente

NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Titular

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Titular

ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA
Titular

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Titular

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
Titular

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação

Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
Concorrência 013/2000				
MG Campina Verde				
FM				
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA	53710.000566/00	A	100.000	**Classificada**
RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS LTDA	53710.000574/00	A	100.000	**Classificada**
SOCIEDADE CAMPINAVERDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	53710.000577/00	A	100.000	**Classificada**
RÁDIO E TV CENTAURO LTDA.	53710.000578/00	A	100.000	**Classificada**
RÁDIO NOVA JUPIRA FM LTDA.	53710.000579/00	A	100.000	**Classificada**

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Âmbito Nacional

Resultado da Proposta Técnica Lote 5

N° do Processo:	53710.000566/00	**CNPJ:**	03.829.194/0001-20
Razão Social:	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA		
Concorrência:	013/2.000	**Localidade:** Campina Verde	**UF:** MG
Serviço:	FM - Frequência Modulada	**Grupo Enquadramento:**	A

Legenda da Programação :

T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
T2 = Programas de serviço noticioso
T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4) :	62.000
Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo :	32,000
Tempo total diário de programação	6,000
Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100.000
	CLASSIFICADA

Observações :

Manoel Elias Moreira
Presidente

Antônio Carlos Tardeli
Vice-Presidente

Anacleto Rodrigues Cordeiro
Membro Titular

Alexandre Antônio de Souza
Membro Titular

José Ancelmo Nogueira
Membro Titular

Álvaro Augusto de Souza Neto
Membro Titular

Napoleão Emanuel Valadares
Membro Titular

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 013/2000 -SSR/MC

LOCALIDADE: CAMANDUCAIA ESTADO: MG

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2001, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Antonio Carlos Tardeli e dos membros Napoleão Emanuel Valadares, Álvaro Augusto de Souza Neto, Alexandre Antônio de Souza, Anacleto Rodrigues Cordeiro e José Ancelmo Nogueira, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise da Proposta Técnica com a elaboração do documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas no documento **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas**, relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de CAMANDUCAIA/MG; **b)**. a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: **1)** leitura dos documentos denominados **Resultado da Proposta Técnica** e **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação**.** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente

ANTONIO CARLOS TARDELI
Vice-Presidente

NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Titular

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Titular

ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA
Titular

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Titular

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
Titular

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação

Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
Concorrência 013/2000				
MG Camanducaia				
FM				
OLIVEIRA & VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA.	53710.000550/00	A	100.000	**Classificada**
MANTIQUEIRA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA.	53710.000557/00	A	100.000	**Classificada**
SISTEMA SUL-MINEIRO DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53710.000558/00	A	100.000	**Classificada**
102 FM LTDA	53710.000559/00	A	96.250	**Classificada**
SISTEMA ANDRA JAGUARY LTDA.	53710.000560/00	A	100.000	**Classificada**
PENHA APARECIDA ROSA NASCIMENTO SILVA E CIA LTDA.	53710.000561/00	A	100.000	**Classificada**
RÁDIO CONGONHAL LTDA.	53710.000564/00	A	100.000	**Classificada**
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA	53710.000566/00	A	100.000	**Classificada**
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPUIUNA LTDA.	53710.000580/00	A	100.000	**Classificada**

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Âmbito Nacional

1/6

Resultado da Proposta Técnica Lote 5

Nº do Processo:	53710.000566/00	**CNPJ:**	03.829.194/0001-20
Razão Social:	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA		
Concorrência:	013/2.000	**Localidade:** Camanducaia	**UF:** MG
Serviço:	FM - Frequência Modulada	**Grupo Enquadramento:**	A

Legenda da Programação :

T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
T2 = Programas de serviço noticioso
T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4) :	62.000
Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo :	32,000
Tempo total diário de programação	6,000
Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100.000
	CLASSIFICADA

Observações :

Manoel Elias Moreira
Presidente

Antônio Carlos Tardeli
Vice-Presidente

Anacleto Rodrigues Cordeiro
Membro Titular

Alexandre Antônio de Souza
Membro Titular

José Ancelmo Nogueira
Membro Titular

Álvaro Augusto de Souza Neto
Membro Titular

Napoleão Emanuel Valadares
Membro Titular

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

147

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 013/2000 -SSR/MC

LOCALIDADE: BRUMADINHO ESTADO: MG

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2001, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Antonio Carlos Tardeli e dos membros Napoleão Emanuel Valadares, Álvaro Augusto de Souza Neto, Alexandre Antônio de Souza, Anacleto Rodrigues Cordeiro e José Ancelmo Nogueira, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise da Proposta Técnica com a elaboração do documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas no documento **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas**, relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de BRUMADINHO/MG; **b)**. a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: **1)** leitura dos documentos denominados **Resultado da Proposta Técnica** e **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente

ANTONIO CARLOS TARDELI
Vice-Presidente

NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Titular

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Titular

ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA
Titular

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Titular

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
Titular

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação

Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
Concorrência 013/2000				
MG Brumadinho				
FM				
SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA	53710.000556/00	A	100.000	**Classificada**
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA	53710.000566/00	A	100.000	**Classificada**
BRUMEIROS COMUNICAÇÕES LTDA.	53710.000568/00	A	100.000	**Classificada**
MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53710.000569/00	A	100.000	**Classificada**
RÁDIO BEL LTDA	53710.000570/00	A	100.000	**Classificada**
SISTEMA RAIZES DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53710.000571/00	A	100.000	**Classificada**
SOCIEDADE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	53710.000572/00	A	100.000	**Classificada**
PARAOPEBA COMUNICAÇÕES LTDA.	53710.000573/00	A	100.000	**Classificada**
RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS LTDA	53710.000574/00	A	100.000	**Classificada**
RÁDIO E TV CENTAURO LTDA.	53710.000578/00	A	100.000	**Classificada**

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Âmbito Nacional

Resultado da Proposta Técnica Lote 5

Nº do Processo:	53710.000566/00	**CNPJ:**	03.829.194/0001-20
Razão Social:	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA		
Concorrência:	013/2.000	**Localidade:** Brumadinho	UF: MG
Serviço:	FM - Frequência Modulada	**Grupo Enquadramento:**	A

Legenda da Programação :

T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
T2 = Programas de serviço noticioso
T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4) :	62.000
Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo :	32,000
Tempo total diário de programação	6,000
Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100.000
	CLASSIFICADA

Observações :

Manoel Elias Moreira
Presidente

Antônio Carlos Tardeli
Vice-Presidente

Anacleto Rodrigues Cordeiro
Membro Titular

Alexandre Antônio de Souza
Membro Titular

José Ancelmo Nogueira
Membro Titular

Álvaro Augusto de Souza Neto
Membro Titular

Napoleão Emanuel Valadares
Membro Titular

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

150

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 09 folhas seguintes, Em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior: 149.

Nº desta folha: 150.

Nºs das demais folhas juntadas: 151 a 159.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2001.

Luiz Carlos Fonseca
Presidente da CAT/MG

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Frequência Brasileira de Comunicações LTDA

151

Anexo IV

Proposta de Preço pela Outorga (item 7)

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

1) Razão Social da proponente: **Frequência Brasileira de Comunicações LTDA.**

2) CNPJ/MF: **03.829.194/0001-20**

3) Edital da concorrência: **13/2000-SSR/MC**

4) Serviço: **FM**

5) Localidade: **Brumadinho / MG**

6) Valor Proposto: R$34.725,00 (Trinta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais)

1ª Parcela: R$17.362,50 (Dezessete mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

2ª Parcela: R$17.362,50 (Dezessete mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Brasília / DF 30 de Maio de 2000

Marilene Moura Diniz
Sócia- Gerente

SGAS 902 Bloco B , Sala 201 , Ed Athenas , CEP –70390-020, Brasília DF
CGC- 03.829.194/0001-20

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Frequência Brasileira de Comunicações LTDA

152

Anexo IV

Proposta de Preço pela Outorga (item 7)

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

1) Razão Social da proponente: **Frequência Brasileira de Comunicações LTDA.**
2) CNPJ/MF: **03.829.194/0001-20**
3) Edital da concorrência: **13/2000-SSR/MC**
4) Serviço: **FM**
5) Localidade: **Camanducaia / MG**
6) Valor Proposto: R$27.821,00 (Vinte e sete mil oitocentos e vinte e um reais)

1ª Parcela: R$13.910,50 (Treze mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos)

2ª Parcela: R$13.910,50 (Treze mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos)

Brasília / DF 30 de Maio de 2000

Marilene Moura Diniz
Sócia- Gerente

SGAS 902 Bloco B , Sala 201 , Ed Athenas , CEP –70390-020, Brasília DF
CGC- 03.829.194/0001-20

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

153

Frequência Brasileira de Comunicações LTDA

Anexo IV

Proposta de Preço pela Outorga (item 7)

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

1) Razão Social da proponente: **Frequência Brasileira de Comunicações LTDA.**
2) CNPJ/MF: **03.829.194/0001-20**
3) Edital da concorrência: **13/2000-SSR/MC**
4) Serviço: **FM**
5) Localidade: **Campina Verde / MG**
6) Valor Proposto: R$30.675,00 (Trinta mil seiscentos e setenta e cinco reais)

1ª Parcela: R$15.337,50 (Quinze mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

2ª Parcela: R$15.337,50 (Quinze mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Brasília / DF 30 de Maio de 2000

Marilene Moura Diniz
Sócia- Gerente

SGAS 902 Bloco B , Sala 201 , Ed Athenas , CEP –70390-020, Brasília DF
CGC- 03.829.194/0001-20

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº013, 014, 015, 016 E 017/2000-SSR/MC

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

FOLHA:_____

DATA: 03/10/2001
SERVIÇO: RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA E ONDAS MÉDIAS
LOCALIDADE: BRASÍLIA DE MINAS, BRUMADINHO, CAMANDUCAIA, CAMPINA VERDE, CONCEIÇÃO DE IPANEMA, FRUTAL, ITAMBACURI, JOÃO PINHEIRO, OURO BRANCO, MEDINA, MONTE SANTO DE MINAS, SANTA MARIA DE ITABIRA, TAIOBEIRAS, TURMALINA E ALMENARA/MG.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº / UF	
PARAOPEBA COMUNICAÇÕES	ALMIR NOGUEIRA PINTO	Almir Nogueira do Pinto		M6-13378067	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
RÁDIO JRL LTDA.	CLAUDINAL CARDOSO			2356787-8	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
PENHA APARECIDA BA M. SILVA	MARCO TÚLIO M. SILVA			21.486.082	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Brumeiros Comunicações LTDA	Marco B.G. Gandra Alvarenga		MBG	M198059	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Sistema Andra Jaguary Ltda	Terezinha Chapiro	Terezinha Chapiro		7.301.891-9	Sócio/Acion ista( ) Procurador (X)
Rádio Alternativa Brasil Novo Ltda	Terezinha Chapiro	Terezinha Chapiro		7.301.891-9	
Rádio Coração FM Ltda	Terezinha Chapiro	Terezinha Chapiro		7.301.891-9	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

		EDITAL	13,14,15,16 E 17/2000.		
Razão Social da Proponente	**Nome do representante legal ou procurador**	**Assinatura**	**Rubrica**	**RG nº / UF**	
SISTEMA INDEPENDENTE DE RADIODIFUSÃO LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues		M735500 SSP_MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
SISTEMA FRUTAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues		M735500 SSP_MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
SISTEMA ITAMBACURIENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA	Maria Cristina RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues		M735500 SSP_MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
SISTEMA TURMALINENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	Maria Cristina RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues		M735500 SSP_MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
MAGUI COMUNICAÇÕES & MARKETING	MARCO PAULO GAMBOGI ALVARENGA			M1980589	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Radio e Televisão Liberdade Ltda	Luiz Mauro Araujo Reis			M-1-217-710	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
MEDINA FM LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues		M735500	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

156

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCORRÊNCIA Nº013, 014, 015, 016 E 017/2000- SSR/MC
LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO

FOLHA:____

DATA: 03/10/2001
SERVIÇO: RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA E ONDAS MÉDIAS
LOCALIDADE: BRASÍLIA DE MINAS, BRUMADINHO, CAMANDUCAIA, CAMPINA VERDE, CONCEIÇÃO DE IPANEMA, FRUTAL, ITAMBACURI, JOÃO PINHEIRO, OURO BRANCO, MEDINA, MONTE SANTO DE MINAS, SANTA MARIA DE ITABIRA, TAIOBEIRAS, TURMALINA E ALMENARA/MG.

Nº	NOME	RG Nº	Rubrica
	Gilmara Miranda Cunha	M.6.976.896	Gilmara Cunha
	Sagmi Bungel Bugal	M1085118	
		30.906253-6	

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

157

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº013/2000-SSR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA AS LOCALIDADES DE BRASÍLIA DE MINAS, BRUMADINHO, CAMANDUCAIA, CAMPINA VERDE E CONCEIÇÃO DE IPANEMA/MG.

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2001, às 9:00 horas, na sala nº19 da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, situada na Rua Timbiras, 1778 – Belo Horizonte MG, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico do MC no Estado de Minas Gerais, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº6, de 02 de agosto de 2000, publicada no DOU (Seção 2) de 04 agosto de 2000 e suas alterações, Portaria nº01 de 16 de março de 2001, com a participação de seu Presidente, Luiz Carlos Fonseca e de seus membros, César Coelho Guimarães, Lourdecy Salgado Perin e Wilder Paula de Almeida. Deu-se início à Reunião para abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das proponentes habilitadas no Edital nº 013/2000-SSR/MC, para as localidades de, BRASÍLIA DE MINAS, BRUMADINHO, CAMANDUCAIA, CAMPINA VERDE E CONCEIÇÃO DE IPANEMA/MG, **processando os trabalhos na sequência seguinte: (1) as empresas que terão seus invólucros das Propostas de Preços abertos pela Comissão para a localidade de (BRASÍLIA DE MINAS) são as seguintes,** OLIVEIRA E VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA, CNPJ:01.903.164/0001-91, SISTEMA BRASÍLIA DE MINAS LTDA, CNPJ:03.777.569/0001-56, RÁDIO CORAÇÃO FM LTDA, CNPJ:02.897.595/0001-78, SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.709.705/0001-70, RÁDIO E TV CENTAURO LTDA, CNPJ:03.805.106/0001-50; **(BRUMADINHO)** SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.709.705/0001-70, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.829.194/0001-20, BRUMEIROS COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.817.870/0001-46, MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ:21.812.060/0001-89, RÁDIO BEL LTDA, CNPJ:03.718.562/0001-63, SISTEMA RAÍZES DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ:03.788.154/0001-88, SOCIEDADE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, CNPJ:03.826.231/0001-47, PARAOPEBA COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:02.230.264/0001-67, RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS, CNPJ:01.940.414/0001-63, RÁDIO E TV CENTAURO LTDA, CNPJ:03.805.106/0001-50; **(CAMANDUCAIA)** OLIVEIRA E VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA, CNPJ:01.903.164/0001-91, MANTIGUEIRA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA, CNPJ:86.439.015/0001-76, SISTEMA SUL MINEIRO DE RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ:03.720.015/0001-12, 102 FM LTDA, CNPJ:01.721.103/0001-03, SISTEMA ANDRA JAGUARY LTDA, CNPJ:03.700.737/0001-05, PENHA APARECIDA ROSA NASCIMENTO SILVA & CIA LTDA, CNPJ:03.622.740/0001-58, RÁDIO CONGONHAL LTDA, CNPJ:03.648.554/0001-98, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.829.194/0001-20, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPUIUNA LTDA, CNPJ:03.850.454/0001-40; **(CAMPINA VERDE)** FREQUÊNCIA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.829.194/0001-20, SOCIEDADE CAMPINAVERDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.649.428/0001-58, RÁDIO E TV CENTAURO LTDA, CNPJ:03.805.106/0001-50, RÁDIO NOVA JUPIRA FM LTDA, CNPJ:03.837.493/0001-07; **(CONCEIÇÃO DE IPANEMA)** SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.709.705/0001-70, SISTEMA INDEPENDENTE DE RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ:03.827.757/0001-41; (2) **apresentação aos representantes das proponentes presentes à reunião dos invólucros contendo as Propostas de Preços intactos; (3) abertura pela comissão dos invólucros contendo as Propostas das proponentes habilitadas; (4) rubrica dos documentos referentes as Propostas de Preços pelos membros da comissão e pelos respectivos representantes legais das licitantes. Foi declarada, pelo Sr. Presidente da Comissão, a finalização dos trabalhos da presente reunião, às 10:40 hs. Nada havendo a acrescentar aos fatos relatados, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos representantes das proponentes presentes à reunião.**

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

LUIZ CARLOS FONSECA- PRESIDENTE

CÉSAR COELHO GUIMARÃES- MEMBRO

LOURDECY SALGADO PERIN- MEMBRO

WILDER PAULA DE ALMEIDA-MEMBRO

PROPONENTES:

Empresa	Representante	Assinatura	Preço R$
OLIVEIRA E VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA			**BRASÍLIA DE MINAS** 41.600,00 **CAMANDUCAIA** 21.500,00
SISTEMA BRASÍLIA DE MINAS LTDA			**BRASIÍLIA DE MINAS** 13.790,00
RÁDIO CORAÇÃO FM LTDA			**BRASÍLIA DE MINAS** 30.000,00
SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA			**BRASÍLIA DE MINAS** 39.410,00 **BRUMADINHO** 33.330,00 **CONCEIÇÃO DE IPANEMA** 13.800,00
RÁDIO E TV CENTAURO LTDA			**BRASÍLIA DE MINAS** 32.000,00 **BRUMADINHO** 32.000,00 **CAMPINA VERDE** 66.000,00

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			BRUMADINHO 34.725,00 CAMANDUCAIA 27.821,00 CAMPINA VERDE 30.675,00
BRUMEIROS COMUNICAÇÕES LTDA			BRUMADINHO 30.436,00
MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA			BRUMADINHO 60.250,00
RÁDIO BEL LTDA			BRUMADINHO 216.000,00
SISTEMA RAÍZES DE COMUNICAÇÃO LTDA			BRUMADINHO 53.600,00
SOCIEDADE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA			BRUMADINHO 193.900,00
PARAOPEBA COMUNICAÇÕES LTDA			BRUMADINHO 51.200,00
RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS			BRUMADINHO 152.000,00
MANTIQUEIRA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA			CAMANDUCAIA 67.000,00
SISTEMA SUL MINEIRO DE RADIODIFUSÃO LTDA			CAMANDUCAIA 155.212,00
102 FM LTDA			CAMANDUCAIA 15.251,12
SISTEMA ANDRA JAGUARY LTDA			CAMANDUCAIA 70.220,00
PENHA APARECIDA ROSA NASCIMENTO SILVA & CIA LTDA			CAMANDUCAIA 70.000,00
RÁDIO CONGONHAL LTDA			CAMANDUCAIA 17.737,00
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPUIUNA LTDA			CAMANDUCAIA 101.000,00
SOCIEDADE CAMPINAVERDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA			CAMPINA VERDE 51.560,00
RÁDIO NOVA JUPIRA FM LTDA			CAMPINA VERDE 55.601,00
SISTEMA INDEPENDENTE DE RADIODIFUSÃO LTDA			CONCEIÇÃO DE IPANEMA 15.120,00

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

160

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 09 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 159 .
Nº desta folha : 160 .
Nºs das demais folhas juntadas : 161 a 169 .

Brasília, 20 de Novembro de 2001.

p/
Rafael Barreto
Secretário Substituto

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

161

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 013/2000 - SSR/MC

LOCALIDADE: BRUMADINHO ESTADO: MG

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2001, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Luiz Fernando Dolabela Guimarães e dos membros Alexandre Antônio de Souza, Álvaro Augusto de Souza Neto, Anacleto Rodrigues Cordeiro, Napoleão Emanuel Valadares e José Ancelmo Nogueira, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise do documento denominado **Relatório da Proposta de Preço pela Outorga (Anexo V)** da(s) Proponente(s), relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **BRUMADINHO/MG**; **b)** verificação da conformidade desses documentos com os dados contidos na Proposta de Preço pela Outorga, apresentadas pelas licitante(s), conforme o Edital dessa Concorrência; **c)** análise do documento **Papeis de Trabalhos - Classificação das Proponentes**. A Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: Aprovação do **Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final – Anexo V – Lote 5 –** anexo à presente ata. **1)** aprovação do documento **Papéis de Trabalho – Classificação das Proponentes,** relativo à concorrência acima citada, anexo à presente ata, no qual consta a classificação das proponentes quanto ao **Valor Ponderado da pontuação obtida na Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga**. A Comissão Especial de Licitação encerra os seus trabalhos, **propondo como vencedora a proponente RÁDIO BEL LTDA., que apresentou o maior Valor Ponderado entre as licitantes, para a localidade de BRUMADINHO/MG.** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente

LUIZ FERNANDO DOLABELA GUIMARÃES
Vice-Presidente

ALEXANDRE ANTONIO DE SOUZA
Titular

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Titular

NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Titular

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
Titular

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Titular

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Âmbito Nacional

Papéis de Trabalho - Classificação das Proponentes

Concorrência 013 / 2000

Localidade MG Brumadinho

Serviço FM

Valor Mínimo 10.000,00 **Grupo Enquadramento** A

Nº Processo	Razão Social	Valor Ofertado	Pontuação (PT)	(PP)	(VP)
53710.000570/00	RÁDIO BEL LTDA	216.000,00	100.000	97.685	99,769
53710.000572/00	SOCIEDADE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	193.900,00	100.000	97.421	99,742
53710.000574/00	RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS LTDA	152.000,00	100.000	96.710	99,671
53710.000569/00	MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA.	60.250,00	100.000	91.701	99,170
53710.000571/00	SISTEMA RAIZES DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53.600,00	100.000	90.671	99,067
53710.000573/00	PARAOPEBA COMUNICAÇÕES LTDA.	51.200,00	100.000	90.234	99,023
53710.000566/00	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA	34.725,00	100.000	85.601	98,560
53710.000556/00	SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA	33.330,00	100.000	84.998	98,500
53710.000578/00	RÁDIO E TV CENTAURO LTDA.	32.000,00	100.000	84.375	98,438
53710.000568/00	BRUMEIROS COMUNICAÇÕES LTDA.	30.436,00	100.000	83.572	98,357

Comissão Especial de Âmbito Nacional

Manoel Elias Moreira
Presidente

Luiz Fernando Dolabela Guimarães
Vice-Presidente

Anacleto Rodrigues Cordeiro
Membro Titular

Alexandre Antonio de Souza
Membro Titular

Álvaro Augusto de Souza Neto
Membro Tjtular

Napoleão Emanuel Valadares
Membro Titular

José Ancelmo Nogueira
Membro Titular

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Âmbito Nacional

Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final - Anexo V - Lote 5

N° do Processo:	53710.000566/00	**CNPJ:**	03.829.194/0001-20
Razão Social:	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇOES LTDA		
Concorrência:	013/2.000	**Localidade:** Brumadinho	**UF:** MG
Serviço:	FM - Frequência Modulada	**Grupo Enquadramento**	A

	SIM	NAO
VERIFICAÇAO DO PREENCHIMENTO CORRETO DOS ITENS DO ANEXO V:		
A proposta de preço está de acordo com as condições do Edital?	X	

OBSERVAÇAO QUANTO AO RESULTADO DESTA PROPOSTA :

RESULTADO FINAL

Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100.000
Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga (PP) :	85.601
VALOR PONDERADO DA PROPOSTA (Técnica e Preço) :	98,825

Observações :

Manoel Elias Moreira
Presidente

Luiz Fernando Dolabela Guimarães
Vice-Presidente

Anacleto Rodrigues Cordeiro
Membro Titular

Alexandre Antonio de Souza
Membro Titular

José Ancelmo Nogueira
Membro Titular

Álvaro Augusto de Souza Neto
Membro Titular

Napoleão Emanuel Valadares
Membro Titular

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 013/2000 - SSR/MC

LOCALIDADE: CAMANDUCAIA ESTADO: MG

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2001, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Luiz Fernando Dolabela Guimarães e dos membros Alexandre Antônio de Souza, Álvaro Augusto de Souza Neto, Anacleto Rodrigues Cordeiro, Napoleão Emanuel Valadares e José Ancelmo Nogueira, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise do documento denominado **Relatório da Proposta de Preço pela Outorga (Anexo V)** da(s) Proponente(s), relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **CAMANDUCAIA/MG**; **b)** verificação da conformidade desses documentos com os dados contidos na Proposta de Preço pela Outorga, apresentadas pelas licitante(s), conforme o Edital dessa Concorrência; **c)** análise do documento **Papeis de Trabalhos - Classificação das Proponentes**. A Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: Aprovação do **Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final – Anexo V – Lote 5 –** anexo à presente ata. **1)** aprovação do documento **Papéis de Trabalho – Classificação das Proponentes,** relativo à concorrência acima citada, anexo à presente ata, no qual consta a classificação das proponentes quanto ao **Valor Ponderado da pontuação obtida na Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.** A Comissão Especial de Licitação encerra os seus trabalhos, **propondo como vencedora a proponente SISTEMA SUL-MINEIRO DE RADIODIFUSÃO LTDA., que apresentou o maior Valor Ponderado entre as licitantes, para a localidade de CAMANDUCAIA/MG.** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente

LUIZ FERNANDO DOLABELA GUIMARÃES
Vice-Presidente

ALEXANDRE ANTONIO DE SOUZA
Titular

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Titular

NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Titular

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
Titular

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Titular

66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/66754e2c-fad7-4c14-9d86-27aa5a4e9006

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Âmbito Nacional

Papéis de Trabalho - Classificação das Proponentes

Concorrência 013 / 2000

Localidade MG Camanducaia

Serviço FM

Valor Mínimo 10.000,00 **Grupo Enquadramento** A

Nº Processo	Razão Social	Valor Ofertado	Pontuação (PT)	(PP)	(VP)
53710.000558/00	SISTEMA SUL-MINEIRO DE RADIODIFUSÃO LTDA.	155.212,00	100.000	96.778	99,678
53710.000580/00	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPUIUNA LTDA.	101.000,00	100.000	95.049	99,505
53710.000560/00	SISTEMA ANDRA JAGUARY LTDA.	70.220,00	100.000	92.879	99,288
53710.000561/00	PENHA APARECIDA ROSA NASCIMENTO SILVA E CIA LTDA.	70.000,00	100.000	92.857	99,286
53710.000557/00	MANTIQUEIRA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA.	67.000,00	100.000	92.537	99,254
53710.000566/00	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA	27.821,00	100.000	82.028	98,468
53710.000550/00	OLIVEIRA & VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA.	21.500,00	100.000	76.744	97,674
53710.000564/00	RÁDIO CONGONHAL LTDA.	17.737,00	100.000	71.810	97,181
53710.000559/00	102 FM LTDA	15.251,12	96.250	67.215	93,347

Comissão Especial de Ambito Nacional

Manoel Elias Moreira
Presidente

Luiz Fernando Dolabela Guimarães
Vice-Presidente

Anacleto Rodrigues Cordeiro
Membro Titular

Alexandre Antonio de Souza
Membro Titular

Álvaro Augusto de Souza Neto
Membro Titular

Napoleão Emanuel Valadares
Membro Titular

José Anselmo Nogueira
Membro Titular

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Âmbito Nacional

Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final - Anexo V - Lote 5

Nº do Processo:	53710.000566/00	**CNPJ:**	03.829.194/0001-20
Razão Social:	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA		
Concorrência:	013/2.000	**Localidade:** Camanducaia	**UF:** MG
Serviço:	FM - Frequência Modulada	**Grupo Enquadramento**	A

	SIM	NAO
VERIFICAÇAO DO PREENCHIMENTO CORRETO DOS ITENS DO ANEXO V:		
A proposta de preço está de acordo com as condições do Edital?	X	

OBSERVAÇAO QUANTO AO RESULTADO DESTA PROPOSTA :

RESULTADO FINAL

Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100.000
Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga (PP) :	82.028
VALOR PONDERADO DA PROPOSTA (Técnica e Preço) :	98,468

Observações :

Manoel Elias Moreira
Presidente

Luiz Fernando Dolabela Guimarães
Vice-Presidente

Anacleto Rodrigues Cordeiro
Membro Titular

Alexandre Antonio de Souza
Membro Titular

José Ancelmo Nogueira
Membro Titular

Álvaro Augusto de Souza Neto
Membro Titular

Napoleão Emanuel Valadares
Membro Titular

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 013/2000 - SSR/MC

LOCALIDADE: CAMPINA VERDE ESTADO: MG

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2001, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Luiz Fernando Dolabela Guimarães e dos membros Alexandre Antônio de Souza, Álvaro Augusto de Souza Neto, Anacleto Rodrigues Cordeiro, Napoleão Emanuel Valadares e José Ancelmo Nogueira, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise do documento denominado **Relatório da Proposta de Preço pela Outorga (Anexo V)** da(s) Proponente(s), relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **CAMPINA VERDE/MG**; **b)** verificação da conformidade desses documentos com os dados contidos na Proposta de Preço pela Outorga, apresentadas pelas licitante(s), conforme o Edital dessa Concorrência; **c)** análise do documento **Papeis de Trabalhos - Classificação das Proponentes**. A Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: Aprovação do **Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final – Anexo V – Lote 5 –** anexo à presente ata. **1)** aprovação do documento **Papéis de Trabalho – Classificação das Proponentes,** relativo à concorrência acima citada, anexo à presente ata, no qual consta a classificação das proponentes quanto ao **Valor Ponderado da pontuação obtida na Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.** A Comissão Especial de Licitação encerra os seus trabalhos, **propondo como vencedora a proponente RÁDIO E TV CENTAURO LTDA., que apresentou o maior Valor Ponderado entre as licitantes, para a localidade de CAMPINA VERDE/MG.** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente

LUIZ FERNANDO DOLABELA GUIMARÃES
Vice-Presidente

ALEXANDRE ANTONIO DE SOUZA
Titular

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Titular

NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Titular

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
Titular

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Titular

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

169

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Âmbito Nacional

Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final - Anexo V - Lote 5

Nº do Processo:	53710.000566/00	**CNPJ:**	03.829.194/0001-20
Razão Social:	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇOES LTDA		
Concorrência:	013/2.000	**Localidade:** Campina Verde	**UF:** MG
Serviço:	FM - Frequência Modulada	**Grupo Enquadramento**	A

VERIFICAÇAO DO PREENCHIMENTO CORRETO DOS ITENS DO ANEXO V:	SIM	NAO
A proposta de preço está de acordo com as condições do Edital?	X	

OBSERVAÇAO QUANTO AO RESULTADO DESTA PROPOSTA :

RESULTADO FINAL

Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100.000
Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga (PP) :	83.700
VALOR PONDERADO DA PROPOSTA (Técnica e Preço) :	98,635

Observações :

Manoel Elias Moreira
Presidente

Luiz Fernando Dolabela Guimarães
Vice-Presidente

Anacleto Rodrigues Cordeiro
Membro Titular

Alexandre Antonio de Souza
Membro Titular

José Ancelmo Nogueira
Membro Titular

Álvaro Augusto de Souza Neto
Membro Titular

Napoleão Emanuel Valadares
Membro Titular

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

M. das Comunicações SSCE Fls.: 170 Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SSCE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 03 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 169.
Nº desta folha : 170.
Nºs das demais folhas juntadas : 171 a 173.

Brasília-DF, 25 de maio de 2005

GUILHERME QUINTAS
Secretário da CEL/MC

C:\Meus documentos\Termo de juntada doc

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Min. das Com.
Fls.: 17
Rubrica
SEPCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DE REUNIÃO
CONCORRÊNCIA Nº 013/2000 - SSR/MC
ABERTURA DOS INVÓLUCROS CONTENDO PROPOSTAS TÉCNICAS. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA (FM) PARA A LOCALIDADE DE: CONGONHAL, NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO, ÀS NOVE HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL, NA SOBRELOJA – SALA 107, DO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, BLOCO R, ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BRASÍLIA, DF, SOB A SUPERVISÃO E CONTROLE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, CRIADA PELA PORTARIA MC Nº 811, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997, PUBLICADA NO DOU DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, REUNIU-SE A COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 1 (ALÍNEA G), DE 02 DE MARÇO DE 1998, PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 03 DE MARÇO DE 1998, E ALTERADA PELAS PORTARIAS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 3 (ALÍNEA B) , DE 10 DE MARÇO DE 1998 PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 12 DE MARÇO DE 1998, E Nº 3 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001, PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001 E Nº 6, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2002 PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002, COM A PARTICIPAÇÃO DE SEU PRESIDENTE **GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS** E DE SEUS MEMBROS: **JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA, ALBENZIO TRAJANO DE MORAIS, GERALDO ROSALVO TEIXEIRA DA ROCHA, IRON LOPES DE OLIVEIRA E SERGIO AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS,** COM O OBJETIVO DE REALIZAR A ABERTURA DOS INVÓLUCROS CONTENDO PROPOSTAS TÉCNICAS, ATENDENDO A PUBLICAÇÃO NO DOU Nº 95, DE 19 DE MAIO DE 2005, SEÇÃO 3, PÁG. 56, DAS PROPONENTES CLASSIFICADAS NA CONCORRÊNCIA 013/2000-SSR/MC, PARA OUTORGA DE PERMISSÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA (FM), PARA A LOCALIDADE DE: **CONGONHAL, NO ESTADO DE MINAS GERAIS. (I)** ASSINATURA DA LISTA DE PRESENÇA DA PROPONENTE QUE SERÁ

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Min. das Comunicações SCE Fls.: 112 Rubrica:

ANEXADA A PRESENTE ATA. **(II)** AS EMPRESAS QUE TERÃO SEUS INVÓLUCROS DAS PROPOSTAS TÉCNICAS ABERTOS PELA COMISSÃO PARA A LOCALIDADE DE: **CONGONHAL/MG:** 102 FM LTDA. PROCESSO 53710.000559/00, FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA. PROCESSO 53710.000566/00, MAGUI – COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. PROCESSO 53710.000563/00, OLIVEIRA & VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA. PROCESSO 53710.000550/00, RÁDIO CONGONHAL LTDA. PROCESSO 53710.000564/00, RÁDIO ULTRA FM LTDA. PROCESSO 53710.000552/00, SILVEIRA E SILVEIRA & CIA. LTDA. PROCESSO 53710.000565/00, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPUIUNA LTDA. PROCESSO 53710.000580/00, SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53710.000555/00 E SUL VALE EVENTOS LTDA. PROCESSO 53710.000562/00. **(III)** ABERTA A SESSÃO O REPRESENTANTE DA PROPONENTE **RÁDIO CONGONHAL LTDA**. SENHOR RICARDO GALDIKS GARDIM, APRESENTOU CÓPIA DO RECURSO PROTOCOLIZADO NA EX-DELEGACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS O QUAL AINDA NÃO TERIA SIDO ANALISADO E JULGADO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LIICITAÇÃO ATO CONTÍNUO A SESSÃO FOI SUSPENSA PARA AVERIGUAÇÃO, FICANDO A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL REALIZAR O JULGAMENTO DO RECURSO. **(IV)** NADA MAIS HAVENDO A ACRESCENTAR O PRESIDENTE DA COMISSÃO ENCERROU OS TRABALHOS ÀS 9:20 H (NOVE HORAS E VINTE MINUTOS), TENDO SIDO LAVRADA ESTA ATA QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL.

COMISSAO:

GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS
PRESIDENTE

ALBENZIO TRAJANDO DE MORAIS
MEMBRO

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
MEMBRO

GERALDO ROSALVO T. DA ROCHA
MEMBRO

IRON LOPES DE OLIVEIRA
MEMBRO

SERGIO AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS
MEMBRO

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

FOLHA Nº 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL

CONCORRÊNCIA Nº 0131 00 – SSR/CEL/MC
SESSÃO: ABERTURA DE ENVÓLUCROS CONTENDO PROPOSTAS técnicas

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 24/05/2005

LOCALIDADES: Congonhal /MG

SERVIÇO: FM

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
Rádio Congonhal Ltda.	Ricardo Goldiks Gordim			1555657 2-65P-SP	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01) 2º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0203/2006, LTR - SPI 1513, contratada: TRANSPRADO LOGÍSTICA LTDA - ME, data da assinatura: 13/06/2007, data da vigência: 13/08/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 13/08/2007 a 13/08/2008, Valor Global: R$ 40.578,37. 02) 11º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0094/2004, LTR - SPI 0108, contratada: TRANSPRADO LOGÍSTICA LTDA - ME, data da assinatura: 13/06/2007, data da vigência: 03/07/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 03/07/2007 a 03/01/2008, Valor Global: R$ 69.658,39. 03) 3º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0048/2006, LTR - SPI 0110, contratada: JUMAGI TRANSPORTES LTDA - ME, data da assinatura: 12/06/2007, data da vigência: 21/04/2007, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R$ 54.348,84. 04) Pregão Eletrônico nº 047/2007 - CPL/DR/SPI de 22/05/07, objeto: prestação de serviços de transporte rodoviário de carga na linha de transporte nacional, LTN - SPI 0028 classificação orçamentária: atividade 74011 e conta 44408.01004, vigência: 02/07/2007 a 02/07/2008, data da assinatura: 01/06/07, contratada: JUMAGI TRANSPORTES LTDA ME, contrato nº 177/2007, Valor Global: R$ 335.712,52. 05) Pregão Eletrônico nº 032/2007 - CPL/DR/SPI de 24/05/07, objeto: prestação de serviços de transporte rodoviário de carga na linha de transporte regional, LTR - SPI 0505 classificação orçamentária: atividade 74011 e conta 44408.01005, vigência: 02/07/2007 a 02/07/2008, data da assinatura: 08/06/07, contratada: JUMAGI TRANSPORTES LTDA ME, contrato nº 0190/2007, Valor Global: R$ 78.914,08. 06) 2º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0222/2006, LTR - SPI 1209, contratada: EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA TRANSPORTES, data da assinatura: 25/05/2007, data da vigência: 02/07/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 02/07/2007 a 02/07/2008, Valor Global: R$ 71.798,60. 07) 1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0230/2006, LTR - SPI 1202, contratada: EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA TRANSPORTES, data da assinatura: 25/05/2007, data da vigência: 02/07/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 02/07/2007 a 02/07/2008, Valor Global: R$ 87.997,36. 08) 2º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0204/2006, LTR - SPI 1002, contratada: EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA TRANSPORTES, data da assinatura: 25/05/2007, data da vigência: 02/07/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 02/07/2007 a 02/07/2008, Valor Global: R$ 64.796,00. 09) 2º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0229/2006, LTR - SPI 0305, contratada: EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA TRANSPORTES, data da assinatura: 04/05/2007, data da vigência: 19/07/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 19/07/2007 a 19/07/2008, Valor Global: R$ 85.143,34. 10) 2º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0223/2006, LTR - SPI 1212, contratada: EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA TRANSPORTES, data da assinatura: 25/05/2007, data da vigência: 02/07/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 02/07/2007 a 02/07/2008, Valor Global: R$ 84.497,09. 11) Pregão Eletrônico nº 032/2007 - CPL/DR/SPI de 24/05/07, objeto: prestação de serviços de transporte rodoviário de carga na linha de transporte nacional, LTN - SPI 0022 classificação orçamentária: atividade 74011 e conta 44408.01004, vigência: 02/07/2007 a 02/07/2008, data da assinatura: 08/06/07, contratada: M.I.R. TRANSPORTES LTDA, contrato nº 191/2007, Valor Global: R$ 259.281,87. 12) 2º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0044/2006, LTR - SPI 0808, contratada: COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, data da assinatura: 13/06/2007, data da vigência: 02/07/2007, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R$ 51.706,20. 13) 2º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0228/2006, LTR - SPI 0317, contratada: PEDRO LUIZ DE SOUZA BAURU - EPP, data da assinatura: 11/06/2007, data da vigência: 02/07/2007, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R$ 119.201,41. 14) 13º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 410259/2003, LTR - SPI 0314, contratada: PEDRO LUIZ DE SOUZA BAURU - EPP, data da assinatura: 20/04/2007, data da vigência: 07/06/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 07/06/2007 a 07/12/2007, Valor Global: R$ 62.549,21. 15) 5º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 76/2005, LTU - SPI 0356, contratada: COOP. DOS TRABALHADORES NO TRANSP. DE CARGAS E PASSAGEIROS - COOPERA BRASIL, data da assinatura: 21/05/2007, data da vigência: 06/10/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 06/10/2007 a 06/04/2008, Valor Global: R$ 19.749,67. 16) 5º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 77/2005, LTU - SPI 0360, contratada: COOP. DOS TRABALHADORES NO TRANSP. DE CARGAS E PASSAGEIROS - COOPERA BRASIL, data da assinatura: 21/05/2007, data da vigência: 06/10/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 06/10/2007 a 06/04/2008, Valor Global: R$ 20.031,57. 17) 6º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 262/2005, LTR - SPI 0407, contratada: CAIOBÁ TRANSPORTES LTDA, data da assinatura: 15/06/2007, data da vigência: 19/10/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 19/10/2007 a 19/10/2008, Valor Global: R$ 106.696,78. 18) 1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 164/2007, LTR - SPI 0330, contratada: ALAVARCE & LEAL LTDA ME, data da assinatura: 18/06/2007, data da vigência: 02/07/2007, objeto: Alteração de Cláusula Contratual, Valor Global: R$ 205.047,34. 19) 7º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0120/2005, LTR - SPI 00901, contratada: TRANSGIRES TRANSPORTES LTDA, data da assinatura: 18/06/2007, data da vigência: 02/07/2007, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R$ 32.687,23. 20) Pregão Eletrônico nº 039/2007 - CPL/DR/SPI de 24/05/07, objeto: prestação de serviços de transporte rodoviário de carga na linha de transporte regional, LTR - SPI 0309; LTR - SPI 0323, classificação orçamentária: atividade 74011 e conta 44408.01005, vigência: 02/07/2007 a 02/07/2008, data da assinatura: 20/06/07, contratada: RÁPIDO REUNIDOS VIAGENS E TURISMO LTDA, contrato nº 187/2007, Valor Global: R$ 187.483,66. 21) 1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 275/2006, LTR - SPI 0319, contratada: RÁPIDO REUNIDOS VIAGENS E TURISMO LTDA, data da assinatura: 13/06/2007, data da vigência: 06/09/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 06/09/2007 a 06/09/2008, Valor Global: R$ 174.964,86. 22) 1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 274/2006, LTR - SPI 0304, contratada: RÁPIDO REUNIDOS VIAGENS E TURISMO LTDA, data da assinatura: 13/06/2007, data da vigência: 05/10/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 05/10/2007 a 05/10/2008, Valor Global: R$112.493,72. 23) 6º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 273/2005, LTR - SPI 0040, contratada: TRANSPORTES KAPAS LTDA ME, data da assinatura: 08/06/2007, data da vigência: 22/09/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 22/09/2007 a 22/09/2008, Valor Global: R$283.059,71.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2007

Objeto: Pregão Eletrônico nº 093/2007 - Contratação de posto para fornecimento de 11.777 litros mensais de gasolina comum e 5.036 litros mensais de óleo diesel para abastecimento da frota da ECT na cidade de São José dos Campos/SP, pelo período de seis meses. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br. Abertura das propostas: 20/07/2007 às 10:00 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (14) 4009-3558 e pelo Fax: (14) 4009 3659, no horário de 08:30 às 17:00 horas.

ELTON LUIS WINKELMANN
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2007

Objeto: Pregão Eletrônico nº 092/2007 - Contratação de prestação de serviços de hospedagem em hotel categoria médio conforto (antigo 3 estrelas) para colaboradores da ECT em reuniões e serviços, na cidade de Campinas/SP. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br. Abertura das propostas: 18/07/2007 às 11:00 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (14) 4009-3558 e pelo Fax: (14) 4009-3659, no horário de 08:30 às 17:00 horas.

KARLA REGINA KEICO ISHU
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2007

Objeto: Pregão Eletrônico nº 078/2007 - Contratação de empresa para execução de serviços técnicos com fornecimento de equipamentos e materiais para instalação de sistema de ar condicionado nos ambientes das instalações do Centro de Distribuição Domiciliar na cidade de Franca/SP. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br até 24/07/2007 às 10:00 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (14) 4009-3659 e telefone: (14) 4009-3558, no horário de 08:30 às 17:00 horas.

ROGERIO SIMIONATO BOTELHO
Pregoeiro

EDITAL Nº 297/2007
(Convocação de Candidatos)

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de São Paulo Interior, informa aos candidatos classificados no concurso público para o cargo de Carteiro I, edital nº 450/06 publicado no Diário Oficial da União do dia 03/11/2006, microrregião de Ribeirão Preto/SP, que ainda não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu 01 (uma) vaga para o respectivo cargo na cidade de Sertãozinho/SP. Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento endereçado à Gerência de Educação Corporativa/DR/SPI, localizada na Praça D. Pedro II, 4-55 - 2º andar - Centro - Bauru/SP - CEP 17015-905, no prazo de 10 (dez) dias úteis. A convocação será de acordo com o previsto no mencionado Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua localidade base.

WILSON AJAX AGOSTINI
Presidente Regional

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000032 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota da ECT, alocada no Centro de Transporte Operacional Santo André (CTO Santo André), localizado na Avenida dos Estados, nº 4700 - Santo André/SP, conforme especificação/descrição técnica e demais condições do edital e seus anexos. Download do Edital, encaminhamento e acolhimento das Propostas Econômicas no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 19/07/2007 às 10:00 horas. Início da Disputa de Preços às 14:30 horas do dia 19/07/2007. Informações através do e-mail geradpregao@correios.com.br. -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000120 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de aquecedores de marmita, tipo estufa, discriminados no Anexo 1 do edital, conforme especificação/descrição técnica e demais condições do edital e seus anexos. Download do Edital, encaminhamento e acolhimento das Propostas Econômicas no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 20/07/2007 às 10:00 horas. Início da Disputa de Preços às 14:30 horas do dia 20/07/2007. Informações através do e-mail geradpregao@correios.com.br.

EDUARDO NELSON DE ARAÚJO ABREU
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000106 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Prestação de serviços de subscrição e suporte para o Sistema Operacional Red Hat Enterprise Linux AS, Red Hat Cluster Suite e Red Hat Global File System (GFS), conforme especificações técnicas e demais condições do edital e seus Anexos. Download do Edital, encaminhamento e acolhimento das Propostas Econômicas no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 20/07/2007 às 08:30 horas. Início da Disputa de Preços às 10:00 horas do dia 20/07/2007. Informações através do e-mail geradpregao@correios.com.br. -

CARMEN SILVIA PACHECO POLIDORO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000105 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de arquivos pastas suspensas para Agências, discriminadas no Anexo 1, conforme especificação/descrição técnica e demais condições do edital e seus anexos. Download do Edital, encaminhamento e acolhimento das Propostas Econômicas no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 20/07/2007 às 08:15 horas. Início da Disputa de Preços às 09:00 horas do dia 20/07/2007. Informações através do e-mail geradpregao@correios.com.br. -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000119 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de fornos de microondas e refrigeradores, discriminados no Anexo 1 do edital, conforme especificação/descrição técnica e demais condições do edital e seus anexos. Download do Edital, encaminhamento e acolhimento das Propostas Econômicas no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 20/07/2007 às 11:00 horas. Início da Disputa de Preços às 14:00 horas do dia 20/07/2007. Informações através do e-mail geradpregao@correios.com.br.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeira

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000093

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 7000093 - GERAD/DR/SPM, cujo objeto é a "Aquisição de tintas e solventes para máquinas de triagem" , conforme especificação técnica e demais condições do edital e seus anexos, foi declarado "fracassado" por não haver proposta válida, restando "sem vencedor", conforme exigido no inciso XV do Artigo 04 da Lei nº 10.520/02. O aviso desta licitação foi publicado no D.O.U. nº 117, Seção 3, Pág. 85, de 20/06/2007. Os autos do processo encontram-se franqueados para consulta.

EDUARDO NELSON DE ARAÚJO ABREU
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº SSR/MC	Localidade	UF
10/07/2007	09h00	013/2000	Congonhal.	MG

Brasília - DF, 3 de julho de 2007.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

M. das Comunicações - SCE - Fls. 175 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 07 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 174 .
Nº desta folha : 175 .
Nºs das demais folhas juntadas : 176 a 182 .

Brasília, 10 de julho de 2007.

EDMAR F. MACHADO
Membro Titular

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 060/2007

SESSÃO DE ABERTURA DOS INVÓLUCROS CONTENDO A(S) PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2000-SSR/MC SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA LOCALIDADE: CONGONHAL - ESTADO/MG

AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2007, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, SITUADA NA SOBRELOJA DO EDIFÍCIO SEDE SALA 110 DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, BLOCO "R" DA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, NESTA CIDADE DE BRASÍLIA/DISTRITO FEDERAL, REUNIU-SE A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, CONSTITUÍDA POR MEIO DA PORTARIA MC Nº 1.028, DE 21/12/06, PUBLICADA NO DOU DE 22/12/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, COM A PARTICIPAÇÃO DE SEU PRESIDENTE, **ALVIMAR BERTRAND D.G. DE MACÊDO E VICE-PRESIDENTE ERIKO MENDES DOMENICI E DOS MEMBROS, EDMAR DE FREITAS MACHADO, RITA SUELY BARBOSA E CLÁUDIO SILVA SOUZA**, COM O OBJETIVO DE REALIZAR A ABERTURA DOS INVÓLUCROS CONTENDO AS **PROPOSTAS-TÉCNICAS,** PUBLICADA NO DOU DE 05 DE JULHO DE 2007, SEÇÃO 3, NÚMERO 128, PÁG 92, DAS PROPONENTES HABILITADAS NA CONCORRÊNCIA SUPRACITADA, PARA OUTORGA DE PERMIÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EM FREQÜÊNCIA MODULADA (FM), PARA A LOCALIDADE DE **CONGONHAL**, NO ESTADO DE **MINAS GERAIS**. **1)** ASSINATURA DAS LISTAS DE PRESENÇA DAS PROPONENTES E DO PÚBLICO QUE SERÃO ANEXADAS A PRESENTE ATA. **2)** AS EMPRESAS QUE TERÃO SEUS INVÓLUCROS ABERTOS DAS PROPOSTAS TÉCNICAS PELA COMISSÃO, PARA A LOCALIDADE DE **CONGONHAL/MG:** 102 FM LTDA., PROCESSO 53710.000559/00; FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., PROCESSO 53710.000566/00; MAGUI – COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., PROCESSO 53710.000563/00; OLIVEIRA & VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA., PROCESSO 53710.000550/00; RÁDIO CONGONHAL LTDA., PROCESSO 53710.000564/00; SILVEIRA E SILVEIRA & CIA LTDA., PROCESSO 53710.000565/00; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPUIUNA LTDA., PROCESSO 53710.000580/00; SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA., 53710.000555/00; SUL VALE EVENTOS LTDA., 53710.000562/00. **(3)** FORAM DISPONIBILIZADOS PARA VERIFICAÇÃO TODOS OS ENVELOPES CONSTANTE DA PRESENTE ABERTURA, NÃO FICANDO REGISTRADO NENHUMA IRREGULARIDADE. **(4)** EM PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS, O PRESIDENTE DEU INÍCIO A ABERTURA DOS ENVÓLUCROS LACRADOS. **4)** A DOCUMENTAÇÃO FOI RUBRICADA POR TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E PÚBLICO PRESENTE. **5)** NADA MAIS HAVENDO A ACRESCENTAR, O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ÀS 09:40 (NOVE HORAS E QUARENTA MINUTOS), LAVRADA A PRESENTE ATA QUE, LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO. QUAISQUER OBSERVAÇÕES SERÃO REDUZIDAS A TERMO PELO PARTICIPANTE, SENDO OBJETO DE POSTERIOR ANÁLISE.

ALVIMAR BERTRAND D.G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

RITA SUELY BARBOSA
Titular

CLAUDIO SILVA SOUZA
Titular

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

FOLHA Nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

CONCORRÊNCIA Nº 013/2000–SSR/MC

SESSÃO: DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

DATA: 10/07/2007

SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA

LOCALIDADE(S): CONGONHAL/MG

Nome	RG nº/UF	Rubrica
[illegible]	925 607	
[illegible]	J586770	
[illegible]	549944	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

FOLHA Nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL

CONCORRÊNCIA Nº 013/2000–SSR/MC

SESSÃO: DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES:

DATA: 10/07/2007

SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA

LOCALIDADE(S) : CONGONHAL/MG

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

M. Gás Comunicações
SSCE - Fls. 179
Rubrica

CONJUNTO Nº. 2 - PROPOSTA TÉCNICA
Edital da Concorrência nº. **13/2000 SSR/MC**
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: Congonhal/MG

Razão Social da Proponente: **Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda.**

Conteúdo

Conjunto nº. 2 - Proposta técnica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

ANEXO III – (Item 6)

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social: **Freqüência Brasileira de Comunicações LTDA.** CGC/MF: **03.829.194/0001-20** DATA: **29/05/2000**

Concorrência nº **13/2000** SSR/MC Localidade: **Congonhal** UF: **MG**

1.Tempo diário de funcionamento da emissora (A): 1.440 (minutos) (Relativo ao subitem 6.1.1)

2 Programas jornalísticos, educacionais e informativos (Relativo ao subitem 6.1.2)

Programas Jornalísticos, Educativos e Informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	116 minutos	**8%**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: Rubrica:

3. Serviço Noticioso (Relativo ao subitem 6.1.3)

Programas de Serviços Noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	116 minutos	**8 %**

4. Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (Relativo ao subitem 6.1.4)

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	58 minutos	**4%**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 03
Rubrica:

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga. (Relativo ao subitem 6.1.5)

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	58 minutos	**4 %**

6. Prazo de Execução do serviço em caráter definitivo (Relativo ao subitem 6.1.6)

Prazo para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo	MESES
	9 meses

Brasília/DF , 29 de Maio de 2000

Marilene Moura Diniz
Sócio- Gerente

SGAS 902, Bloco: B, sala:201/2, Ed.Athenas, CEP:70390-020, Brasília-DF
CGC nº 03.829.194/0001-20

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

M. das Comunicações
SCE - Fls. 183
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 05 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 182 .
Nº desta folha : 183 .
Nºs das demais folhas juntadas : 184 a 188 .

Brasília-DF, 01 de agosto de 2007.

EDMAR F. MACHADO
Membro Titular

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

184

CONCORRÊNCIA Nº 013/2000 - SSR/MC

LOCALIDADE: CONGONHAL - ESTADO: MG

ATA DE REUNIÃO Nº 062/2007

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2007, às 15:10 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, constituída por meio da Portaria MC n.º 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, **Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo e Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Rita Suely Barbosa e Cláudio Silva Souza**, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise da Proposta Técnica com a elaboração do documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas no documento **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas.,** relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **CONGONHAL/MG**; **b)** a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: **1)** leitura dos documentos denominados **Resultado da Avaliação das Propostas Técnica e Resultado da Proposta Técnica Lote 5** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

RITA SUELY BARBOSA
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA
Titular

Publicado no DOU de 01 / 08 /2007.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

185

Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
Concorrência 013/2000				
MG Congonhal				
FM				
OLIVEIRA & VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA.	53710.000550/00	A	100.000	**Classificada**
SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	53710.000555/00	A	100.000	**Classificada**
102 FM LTDA	53710.000559/00	A	96.250	**Classificada**
SUL VALE EVENTOS LTDA.	53710.000562/00	A	100.000	**Classificada**
MAGUI - COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	53710.000563/00	A	100.000	**Classificada**
RÁDIO CONGONHAL LTDA.	53710.000564/00	A	91.612	**Classificada**
SILVEIRA E SILVEIRA & CIA LTDA.	53710.000565/00	A	100.000	**Classificada**
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA	53710.000566/00	A	100.000	**Classificada**
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPUIUNA LTDA.	53710.000580/00	A	100.000	**Classificada**

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

186

Resultado da Proposta Técnica Lote 5

Nº do Processo:	53710.000566/00	CNPJ:	03.829.194/0001-20
Razão Social:	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA		
Concorrência:	013/2.000	Localidade: Congonhal	UF: MG
Serviço:	FM - Frequência Modulada	Grupo Enquadramento:	A

Legenda da Programação :

T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
T2 = Programas de serviço noticioso
T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4) :	62,000
Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo :	32,000
Tempo total diário de programação	6,000
Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100,000
	CLASSIFICADA

Observações :

Alvimar Bertrand D. G. Macêdo
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

M. das Comunicações
Fls. 187
Rubrica

TIVOS LTDA; data de assinatura: 23/07/2007; objeto: Aditamento Contratual; Valor Global: R$ 1.131.618,60; Desembolso no ano de 2007: R$ 878.899,81, Desembolso no ano de 2008: R$ 252.718,79; 09) 1º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº 121/2007. Contratada: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA; data de assinatura: 23/07/2007; objeto: Aditamento Contratual; Valor Global: R$ 471.466,66; Desembolso no ano de 2007: R$ 360.533,33, Desembolso no ano de 2008: R$ 110.933,33; 10) 4º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº 0183/2006. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS E VISUAIS DE MOGI GUAÇU, data de assinatura: 30/07/2007, objeto: Aditamento Contratual; Valor Global: R$ 2.035.084,87; Desembolso no ano de 2007: R$ 1.286.324,93, Desembolso no ano de 2008: R$ 748.759,93; 11) 1º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº 54/2007. Contratada: ROBERTO CHIOCHETTE; data de assinatura: 06/07/2007; objeto: Aditamento Contratual; Valor Global: R$ 3.750,00; Desembolso no ano de 2007: R$ 3.113,01, Desembolso no ano de 2008: R$ 636,99; 12) 1º Termo Aditivo de Reti-ratificação a Ata de Registro nº 05/2006. Contratada: GBG PNEUS LTDA; data de assinatura: 12/06/2007; objeto: Aditamento Contratual; Valor Global: R$ 319.735,56; Desembolso no ano de 2007: R$ 126.142,25, Desembolso no ano de 2008: R$ 193.593,31; 13) 1º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº 329/2006. Contratada: CPA ELETRÔNICA & COMUNICAÇÕES LTDA; data de assinatura: 18/07/2007; objeto: Prorrogação contratual; Vigência: 06/09/2007 a 06/09/2008; Valor Global: R$ 22.800,00; Desembolso no ano de 2007: R$ 7.308,49, Desembolso no ano de 2008: R$ 15.491,51; 14) 1º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº 331/2006. Contratada: CPA ELETRÔNICA & COMUNICAÇÕES LTDA; data de assinatura: 18/07/2007; objeto: Prorrogação contratual; Vigência: 06/09/2007 a 06/09/2008; Valor Global: R$ 24.000,00; Desembolso no ano de 2007: R$ 7.693,15, Desembolso no ano de 2008: R$ 16.306,85; 15) 1º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº 282/2006. Contratada: CPA ELETRÔNICA & COMUNICAÇÕES LTDA; data de assinatura: 18/07/2007; objeto: Prorrogação contratual e Readequação de preços; Vigência: 01/10/2007 a 01/10/2008; Valor Global: R$ 11.400,00; Desembolso no ano de 2007: R$ 2.873,42, Desembolso no ano de 2008: R$ 8.526,58; 16) 2º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº 322/2005. Contratada: THERMOPRESS REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA; data de assinatura: 18/07/2007; objeto: Prorrogação contratual; Vigência: 03/11/2007 a 03/11/2008; Valor Global: R$ 6.480,00; Desembolso no ano de 2007: R$ 1.047,45, Desembolso no ano de 2008: R$ 5.432,55;

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2007

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a homologação do Pregão Eletrônico n.º 079/2007-DR/SPI, cuja sessão ocorreu em 27/06/2007, tendo como objeto a aquisição de cartuchos de toner para impressoras Okidata C5200N, para unidades da ECT Diretoria Regional São Paulo Interior. A empresa Sandro Cesar Toledo ME foi a vencedora do lote 01 no valor global de R$ 129.999,60.

KARLA REGINA KEICO ISHU
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2007

Objeto: Pregão Eletrônico nº 100/2007 - Aquisição de instrumentos da área de segurança do trabalho, conforme especificações técnicas e demais condições do Edital. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br. Abertura das propostas: 14/08/2007 às 10:00 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (14) 4009-3558 e pelo Fax: (14) 4009-3659, no horário de 08:30 às 17:00 horas.

KARLA REGINA KEICO ISHU
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2007

Objeto: Pregão Eletrônico nº 098/2007 - Contratação de empresa para Execução de serviços técnicos com fornecimento de equipamentos e materiais para instalação de sistema de ar condicionado nos ambientes das instalações da Agência de Correios de Piracicaba/SP. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br. Abertura das propostas: 14/08/2007 às 10:00 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (14) 4009-3558 e pelo Fax: (14) 4009-3659, no horário de 08:30 às 17:00horas.

ROGÉRIO SIMIONATO BOTELHO
Pregoeiro

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2007

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a homologação do Pregão Eletrônico n.º 090/2007-DR/SPI, cuja sessão ocorreu em 20/07/2007, tendo como objeto a Contratação de Serviços Técnicos Especializados, com fornecimento de materiais para execução de Melhorias no Sistema de Resfriamento Evaporativo instalado no salão comercial do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas - CTCE/Bauru da ECT Diretoria Regional São Paulo Interior. A empresa Refriclínica Bauru Ltda. EPP foi a vencedora do lote 01 no valor global de R$ 49.362,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2007

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a homologação do Pregão Eletrônico n.º 078/2007-DR/SPI, cuja sessão ocorreu em 24/07/2007, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de serviços técnicos com fornecimento de equipamentos e materiais para instalação de sistema de ar condicionado nos ambientes das instalações do Centro de Distribuição Domiciliar na cidade de Franca/SP. A empresa Frescar Comércio e Serviços de Ar Condicionado Ltda. foi a vencedora do lote 01 no valor global de R$ 67.850,00.

KARLA REGINA KEICO ISHU
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1) Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0023/04, contratada: Eletrac Empilhadeiras Ltda., objeto: exclusão de 01 (uma) empilhadeira, alteração do valor global para: R$ 25..160,24, data da assinatura: 29/06/07, vigência: 01/07/07;
2) Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 0171/05, contratada: Diagrama Ar Condicionado Ltda., objeto: prorrogação da vigência por 12 meses, data da assinatura: 24/07/07, vigência: 15/08/07 a 15/08/08;
3) Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 0179/04, contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A, objeto: prorrogação da vigência por 12 meses, data da assinatura: 20/07/07, vigência: 25/08/07 a 25/08/08.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO REFERENTE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA AO CONTRATO DE PERMISSÃO N.º 028/2002
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/07/2007.
OBJETO: Alteração da composição societária da empresa Santana Center Comércio de Presentes Ltda.
SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Vieira da Silva - Diretor Regional - DR/SPM, e Luiz Carlos Martins Pereira - Gerente de Atendimento/DR/SPM, pela Contratante e Patrícia Vasques Ferrari e Miguelina Bianchi Morgado, pela Permissionária.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2006 e suas alterações, torna público, por meio deste Aviso e seu anexo único, deliberação sobre o(s) Pedido(s) de Desistência da(s) proponente(s) e, em conformidade com o art. 43, § 6º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, concluiu pela NÃO ACEITAÇÃO do(s) pedido(s).

Brasília-DF, 31 de julho de 2007.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº	UF	Localidade	Serviço	Proponente	Processo Nº
135/1997-SSR/MC	MG	UBERABA	OM	RÁDIO DIFUSORA PHOENIX S/C LTDA.	53710.000199/98

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 31 de julho de 2007.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Concorrência n.º 058/2001-SSR/MC, Localidade de Almeirim/PA.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53720.000490/01	EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ALFA CENTAURO LTDA.	OM	96.136	99,614
53720.000484/01	BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	94.997	99,500
53720.000485/01	SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	90.000	99,000
53720.000488/01	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	90.565	98,682
53720.000491/01	REDE XINGU DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	OM	86.477	98,648
53720.000487/01	SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	89.324	98,558
53720.000486/01	SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	77.461	97,372

Concorrência n.º 058/2001-SSR/MC, Localidade de Prainha/PA.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53720.000490/01	EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ALFA CENTAURO LTDA.	OM	96.688	99,669
53720.000484/01	BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	96.666	99,667
53720.000489/01	AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA.	OM	96.438	99,644
53720.000485/01	SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	95.000	99,500
53720.000488/01	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	87.500	98,375
53720.000487/01	SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	77.272	97,353
53720.000486/01	SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	68.750	96,500

Concorrência n.º 058/2001-SSR/MC, Localidade de Barcarena/PA.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53720.000492/01	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO DO PARÁ LTDA.	OM	97.828	99,783
53720.000484/01	BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	95.000	99,500
53720.000489/01	AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA.	OM	93.173	99,317
53720.000485/01	SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	90.000	99,000
53720.000488/01	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	85.750	98,200
53720.000487/01	SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	79.272	97,553
53720.000486/01	SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	54.400	95,065

Concorrência n.º 058/2001-SSR/MC, Localidade de Baião/PA.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53720.000484/01	BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	96.875	99,688
53720.000485/01	SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	95.000	99,500
53720.000488/01	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	80.769	97,702
53720.000487/01	SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	68.750	96,500
53720.000486/01	SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	64.285	96,054

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

9C2JC30302R012052; R$ 1.650,00; Lote 045; DGR-2263; 9C2JC30302R007299; R$ 1.650,00; Lote 048; DGR-2267; 9C2JC30302R007307; R$ 1.650,00; NINILHA MARQUES SCARPINO ME; Lote 083; DGR-3742; 9C2JC30303R100124; R$ 1.850,00; OSMEDITE FERREIRA DE MORAIS; Lote 002; DEG-2603; 9C2JC30302R001393; R$ 1.700,00; PEDRO HENRIQUE DA SILVA; Lote 027; DGH-1664; 9C2JC30302R009989; R$ 1.600,00; RAFAEL DA SILVA; Lote 051; DGR-2325; 9C2JC30302R006804; R$ 1.600,00; RAFAEL SOUZA SILVA; Lote 082; DGR-3741; 9C2JC30303R100122; R$ 1.850,00; RENATO BORGES RIBEIRO; Lote 084; DGR-3743; 9C2JC30303R100125; R$ 1.900,00; RODRIGO MIRANDA LIMA ME; Lote 049; DGR-2272; 9C2JC30302R007315; R$ 1.700,00; Lote 060; DGR-3153; 9C2JC30302R013092; R$ 1.650,00; SANDRO ALVES RODRIGUES; Lote 025; DGH-1657; 9C2JC30302R009971; R$ 1.650,00; SUELI PIRES DE SOUZA VALDIVIESO; Lote 018; DEG-3186; 9C2JC30302R003530; R$ 1.650,00; Lote 019; DEG-3202; 9C2JC30302R005305; R$ 1.650,00; Lote 020; DEG-3209; 9C2JC30302R005002; R$ 1.750,00; Lote 054; DGR-2594; 9C2JC30302R008553; R$ 1.650,00; Lote 074; DGR-3364; 9C2JC30303R000861; R$ 1.800,00; USED MOTOS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA; Lote 016; DEG-3182; 9C2JC30302R003519; R$ 1.600,00; Lote 032; DGH-1671; 9C2JC30302R010001; R$ 1.600,00; VALDIR MAGDALENO.

SONIA REGINA BORGES MARCELO
Presidente da Comissão

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1) Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 0020/07; contratada: Ventura Produtos Eletrônicos Ltda; objeto: inclusão das unidades CDD São Judas, CDD Peruíbe, Escada de Emergência I e Escada de Emergência II; alteração do valor global para R$ 194.418,58 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e cinqüenta e oito centavos); data da assinatura/vigência: 11/10/07.

1) Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 0152/07; contratada: M. A Levorato - EPP; objeto: acréscimo de 440 mobiliários (cadeiras e longarinas) na quantidade referente aos itens 1.1, 1.3, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 2.1 e 2.2 dos lotes 1 e 2 respectivamente; alteração do valor global para R$ 426.914,48 (quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos); data da assinatura/vigência: 15/10/07.

1) Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 0146/07; contratada: Flani Comercial Ltda; objeto: acréscimo de 25 arquivos para pastas suspensas na quantidade referente ao item 1.1 do lote 1; alteração do valor global para R$ 42.375,00 (quarenta e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais); data da assinatura/vigência: 25/10/07.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000192 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos a alteração da data de abertura do Pregão Eletrônico n.º 7000192 - GERAD/DR/SPM, cujo objeto é a aquisição de combustível para atender a frota da Unidade Centro de Transporte Operacional - Santo André (CTO Santo André), localizada na Av. dos Estados, nº 4700 - Santo André/SP, conforme especificações técnicas e demais condições do edital e seus anexos. Download do edital e Acolhimento das Propostas no endereço eletrônico http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas em 19/11/2007 às 14:00 horas. Início da Disputa de Preços às 14:30 horas do dia 19/11/2007. O aviso inicial desta licitação foi publicado no DOU n.º 200, de 17/10/2007, Seção 3, pág..87.

EDUARDO NELSON A ABREU
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000186

Objeto: Prestação de serviços de gravação em vídeo de mensagens e imagens, conforme especificações técnicas e demais condições do edital e seus anexos, realizado em 18/10/2007, sendo o certame homologado com adjudicação à empresa "Forma Assessoria Técnica e Produções Audiovisuais Ltda" - CNPJ nº. 01.022.008/0001-11, para o lote 01 (único), no valor global do lote de R$ 14.995,00 (catorze mil, novecentos e noventa e cinco reais).

HÉLIO BUN
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº -SSR/MC	Localidades	UF
13/11/2007	09h00	013/2000	Congonhal.	MG

Brasília-DF, 31 de outubro de 2007.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2007

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Aquisição de dois automóveis de fabricação nacional e/ou fabricados no Mercosul para renovação parcial da frota do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores em São Paulo, Estado de São Paulo, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e demais Anexos do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 01/11/2007 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 16h30 . Endereço: Av Auro Soares de Moura Andrade 664 Barra Funda - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2007 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 20/11/2007 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

THIAGO WEIPRECHT
Pregoeiro

(SIDEC - 31/10/2007) 240013-00001-2007NE000001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2007

Nº Processo: s/n. Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORESCNPJ Contratado: 32928418000150. Contratado : SUBLIME SERVIÇOS GERAIS LTDA -Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de guias de visitação cívica ao Palácio Itamaraty e de recepção e apoio às autoridades brasileiras e estrangeiras na Sala Itamaraty, localizada no Aeroporto Internacional de Brasília Fundamento Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei 8666/93 Vigência: 08/10/2007 a 04/04/2008. Valor Total: R$160.948,74. Fonte: 100000000 - 2007NE000551. Data de Assinatura: 08/10/2007.

(SICON - 31/10/2007) 240013-00001-2007NE000001

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2007

Número do Contrato: 14/2006. Nº Processo: 1/2007. Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORESCNPJ Contratado: 00729160000176. Contratado : SPOT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência, em caráter excepcional, até o dia 21 de dezembro de 2007. Fundamento Legal: art. 57, caput, c/c § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 21/10/2007 a 21/12/2007. Data de Assinatura: 19/10/2007.

(SICON - 31/10/2007) 240013-00001-2007NE900001

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2007

Número do Contrato: 59/2005. Nº Processo: 48000002049200546. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 29508686000450. Contratado : REUTERS SERVICOS ECONOMICOS LTDA -Objeto: Prorrogar vigência do Contrato por um período de 12 meses. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93, com suas alterações subsequentes. Vigência: 20/10/2007 a 20/10/2008. Valor Total: R$47.076,60. Fonte: 134032183 - 2007NE900064. Data de Assinatura: 19/10/2007.

(SICON - 31/10/2007) 320004-00001-2007NE900310

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2007

OBJETO: PREGãO ELETRôNICO - Aquisição de material de combate a incêndio, incluindo caixa porta chave, mangueiras, placas de sinalização, esguicho regulável, extintores e tripé de metal, conforme especificação e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00010 . Edital: 01/11/2007 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco U, sala 448, Centro - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 14/11/2007 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital poderá ser obtido, gratuitamente, por meio dos sítios www.comprasnet.gov.br e www.mme.gov.br.

GENIVALDO DOS SANTOS COSTA
Pregoeiro

(SIDEC - 31/10/2007) 320004-00001-2007NE900310

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
LEILÃO Nº 5/2007

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL torna público que realizará Leilão nos seguintes termos: 1) OBJETO: Compra de Energia Elétrica Proveniente da Usina Hidrelétrica Santo Antônio - UHE Santo Antônio, no rio Madeira, localizada no Estado de Rondônia, indicada como projeto de geração com prioridade de licitação e implantação, por seu caráter estratégico e de interesse público, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei n. 9.478, de 6 de agosto de 1997, conforme Resolução CNPE n. 4, de 2007. 2) OBTENÇÃO DO EDITAL E ANEXOS: O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir de 1º de novembro de 2007, no endereço eletrônico da ANEEL [http://www.aneel.gov.br/Espaço do Empreendedor/Editais de Geração/Leilão nº 005/2007]. 3) REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: Os requisitos e demais condições de participação estão definidos no Edital do Leilão e seus anexos. 4) RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E APORTE DE GARANTIAS DE PARTICIPAÇÃO: serão realizados no dia 20 de novembro de 2007, na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, localizada à Alameda Santos, n. 745, São Paulo/SP. 5) REALIZAÇÃO DO LEILÃO: O leilão será realizado no dia 10 de dezembro de 2007, via sistema em ambiente fechado e disponibilizado em Rede Privada de Computadores, conforme disposições do Edital. 6) HABILITAÇÃO: A VENCEDORA e as COMPRADORAS que negociarem energia no Leilão deverão apresentar os documentos para a HABILITAÇÃO no dia 2 de janeiro de 2007, na sede da ANEEL, localizada no SGAN, Quadra 603 - Módulos "J" e "J", em Brasília - DF.

Brasília, 31 de outubro de 2007.
JERSON KELMAN
Diretor-Geral

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Frequência Brasileira de Comunicações LTDA

Anexo IV

Proposta de Preço pela Outorga (item 7)

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

1) Razão Social da proponente: **Frequência Brasileira de Comunicações LTDA.**
2) CNPJ/MF: **03.829.194/0001-20**
3) Edital da concorrência: **13/2000-SSR/MC**
4) Serviço: **FM**
5) Localidade: **Congonhal / MG**
6) Valor Proposto: R$23.690,00(Vinte e três mil seiscentos e noventa reais)

1ª Parcela: R$11.845,00 (Onze mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

2ª Parcela: R$11.845,00 (Onze mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

Brasília / DF 30 de Maio de 2000

Marilene Moura Diniz
Sócia- Gerente

SGAS 902 Bloco B , Sala 201 , Ed Athenas , CEP –70390-020, Brasília DF
CGC- 03.829.194/0001-20

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 191
Rubrica:

CONJUNTO Nº. 3 PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
Edital da Concorrência nº. **13/2000 SSR/MC**
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: Congonhal/MG

Razão Social da Proponente: Freqüência Brasileira de Comunicações **Ltda**.

Conteúdo

Conjunto nº. 3 - Proposta de Preço pela Outorga

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

M. das Comunicações
Fls. 192
Rubrica

ATA DE REUNIÃO Nº 084/2007

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO PELA OUTORGA

CONCORRÊNCIA N.º 013/2000

LOCALIDADE : CONGONHAL/MG

SERVIÇO : FREQÜÊNCIA MODULADA

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2007, às 9h00 (nove horas), na Sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na Sobreloja, Sala 108 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Rita Suely Barbosa e Cláudio Silva Souza, com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) e julgamento da(s) respectiva(s) Proposta(s) de Preço pela Outorga** da(s) Proponente(s) Classificada(s) na **Concorrência nº 013/2000-SSR/MC**, que visa à outorga de permissão para exploração de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de **CONGONHAL/MG**, conforme convocação publicada no DOU de 01/11/07, Número 211, Seção "3", Página 106, sendo desenvolvidas as atividades a seguir. **(1)** Assinatura da lista de presença das Proponentes e do Público que serão anexadas a presente Ata. **(2) Desclassificação da empresa OLIVEIRA & VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA.**, Processo n.º 53710.000550/00, por ter apresentado duas Propostas de Preço pela Outorga para a localidade de CONGONHAL - MG, conforme assinalado na Ata de Recebimento da Documentação de Habilitação e das Propostas (fls. 141/150 do processo piloto) e constatado pela Comissão Especial de Licitação na presente sessão. **(3)** Disponibilização para checagem do(s) Invólucro(s) Lacrado(s) objeto da presente Sessão, não ficando registrado nenhuma irregularidade. **(4)** Abertura do(s) Invólucro(s) Lacrado(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço pela Outorga para a localidade de **CONGONHAL/MG**, da(s) empresa(s) SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA., Processo n.º 53710.000555/00; 102 FM LTDA., Processo n.º 53710.000559/00; SUL VALE EVENTOS LTDA., Processo n.º 53710.000562/00; MAGUI - COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., Processo nº 53710.000563/00; RÁDIO CONGONHAL LTDA., Processo nº 53710.000564/00; SILVEIRA E SILVEIRA & CIA. LTDA., Processo nº 53710.000565/00; FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53710.000566/00 e SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPUIUNA LTDA., Processo n.º 53710.000580/00. **(5) Desclassificação da empresa SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.,** Processo n.º 53710.000555/00, haja vista que no Invólucro referente à Proposta de Preço pela Outorga para a localidade de CONGONHAL – MG foi apresentada proposta para a localidade de CONCEIÇÃO DE IPANEMA – MG. **(6)** Apuração e registro em planilha eletrônica do(s) valore(s) ofertado(s) pela outorga na localidade de **CONGONHAL/MG,** conforme segue: **102 FM LTDA., R$ 15.251,12** (quinze mil, duzentos e cinqüenta e um reais e doze centavos); **SUL VALE EVENTOS LTDA., R$ 42.600,00** (quarenta

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

M. das Comunicações SCE Fls. 193 Rubrica

e dois mil e seiscentos reais); **MAGUI - COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., R$ 80.001,98** (oitenta mil e um reais e noventa e oito centavos); **RÁDIO CONGONHAL LTDA., R$ 84.197,00** (oitenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais); **SILVEIRA E SILVEIRA & CIA. LTDA., R$ 156.999,00** (cento e cinqüenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais); **FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., R$ 23.690,00** (vinte e três mil seiscentos e noventa reais); e, **SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPUIUNA LTDA., R$ 61.000,00** (sessenta e um mil reais). **(7)** A documentação foi rubricada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e Público presente. **(8)** Impressão, leitura e aprovação do documento denominado "CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES (Média Ponderada)", que segue em anexo, que aponta o **Valor da Média Ponderada (VP) da pontuação da Proposta Técnica (PT) e da Proposta de Preço pela Outorga (PP)** de cada proponente. **(9)** A Comissão Especial de Licitação, por unanimidade de votos, propôs como vencedora para a localidade de **CONGONHAL - MG** a licitante **SILVEIRA E SILVEIRA & CIA LTDA.**, que apresentou o maior **Valor Ponderado** entre as concorrentes (VP: 99,682 pontos). Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 10h15 (dez horas e quinze minutos), tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e pelos membros da Comissão.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR FREITAS MACHADO
Titular

RITA SUELY BARBOSA
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA
Titular

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Publicado no DOU de 14/11/2007.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

CONCORRÊNCIA Nº 013/2000–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

DATA: 13/11/2007

SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA

LOCALIDADE(S): CONGONHAL/MG

Nome	RG nº/UF	Rubrica
Mª Louca t. do Nascimento	698.168	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL

CONCORRÊNCIA Nº 013/2000–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES:

DATA: 13/11/2007

SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA

LOCALIDADE(S) : CONGONHAL/MG

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

M. das Comunicações
SCE
Fls. 196
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES
(Média Ponderada)

Concorrência : 013 / 2000

Preço Mínimo : 10.000,00 Serviço : FM Grupo : A

Localidade : CONGONHAL UF : MG

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53710.000565/00	SILVEIRA E SILVEIRA & CIA LTDA.	156.999,00	100,000	96,815	99,682
53710.000563/00	MAGUI - COMUNICAÇÀO E MARKETING LTDA.	80.001,98	100,000	93,750	99,375
53710.000580/00	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPIÚNA LTDA.	61.000,00	100,000	91,803	99,180
53710.000562/00	SUL VALE EVENTOS LTDA.	42.600,00	100,000	88,263	98,826
53710.000566/00	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	23.690,00	100,000	78,894	97,889
53710.000559/00	102 FM LTDA.	15.251,12	96,250	67,216	93,347
53710.000564/00	RÁDIO CONGONHAL LTDA.	84.197,00	91,612	94,062	91,857

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

Rita Suely Barbosa
Membro

Cláudio Silva Souza
Membro

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Fls.: 197
Rubrica

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1) Inexigibilidade de Licitação nº 007/2007. Objeto: Contratação de Leiloeiro Oficial para a realização de Leilão Público. Contratado: NOLI VIEIRA DE MENZES. CPF 004.810.685.20.Ratificação: 08/11/2007. Enquadramento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2007

A ECT/DR/SE, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico N.º 019/2007, cujo o objeto é AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE 22 SISTEMAS DE CFTV DESTINADOS AS UNIDADES OPERACIONAIS DA ECT/DR/SE, conforme condições e especificações exigidas no Edital e seus anexos, com data de recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/11/2007, no endereço www.correios.com.br, até às 09:00 horas do dia 27/11/2007. Abertura da sessão: em 27/11/2007 às 09:00 horas. Início da disputa de preços: às 10:00 horas do dia 27/11/2007. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (79) 2107-6125 e 2107-6110 ou pelo e-mail: gerad-cpl-se@correios.com.br.

CLEIDE ANDRADE SANTOS GUIMARÃES
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2007

Objeto: Pregão Eletrônico nº 148/2007 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, conforme condições do Edital e seus Anexos. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br. Abertura das propostas: 28/11/2007 às 10:00 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (14) 4009-3558 e pelo Fax: (14) 4009-3659, no horário de 08:30 às 17:00 horas.

KARLA REGINA KEICO ISHU
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2007- DR/SPI

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a homologação do Pregão Eletrônico n.º 0140/2007-DR/SPI, cuja sessão ocorreu em 31/10/2007, tendo como objeto a contratação de posto para fornecimento de 8.400 litros mensais de álcool comum para abastecimento da frota da ECT na cidade de São José do Rio Preto/SP, pelo período de seis meses. A empresa Posto Itamarati Prakash Ltda., é a vencedora do lote no valor global de R$ 46.267,20.

KARLA REGINA KEICO ISHU
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000174

Objeto: Prestação de serviços de conservação do CDD Taboão da Serra da ECT/DR/SPM, localizado na Avenida Felício Baruti, nº 660 - *Taboão da Serra/SP, conforme especificações técnicas e demais* condições do edital e seus anexos, realizado em 24/10/2007, sendo o certame homologado com adjudicação à empresa "Construdaher Construções Ltda" - CNPJ nº. 03.802.330/0001-99, para o lote 01 (único), no valor global do lote de R$ 45.450,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta reais).

CARMEN SILVIA PACHECO POLIDORO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000184

Objeto: Aquisição de combustível para atender a frota alocada no CEE Água Branca, CDD Água Branca, CEE Lapa e CDD Lapa - DR/SPM, conforme especificação técnica e demais condições do edital e seus anexos, realizado em 31/10/2007, sendo o certame homologado com adjudicação à empresa "Auto Posto Ermano Marchetti Ltda" - CNPJ nº. 04.307.581/0001-60, para o lote 01 (único), no valor global do lote de R$ 117.026,40 (cento e dezessete mil, vinte e seis reais e quarenta centavos).

MICHELLE SILVA MORETTO
Pregoeira

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes *da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.*

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº -SSR/MC	Localidade(s)	UF
22/11/2007	09h00	098/2001	Porto Espiridião, Santo Antônio do Leverger, São José do Rio Claro, Vera e Vila Rica.	MT
			Marianápolis do Tocantins.	TO

Brasília-DF, 12 de novembro de 2007.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 13 de novembro de 2007.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

Concorrência n.º 013/2000-SSR/MC, Localidade de Congonhal/MG.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53710.000565/00	SILVEIRA E SILVEIRA & CIA LTDA.	FM	96,815	99,682
53710.000563/00	MAGUI - COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	FM	93,750	99,375
53710.000580/00	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPIUNA LTDA.	FM	91,803	99,180
53710.000562/00	SUL VALE EVENTOS LTDA.	FM	88,263	98,826
53710.000566/00	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	78,894	97,889
53710.000559/00	102 FM LTDA.	FM	67,216	93,347
53710.000564/00	RÁDIO CONGONHAL LTDA.	FM	94,062	91,857
53710.000550/00	OLIVEIRA & VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA.	FM	Desclassificada	
53710.000555/00	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	Desclassificada	

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
COORDENAÇÃOA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2007

Nº Processo: 09100000549200725 . Objeto: Cessão de Direitos Autorais/Patrimoniais do texto "O Brasil e a Mudança Climática: A Proposta de um Plano de Ação para o Governo", relativo a II Conferência de Política Externa e Política Internacional, organizada pela Fundação. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 12/11/2007 . MARCELO GERALDO DE SOUZA . Coordenador, substituto, de Administração e Finanças . Ratificação em 12/11/2007 . MARCIA MARTINS ALVES . Coordenadora-Geral de Administração, Orçamento e Finanças . Valor: R$ 4.000,00 . Contratada :LUIZ PINGUELLI ROSA . Valor: R$ 4.000,00

(SIDEC - 13/11/2007) 244001-24290-2007NE900001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL
DEPARTAMENTO DA AMÉRICA DO SUL
2ª COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2007

OBJETO: PREGãO ELETRôNICO - Contratação de empresa para a prestação por profissional habilitado, categoria "B" ou C , de serviços de 01 (um) posto de motorista, para atender à Sede da SCDL e eventuais viagens a serviço para cumprimento das atividades-fim da Contratante, situada à Av. Marechal Floriano n 196, 3 andar, Rio de Janeiro, RJ, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, sob orientação e fiscalização da Secretaria da referida Comissão, em conformidade com as especificações previstas no Anexo II deste Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 13/11/2007 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 16h00 . Endereço: Avenida Marechal Floriano, 196 Terceiro Andar. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2007 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/11/2007 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br

ANDRÉ THADEU DA SILVA SELON
Assessor da SCDL

(Dias:13 e 14/11/2007)
(SIDEC - 13/11/2007) 240002-00001-2007NE900022

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 34/2007

OBJETO: PREGãO ELETRôNICO - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de tradução e/ou versão de textos, mediante a utilização de profissionais juramentados e não juramentados, nos seguintes pares de idiomas: inglês/português e português/inglês; espanhol/português e português/espanhol; francês/português e português/francês; idiomas raros/português e português/idiomas raros, para o Ministério das Relações Exteriores em Brasília - DF. conforme as especificações técnicas contidas no Edital Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 14/11/2007 de 09h00 às 12h30 e de 15h às 17h30 . Endereço: Ed. Anexo I do Palácio Itamaraty, sala 805, DSG Esplanada dos ministérios - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 14/11/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/11/2007 às 16h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital poderá ser obtido inteiramente gratis no sítio do www.comprasnet.gov.br

EDUARDO MARTINS DE MELLO
Pregoeiro

(SIDEC - 13/11/2007) 240013-00001-2007NE900275

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

M. das Comunicações - CPLP
Fls.: 199
Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
233	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	MG	Arceburgo	FM	2	F	
232	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	MG	Dores de Campos	FM	1		
280	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	MG	Gurinhatã	FM	1		
216	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	MG	João Pinheiro	FM	2	H	
296	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	PR	Contenda	FM	3	M	
290	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	RS	Triunfo	FM	1		
1380 kHz	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	SC	Garopaba	OM	3	M	
1570 kHz	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	SC	Tangará	OM	2	H	

Usuário: - **Data:** 10/01/2012 **Hora:** 09:39:33

Registro 1 **até** 8 **de** 8 **registros**

Página: [1] [Ir] [Reg]

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

M. das Comunicações Fls.: 199 Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Perfil das Empresas

Tipo de comparação: ○ Exata ○ Iniciando com ◉ Contendo

Nome da Entidade:

CNPJ/CPF da Entidade: 12284300391

Resultado da Pesquisa

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

Para maiores informações clique no botão ajuda.

Voltar | Confirmar | Ajuda

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

M. das Comunicações - CPLA
Fls: 200
Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Perfil das Empresas

Tipo de comparação: ○ Exata ○ Iniciando com ◉ Contendo

Nome da Entidade:

CNPJ/CPF da Entidade: 77196532187

Resultado da Pesquisa

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

Para maiores informações clique no botão ajuda.

Voltar | Confirmar | Ajuda

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Assinado digitalmente em 10/01/2012 às 16:26:00 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

M. das Comunicações - CPMI - Fls.: 201 Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Perfil das Empresas - FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA

CNPJ: 03829194000120
Presidente:
Endereço: SHS QUADRA - ASA SUL
E-mail: rasera@rasera.com.br
Capital Social: 100.000,00
Reserva de Capital:
Total: 100.000,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas
122.843.003-91	SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE RASERA	50.000	50.000,00
771.865.321-87	MARILENE MOURA DINIZ	50.000	50.000,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
771.865.321-87	MARILENE MOURA DINIZ	ADMINISTRADORA	

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar | Imprimir | Exportar Excel

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente - após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

M. das Comunicações - CPLR Fls. 102 Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: MG

SERVIÇO: FM

Entidade	Latitude	Longitude	Canal	Azimute	ERP (KW)	CL	Obs.
Localidade: Congonhal							
(Concorrência: 13/2000)	22S091000	46W022200	229			C	

Usuário: - **Data:** 09/01/2012 **Hora:** 16:37:42

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.reg.autenticadoc.com.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

M. das Comunicações - CPMI
Fls. 203
Rubrica

Processos

Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

Buscar Processos

Nova Pesquisa

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

Avalie este serviço:
Informações processuais

- Ótimo
- Bom
- Ruim
- Péssimo

Votar

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Fls. 204
Rubrica

Consulta Processual pelo CPF/CNPJ da Parte

Argumento informado: 03.829.194/0001-20

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "03.829.194/0001-20".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 09/01/2012 às 16:19:29

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

M. das Comunicações - CPMI
Fls.: 205
Rubrica

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3221-6000

- Início (#)
- Consulta Processual / DF (/consultaProcessual/index.php?secao=DF)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=DF)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=DF)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=DF)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=DF)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=DF)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=DF)

Seção Judiciária do Distrito Federal / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhuma parte com processos encontrado com o argumento informado:[nome: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA, mostrar processos baixados: Sim]

Consulta Processual

Nome da Parte

☐ Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

M. das Comunicações - CPLA
Fls.: 206
Rubrica

Consulta Processual pelo Nome da Parte

Nome Pesquisado: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 09/01/2012 às 16:12:42

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Data	Cod	Descrição	Complemento
25/11/2008 16:38:02	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	ADVG:DF00025042 ROBERTA DE MELLO E SILVA TELEFONE:33213614
25/11/2008 13:00:24	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
25/11/2008 13:00:18	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
19/11/2008 14:56:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	(2ª)
14/11/2008 13:28:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
05/11/2008 17:21:12	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
05/11/2008 15:50:26	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
31/10/2008 18:55:55	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
30/10/2008 18:54:19	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
17/10/2008 10:01:10	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO	
02/09/2008 09:07:47	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
28/08/2008 14:32:31	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
12/08/2008 13:55:27	136	CITACAO: ORDENADA	
12/08/2008 13:54:16	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
08/08/2008 13:21:34	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
28/04/2008 18:22:09	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
28/04/2008 18:22:06	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
16/04/2008 16:56:06	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	ADVG:DF00025042 ROBERTA DE MELLO E SILVA TELEFONE:33213614
16/04/2008 15:39:38	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
14/04/2008 16:38:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
09/04/2008 18:03:40	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO ATO ORDINATORIO	
09/04/2008 18:03:36	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
04/04/2008 11:31:42	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
04/04/2008 11:29:22	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / NAO CUMPRIDO	MANDADO JUNTADO
11/03/2008 09:25:22	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
10/03/2008 15:27:04	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
05/03/2008 14:57:37	136	CITACAO: ORDENADA	
07/12/2007 12:18:33	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
07/12/2007 12:18:30	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
03/12/2007 09:32:49	126	CARGA: RETIRADOS MPF	INTERESSADO:EDVA N
29/11/2007 12:51:52	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA MPF	
02/10/2007 19:06:11	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
02/10/2007 19:05:43	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
17/09/2007 13:13:56	126	CARGA: RETIRADOS AGU	INTERESSADO:MANOEL
17/09/2007 11:07:57	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU	
14/09/2007 18:20:00	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO OUTROS (ESPECIFICAR)	

Fls.: 208
Rubrica

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

M. das Comunicações - CPLR
Fls.: 209
Rubrica

Consultar Concorrência CEL

* A consulta só retorna conconrrências que tenham vencedor cadastrado pela CEL.

UF:	Selecione	
Localidade:	Selecione	
Concorrência:		Ano:
Servico:	Selecione	
Data de Publicação:	à	
Número do Processo:		99999.999999/9999
CNPJ Entidade:	03.829.194/0001-20	99.999.999/9999-99
Entidade:		

Consultar Fechar

CONC.	ANO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROCESSO	CNPJ	ENTIDADE	OUT.	ENG.	DEAA
012	2000	MG	Arceburgo	FM - Frequência Modulada	53710.000533/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			-
014	2000	MG	João Pinheiro	FM - Frequência Modulada	53710.000622/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			-
066	2000	MG	Dores de Campos	FM - Frequência Modulada	53710.000766/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			-
068	2000	MG	Gurinhatã	FM - Frequência Modulada	53710.000812/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			-
088	2000	PR	Contenda	FM - Frequência Modulada	53740.000700/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			-
100	2000	RS	Triunfo	FM - Frequência Modulada	53790.000450/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA		-	-
114	2000	SC	Garopaba	OM - Onda Regional	53740.000630/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			-
114	2000	SC	Tangará	OM - Onda Regional	53740.000630/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			-

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b



Consultar Concorrência CEL

* A consulta só retorna conconrrências que tenham vencedor cadastrado pela CEL.

UF: Selecione

Localidade: Selecione

Concorrência: Ano:

Servico: Selecione

Data de Publicação: à

Número do Processo: 99999.999999/9999

CNPJ Entidade: 03.829.194/0001-20 99.999.999/9999-99

Entidade:

Consultar Fechar

CONC.	ANO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROCESSO	CNPJ	ENTIDADE	OUT.	ENG.	DEAA
012	2000	MG	Arceburgo	FM - Frequência Modulada	53710.000533/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			-
014	2000	MG	João Pinheiro	FM - Frequência Modulada	53710.000622/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			-
066	2000	MG	Dores de Campos	FM - Frequência Modulada	53710.000766/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			-
068	2000	MG	Gurinhatã	FM - Frequência Modulada	53710.000812/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			-
088	2000	PR	Contenda	FM - Frequência Modulada	53740.000700/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			-
100	2000	RS	Triunfo	FM - Frequência Modulada	53790.000450/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA		-	-
114	2000	SC	Garopaba	OM - Onda Regional	53740.000630/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			-
114	2000	SC	Tangará	OM - Onda Regional	53740.000630/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			-

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

M. das Comunicações - CPLR
Fls.: 210
Rubrica

Outorga | Engenharia | Relatórios

usuário **GIZELEA** perfil **Consulta**

Cadastro de Outorgas

Consultar Edital de Concorrência na CEL

CONCORRÊNCIA CONSULTADA NA CEL			
Concorrência:	012	**Ano:**	2000
Serviço:	FM - Frequência Modulada	**Data Homologação:**	24/08/2001
UF:	MG	**Localidade:**	Arceburgo
Processo:	53710.000533/00	**CNPJ:**	03.829.194/0001-20
Entidade:	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA		

ATOS			
Data Recebimento do Processo:			
Data Encaminhamento CONJUR:			
Ato de Outorga:	PORTARIA		
Número Outorga:	649	**Data DOU Outorga:**	30/10/2001
Número Decreto Legislativo:	277	**Data DOU do dec. Legislativo:**	05/06/2003

CONTRATO			
FISTEL:	50011591803	**SITUAÇÃO:**	-- Selecione --
Data Notif. Apres. Doc. Contrato:		**Data Enc. CONJUR Assinatura Contrato:**	
Data Ofi. Conv. Entidade Ass. Contrato:	24/06/2003	**Data pagamento 1º parcela:**	04/08/2003
Data Ass. Contrato Entidade:	04/08/2003	**Data Public. Extrato Contrato:**	25/09/2003
		Data Renovação Contrato:	25/09/2013

Nº Ofício Boleto da 2º Parcela:	11626	**Data Ofício da 2º Parcela:**	02/08/2004
Data Pagamento 2º Parcela:	27/01/2005	**Data Previsão de Pagamento:**	25/09/2004

SOBRESTADO
Sem sobrestamento cadastrado.

Observação:

Houve pleito de prorrogação de prazo para o pagamento da 2ª parcela da outorga.

Alterar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

M. das Comunicações - CPLP
Fls.: 211
Rubrica

Outorga | Engenharia | Relatórios

usuário GIZELEA perfil Consulta

Cadastro de Outorgas

Consultar Edital de Concorrência na CEL

CONCORRÊNCIA CONSULTADA NA CEL

Concorrência:	014	**Ano:**	2000
Serviço:	FM - Frequência Modulada	**Data Homologação:**	19/12/2001
UF:	MG	**Localidade:**	João Pinheiro
Processo:	53710.000622/00	**CNPJ:**	03.829.194/0001-20
Entidade:	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA		

ATOS

Data Recebimento do Processo:			
Data Encaminhamento CONJUR:			
Ato de Outorga:	PORTARIA		
Número Outorga:	29	**Data DOU Outorga:**	
Número Decreto Legislativo:	67	**Data DOU do dec. Legislativo:**	

CONTRATO

FISTEL:		**SITUAÇÃO:**	
Data Notif. Apres. Doc. Contrato:		**Data Enc. CONJUR Assinatura Contrato:**	
Data Ofi. Conv. Entidade Ass. Contrato:	27/06/2008	**Data pagamento 1º parcela:**	
Data Ass. Contrato Entidade:		**Data Public. Extrato Contrato:**	
		Data Renovação Contrato:	
Nº Ofício Boleto da 2º Parcela:		**Data Ofício da 2º Parcela:**	
Data Pagamento 2º Parcela:		**Data Previsão de Pagamento:**	

SOBRESTADO

Sem sobrestamento cadastrado.

Observação:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

M. das Comunicações - CPLR
Fls.: 216
Rubrica

CONCORRÊNCIA Nº 4.110/2011

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresa Habilitada: Biagini Comércio Ltda-EPP.

RONALD DA SILVA CAVALCANTI
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4.064/2011 - ITEM 02

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Publicado do DOU nº. 70, seção 3 de 11/04/2012, página 98. A licitante AGÊNCIA DE POSTAGEM FARIA LIMA LTDA foi habilitada.

ELISABETE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIAS

Concorrências nº 0004088/2011, item "1"; 0004094/2011, item "1", para seleção de pessoas jurídicas de direito privado para instalar e operar Agência(s) de Correios Franqueada(s) - AGF. Comunicamos que em decorrência de decisão judicial proferida pelo TRF da 4ª Região, em sede de Agravo de Instrumento Nº 5003268-08.2012.404.000, as concorrências acima mencionadas, publicadas no DOU de 14/12/2011, seção 3, página 187, estão suspensas, e as respectivas reuniões adiadas sine die.

ELISABETE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE RESCISÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM torna pública a rescisão do Contrato nº 0112/2011, contratada: Total Clean Comércio de Produtos de Limpeza e Serviços Ltda, CNPJ 11.654.610/001-25, de prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção de instalações prediais, com fornecimento de materiais de limpeza e higiene, utensílios e equipamentos, compatíveis com o quantitativo de empregados das unidades e específicos para as características das áreas físicas dos imóveis da Região de Vendas 03-Leste da ECT/DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 23/11/2011.

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
Diretor

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 07/2012; Objeto:Contratação de Confecção de Carimbos.; Contratado: Genário Gonçalves de Souza; CNPJ: 33.972.480/0001-01; Data da Assinatura: 09/04/2012; Vigência: início 06/04/2012 até 06/04/2013; Origem: Dispensa de Licitação nº. 29/2012, art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93; Valor global da Contratação: R$ 8.169,90 (oito mil cento e sessenta e nove reais e noventa centavos); Conta Orçamentária: 70011.44403.070099 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS - Pessoa Jurídica.

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretoria Regional de Sergipe, por meio da Gerência de Administração, torna público o cancelamento do Registro de Preço da empresa Lecanard Empreendimentos Ltda., CNPJ: 02.762.506/0001-63, da Ata de Registro de Preços nº. 01/2011, decorrente do Pregão Eletrônico PGE-11/2011, com fundamento no subitem 6.1., alínea "a" e subitem 6.2., alínea "a" da Ata de Registro de Preços nº. 01/2011 e Decreto 3.931/2001, art.13, inciso I.

AMILTON PATRICIO DO NASCIMENTO
Gerente de Administração

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AVISOS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, torna público o teor do PARECER Nº 0202/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, mediante o qual a Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, em face da análise que concluiu pela desclassificação superveniente da proponente FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., oportunizando manifestação, em sede de contraditório e ampla defesa, aos interessados, acerca dos fatos constantes do referido Parecer, para a concorrência 013/2000 - SSR/MC.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, Brasília/DF, obedecendo o teor do subitem 13.6.1 do edital.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do subitem 13.2 do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, torna público o teor da NOTA TÉCNICA Nº 0103/2012/CPLR/DEOC/SCE-MC, aprovada pela ATA DE REUNIÃO Nº 032/2012, na qual concluiu-se pela desclassificação superveniente da proponente MORIA FM LTDA., oportunizando manifestação, em sede de contraditório e ampla defesa, aos interessados, acerca dos fatos constantes da referida Nota Técnica, para a concorrência 123/2001 - SSR/MC.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, Brasília/DF, obedecendo o teor do subitem 13.6.1 do edital.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do subitem 13.2 do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011 com fulcro no art. 26, § 3º, da Lei nº 9784/1999, tendo em vista devolução de AR, convocar o(s) participante(s) da Concorrência 045/2010-SSR/MC, 3D COMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA. a se manifestar quanto ao teor do Ofício Nº 29/2012/CPLR/DEOC/SCE-MC, tendo em vista o PARECER nº 1250/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, em conformidade com o art. 43, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993.

Fica conferido o prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte a presente publicação, estando os autos do(s) processo(s) disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, Brasília/DF.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011 com fulcro no art. 26, § 3º, da Lei nº 9784/1999, tendo em vista devolução de AR, convocar o(s) participante(s) da Concorrência 050/2010-CEL/MC, RÁDIO CANAÃ FM LTDA. a se manifestar quanto ao teor do Ofício Nº 35/2012/CPLR/DEOC/SCE-MC, tendo em vista a COTA Nº 0019/2012/TFC/CGCE/CPMJUR-MC/CGU/AGU, em conformidade com o art. 43, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993.

Fica conferido o prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte a presente publicação, estando os autos do(s) processo(s) disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, Brasília/DF.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, com base nos Editais de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de prazo de IMPUGNAÇÃO à representação interposta na fase de habilitação, na Concorrência indicada no Anexo Único.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, obedecendo o teor do item 19.2 do edital, Brasília/DF.

As eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subitem 18.2 do Edital.

Brasília-DF, 10 de abril de 2012
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Representação contra a habilitação de terceiros

Conc. n.º CEL/MC	UF	Localidade	Serviço	Recorrente	Recorrida
005/2010	AC	RIO BRANCO	TV	NSTV SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	RÁDIO E TELEVISÃO ACRE LTDA.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A
CNPJ Nº 00.336.701/0001-04
NIRE: 5330000223/1

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 33/2011-TB. Data de Assinatura: 11/04/2012
Contratada: PADTEC S/A CNPJ:03.549.807/0001-76
Objeto: Aquisição de equipamentos e serviços para implantação do Anel Sul e aquisição de equipamentos sobressalentes para atendimento aos Anéis Sudeste e Nordeste, alterando os quantitativos do Primeiro Termo Aditivo do contrato original.
Valor total da alteração: R$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais). Signatários: p/ Telebrás: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (presidente) e Vilmar José Pereira da Silva (diretor técnico-operacional), p/ Contratada: Jorge Salomão Pereira (presidente)

Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 03/2011-TB. Data de Assinatura: 11/04/2012
Contratada: PADTEC S/A CNPJ: 03.549.807/0001-76
Objeto: Aquisição de equipamentos e serviços para implantação do Anel Sul e aquisição de equipamentos sobressalentes para atendimento aos Anéis Sudeste e Nordeste, alterando os quantitativos da planilha do contrato original
Valor total da alteração: R$ 641.900,00 (seiscentos e quarenta e um mil e novecentos reais)
Signatários: p/ Telebrás: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (presidente) e Vilmar José Pereira da Silva (diretor técnico-operacional), p/ Contratada: Jorge Salomão Pereira (presidente)

Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 153/2011-TB . Data de Assinatura: 11/04/2012
Contratada: PADTEC S/A CNPJ:03.549.807/0001-76
Objeto: Aquisição de equipamentos e serviços para implantação do Anel Sul e aquisição de equipamentos sobressalentes para atendimento aos Anéis Sudeste e Nordeste, alterando os quantitativos da planilha do contrato original
Valor total da alteração: R$ 69.427,70 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos)
Signatários: p/ Telebrás: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (presidente) e Vilmar José Pereira da Silva (diretor técnico-operacional), p/ Contratada: Jorge Salomão Pereira (presidente)

Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 161/2011-TB. Data de Assinatura: 11/04/2012
Contratada: PADTEC S/A CNPJ:03.549.807/0001-76
Objeto: Aquisição de equipamentos e serviços para implantação do Anel Sul e aquisição de equipamentos sobressalentes para atendimento aos Anéis Sudeste e Nordeste, alterando os quantitativos da planilha do contrato original
Valor total da alteração: R$ 189.210,00 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e dez reais). Signatários: p/ Telebrás: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (presidente) e Vilmar José Pereira da Silva (diretor técnico-operacional), p/ Contratada: Jorge Salomão Pereira (presidente)

Espécie: Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 33/2011-TB. Data de Assinatura: 11/04/2012
Contratada: PADTEC S/A CNPJ:03.549.807/0001-76
Objeto: Aquisição de equipamentos e serviços para implantação do Anel Sul e aquisição de equipamentos sobressalentes para atendimento aos Anéis Sudeste e Nordeste, alterando os quantitativos do Primeiro Termo Aditivo do contrato origina.
Valor total da alteração: R$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais). Signatários: p/ Telebrás: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (presidente) e Vilmar José Pereira da Silva (diretor técnico-operacional), p/ Contratada: Jorge Salomão Pereira (presidente)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2012 - UASG 925150

Nº Processo: 140/2012 . Objeto: Aquisição de 20 (vinte) mídias para realização de cópias de segurança (backups), acompanhadas de etiquetas de identificação, conforme especificação contidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Scs Qd 09 Bloco b Salas 301 a 305 - Ed.parque Cidade Corporate Torre b Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 24/04/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

KARINA MACEDO MARRA
Gerente de Compras e Contrato

(SIDEC - 11/04/2012) 925150-02600-2012NE000009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032012041200100

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Arquivo da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 17 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Regino Costa Lacerda**, **Assistente Técnico**, em 17/04/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3259147** e o código CRC **17084788**.

Referência: Processo nº 53710.000566/2000-08 SEI nº 3259147

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
William de Souza Corrêa

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet teia | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral FM

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação
229	(Concorrência: 13/2000)	MG	Congonhal	FM	0	

Usuário: william.mc - William de Souza Corrêa **Data:** 09/05/2023 **Hora:** 11:19:34

Registro 1 **até** 1 **de** 1 **registros** **Página:** [1] [Ir] [Reg]

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
William de Souza Corrêa
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF:	MG	**Distrito:**	
Município:	Congonhal	**Sub Distrito:**	
Freqüência:	93,7 MHz	**Local Especifico:**	
Classe:	C	**Fase:**	0 - Canal Vago
Canal:	229		

Dados da Entidade

Entidade:	(Concorrência: 13/2000)	**Fistel:**	
Nome Fantasia:		**CNPJ ou CPF :**	
Nº Estação:		**Situação:**	Entidade não possui débitos
Primeiro Licenciamento:		**Último Licenciamento:**	

Dados do Plano Básico

Ocupante do Canal

Entidade:	(Concorrência: 13/2000)	**Nº Fistel:**	
Fase:	0 - Canal Vago		

Coordenadas Geográficas do Município

Município:	Congonhal/MG				
Latitude:		**Longitude:**		**Raio:**	

Coordenadas Geográficas

Latitude:	° ' " Sul
Longitude:	° ' "
Local Específico:	
Coordenada pré-fixada?:	Não

Características

Canal:	229	**Freqüência:**	93,7
Classe:		**Canal Educativo?:**	

Limitações

Limitações:	Sim Não

Potência Determinada

Não possui Potência Determinada.

Histórico / Observações

Histórico:	MC039/94;RESOLUCAO ANATEL 125/99 **Máximo: 250** **Digitados: 32**
Observação:	**Máximo: 250** **Digitados: 0**

Documentos Emitidos

Tela Inicial | Imprimir

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Id solicitação: 57dbac1fc21c9

Informações da Entidade

Dados da Entidade			
Nome da Entidade:			
Nome Fantasia:			
Telefone: ()		**E-mail:**	
CNPJ: 00.000.000/0000-00		**Número do Fistel:**	
Tipo Usuário:		**Tipo Taxa:**	
Data do contrato:		**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
Carater: Primário		**Local específico:**	
Rede:		**Categoria da Estação:** Principal	
Val. RF: -			
Observações: MC039/94;RESOLUCAO ANATEL 125/99			

Endereço Sede			
Logradouro:		**Complemento:**	
Bairro:		**Numero:**	
Município:	**UF:**	**CEP:**	

Endereço Correspondência			
Logradouro:		**Complemento:**	
Bairro:		**Numero:**	
Município:	**UF:**	**CEP:**	

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Congonhal	**UF:** MG

Parâmetros Técnicos			
Canal: 229	**Frequência:** 93.7 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** -kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -	**Longitude:** -	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat - Lon -	**5º:** Lat - Lon -	**10º:** Lat - Lon -	**15º:** Lat - Lon -	**20º:** Lat - Lon -	**25º:** Lat - Lon -	**30º:** Lat - Lon -	**35º:** Lat - Lon -	**40º:** Lat - Lon -	**45º:** Lat - Lon -	**50º:** Lat - Lon -	**55º:** Lat - Lon -
60º: Lat - Lon -	**65º:** Lat - Lon -	**70º:** Lat - Lon -	**75º:** Lat - Lon -	**80º:** Lat - Lon -	**85º:** Lat - Lon -	**90º:** Lat - Lon -	**95º:** Lat - Lon -	**100º:** Lat - Lon -	**105º:** Lat - Lon -	**110º:** Lat - Lon -	**115º:** Lat - Lon -
120º: Lat - Lon -	**125º:** Lat - Lon -	**130º:** Lat - Lon -	**135º:** Lat - Lon -	**140º:** Lat - Lon -	**145º:** Lat - Lon -	**150º:** Lat - Lon -	**155º:** Lat - Lon -	**160º:** Lat - Lon -	**165º:** Lat - Lon -	**170º:** Lat - Lon -	**175º:** Lat - Lon -
180º: Lat - Lon -	**185º:** Lat - Lon -	**190º:** Lat - Lon -	**195º:** Lat - Lon -	**200º:** Lat - Lon -	**205º:** Lat - Lon -	**210º:** Lat - Lon -	**215º:** Lat - Lon -	**220º:** Lat - Lon -	**225º:** Lat - Lon -	**230º:** Lat - Lon -	**235º:** Lat - Lon -
240º: Lat - Lon -	**245º:** Lat - Lon -	**250º:** Lat - Lon -	**255º:** Lat - Lon -	**260º:** Lat - Lon -	**265º:** Lat - Lon -	**270º:** Lat - Lon -	**275º:** Lat - Lon -	**280º:** Lat - Lon -	**285º:** Lat - Lon -	**290º:** Lat - Lon -	**295º:** Lat - Lon -
300º: Lat - Lon -	**305º:** Lat - Lon -	**310º:** Lat - Lon -	**315º:** Lat - Lon -	**320º:** Lat - Lon -	**325º:** Lat - Lon -	**330º:** Lat - Lon -	**335º:** Lat - Lon -	**340º:** Lat - Lon -	**345º:** Lat - Lon -	**350º:** Lat - Lon -	**355º:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0º:	**5º:**	**10º:**	**15º:**	**20º:**	**25º:**	**30º:**	**35º:**	**40º:**	**45º:**	**50º:**	**55º:**
60º:	**65º:**	**70º:**	**75º:**	**80º:**	**85º:**	**90º:**	**95º:**	**100º:**	**105º:**	**110º:**	**115º:**
120º:	**125º:**	**130º:**	**135º:**	**140º:**	**145º:**	**150º:**	**155º:**	**160º:**	**165º:**	**170º:**	**175º:**
180º:	**185º:**	**190º:**	**195º:**	**200º:**	**205º:**	**210º:**	**215º:**	**220º:**	**225º:**	**230º:**	**235º:**
240º:	**245º:**	**250º:**	**255º:**	**260º:**	**265º:**	**270º:**	**275º:**	**280º:**	**285º:**	**290º:**	**295º:**
300º:	**305º:**	**310º:**	**315º:**	**320º:**	**325º:**	**330º:**	**335º:**	**340º:**	**345º:**	**350º:**	**355º:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Informações do documento de Aprovação de Locais

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Cópia autenticada eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Horário de funcionamento

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Acesso à Informação BRASIL
ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações
BOM DIA
William de Souza Corrêa
Sistemas Interativos
Menu Principal
SIACCO »» Consultas Gerais »» *Consolidado Participação e Composição* internet teia menu ajuda
Dados da consulta Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	03.829.194/0001-20

FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	025.170.311-85	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Arceburgo
SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE RASERA	122.843.003-91	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Arceburgo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Arceburgo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Triunfo

Usuário: william.mc - William de Souza Corrêa **Data:** 09/05/2023 **Hora:** 10:16:03

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
William de Souza Corrêa
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» *Consolidado Participação e Composição* | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	025.170.311-85

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	025.170.311-85	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Arceburgo

Usuário: william.mc - William de Souza Corrêa **Data:** 09/05/2023 **Hora:** 10:34:42

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
William de Souza Corrêa
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» *Consolidado Participação e Composição* | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	122.843.003-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE RASERA	122.843.003-91	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Arceburgo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Arceburgo

Usuário: william.mc - William de Souza Corrêa **Data:** 09/05/2023 **Hora:** 10:34:48

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.829.194/0001-20
NOME EMPRESARIAL:	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **09/05/2023** às **11:18** (data e hora de Brasília).

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.829.194/0001-20 **MATRIZ**		**23/05/2000**

NOME EMPRESARIAL
FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FREQUENCIA BRASILEIRA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
61.42-6-00 - Operadoras de televisão por assinatura por microondas
61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q C 1 LOTE 01/12	**SN**	**SALA 302-PARTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
72.010-010	**TAGUATINGA CENTRO (TAGUATINGA)**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@FREQUENCIABRASILEIRA.COM.BR	**(61) 3321-0702**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2023** às **11:17:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 6705/2023/SEI-MCOM

Nº do Processo: **53710.000566/2000-08**
Documento de Referência: **Concorrência nº 013/2002-SSR/MC. Processo Piloto nº 53000.001186/2000-99.**
Interessado: **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**
Assunto: **Instrução Processual. Exigência. Homologação do Certame.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente feito de instrução, com vistas à possível homologação da Concorrência nº 013/2002-SSR/MC, relativa à outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Congonhal, estado de Minas Gerais, e consequente adjudicação do seu objeto à proponente vencedora **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**

ANÁLISE

2. Após detalhada análise dos autos e considerando-se que a homologação é o ato jurídico que ratifica as condições assumidas pela licitante diante da habilitação e que busca garantir que estas permaneceram imaculadas durante todo o procedimento licitatório, a fim de garantir a sua validade perante a lei, necessário se faz a apresentação dos documentos abaixo listados, para a devida instrução processual, com vistas à homologação do certame:

ITEM	DOCUMENTO(S)	FUNDAMENTO(S)
1	Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, "a" Lei 10.610/2002. Art. 2º CF/88. Art. 222. Caput e §1º
2	Certidão simplificada da Junta Comercial devidamente atualizada.	Art. 55, XIII da Lei 8.666/93 Art. 38, alíneas "b" e "c" da Lei nº 4.117/62.
3	Declaração firmada pela proponente e por seus dirigentes de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, "c" e §5º, "d". Decreto-Lei nº 236/2967. Art. 12.
4	Declaração firmada pela proponente de que não possui sócio que integra o quadro social de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da contratação e em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, "c" Decreto-Lei nº 236/2967. Art. 12.
5	Declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990".	Lei nº 4.117/62 Art. 38,"j"
6	Declaração de que os sócios não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegurem imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial.	Decreto nº 52.795/63. Art. 15, § 5, "d", item 2.
7	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §2º, "a".
8	Comprovante de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §2º, "b".
9	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ relativo à sede da entidade;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §2º, "b".
10	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §2º, "C".
11	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §2º, "b".
12	Certidão negativa de débitos trabalhistas - TST;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "c".
13	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "c". Artigo 195 da Constituição da República.
14	Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual, Distrital e Municipal da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "d"
15	Prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos dos sócios e dirigentes da entidade.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §§4º e 5º "a"
16	Certidões negativas de distribuição cível e criminal das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, da primeira e segunda instâncias, da entidade e de todos os sócios, do endereço de cada um e do local da outorga, bem como certidões de protestos de títulos do local de residência dos últimos cinco anos de todos os sócios da entidade. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s)	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §5º, "b"
17	Prova do cumprimento das obrigações eleitorais dos sócios mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §4º, "c"
18	Certidões negativas do **STJ, TRF 1ª Região, e** da Seção Judiciária do DF, do TRF da região licitada e do Estado da localidade licitada, en nome da entidade e de cada um dos sócios.	Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

3. Ressalte-se que **a documentação solicitada é imprescindível à homologação do certame** e a falsidade das informações prestadas sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis, conforme a Lei.

CONCLUSÃO

4. Assim sendo, opina-se pela notificação da entidade interessada, com vistas à apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do correspondente ofício, dos documentos acima listados, sob pena de eliminação do certame, conforme previsto no Edital que rege a presente Concorrência, bem como na legislação pertinente.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Membro da Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

De acordo. Proceda-se conforme o sugerido.

(assinado eletronicamente)
EDER EUSTAQUIO ALVES
Presidente
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 11/05/2023, às 14:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 12/05/2023, às 08:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10894203** e o código CRC **A59B8D14**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

OFÍCIO Nº 12107/2023/MCOM

Brasília, 10 de maio de 2023.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 03.829.194/0001-20)
SIG Sul, Quadra 01, Lote, 495, sala 337, Ed. Barão do Rio Branco
70.610-410 - Brasília/DF

Assunto: Homologação de certame. Exigência.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 6705/2023/SEI-MCOM, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

4. Ante exposto, faz-se necessário que a Interessada seja notificada para que providencie a atualização por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do MCom, conforme as orientações a seguir:

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL:

- A documentação deverá ser encaminhada a esta Coordenação-Geral exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do MCom, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-das-comunicacoes; . Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/. e;
- os usuários externos que precisem realizar solicitações, reclamações, elogios, sugestões ou denúncias, basta entrar em contato com o Ministério das Comunicações, por meio do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, o e-OUV, acessando a URL: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/ouvidoria-1.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)
EDER EUSTAQUIO ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 12/05/2023, às 08:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10894218** e o código CRC **A2B9C0B6**.

Anexos:

-

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Correspondência Eletrônica - 10901687

Data de Envio:
12/05/2023 11:18:00

De:
MCOM/Unidade de documentação da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão <sei@mcom.gov.br>

Para:
contato@frequenciabrasileira.com.br

Assunto:
Envio de Correspondência Eletrônica Oficial MCOM

Mensagem:
Prezado(a),

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Ref: 53710.000566/2000-08

Oportunamente, informamos acerca da transição do referido sistema CADSEI (MCTI) para o Protocolo Digital do Ministério das Comunicações (MCOM) com fins de envios da documentação eletrônica/protocolo para esta pasta. A documentação a partir de então, deverá ser encaminhada a esta Coordenação-Geral exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do MCom, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE
Ministério das Comunicações - MCOM

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério.

Anexos:
Nota_Tecnica_10894203.html
Oficio_10894218.html

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA**

CNPJ: **03.829.194/0001-20**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:53:04 do dia 14/06/2023 (hora e data de Brasília).

Válida até 14/07/2023.

Certidão expedida gratuitamente.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Imprimir Voltar

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 53710.000566/2000-08	**Concorrência n° 013/2002-SSR/MC**	
Interessada: FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	**CNPJ:** 03.829.194/0001-20	
Executante do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada	**Localidade: Congonhal**	**UF: MG**

1. RELATIVOS À ENTIDADE		
1.1.DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**Página SEI.**
1.1.1. Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	CS - 3234232 pág. 4 à 15; 7ª - 10923160 pág. 3
1.1.2. Certidão simplificada da Junta Comercial devidamente atualizada.. Art. 55, XIII da Lei 8.666/93 e Art. 38, alíneas "b" e "c" da Lei nº 4.117/62.	OK	10923161
1.1.3. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	10923167
1.1.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal. Dec. 52.795-63 Art. 15, §1º, "c" e §5º, "d". Decreto-Lei nº 236/1967. Art. 12.	PENDENTE	2019
1.1.5. Comprovante de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel;	OK	10953534
1.1.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ relativo à sede da entidade.	OK	10923164
1.1.7. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade, objeto da concessão ou permissão, estiver situada na Faixa de Fronteira;	Não se aplica	
1.1.8. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	OK	10923165
1.1.9. Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	10923168
1.1.10. Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual ou Distrital**, da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	10923169
1.1.11. Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal,** da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	10923169
1.1.12. Certidão negativa de débitos trabalhistas - TST	OK	10923166
1.1.13. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	OK	10923165
1.1.14. Declaração firmada pela proponente e por seus dirigentes de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. Art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. Art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	10923162

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

1.1.15. Declaração de que nenhum sócio integra o quadro social de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. Art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. Art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	10923162
1.1.16. Certidões judiciais do TRF 1ª Região, em nome da Entidade, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	OK	
1.1.17. Declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade **se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado** nos ilícitos previstos nas alíneas "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	10923162
1.1.18. Certidões judiciais do STJ, em nome da Entidade, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	PENDENTE	
1.1.19. Certidões judiciais do TRF da localidade licitada, em nome da Entidade, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	PENDENTE	

2. RELATIVOS AOS SÓCIOS E/OU DIRETORES			
2.1. DOCUMENTOS.	**Nome (s)**	**SITUAÇÃO**	**FL(s).**
2.1.1. Se pessoa Física - prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certidão de reservista, carteira profissional ou de identidade, ou comprovante de naturalização ou de reconhecimento de igualdades de direitos civis, para os portugueses; Se pessoa Jurídica – comprovante de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	OK	10923170
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	10923171
2.1.2. Ato constitutivo e todas as suas alterações que porventura tenham sido realizadas (**no caso de pessoa jurídica**);		Não se aplica	
2.1.3. Certidão, atualizada, emitida pela Junta Comercial (ou Órgão de registro equivalente) do Estado onde está situada a sede da Interessada, em que conste o histórico detalhado de todos os atos arquivados (**no caso de pessoa jurídica**);		Não se aplica	
2.1.4. Certidão negativa **cível da Justiça estadual** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923172
		2ª Instancia	10923172
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923173
		2ª Instancia	10923173
2.1.5. Certidão negativa **criminal da Justiça estadual** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923172
		2ª Instancia	10923172
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923173
		2ª Instancia	10923173
ertidão negativa **cível da Justiça Federal** dos locais de	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923141 10923149
		2ª Instancia	10923141

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923144 10923147
		2ª Instancia	10923144
2.1.7. Certidão negativa **criminal da Justiça Federal** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923142
		2ª Instancia	10923142
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923145
		1ª Instancia	10923145
2.1.8. Certidão negativa **criminal da Justiça Eleitoral** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	PENDENTE	
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	PENDENTE	
2.1.9. **Certidões de protestos de títulos**, dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	PENDENTE	
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	PENDENTE	
2.1.10. Prova de cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	PENDENTE	
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	10923148
2.1.11. **declaração de que não está no exercício de mandato eletivo** que lhe assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial, conforme artigo 15, § 5, "d", item 2, do Decreto nº 52.795/63.	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	PENDENTE	
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	PENDENTE	

CONCLUSÃO:

A documentação apresentada **NÃO ESTÁ** em conformidade ao disposto na Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001 de 2004.

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 16/06/2023, às 15:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10953155** e o código CRC **0002CF63**.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 8632/2023/SEI-MCOM

Nº do Processo: **53710.000566/2000-08**
Documento de Referência: **Concorrência nº 013/2002-SSR/MC. Processo Piloto nº 53000.001186/2000-99.**
Interessado: **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**
Assunto: **Instrução Processual. Exigência. Homologação do Certame.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente feito de instrução, com vistas à possível homologação da Concorrência nº 013/2002-SSR/MC, relativa à outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Congonhal, no estado de Minas Gerais, e consequente adjudicação do seu objeto à proponente vencedora **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**

ANÁLISE

2. Após detalhada análise dos autos e considerando-se que a homologação é o ato jurídico que ratifica as condições assumidas pela licitante diante da habilitação e que busca garantir que estas permaneceram imaculadas durante todo o procedimento licitatório, a fim de garantir a sua validade perante a lei, necessário se faz a apresentação dos documentos abaixo listados, para a devida instrução processual, com vistas à homologação do certame:

ITEM	DOCUMENTO(S)	FUNDAMENTO(S)
1	Ato constitutivo e **todas as suas alterações**, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, "a" Lei 10.610/2002. Art. 2º CF/88. Art. 222. Caput e §1º
2	Declaração firmada pela proponente e por seus dirigentes de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, "c" e §5º, "d". Decreto-Lei nº 236/2967. Art. 12.
3	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do **último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §2º, "a".
4	Certidões negativas de distribuição cível e criminal das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, da primeira e segunda instâncias, da entidade e de todos os sócios, do endereço de cada um e do local da outorga, bem como certidões de protestos de títulos do local de residência dos últimos cinco anos de todos os sócios da entidade. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s)	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §5º, "b"
5	Prova do cumprimento das obrigações eleitorais dos sócios mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §4º, "c"
6	Certidões negativas do **STJ, TRF 1ª Região, e** da Seção Judiciária do DF, do TRF da região licitada e do Estado da localidade licitada, en nome da entidade e de cada um dos sócios.	Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004

3. Ressalte-se que **a documentação solicitada é imprescindível à homologação do certame** e a falsidade das informações prestadas sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis, conforme a Lei.

CONCLUSÃO

4. Assim sendo, opina-se pela notificação da entidade interessada, com vistas à apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do correspondente ofício, dos documentos acima listados, sob pena de eliminação do certame, conforme previsto no Edital que rege a presente Concorrência, bem como na legislação pertinente.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Membro
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

De acordo. Proceda-se conforme o sugerido.

(assinado eletronicamente)
EDER EUSTAQUIO ALVES
Presidente
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 16/06/2023, às 15:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 16/06/2023, às 15:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10953474** e o código CRC **E8CA0FEB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

OFÍCIO Nº 16138/2023/MCOM

Brasília, 14 de junho de 2023.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 03.829.194/0001-20)
SIG Sul, Quadra 01, Lote, 495, sala 337, Ed. Barão do Rio Branco
70.610-410 - Brasília/DF

Assunto: Homologação de certame. Exigência.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 8632/2023/SEI-MCOM, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

4. Ante exposto, faz-se necessário que a Interessada seja notificada para que providencie a atualização por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do MCom, conforme as orientações a seguir:

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL:

- A documentação deverá ser encaminhada a esta Coordenação-Geral exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do MCom, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-das-comunicacoes; . Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/. e;
- os usuários externos que precisem realizar solicitações, reclamações, elogios, sugestões ou denúncias, basta entrar em contato com o Ministério das Comunicações, por meio do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, o e-OUV, acessando a URL: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/ouvidoria-1.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)
EDER EUSTAQUIO ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 16/06/2023, às 15:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10953539** e o código CRC **5AD1B400**.

Anexos:

- 10953474

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Correspondência Eletrônica - 10958474

Data de Envio:
16/06/2023 16:01:36

De:
MCOM/Unidade de documentação da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão <sei@mcom.gov.br>

Para:
CONTATO@FREQUENCIABRASILEIRA.COM.BR

Assunto:
Envio de Correspondência Eletrônica Oficial MCOM

Mensagem:
Prezado(a),

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Ref: 53710.000566/2000-08

Oportunamente, informamos acerca da transição do referido sistema CADSEI (MCTI) para o Protocolo Digital do Ministério das Comunicações (MCOM) com fins de envios da documentação eletrônica/protocolo para esta pasta. A documentação a partir de então, deverá ser encaminhada a esta Coordenação-Geral exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do MCom, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE
Ministério das Comunicações - MCOM

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério.

Anexos:
Nota_Tecnica_10953474.html
Oficio_10953539.html

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 53710.000566/2000-08	**Concorrência n° 013/2002-SSR/MC**	
Interessada: FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	**CNPJ:** 03.829.194/0001-20	
Executante do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada	**Localidade**: **Congonhal**	**UF: MG**

1. RELATIVOS À ENTIDADE		
1.1.DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**Página SEI.**
1.1.1. Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	CS - 3234232 pág. 4 à 15; 1ª - 10988069 pág. 7 à 10; 2ª - 3ª - 10988069 pág. 12 à 18; 4ª - 10988069 pág. 19 à 21; 5ª - 10988069 pág. 22 à 27; 6ª - 10988071 pág. 2 à 5; 7ª - 10923160 pág. 3 7ª - 10988073
1.1.2. Certidão simplificada da Junta Comercial devidamente atualizada.. Art. 55, XIII da Lei 8.666/93 e Art. 38, alíneas “b” e “c” da Lei nº 4.117/62.	OK	10923161
1.1.3. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	10923167
1.1.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal. Dec. 52.795-63 Art. 15, §1º, “c” e §5º, “d”. Decreto-Lei nº 236/1967. Art. 12.	OK	10988075
1.1.5. Comprovante de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel;	OK	10953534 10988106
1.1.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ relativo à sede da entidade.	OK	10923164 10988105
1.1.7. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade, objeto da concessão ou permissão, estiver situada na Faixa de Fronteira;	Não se aplica	
1.1.8. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	OK	10923165
1.1.9. Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	10923168
1.1.10. Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual ou Distrital**, da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	10923169
1.1.11. Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal,** da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	10923169
1.1.12. Certidão negativa de débitos trabalhistas - TST	OK	10923166
1.1.13. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	OK	10923165
1.1.14. Declaração firmada pela proponente e por seus dirigentes de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. Art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. Art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	10988074

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

1.1.15. Declaração de que nenhum sócio integra o quadro social de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. Art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. Art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	10923162
1.1.16. Certidões judiciais do TRF 1ª Região, em nome da Entidade, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	PENDENTE	Criminal 1º inst. - 10988085
1.1.17. Declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade **se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado** nos ilícitos previstos nas alíneas "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	10923162
1.1.18. Certidões judiciais do STJ, em nome da Entidade, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	PENDENTE	
1.1.19. Certidões judiciais do TRF da localidade licitada, em nome da Entidade, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	PENDENTE	Criminal 1º inst. - 10988085

2. RELATIVOS AOS SÓCIOS E/OU DIRETORES			
2.1. DOCUMENTOS.	**Nome (s)**	**SITUAÇÃO**	**FL(s).**
2.1.1. Se pessoa Física - prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certidão de reservista, carteira profissional ou de identidade, ou comprovante de naturalização ou de reconhecimento de igualdades de direitos civis, para os portugueses; Se pessoa Jurídica – comprovante de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	OK	10923170
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	10923171
2.1.2. Ato constitutivo e todas as suas alterações que porventura tenham sido realizadas (**no caso de pessoa jurídica**);		Não se aplica	
2.1.3. Certidão, atualizada, emitida pela Junta Comercial (ou Órgão de registro equivalente) do Estado onde está situada a sede da Interessada, em que conste o histórico detalhado de todos os atos arquivados (**no caso de pessoa jurídica**);		Não se aplica	
2.1.4. Certidão negativa **cível da Justiça estadual** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923172 10988088
		2ª Instancia	10923172 10988088
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923173 10988087
		2ª Instancia	10923173 10988087
2.1.5. Certidão negativa **criminal da Justiça estadual** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923172 10988088
		2ª Instancia	10923172 10988088
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923173 10988087
		2ª Instancia	10923173 10988087
rtidão negativa **cível da Justiça Federal** dos locais de residência nos :inco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923141 10923149 10988081
		2ª Instancia	10923141

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

período, atividades econômicas;	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923144 10923147 10988084
		2ª Instancia	10923144
2.1.7. Certidão negativa **criminal da Justiça Federal** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923142 10988080 10988081
		2ª Instancia	10923142
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923145 10988083
		1ª Instancia	10923145
2.1.8. Certidão negativa **criminal da Justiça Eleitoral** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	PENDENTE	
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	PENDENTE	
2.1.9. **Certidões de protestos de títulos**, dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	OK	10988103
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	10988104
2.1.10. Prova de cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	PENDENTE	
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	10923148
2.1.11. **declaração de que não está no exercício de mandato eletivo** que lhe assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial, conforme artigo 15, § 5, "d", item 2, do Decreto nº 52.795/63.	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	OK	10923162
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	10923162

CONCLUSÃO:

A documentação apresentada **NÃO ESTÁ** em conformidade ao disposto na Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001 de 2004.

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 11/07/2023, às 16:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10990408** e o código CRC **0C4BCCBB**.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 9982/2023/SEI-MCOM

Nº do Processo: **53710.000566/2000-08**
Documento de Referência: **Concorrência nº 013/2002-SSR/MC. Processo Piloto nº 53000.001186/2000-99.**
Interessado: **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**
Assunto: **Instrução Processual. Exigência. Homologação do Certame.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente feito de instrução, com vistas à possível homologação da Concorrência nº 013/2002-SSR/MC, relativa à outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Congonhal, no estado de Minas Gerais, e consequente adjudicação do seu objeto à proponente vencedora **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**

ANÁLISE

2. Após detalhada análise dos autos e considerando-se que a homologação é o ato jurídico que ratifica as condições assumidas pela licitante diante da habilitação e que busca garantir que estas permaneceram imaculadas durante todo o procedimento licitatório, a fim de garantir a sua validade perante a lei, necessário se faz a apresentação dos documentos abaixo listados, para a devida instrução processual, com vistas à homologação do certame:

ITEM	DOCUMENTO(S)	FUNDAMENTO(S)
1	Ato constitutivo e **todas as suas alterações** (especificamente, 2ª alteração), devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, "a" Lei 10.610/2002. Art. 2º CF/88. Art. 222. Caput e §1º
2	Certidões negativas de distribuição cível e criminal das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, da **primeira e segunda instâncias**, da entidade e de **todos os sócios**, do **endereço de cada um e do local da outorga**, bem como certidões de protestos de títulos do local de **residência dos últimos cinco anos** de todos os sócios da entidade. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s)	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §5º, "b"
3	Prova do cumprimento das obrigações eleitorais dos sócios mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §4º, "c"
4	Certidões negativas do **STJ, TRF 1ª Região, e** da Seção Judiciária do DF, do TRF da região licitada e do Estado da localidade licitada, em nome da entidade.	Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004

3. Ressalte-se que **a documentação solicitada é imprescindível à homologação do certame** e a falsidade das informações prestadas sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis, conforme a Lei.

CONCLUSÃO

4. Assim sendo, opina-se pela notificação da entidade interessada, com vistas à apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do correspondente ofício, dos documentos acima listados, sob pena de eliminação do certame, conforme previsto no Edital que rege a presente Concorrência, bem como na legislação pertinente.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Membro
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

De acordo. Proceda-se conforme o sugerido.

(assinado eletronicamente)
CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Vice-Presidente
Comissão de Licitação de Serviço de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 11/07/2023, às 16:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza**, **Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 11/07/2023, às 16:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10990527** e o código CRC **6B52A8A8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

OFÍCIO Nº 18432/2023/MCOM

Brasília, 11 de julho de 2023.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 03.829.194/0001-20)
SIG Sul, Quadra 01, Lote, 495, sala 337, Ed. Barão do Rio Branco
70.610-410 - Brasília/DF

Assunto: Homologação de certame. Exigência.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 9982/2023/SEI-MCOM, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

4. Ante exposto, faz-se necessário que a Interessada seja notificada para que providencie a atualização por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do MCom, conforme as orientações a seguir:

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL:

- A documentação deverá ser encaminhada a esta Coordenação-Geral exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do MCom, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-das-comunicacoes; . Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/. e;
- os usuários externos que precisem realizar solicitações, reclamações, elogios, sugestões ou denúncias, basta entrar em contato com o Ministério das Comunicações, por meio do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, o e-OUV, acessando a URL: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/ouvidoria-1.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Vice-Presidente
Comissão de Licitação de Serviço de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza**, **Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 11/07/2023, às 16:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10990536** e o código CRC **8CA3F227**.

Anexos:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Correspondência Eletrônica - 11007268

Data de Envio:
12/07/2023 09:44:14

De:
MCOM/Unidade de documentação da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão <sei@mcom.gov.br>

Para:
CONTATO@FREQUENCIABRASILEIRA.COM.BR

Assunto:
Envio de Correspondência Eletrônica Oficial MCOM

Mensagem:
Prezado(a),

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Ref:

Oportunamente, informamos acerca da transição do referido sistema CADSEI (MCTI) para o Protocolo Digital do Ministério das Comunicações (MCOM) com fins de envios da documentação eletrônica/protocolo para esta pasta. A documentação a partir de então, deverá ser encaminhada a esta Coordenação-Geral exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do MCom, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE
Ministério das Comunicações - MCOM

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério.

Anexos:
Checklist_10990408.html
Nota_Tecnica_10990527.html
Oficio_10990536.html

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 53710.000566/2000-08	**Concorrência n° 013/2002-SSR/MC**	
Interessada: FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	**CNPJ:** 03.829.194/0001-20	
Executante do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada	**Localidade**: **Congonhal**	**UF: MG**

1. RELATIVOS À ENTIDADE		
1.1.DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**Página SEI.**
1.1.1. Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	CS - 3234232 pág. 4 à 15; 1ª - 10988069 pág. 7 à 10; 2ª - 11028232 3ª - 10988069 pág. 12 à 18; 4ª - 10988069 pág. 19 à 21; 5ª - 10988069 pág. 22 à 27; 6ª - 10988071 pág. 2 à 5; 7ª - 10923160 pág. 3 7ª - 10988073
1.1.2. Certidão simplificada da Junta Comercial devidamente atualizada.. Art. 55, XIII da Lei 8.666/93 e Art. 38, alíneas “b” e “c” da Lei nº 4.117/62.	OK	10923161
1.1.3. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	10923167
1.1.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal. Dec. 52.795-63 Art. 15, §1º, “c” e §5º, “d”. Decreto-Lei nº 236/1967. Art. 12.	OK	10988075
1.1.5. Comprovante de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel;	OK	10953534 10988106
1.1.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ relativo à sede da entidade.	OK	10923164 10988105
1.1.7. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade, objeto da concessão ou permissão, estiver situada na Faixa de Fronteira;	Não se aplica	
1.1.8. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	OK	10923165
1.1.9. Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	10923168
1.1.10. Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual ou Distrital**, da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	10923169
1.1.11. Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal,** da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	10923169
1.1.12. Certidão negativa de débitos trabalhistas - TST	OK	10923166
1.1.13. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	OK	10923165
1.1.14. Declaração firmada pela proponente e por seus dirigentes de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. Art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. Art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	10988074

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

1.1.15. Declaração de que nenhum sócio integra o quadro social de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. Art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. Art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	10923162
1.1.16. Certidões judiciais do TRF 1ª Região, em nome da Entidade, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	PENDENTE	Criminal - 11028262 Cível 1ª inst. - 11028263
1.1.17. Declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade **se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado** nos ilícitos previstos nas alíneas "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	10923162
1.1.18. Certidões judiciais do STJ, em nome da Entidade, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	PENDENTE	
1.1.19. Certidões judiciais do TRF da localidade licitada, em nome da Entidade, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	OK	11028262 11028263

2. RELATIVOS AOS SÓCIOS E/OU DIRETORES			
2.1. DOCUMENTOS.	**Nome (s)**	**SITUAÇÃO**	**FL(s).**
2.1.1. Se pessoa Física - prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certidão de reservista, carteira profissional ou de identidade, ou comprovante de naturalização ou de reconhecimento de igualdades de direitos civis, para os portugueses; Se pessoa Jurídica – comprovante de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	OK	10923170
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	10923171
2.1.2. Ato constitutivo e todas as suas alterações que porventura tenham sido realizadas (**no caso de pessoa jurídica**);		Não se aplica	
2.1.3. Certidão, atualizada, emitida pela Junta Comercial (ou Órgão de registro equivalente) do Estado onde está situada a sede da Interessada, em que conste o histórico detalhado de todos os atos arquivados (**no caso de pessoa jurídica**);		Não se aplica	
2.1.4. Certidão negativa **cível da Justiça estadual** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923172 10988088 11028246
		2ª Instancia	10923172 10988088
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923173 10988087 11028243
		2ª Instancia	10923173 10988087
2.1.5. Certidão negativa **criminal da Justiça estadual** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923172 10988088 11028247
		2ª Instancia	10923172 10988088 11028239 11028244
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923173 10988087 11028242
		2ª Instancia	10923173 10988087 11028241

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

2.1.6. Certidão negativa **cível da Justiça Federal** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923141 10923149 10988081
		2ª Instancia	10923141
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923144 10923147 10988084
		2ª Instancia	10923144
2.1.7. Certidão negativa **criminal da Justiça Federal** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923142 10988080 10988081
		2ª Instancia	10923142
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923145 10988083
		2ª Instancia	10923145
2.1.8. Certidão negativa **criminal da Justiça Eleitoral** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	PENDENTE	
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	PENDENTE	
2.1.9. **Certidões de protestos de títulos**, dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	OK	10988103
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	10988104
2.1.10. Prova de cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	OK	11028258
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	10923148
2.1.11. **declaração de que não está no exercício de mandato eletivo** que lhe assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial, conforme artigo 15, § 5, "d", item 2, do Decreto nº 52.795/63.	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	OK	10923162
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	10923162

CONCLUSÃO:

A documentação apresentada **NÃO ESTÁ** em conformidade ao disposto na Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001 de 2004.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Regino Costa Lacerda**, **Assistente Técnico**, em 25/07/2023, às 16:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11029231** e o código CRC **A3EB3B04**.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 11962/2023/SEI-MCOM

Nº do Processo: **53710.000566/2000-08**
Documento de Referência: **Concorrência nº 013/2002-SSR/MC. Processo Piloto nº 53000.001186/2000-99.**
Interessado: **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**
Assunto: **Instrução Processual. Exigência. Homologação do Certame.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente feito de instrução, com vistas à possível homologação da Concorrência nº 013/2002-SSR/MC, relativa à outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Congonhal, no estado de Minas Gerais, e consequente adjudicação do seu objeto à proponente vencedora **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**

ANÁLISE

2. Após detalhada análise dos autos e considerando-se que a homologação é o ato jurídico que ratifica as condições assumidas pela licitante diante da habilitação e que busca garantir que estas permaneceram imaculadas durante todo o procedimento licitatório, a fim de garantir a sua validade perante a lei, necessário se faz a apresentação dos documentos abaixo listados, para a devida instrução processual, com vistas à homologação do certame:

ITEM	DOCUMENTO(S)	FUNDAMENTO(S)
1	Certidões negativas de distribuição cível e criminal da Justiça Federal e Criminal Eleitoral, da **primeira e segunda instâncias**, de **todos os sócios**, do **endereço de cada um e do local da outorga**. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s)	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §5º, "b"
2	Certidões negativas do **STJ, TRF 1ª Região, e** da Seção Judiciária do DF, do TRF da região licitada e do Estado da localidade licitada, em nome da entidade.	Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004

3. Ressalte-se que **a documentação solicitada é imprescindível à homologação do certame** e a falsidade das informações prestadas sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis, conforme a Lei.

CONCLUSÃO

4. Assim sendo, opina-se pela notificação da entidade interessada, com vistas à apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do correspondente ofício, dos documentos acima listados, sob pena de eliminação do certame, conforme previsto no Edital que rege a presente Concorrência, bem como na legislação pertinente.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
VICTOR REGINO COSTA LACERDA
Membro
Comissão de Assessoramento Técnico

De acordo. Proceda-se conforme o sugerido.

(assinado eletronicamente)
EDER EUSTÁQUIO ALVES
Presidente
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Victor Regino Costa Lacerda**, **Assistente Técnico**, em 25/07/2023, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 04/08/2023, às 14:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11029258** e o código CRC **BC12441D**.

nexos
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

OFÍCIO Nº 21373/2023/MCOM

Brasília, 25 de julho de 2023.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 03.829.194/0001-20)
SIG Sul, Quadra 01, Lote, 495, sala 337, Ed. Barão do Rio Branco
70.610-410 - Brasília/DF

Assunto: Homologação de certame. Exigência.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 11962/2023/SEI-MCOM, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

4. Ante exposto, faz-se necessário que a Interessada seja notificada para que providencie a atualização por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do MCom, conforme as orientações a seguir:

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL:

- A documentação deverá ser encaminhada a esta Coordenação-Geral exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do MCom, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-das-comunicacoes; . Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/. e;
- os usuários externos que precisem realizar solicitações, reclamações, elogios, sugestões ou denúncias, basta entrar em contato com o Ministério das Comunicações, por meio do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, o e-OUV, acessando a URL: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/ouvidoria-1.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
EDER EUSTÁQUIO ALVES
Presidente
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 04/08/2023, às 14:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11029262** e o código CRC **A7DD8FC6**.

Anexos:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Correspondência Eletrônica - 11052035

Data de Envio:
08/08/2023 16:34:16

De:
MCOM/Unidade de documentação da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão <sei@mcom.gov.br>

Para:
CONTATO@FREQUENCIABRASILEIRA.COM.BR
rasera@rasera.com.br
contato@frequenciabrasileira.com.br

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Ref: 53710.000566/2000-08

Oportunamente, informamos acerca da transição do referido sistema CADSEI (MCTI) para o Protocolo Digital do Ministério das Comunicações (MCOM) com fins de envios da documentação eletrônica/protocolo para esta pasta. A documentação a partir de então, deverá ser encaminhada a esta Coordenação-Geral exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do MCom, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE
Ministério das Comunicações - MCOM

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério.

Anexos:
Oficio_11029262.html
Checklist_11029231.html
Nota_Tecnica_11029258.html

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**

Inscrição: **0013 4698 2097** Zona: 260 Seção: 0177

Município: 52930 - SAO SEBASTIAO DO PARAISO UF: MG

Data de nascimento: 21/04/1960 Domicílio desde: 04/05/2022

Filiação: - WALQUIRIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE
- JEFFERSON DE ALBUQUERQUE COSTA

Certidão emitida às 15:52 em 25/08/2023

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

RUEP.H3R5.ONG5.OWQV

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA**

Inscrição: **0249 8512 2003** Zona: 260 Seção: 0177

Município: 52930 - SAO SEBASTIAO DO PARAISO UF: MG

Data de nascimento: 04/03/1997 Domicílio desde: 04/05/2022

Filiação: - SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE RASERA
- DRAULIO FERNANDO RASERA

Certidão emitida às 15:50 em 25/08/2023

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

MCD2.HOBT.EEW9.QD9K

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 53710.000566/2000-08	**Concorrência n° 013/2000-SSR/MC**	
Interessada: FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	**CNPJ:** 03.829.194/0001-20	
Executante do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada	**Localidade**: **Congonhal**	**UF: MG**

1. RELATIVOS À ENTIDADE		
1.1.DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**Página SEI.**
1.1.1. Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	CS - 3234232 pág. 4 à 15; 1ª - 10988069 pág. 7 à 10; 2ª - 11028232 3ª - 10988069 pág. 12 à 18; 4ª - 10988069 pág. 19 à 21; 5ª - 10988069 pág. 22 à 27; 6ª - 10988071 pág. 2 à 5; 7ª - 10923160 pág. 3 7ª - 10988073
1.1.2. Certidão simplificada da Junta Comercial devidamente atualizada.. Art. 55, XIII da Lei 8.666/93 e Art. 38, alíneas “b” e “c” da Lei nº 4.117/62.	OK	10923161
1.1.3. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	10923167
1.1.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal. Dec. 52.795-63 Art. 15, §1º, “c” e §5º, “d”. Decreto-Lei nº 236/1967. Art. 12.	OK	10988075
1.1.5. Comprovante de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel;	OK	10953534 10988106
1.1.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ relativo à sede da entidade.	OK	10923164 10988105
1.1.7. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade, objeto da concessão ou permissão, estiver situada na Faixa de Fronteira;	Não se aplica	
1.1.8. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	OK	10923165
1.1.9. Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	10923168
1.1.10. Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual ou Distrital**, da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	10923169
1.1.11. Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal,** da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	10923169
1.1.12. Certidão negativa de débitos trabalhistas - TST	OK	10923166
1.1.13. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	OK	10923165
1.1.14. Declaração firmada pela proponente e por seus dirigentes de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. Art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. Art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	10988074

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

1.1.15. Declaração de que nenhum sócio integra o quadro social de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. Art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. Art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	10923162
1.1.16. Certidões judiciais do TRF 1ª Região, em nome da Entidade, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	OK	Criminal - 11028262 Cível 1ª inst. - 11028263 Cível 2ª inst. - 11065910
1.1.17. Declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade **se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado** nos ilícitos previstos nas alíneas "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	10923162
1.1.18. Certidões judiciais do STJ, em nome da Entidade, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	OK	11065912
1.1.19. Certidões judiciais do TRF da localidade licitada, em nome da Entidade, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	OK	11028262 11028263 11065911 11065909

2. RELATIVOS AOS SÓCIOS E/OU DIRETORES			
2.1. DOCUMENTOS.	**Nome (s)**	**SITUAÇÃO**	**FL(s).**
2.1.1. Se pessoa Física - prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certidão de reservista, carteira profissional ou de identidade, ou comprovante de naturalização ou de reconhecimento de igualdades de direitos civis, para os portugueses; Se pessoa Jurídica – comprovante de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	OK	10923170
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	10923171
2.1.2. Ato constitutivo e todas as suas alterações que porventura tenham sido realizadas (**no caso de pessoa jurídica**);		Não se aplica	
2.1.3. Certidão, atualizada, emitida pela Junta Comercial (ou Órgão de registro equivalente) do Estado onde está situada a sede da Interessada, em que conste o histórico detalhado de todos os atos arquivados (**no caso de pessoa jurídica**);		Não se aplica	
2.1.4. Certidão negativa **cível da Justiça estadual** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923172 10988088 11028246
		2ª Instancia	10923172 10988088
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923173 10988087 11028243
		2ª Instancia	10923173 10988087
2.1.5. Certidão negativa **criminal da Justiça estadual** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923172 10988088 11028247
		2ª Instancia	10923172 10988088 11028244
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923173 10988087 11028242
		2ª Instancia	10923173 10988087 11028241

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

2.1.6. Certidão negativa **cível da Justiça Federal** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923141 10923149 10988081
		2ª Instancia	10923141
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923144 10923147 10988084
		2ª Instancia	10923144
2.1.7. Certidão negativa **criminal da Justiça Federal** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923142 10988080 10988081
		2ª Instancia	10923142
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923145 10988083
		2ª Instancia	10923145
2.1.8. Certidão negativa **criminal da Justiça Eleitoral** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	OK	11081176
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	11081179
2.1.9. **Certidões de protestos de títulos**, dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	OK	10988103
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	10988104
2.1.10. Prova de cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	OK	11028258
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	10923148
2.1.11. **declaração de que não está no exercício de mandato eletivo** que lhe assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial, conforme artigo 15, § 5, "d", item 2, do Decreto nº 52.795/63.	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	OK	10923162
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	10923162

CONCLUSÃO:

A documentação apresentada **está** em conformidade ao disposto na Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001 de 2004.

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 05/09/2023, às 16:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11081112** e o código CRC **6A4C69B2**.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 14827/2023/SEI-MCOM

Nº do Processo: **53710.000566/2000-08**
Documento de Referência: **Concorrência nº 013/2000-SSR/MC. Processo Piloto nº 53000.001186/2000-99.**
Interessado: **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA**
Assunto: **Encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica com vistas à homologação do certame.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Procedimento licitatório de outorga de permissão, referente à **Concorrência nº 013/2000-SSR-MC**, para execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), para as localidades de Brasília de Minas, Conceição de Ipanema, Brumadinho, Campina Verde, Camanducaia e Congonhal, todas no estado de Minas Gerais.

ANÁLISE

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, cujos autos da proponente vencedora, a empresa FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, foram instruídos, nos moldes Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 001/2004, para serem encaminhados à Consultoria Jurídica deste Ministério, com vistas à homologação do certame, para a localidade de Congonhal, no estado de Minas Gerais.

3. Primeiramente, insta informar que para as localidades de **Brasília de Minas, Conceição de Ipanema, Brumadinho, Campina Verde e Camanducaia,** todas no estado de Minas Gerais, o certame já foi concluído, com as devidas segundas parcelas das outorgas pagas. Os Processos já se encontram arquivados.

4. No que concerne à **localidade de Congonhal/MG**, a primeira colocada, Silveira e Silveira & CIA Ltda. Processo n°53710.000565/2000-55, teve anulado seu ato de habilitação, conforme Despacho do Ministro datado em 27 de agosto de 2009 e publicado no Diário Oficial da União em 28, subsequente (Super n°3233725, fls 282). A segunda colocada, Magui Comunicação e Marketing Ltda., processo n° 53710.000563/2000-66, também teve seu ato de habilitação anulado, conforme Despacho datado em 08 de dezembro de 2011 e publicado no Diário Oficial da União em 09, subsequente (Super n°3233725, fls 309). A terceira colocada, Sistema de Comunicação Central de Ipiúna Ltda. processo n°53710.000580/2000-01, e a quarta colocada, Sul Vale Eventos Ltda. processo n° 53710.000562/2000-11, tiveram seus atos de habilitação anulados, conforme despacho datado em 14 de março de 2012 e publicado no Diário Oficial da União em 16, subsequente (Super n° 3233725, fls 319).

5. Diante disso e do lapso de tempo decorrido dos documentos e da última análise dos autos, a CPLR - Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, decidiu instruir novamente o processo da então quinta colocada, a empresa FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, processo 53710.000566/2000-08, nos termos da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01, de 03. de novembro de 2004, por meio da Nota Técnica de exigência n° 6.705/SEI-MCOM (SEI n° 10894203) enviada por meio do Ofício n° 12.107/MCOM (SEI n° 10894218).

6. Em atendimento à solicitação, a entidade apresentou a documentação anexada aos autos, com os protocolos de nº 53115.014045/2023-35 e 53115.014042/2023-00. Entretanto, ainda foi necessário o envio de mais duas Notas Técnicas de Exigência de nºs 8.632/2023/SEI-MCOM (Super nº10953474) e 9.982/2023/SEI-MCOM (Super nº10990527). Em resposta foram protocoladas documentações ainda insuficientes: 53115.017178/2023-63, 53115.017180/2023-32, 53115.019394/2023-43 e 53115.019393/2023-07.

7. Após lista de verificação (Super nº 11029231), não foi possível sanar toda a documentação necessária, restando em falta das Certidões negativas de distribuição cível e criminal da Justiça Federal e Criminal Eleitoral, da primeira e segunda instâncias, de todos os sócios, do endereço de cada um e do local da outorga, além das Certidões negativas do STJ, TRF 1ª Região, e da Seção Judiciária do DF, do TRF da região licitada e do Estado da localidade licitada, em nome da entidade. Fez-se necessário nova emissão da Nota Técnica n° 11.962/2023/SEI-MCOM (Super n°11029258) encaminhada por meio do Ofício n° 21.373/203/SEI-MCOM (Super n° 11029262). Em resposta, foi apresentada documentações complementares sob o protocolo de nº 53115.021416/2023-35.

8. Ressalte-se que a documentação exigida tem a finalidade de comprovar se a entidade mantém os requisitos apurados na fase de habilitação, conforme art. 15°, do Decreto nº 52.795/1963. Assim, após a elaboração de lista de conferência (Super n° 11081112), realizada a partir dos documentos apresentados pela entidade, para fins de instrução do processo, restou constatadas as informações que serão adiante explanadas.

9. **Quanto à habilitação jurídica da FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.:**

9.1. A entidade protocolou Certidão Simplificada da Junta Comercial atualizada do Distrito Federal, datada em 26 de outubro de 2022, e o Ato constitutivo da mesma com suas respectivas alterações. De posse desses demonstrativos, a Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão verificou se houve alterações, ao longo do tempo, na composição societária e diretiva da FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

9.2. Quando da fase de habilitação do certame, conforme instrumento particular de constituição da sociedade, datado em 09 de maio de 2000, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, o quadro societário e diretivo apresentava a seguinte composição, respectivamente:

SOCIETÁRIO - FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.		
NOME	**COTAS**	**VALOR R$**
Marilene Moura Diniz	25.000	R$ 25.000,00
Oscar Francisco Paloschi	25.000	R$ 25.000,00
Total	50.000	R$ 50.000,00

DIRETIVO	
NOME	**CARGO**
Marilene Moura Diniz	Administrador
Oscar Francisco Paloschi	Administrador

9.3. A documentação apresentada pela FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA demonstra que houveram 07 (sete) registros de alterações contratuais. Da segunda alteração contratual até a sétima, caracterizou-se pela alteração do quadro diretivo da licitante. O quadro societário mudou e ingressaram novos sócios, quais sejam: Sandra Maria Oliveira de Albuquerque e Fernanda de Albuquerque Rasera. Ressalto que as alterações foram aprovadas/comunicadas à essa pasta, conforme extrato do SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Societário (Super nº10894201 fl. 6). A administração da empresa é feita por Sandra Maria Oliveira de Albuquerque. Conforme abaixo:

SOCIETÁRIO - FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.		
NOME	**COTAS**	**VALOR R$**
Sandra Maria Oliveira de Albuquerque	125.000	R$ 125.000,00
Fernanda de Albuquerque Rasera	125.000	R$ 125.000,00
Total	250.000	R$ 250.000,00

DIRETIVO	
NOME	**CARGO**
Sandra Maria Oliveira de Albuquerque	Administrador

9.4. Foram apresentadas pelos sócios as declarações pertinentes para informar que as pessoas físicas envolvidas, não possuem autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital e nem extrapolam os limites máximo de outorga estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67, e ainda, de que nenhum sócio integra o quadro social de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. Art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. Art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

9.5. Também foram apresentadas as declarações de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

entidade apresentou a Certidão negativa de débitos trabalhistas do TST - Tribunal Superior do Trabalho, datada em 24 de maio de 2023, em nome da entidade, comprovando não haver ações de sta em desfavor da entidade.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

9.7. Por derradeiro, também foi apresentada a Certidão Negativa do STJ - Superior Tribunal de Justiça, datada em 18 de julho de 2023, que certifica que não constam processos em trâmite no âmbito daquele Tribunal.

10. **No tocante aos documentos colacionados em atendimento à qualificação econômico-financeira, em nome da proponente vencedora:**

10.1. O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, atualizados, foram juntados aos autos, para comprovar a saúde econômico-financeira da entidade. A respeito deste demonstrativo, em 2000, foi apresentado o balanço Patrimonial, e em 2022, o valor do PL atingiu o montante de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). O item 5.3.3, do Edital da Concorrência n° 013/2000-SSR/MC, prevê que a entidade estará apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do objeto da licitação, se comprovar que possui Patrimônio Liquido igual ou superior a 10% do preço mínimo da outorga.

10.2. Logo, sendo o preço mínimo de outorga, previsto no anexo I do mencionado Edital, da ordem de R$ 10.000,00 (dez mil reais), o valor mínimo de PL necessário para participar da licitação seria de R$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme cálculo: (10.000,00*10% = 1.000,00). A vencedora apresentou o PL atualizado de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o que evidencia sua capacidade para arcar com os encargos da outorga e prestar o serviço de outorga de radiodifusão.

10.3. A certidão de falência ou concordata, de 1° e 2° Instâncias, emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, de caráter civil, datada em 30 de março de 2023, foi anexada ao feito e demonstra não haver nenhuma execução fiscal, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas em desfavor da entidade.

11. **No que concerne à regularidade fiscal:**

11.1. A entidade apresentou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, datada em 28 de junho de 2023, comprovando a sua inscrição no citado Cadastro e com situação cadastral ativa.

11.2. As inscrições com as Fazendas Federal e Estadual/Distrital, bem como com a Seguridade Social, foram comprovadas pela entidade, não observando nenhuma pendência que possa obstar o prosseguimento do feito.

11.3. A Certidão extraída do sitio da Caixa Econômica Federal, datada em 24 de maio de 2023, demonstra a regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

11.4. Foi anexada ao autos a Certidão de nada consta da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, referente à débitos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL.

12. **Já no que refere-se à documentação exigida dos sócios e diretores (Pessoa Física): Sandra Maria Oliveira de Albuquerque e Fernanda de Albuquerque Rasera**

12.1. Foram protocoladas comprovante da nacionalidade brasileira de todos os sócios.

12.2. As certidões cíveis e criminais (1ª e 2ª instâncias) das justiças federal (1ª Região), eleitoral, e ainda, de protesto de títulos, foram anexadas ao processo. Não foram encontrados processos em que os sócios são partes e nem em nome da entidade.

12.3. Houve a apresentação da declaração de respeito aos limites de outorga e a declaração do art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, introduzido pelo art. 5º da Lei n.º 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2017. O extrato do SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Societário, atesta que a entidade não possui outorga mas seus sócios possuem 5 (cinco) outras outorgas para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, portanto, não excedem os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967 (Super nº 10894201 fls 8).

12.4. Os extratos eletrônicos do SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão e Mosaico (Super nº10894201 fls 2 e 3), obtidos no sitio eletrônico da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em 09 de maio de 2023, atestam a existência do canal 229 (Duzentos e vinte e nove), Classe C, grupo de enquadramento A, Frequência 93,7 MHz, para a localidade de Congonhal/MG pertencente ao Plano Básico de Distribuições de Canais de FM.

12.5. Cumpre destacar que da análise dos autos do Processo da FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA. não foi detectado nenhum recurso pendente de apreciação por esta Comissão.

12.6. Desse modo, considerando o Art. 15 do Decreto nº 52.795/63, a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2004 e os Pareceres Jurídicos constantes nos autos, entende-se que a Interessada cumpriu todos os requisitos necessários para a homologação do certame para a localidade de Congonhal/MG.

CONCLUSÃO

13. Diante de todo o exposto, opina-se pela:

a) homologação do certame e adjudicação do objeto referente à concorrência nº 013/2000-SSR/MC, localidade de Congonhal/MG, à proponente vencedora FREQUÊNCIA BRASILEIRA D COMUNICAÇÕES LTDA, conforme minuta disposta abaixo;

b) a remessa dos presentes autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP e posterior envio ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica- SECOE para ciência e manifestação quanto à presente Nota Técnica e posterior encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para manifestação quanto à regularidade jurídico-formal do processo e sobre minuta de Despacho do Ministro em anexo.

À consideração superior.

Brasília, 01 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Membro
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

De acordo, encaminhe-se os autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP, para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
EDER EUSTAQUIO ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 05/09/2023, às 16:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 05/09/2023, às 16:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11092873** e o código CRC **5BFA9E71**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE DESPACHO DO MINISTRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Em de de 2023.

Acolho a **N**OTA TÉCNICA nº 14.827/2023/SEI-MCOM e o PARECER nº / /CONJUR-MCOM/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 013/2000-SSR/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
013/2000 - CEL/MC	MG	Congonhal	FM	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA,	53710.000566/2000-08

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada

DESPACHO

Processo nº: 53710.000566/2000-08
Referência: Nota Técnica 14827 11092873
Interessado: FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA
Assunto: Concorrência nº 013/2000-SSR/MC. homologação do certame. Remessa dos autos, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

De ordem do Diretor, e em consonância com a Nota Técnica 14827 (11092873), encaminhem-se os autos, para apreciação do Sr. Secretário de Comunicação Social Eletrônica e posterior encaminhamento à Consultoria Jurídica, para manifestação quanto à regularidade jurídico-formal do processo.

Brasília, 05 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Elise Miranda Gonzaga**, **Assessora Técnica**, em 06/09/2023, às 13:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11099007** e o código CRC **80BEAB4A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 41182/2023/MCOM

Brasília, 06 de setembro de 2023

A Senhor
Felipe Nogueira Fernandes
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 14827/2023/SEI-MCOM (11092873)

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o, faço referência à Nota Técnica nº 14827/2023/SEI-MCOM (11092873), a qual trata do procedimento licitatório de outorga de permissão, referente à **Concorrência nº 013/2000-SSR-MG** para execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), para as localidades de Brasília de Minas, Conceição de Ipanema, Brumadinho, Campina Verde, Camanducaia e Congonhal, todas no estado de Minas Gerais.

Dessa forma, de ordem, considerando o disposto na mencionada Nota Técnica, encaminho o presente processo para análise e manifestação dessa Douta Consultoria Jurídica.

Atenciosamente,

Caroline Menicucci Salgado
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 08/09/2023, às 17:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11101550** e o código CRC **A8F94FA9**.

Referência: Processo nº 53710.000566/2000-08 Documento nº 11101550

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

PARECER n. 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53710.000566/2000-08
INTERESSADOS: FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

EMENTA: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA. RÁDIO COMERCIAL. CONCORRÊNCIA EM FASE DE HOMOLOGAÇÃO.

I - Compete ao Ministro das Comunicações homologar licitação cujo objeto é a outorga da prestação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, bem como promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora.

II - A homologação deve ser precedida do exame da legalidade dos atos praticados na licitação.

III - Dado o interregno de tempo decorrido desde a fase de habilitação do certame, necessária a checagem a respeito da manutenção, pela pretensa adjudicatária, das exigências previstas no edital e dos demais requisitos previstos na legislação.

IV - Pela ausência de óbice jurídico à homologação da Concorrência nº 013/2000-SSR-MC para a localidade de Congonhal/MG e à adjudicação do respectivo objeto à entidade vencedora do certame.

Senhor Coordenador-Geral,

I – RELATÓRIO

1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica – SECOE encaminhou o presente processo administrativo a esta Consultoria Jurídica para manifestação a respeito da viabilidade jurídica de **homologação do certame e adjudicação do objeto** referente à **Concorrência nº 013/2000-SSR-MC** para a localidade de **Congonhal/MG**.

2. A empresa **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA** (processo n° 53710.000566/2000-08) participou da referida licitação pública e apresentou a proposta vencedora, após a inabilitação das seguintes candidatas:

1) Silveira e Silveira & CIA Ltda (NUP nº 53710.000565/2000-55[1]);

2) Magui Comunicação e Marketing Ltda (NUP nº 53710.000563/2000-66)[2];

3) Sistema de Comunicação Central de Ipiúna Ltda (NUP nº 53710.000580/2000-01[3]); e

4) Sul Vale Eventos Ltda (NUP nº 53710.000562/2000-11[3]).

3. Por meio da Lista de Verificação de Documento – Checklist (11081112) e da NOTA TÉCNICA Nº 14827/2023/SEI-MCOM (11092873), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) atestou o cumprimento dos requisitos necessários e manifestou-se favoravelmente à homologação do certame e à respectiva adjudicação de seu objeto. A esse respeito, cabe reproduzir o seguinte trecho da referida Nota Técnica:

12.6. Desse modo, considerando o Art. 15 do Decreto nº 52.795/63, a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2004 e os Pareceres Jurídicos constantes nos autos, entende-se que a Interessada cumpriu todos os requisitos necessários para a homologação do certame para a localidade de Congonhal/MG.

CONCLUSÃO

13. Diante de todo o exposto, opina-se pela:

a) homologação do certame e adjudicação do objeto referente à concorrência nº 013/2000-SSR/MC, localidade de Congonhal/MG, à proponente vencedora FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, conforme minuta disposta abaixo;

b) a remessa dos presentes autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP e posterior envio ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e manifestação quanto à presente Nota Técnica e posterior encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para manifestação quanto à regularidade jurídico-formal do processo e sobre minuta de Despacho do Ministro em anexo.

De acordo com as informações que constam do Checklist (11081112), o Município em que será prestado o serviço não está localizado total ou parcialmente em faixa de fronteira.

Consta ainda do processo, ao fim da Nota Técnica 14827 (11092873), minuta de Despacho do Ministro, a ser icado no Diário Oficial da União, com a finalidade de homologar "*a HOMOLOGAR a Concorrência nº 013/2000-SSR/MC e*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora".

5. É o relatório, em síntese.

II – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

6. Preliminarmente, é oportuno esclarecer que, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 131 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) e pelo art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 1993, compete a este órgão de execução da Advocacia-Geral da União (AGU) prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo, portanto, adentrar na análise dos aspectos da conveniência e da oportunidade da prática dos atos administrativos, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, conforme orienta o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Consultoria-Geral da União (CGU/AGU).

7. Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua análise detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente em conformidade com suas atribuições. Além disso, as informações lançadas neste processo pelas demais unidades desta Pasta gozam de presunção de veracidade.

III – FUNDAMENTAÇÃO

8. Nos termos do art. 21, XII, alínea "a", e do art. 223 da CFRB, compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens.

9. No mesmo sentido, o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), estabelece que os serviços de radiodifusão podem ser executados diretamente pela União ou através de concessão, autorização ou permissão.

10. Conforme o art. 6º, alínea “d”, do CBT, a radiodifusão tem por objeto a propagação de sinais de rádio ou televisão a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral. Cuida-se de serviço público de titularidade da União que consiste na transmissão de sons ou de sons e imagens por meio de ondas radioelétricas (ADI nº 3944/STF, REsp nº 1652588/STJ e MS nº 5307/STJ).

11. O dever geral de promover licitação previamente à contratação de obras, serviços, compras e alienações consta do inciso XXI do art. 37 da Constituição. Além disso, o *caput* do art. 175 da Constituição contém disposição específica no sentido de que as concessões e permissões de serviço público devem ser sempre precedidas de licitação.

12. Neste ponto, cabe destacar que a outorga da prestação de serviços de radiodifusão pressupõe a possibilidade de uso de radiofrequência. Conforme já se manifestou o Supremo Tribunal Federal na ADI nº 3944 (2010), a consignação de canal de radiofrequência é acessória da outorga para a prestação do serviço público de radiodifusão. A faixa do espectro eletromagnético que permite a radiocomunicação é limitada, fazendo com que os canais de radiofrequências se constituam num recurso limitado.

13. Trata-se, para citar a expressão utilizada na ementa da decisão do Supremo Tribunal Federal no RE nº 1070522 (2021), de um recurso de caráter imaterial [que] pertence ao domínio público. Daí a necessidade de controle do Estado sobre as outorgas para a prestação desse serviço, incluindo algum tipo de procedimento de seleção prévio à destinação dessas outorgas que garanta a observância aos princípios da impessoalidade e da moralidade.

14. É o que estabelece o *caput* do art. 34 da Lei nº 4.117, de 1962, com redação dada pela Lei nº 13.424, de 2017, que prevê que as concessões ou permissões de radiodifusão devem ser “precedidas de edital”.

15. No mesmo sentido, o art. 10 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963, dispõe que “*a outorga para a execução dos serviços de radiodifusão será precedida de procedimento licitatório, observadas as disposições legais e regulamentares*”.

16. Nos termos do § 1º do art. 34 da Lei nº 4.117, de 1962, as outorgas de concessão ou permissão para a exploração de serviços de radiodifusão competem ao Presidente da República, depois de ouvido o Ministério das Comunicações. Porém, no caso específico dos serviços de radiodifusão sonora, por força do § 2º do art. 6º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963, o ato de outorga foi delegado ao Ministro de Estado das Comunicações.

17. Mas a outorga de serviços de radiodifusão depende de prévia deliberação do Congresso Nacional (art. 223 da CRFB). Após a emissão do Decreto Legislativo, cabe ao Ministro das Comunicações firmar o correspondente contrato de permissão (art. 16, § 10 e art. 31-A, § 11, do RSR). O prazo de outorga começa a contar a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União (art. 31-A, § 12, do RSR).

18. Já conforme o *caput* do art. 222 da CRFB, a propriedade de empresas de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País. Além disso, pelo menos 70% do capital total e do capital votante das empresas de radiodifusão deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (art. 222, § 1º, da CRFB e art. 38, alínea "a", da Lei nº 4.117, de 1962).

19. Em relação ao cumprimento dessa exigência, é necessário avaliar o quadro societário da entidade adjudicatária para verificar a nacionalidade dos sócios, que deve ser demonstrada por meio da apresentação de algum dos documentos previstos no § 3º do art. 15 do RSR. Se houver pessoa jurídica no quadro de sócios que impeça a verificação do cumprimento da exigência de capital mínimo pertencente direta ou indiretamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, a pessoa jurídica interessada deve apresentar declaração nesse sentido, na forma do art. 15, § 15, do RSR.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

20. Além do cumprimento da exigência relacionada à composição do capital social, o § 1º do art. 222 da CRFB e o art. 38, alínea "a", da Lei nº 4.117, de 1962, também exigem que a gestão das atividades da entidade que detenha a outorga de radiodifusão e a responsabilidade por estabelecer o conteúdo de sua programação caibam a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

21. Portanto, os administradores da entidade responsável pela execução de serviço de radiodifusão devem ser obrigatoriamente brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

22. Também devem ser respeitados os limites quantitativos de outorgas de radiodifusão tanto pela entidade outorgada como por seus sócios, administradores ou gerentes (art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; art. 38, alínea "g", do CBT; do § 3º do art. 14 do RSR; e § 2º do art. 3º do Decreto nº 8.139, de 2013).

23. Para a localidade de **Congonhal/MG**, a **Concorrência nº 013/2000-SSR-MC** se encontra na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos: i) legalidade dos atos praticados pela Comissão e ii) conveniência de ser mantida a licitação.

24. No que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados na licitação em questão (item i).

25. Cabe registrar que compete ao Ministro das Comunicações homologar licitação cujo objeto é a outorga da prestação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, bem como promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora.

26. Conforme relato da SECOE, a primeira colocada, Silveira e Silveira & CIA Ltda teve anulado seu ato de habilitação, assim como ocorreu com a segunda (Magui Comunicação e Marketing Ltda), a terceira (Sistema de Comunicação Central de Ipiúna Ltda) e a quarta colocada (Sul Vale Eventos Ltda) - vide item 2 do relatório do presente Parecer Jurídico.

27. Restou, portanto, a opção da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão (CPLR) de seguir com o certame com a análise da então quinta colocada, a empresa **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA**.

28. Com efeito, a Nota Técnica 14827 (11092873) assim se manifesta:

> 5. Diante disso e do lapso de tempo decorrido dos documentos e da última análise dos autos, a CPLR - Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, decidiu instruir novamente o processo da então quinta colocada, a empresa FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, processo n° 53710.000566/2000-08, nos termos da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01, de 03. de novembro de 2004, por meio da Nota Técnica de exigência n° 6.705/SEI-MCOM (SEI n° 10894203) enviada por meio do Ofício n° 12.107/MCOM (SEI n° 10894218).
>
> 6. Em atendimento à solicitação, a entidade apresentou a documentação anexada aos autos, com os protocolos de nº 53115.014045/2023-35 e 53115.014042/2023-00. Entretanto, ainda foi necessário o envio de mais duas Notas Técnicas de Exigência de nºs 8.632/2023/SEI-MCOM (Super nº 10953474) e 9.982/2023/SEI-MCOM (Super nº 10990527). Em resposta foram protocoladas documentações ainda insuficientes: 53115.017178/2023-63, 53115.017180/2023-32, 53115.019394/2023-43 e 53115.019393/2023-07.
>
> 7. Após lista de verificação (Super nº 11029231), não foi possível sanar toda a documentação necessária, restando em falta das Certidões negativas de distribuição cível e criminal da Justiça Federal e Criminal Eleitoral, da primeira e segunda instâncias, de todos os sócios, do endereço de cada um e do local da outorga, além das Certidões negativas do STJ, TRF 1ª Região, e da Seção Judiciária do DF, do TRF da região licitada e do Estado da localidade licitada, em nome da entidade. Fez-se necessário nova emissão da Nota Técnica n° 11.962/2023/SEI-MCOM (Super n° 11029258) encaminhada por meio do Ofício n° 21.373/203/SEI-MCOM (Super n° 11029262). Em resposta, foi apresentada documentações complementares sob o protocolo de nº 53115.021416/2023-35.

29. Assim, considerando que a entidade outorgada é obrigada a manter as condições de habilitação durante todo o curso do contrato (art. 55, XIII, da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 92, XVI, da Lei nº 14.133, de 2021) e dado o interregno de tempo decorrido desde a fase de habilitação da licitação, considera-se que a homologação do certame deve ser precedida de nova checagem a respeito da manutenção, pela proponente vencedora, de todas as exigências de habilitação estabelecidas no edital de licitação.

30. Caso se constate que, por fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, a pretensa adjudicatária deixou de cumprir as condições de habilitação, ela deverá ser desclassificada (art. 43, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 64, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

31. Nesse sentido, foi realizada a referida checagem pela SECOE, por meio do Checklist (11081112) e da Nota Técnica 14827 (11092873), cujos aspectos jurídicos serão a seguir analisados.

32. Como se pode constatar do respectivo comprovante de inscrição no CNPJ (10923164) e da certidão simplificada da junta comercial (10923161), a entidade interessada é pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras e tem sede no País. Cumpre assim a exigência prevista no *caput* do art. 222 da CRFB. Além disso, a pessoa jurídica em questão adota a forma de sociedade limitada. Portanto, também está atendido o art. 4º do Decreto-lei nº 236, de 1967.

No que diz respeito ao cumprimento das exigências de capital mínimo pertencente a brasileiros natos ou

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

naturalizados há mais de dez anos e à naturalidade dos responsáveis pela gestão da entidade cessionária (§ 1º do art. 222 da CRFB), os documentos de identificação dos sócios e dirigentes que foram carreados aos autos demonstram que são brasileiros natos (10923170 e 10923171). Conforme se verifica da certidão simplificada da junta comercial (10923161) não há pessoa jurídica na composição do quadro de sócios da entidade cessionária. Portanto, considero que tais requisitos também estão atendidos.

34. Conforme se constata também da certidão simplificada da junta comercial (10923161) e respectivos documentos de identificação, todos os administradores da entidade adjudicatária são brasileiros natos. Portanto, está atendida a exigência prevista no § 1º do art. 222 da Constituição.

35. Ainda sobre a habilitação jurídica, verifica-se que a entidade protocolou Certidão Simplificada da Junta Comercial atualizada e cópia do seu Ato constitutivo. A análise desses documentos pela CPLR revelou que houve alterações, ao longo do tempo, na composição societária e diretiva da FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, todas aprovadas/comunicadas à essa pasta, conforme menciona a Nota Técnica 14827 (11092873) no seu item 9.3.

36. Foram apresentadas pelos sócios as declarações pertinentes para informar que as pessoas físicas envolvidas, não possuem autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital e nem extrapolam os limites máximo de outorga estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67, e ainda, de que nenhum sócio integra o quadro social de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei no 236, de 1967.

37. Além disso, a entidade apresentou declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 1990. Assim, está atendida a exigência prevista no art. 38, "j", da Lei nº 4.117, de 1962.

38. Quanto à regularidade fiscal, cabe mencionar que foram apresentados os seguintes documentos para comprovar a situação de regularidade da pretensa adjudicatária:

(i) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (10923164);
(ii) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (10923168);
(iii) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel (10953534);
(iv) Certificado de Regularidade do FGTS (10923165);
(v) Certidão negativa de débitos trabalhistas (10923166);
(vi) Certidão negativa de falência (10923167);
(vii) Certidão negativa de recuperação judicial (10923167);
(viii) Certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual ou Distrital (10923169); e
(ix) Certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal - sede da entidade (10923169).

39. Sobre a qualificação econômico-financeira, a Nota Técnica 14827 (11092873) atesta a capacidade da entidade para arcar com os encargos da outorga e prestar o serviço de outorga de radiodifusão, segundo regra prevista no item 5.3.3, do Edital da Concorrência n° 013/2000-SSR/MC (vide item 10 da Nota Técnica). Além disso, há certidão negativa referente à ações de falências e recuperações judiciais, emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, vide Checklist (11081112).

40. Enfim, pela análise dos autos, considero estão mantidas as condições de habilitação da entidade FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

41. Ademais, da análise da Concorrência nº 013/2000-SSR/MC, localidade de Congonhal/MG, verifica-se que a Comissão de Licitação observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo o procedimento licitatório, de modo que se mostra viável a homologação do certame em questão e a adjudicação do respectivo objeto à entidade vencedora.

IV - CONCLUSÃO

42. Ante o exposto, concluo que não há óbice jurídico à homologação da Concorrência nº 013/2000-SSR/MC, localidade de Congonhal/MG e à adjudicação do respectivo objeto à entidade FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, em prosseguimento ao processo de licitação de que se trata.

43. Compete ao Ministro das Comunicações homologar licitação cujo objeto é a outorga da prestação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, bem como promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora.

44. A minuta de Despacho do Ministro que consta ao fim da NOTA TÉCNICA Nº 14827/2023/SEI-MCOM (11092873), elaborada pela SECOE, está apta a ser assinada pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material antes da remessa ao Gabinete do Ministro.

45. Por fim, sugiro o encaminhamento do presente Parecer à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para que dele tome conhecimento e dê prosseguimento ao processo.

À consideração superior.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Brasília, 26 de março de 2024.

VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO
Procurador da Fazenda Nacional
Chefe da Divisão de Assuntos de Radiodifusão
CONJUR-MCOM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53710000566200008 e da chave de acesso c85187d0

Notas

1. ^ *Vide Despacho do Ministro datado em 27 de agosto de 2009 (SEI nº 3233725, fls 282)*
2. ^ *Vide Despacho datado em 08 de dezembro de 2011(SEI nº 3233725, fls 309)*
3. a, b *Vide Despacho datado em 14 de março de 2012 (SEI nº 3233725, fls 319).*

Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1446832217 e chave de acesso c85187d0 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 26-03-2024 11:57. Número de Série: 654372557451877645764062110 80. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00524/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53710.000566/2000-08
INTERESSADO: Frequência Brasileira de Comunicações Ltda
ASSUNTO: Serviço de radiodifusão. Licitação. Homologação e adjudicação. Concorrência nº 013/2000-SSR-MC

1. Aprovo a conclusão do **PARECER N. 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU,** elaborado pelo **Dr. Vitor Carvalho Curvina Costa de Araújo, Procurador da Fazenda Nacional e Chefe da Divisão de Assuntos de Radiodifusão**, no que se refere à inexistência de óbice legal para homologação da **Concorrência nº 013/2000-SSR-MC**, que trata de procedimento licitatório para seleção de entidade que preste serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada (FM), na localidade de **Congonhal/MG.**

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre consulta formulada pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) a respeito da homologação e adjudicação do certame referente à **Concorrência nº 013/2000-SSR-MC**.

3. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE), por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 14827/2023/SEI-MCOM**, manifestou-se de forma favorável a respeito da homologação e adjudicação do certame para a entidade **Frequência Brasileira de Comunicações Ltda.**

4. Conforme os termos do **PARECER N. 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, é possível, no aspecto jurídico-formal, a homologação da **Concorrência nº 013/2000-SSR-MC**, para a localidade de **Congonhal/MG,** assim como a adjudicação do respectivo objeto à entidade **Frequência Brasileira de Comunicações Ltda.**

5. Dessa forma, tem-se que não existe impedimento jurídico para homologação e adjudicação do certame para a entidade **Frequência Brasileira de Comunicações Ltda**, referente ao procedimento licitatório realizado para seleção de entidade que preste serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada (FM), na localidade de **Congonhal/MG.**

6. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta homologar e adjudicar o objeto è entidade vencedora do certame.

7. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 26 de março de 2024.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53710000566200008 e da chave de acesso c85187d0

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1451430146 e chave de acesso c85187d0 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): O PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 26-03-2024 14:56. Número de : 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO de APROVAÇÃO n. 00527/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53710.000566/2000-08
INTERESSADA: Frequência Brasileira de Comunicações Ltda
ASSUNTO: Serviço de radiodifusão. Licitação. Homologação e adjudicação. Concorrência nº 013/2000-SSR-MC

Aprovo o **PARECER n. 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU** e o respectivo despacho de aprovação.

Restituam-se os autos à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica.

Brasília, 26 de março de 2024.

TIAGO LINHARES DIAS
Advogado da União
Consultor Jurídico Substituto

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53710000566200008 e da chave de acesso c85187d0

Documento assinado eletronicamente por TIAGO LINHARES DIAS, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1451605120 e chave de acesso c85187d0 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TIAGO LINHARES DIAS, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 26-03-2024 15:25. Número de Série: 654372557451877645764062110 80. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Despacho Nº 164/2024

Acolho a Nota Técnica nº 14827/2023/SEI-MCOM e o Parecer nº 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 013/2000-SSR/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
013/2000 - CEL/MC	MG	Congonhal	FM	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	53710.000566/2000-08

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/04/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11445354** e o código CRC **F81947D9**.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 48685/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha o Despacho nº 164/2024 (11445354)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Parecer nº 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11444430), encaminho o Despacho nº 164/2024 (11445354), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 04/04/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11445366** e o código CRC **075A52D2**.

Referência: Processo nº 53710.000566/2000-08 Documento nº 11445366

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 09/04/2024 17:37:34
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 10266068
Data prevista de publicação: 10/04/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
21533007	Despacho NA 164.rtf	54d1f9b41ce4649a d19c302b5cc94193	7,00	R$ 272,44
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 272,44**

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/recibo.do?idof=10266068 https://www.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/04/2024 | Edição: 69 | Seção: 1 | Página: 11

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

DESPACHO Nº 164/2024

Acolho a Nota Técnica nº 14827/2023/SEI-MCOM e o Parecer nº 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a HOMOLOGAR a Concorrência nº 013/2000-SSR/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

JUSCELINO FILHO
Ministro

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
013/2000 - CEL/MC	MG	Congonhal	FM	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	53710.000566/2000-08

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/en/web/dou/-/despacho-n-164/2024-553014998
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

DESPACHO Nº 164/2024

Acolho a Nota Técnica nº 14827/2023/SEI-MCOM e o Parecer nº 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a HOMOLOGAR a Concorrência nº 013/2000-SSR/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

JUSCELINO FILHO
Ministro

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
013/2000 - CEL/MC	MG	Congonhal	FM	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	53710.000566/2000-08

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

ACÓRDÃO CG-FUST Nº 27, DE 2 DE ABRIL DE 2024

Proposição de Alteração do Caderno de Programas do Conselho Gestor do Fust. Aprovação.

Conselheira Relatora: Nathalia Almeida de Souza Lobo

1. Proposta de alteração do Caderno de Programas do Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, de forma a orientar a aplicação de recursos do Fundo.

2. Aprovação por unanimidade.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, por unanimidade, nos termos do Voto nº 30/2024/SEI-MCOM (SEI nº 11445720), integrante deste acórdão, aprovar as alterações do Caderno de Programas para aplicação de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust, em conformidade com o documento SEI nº 11445815).

Participaram da deliberação os membros do Conselho Gestor do Fundo de Universalização das Telecomunicações, exceto:

1. Maximiliano Salvadori Martinhão, representante do Ministério das Comunicações, e seu suplente, com ausência justificada;

2. Zarak de Oliveira Ferreira, representante do Ministério do Planejamento e Orçamento, e seu suplente, com ausência justificada; e

3. Guido Lemos de Souza Filho, representante da Sociedade Civil, e seu suplente, com ausência justificada.

Brasília, na data de assinatura.

NATHALIA ALMEIDA DE SOUZA LOBO
Presidente do Conselho
Suplente

ACÓRDÃO CG-FUST Nº 28, DE 2 DE ABRIL DE 2024

Proposição de Diretrizes Para Abertura de Edital de Projeto Não Reembolsável Com Uso de Recursos do Orçamento Geral da União do Fust. Aprovação.

Conselheira Relatora: Nathalia Almeida de Souza Lobo

1. Proposta de diretrizes para abertura de edital de projeto não reembolsável com uso de recursos do Orçamento Geral da União do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust.

2. Aprovação por unanimidade.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, por unanimidade, nos termos do Voto nº 31/2024/SEI-MCOM (SEI nº 11446562), integrante deste acórdão, aprovar as diretrizes para abertura de edital de projeto não reembolsável com uso de recursos do Orçamento Geral da União do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust, em conformidade com os documentos SEI nº 11447244 e 11453847.

Participaram da deliberação os membros do Conselho Gestor do Fundo de Universalização das Telecomunicações, exceto:

1. Maximiliano Salvadori Martinhão, representante do Ministério das Comunicações, e seu suplente, com ausência justificada;

2. Zarak de Oliveira Ferreira, representante do Ministério do Planejamento e Orçamento, e seu suplente, com ausência justificada; e

3. Guido Lemos de Souza Filho, representante da Sociedade Civil, e seu suplente, com ausência justificada.

Brasília, na data de assinatura.

NATHALIA ALMEIDA DE SOUZA LOBO
Presidente do Conselho
Suplente

ACÓRDÃO CG-FUST Nº 29, DE 2 DE ABRIL DE 2024

Alteração da Data de Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações. Aprovação.

Conselheira Relatora: Nathalia Almeida de Souza Lobo

1. Proposta de alteração da data da 7ª reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.

2. Aprovação por unanimidade.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, por unanimidade, nos termos do Voto nº 34/2024/SEI-MCOM (SEI nº 11454823), integrante deste acórdão, alterar a data da 7ª reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Universalização das Telecomunicações, de 8 de abril de 2024 para 15 de abril de 2024.

Participaram da deliberação os membros do Conselho Gestor do Fundo de Universalização das Telecomunicações, exceto:

1. Maximiliano Salvadori Martinhão, representante do Ministério das Comunicações, e seu suplente, com ausência justificada;

2. Zarak de Oliveira Ferreira, representante do Ministério do Planejamento e Orçamento, e seu suplente, com ausência justificada; e

3. Guido Lemos de Souza Filho, representante da Sociedade Civil, e seu suplente, com ausência justificada.

Brasília, na data de assinatura.

NATHALIA ALMEIDA DE SOUZA LOBO
Presidente do Conselho
Suplente

ACÓRDÃO CG-FUST Nº 30, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Diretrizes Para Abertura de Edital de Projeto Não Reembolsável Com Uso de Recursos do Orçamento Geral da União do Fust Estão Atendidas Em Minuta de Edital Repassada Por Agente Financeiro. Constatação.

Conselheira Relatora: Nathalia Almeida de Souza Lobo

1. Proposta de constatação de que as diretrizes de projeto não reembolsável com uso de recurso do Orçamento Geral da União estabelecidas pelo Conselho estão atendidas na minuta de Edital enviada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

2. Constatação por unanimidade.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, por unanimidade, nos termos do Voto nº 32/2024/SEI-MCOM (SEI nº 11453863), integrante deste acórdão, constatar que as diretrizes de projeto não reembolsável com uso de recurso do Orçamento Geral da União estabelecidas por este Conselho, nos termos do Acórdão CG-Fust nº 28, de 2 de abril de 2024, estão atendidas na minuta de Edital enviada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (SEI nº 11453859, acesso restrito até publicação efetiva pelo próprio agente financeiro).

Participaram da deliberação os membros do Conselho Gestor do Fundo de Universalização das Telecomunicações, exceto:

1. Maximiliano Salvadori Martinhão, representante do Ministério das Comunicações, e seu suplente, com ausência justificada; e

2. Cleber Oliveira Soares, representante do Ministério da Agricultura e Pecuária, e seu suplente, com ausência justificada.

Brasília, na data de assinatura.

NATHALIA ALMEIDA DE SOUZA LOBO
Presidente do Conselho
Suplente

ACÓRDÃO CG-FUST Nº 31, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Proposta de Logo Oficial do Fust. Aprovação.

Conselheira Relatora: Nathalia Almeida de Souza Lobo

1. Proposta de aprovação da logo oficial do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust.

2. Aprovação por unanimidade.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, por unanimidade, nos termos do Voto nº 35/2024/SEI-MCOM (SEI nº 11457459), integrante deste acórdão, aprovar a logo oficial do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust.

Participaram da deliberação os membros do Conselho Gestor do Fundo de Universalização das Telecomunicações, exceto:

1. Maximiliano Salvadori Martinhão, representante do Ministério das Comunicações, e seu suplente, com ausência justificada; e

2. Cleber Oliveira Soares, representante do Ministério da Agricultura e Pecuária, e seu suplente, com ausência justificada.

Brasília, na data de assinatura.

NATHALIA ALMEIDA DE SOUZA LOBO
Presidente do Conselho
Suplente

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 4.517, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 53520.000647/2024-12. Expede autorização à LUCAS SEZERINO, CPF nº ***.599.909-**, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 4.519, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 53520.000655/2024-51. Expede autorização à HENRIQUE BAGGIO SIMSEN, CPF nº ***.071.579-**, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 4.510, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 53520.000504/2024-01. Expede autorização à VOX COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 08.540.795/0001-32, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152024041000011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.829.194/0001-20 **MATRIZ**		**23/05/2000**

NOME EMPRESARIAL
FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FREQUENCIA BRASILEIRA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
61.42-6-00 - Operadoras de televisão por assinatura por microondas
61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q C 1 LOTE 01/12	**SN**	**SALA 302-PARTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
72.010-010	**TAGUATINGA CENTRO (TAGUATINGA)**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@FREQUENCIABRASILEIRA.COM.BR	**(61) 3321-0702**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/05/2024** às **10:44:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

DESPACHO

Processo nº: 53710.000566/2000-08
Referência: Concorrência nº 013/2000-SSR/MC
Interessado: FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA
Assunto: Portaria de Outorga

Ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP,

1. Em face da publicação do Despacho de Homologação datado em 09 de abril de 2024 e publicado em 10, subsequente, da entidade FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 03.829.194/0001-20, para execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de Congonhal/MG, remeto os autos à Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP_MCOM para ciência e manifestação, e posteriormente à SECOE - Secretaria de Comunicação Social Eletrônica.

2. Empós, encaminhem-se para deliberação junto ao Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações e posterior publicação no Diário Oficial da União, da Minuta da Portaria de Outorga de permissão da concorrência 013/2000 - SSR/MC, para a localidade de Congonhal, no estado de Minas Gerais.

De acordo,

(assinado eletronicamente)
WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Administrador

De acordo, encaminhe-se os autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP, para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Coordenadora-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão PrivadA

Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza**, **Coordenadora-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 01/07/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 01/07/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11555116** e o código CRC **52D0924E**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

MINUTA DE

PORTARIA

PORTARIA Nº /2024/SEI-MCOM
de de de 2024

O **MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o a Lei n° 14.600, de 19 de Junho de 2023, e tendo em vista a Concorrência n.º 013/2000-SSR/MC e o que consta do Processo nº 53710.000566/2000-08,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA**, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de Congonhal/MG.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
JUSCELINO FILHO

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza**, **Coordenadora-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 01/07/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11558812** e o código CRC **69CC95AA**.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada

DESPACHO

Processo nº: 53710.000566/2000-08
Referência: Despacho COLAN_MCOM (11555116) e Minuta de Portaria (11558812)
Interessado: FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA
Assunto: Concorrência nº 013/2000-SSR/MC. Portaria de Outorga. Remessa dos autos, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Em consonância com o Despacho COLAN_MCOM (11555116), encaminhem-se os autos juntamente com a Minuta de Portaria (11558812) que trata da concorrência 013/2000 - SSR/MC, para a localidade de Congonhal, no estado de Minas Gerais, para apreciação do Sr. Secretário de Comunicação Social Eletrônica e posterior assinatura.

Brasília, 01 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 01/07/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11610700** e o código CRC **031C37E1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 13750, DE 2 DE JULHO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o a Lei nº 14.600, de 19 de Junho de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 013/2000-SSR/MC e o que consta do Processo nº 53710.000566/2000-08, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., para explorar, pelo prazo de d anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de Congonhal/MG.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 11/07/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11613383** e o código CRC **EDD3D387**.

Referência: Processo nº 53710.000566/2000-08 Documento nº 11613383

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 52509/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 13750/2024 (11613383)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho_MCOM (11610700), encaminho a Portaria nº 13750/2024 (11613383), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Tawfic Awwad Junior**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica substituto**, em 10/07/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11614826** e o código CRC **16F89683**.

Referência: Processo nº 53710.000566/2000-08 Documento nº 11614826

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matéria com as seguintes características:

Data de envio: 11/07/2024 16:19:50
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 10451988
Data prevista de publicação: 12/07/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valentia
21793881	ATO PORTARIA MCOM NA 13747.rtf	6cc460a45e09184c927e05aaa334b0b6	10,00	R$ 389,20
21793882	ATO PORTARIA MCOM NA 13795.rtf	9150006eea64e2c1fa3995c670dba15c	12,00	R$ 467,04
21793883	ATO PORTARIA MCOM NA 13756.rtf	1df92f3243258f065afd602bca76959d	15,00	R$ 622,72
21793884	ATO PORTARIA MCOM NA 13758.rtf	4197ec122a3b42734a24beba7aeb8b51	6,00	R$ 233,52
21793885	ATO PORTARIA MCOM NA 13750.rtf	fa6fd55dbc5d011ae64e1da8e1720373	7,00	R$ 272,44
21793886	ATO PORTARIA MCOM NA 13773.rtf	ac130eabcb0bd9c6930008e9504e2bb2	16,00	R$ 622,72
21793927	ATO PORTARIA MCOM NA 13778.rtf	d9395cc89d94e6d1f4f69ed01949b970	15,00	R$ 583,80
21793928	ATO PORTARIA MCOM NA 13759.rtf	e0dbe1b6ad6076a8bc7d7275c62aa411	6,00	R$ 233,52
21793929	ATO PORTARIA MCOM NA 13761.rtf	83b9aaf2b989a033147c4a6c1b583093	6,00	R$ 233,52
21793930	ATO PORTARIA MCOM NA 13794.rtf	1ee71f1d73b55ebe1d16c5c30a44ce69	9,00	R$ 350,28
TOTAL DO OFÍCIO			**102,00**	**R$ 4.008,76**

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/07/2024 | Edição: 133 | Seção: 1 | Página: 16

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 13.750, DE 2 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o a Lei nº 14.600, de 19 de Junho de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 013/2000-SSR/MC e o que consta do Processo nº 53710.000566/2000-08, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de Congonhal/MG.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-13.750-de-2-de-julho-de-2024-571623610
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Id solicitação: 57dbac1fc21c9

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	
Nome Fantasia:	
Telefone: (61) 3321-0702	**E-mail:** contato@frequenciabrasilseira.com.br
CNPJ: 03.829.194/0001-20	**Número do Fistel:** 50448642506
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato:	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: -	
Observações: MC039/94;RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: Quadra C 1 – Lote 01 / 12 – Sala 302-Parte		**Complemento:** – Edifício Taguatinga Trade Center
Bairro: Taguatinga Centro		**Numero:** s/nº
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 72010010

Endereço do Transmissor		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município: -	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município: -	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município: -	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Congonhal	**UF:** MG

Parâmetros Técnicos			
Canal: 229	**Frequência:** 93.7 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** 0kW
HCI: 60 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 1

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Documento assinado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 0	**Longitude:** 0	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0 Lon 0	**5º:** Lat 0 Lon 0	**10º:** Lat 0 Lon 0	**15º:** Lat 0 Lon 0	**20º:** Lat 0 Lon 0	**25º:** Lat 0 Lon 0	**30º:** Lat 0 Lon 0	**35º:** Lat 0 Lon 0	**40º:** Lat 0 Lon 0	**45º:** Lat 0 Lon 0	**50º:** Lat 0 Lon 0	**55º:** Lat 0 Lon 0
60º: Lat 0 Lon 0	**65º:** Lat 0 Lon 0	**70º:** Lat 0 Lon 0	**75º:** Lat 0 Lon 0	**80º:** Lat 0 Lon 0	**85º:** Lat 0 Lon 0	**90º:** Lat 0 Lon 0	**95º:** Lat 0 Lon 0	**100º:** Lat 0 Lon 0	**105º:** Lat 0 Lon 0	**110º:** Lat 0 Lon 0	**115º:** Lat 0 Lon 0
120º: Lat 0 Lon 0	**125º:** Lat 0 Lon 0	**130º:** Lat 0 Lon 0	**135º:** Lat 0 Lon 0	**140º:** Lat 0 Lon 0	**145º:** Lat 0 Lon 0	**150º:** Lat 0 Lon 0	**155º:** Lat 0 Lon 0	**160º:** Lat 0 Lon 0	**165º:** Lat 0 Lon 0	**170º:** Lat 0 Lon 0	**175º:** Lat 0 Lon 0
180º: Lat 0 Lon 0	**185º:** Lat 0 Lon 0	**190º:** Lat 0 Lon 0	**195º:** Lat 0 Lon 0	**200º:** Lat 0 Lon 0	**205º:** Lat 0 Lon 0	**210º:** Lat 0 Lon 0	**215º:** Lat 0 Lon 0	**220º:** Lat 0 Lon 0	**225º:** Lat 0 Lon 0	**230º:** Lat 0 Lon 0	**235º:** Lat 0 Lon 0
240º: Lat 0 Lon 0	**245º:** Lat 0 Lon 0	**250º:** Lat 0 Lon 0	**255º:** Lat 0 Lon 0	**260º:** Lat 0 Lon 0	**265º:** Lat 0 Lon 0	**270º:** Lat 0 Lon 0	**275º:** Lat 0 Lon 0	**280º:** Lat 0 Lon 0	**285º:** Lat 0 Lon 0	**290º:** Lat 0 Lon 0	**295º:** Lat 0 Lon 0
300º: Lat 0 Lon 0	**305º:** Lat 0 Lon 0	**310º:** Lat 0 Lon 0	**315º:** Lat 0 Lon 0	**320º:** Lat 0 Lon 0	**325º:** Lat 0 Lon 0	**330º:** Lat 0 Lon 0	**335º:** Lat 0 Lon 0	**340º:** Lat 0 Lon 0	**345º:** Lat 0 Lon 0	**350º:** Lat 0 Lon 0	**355º:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
							Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53710000566200008	13750	Portaria	MC	02/07/2024	12/07/2024	Outorga	Jurídico

Horário de funcionamento

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 13.733, DE 11 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.040124/2011-55, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a decisão exarada pela Portaria nº 699, de 14 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2017, acatando as razões expostas na Nota Técnica nº 3085/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00035/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 2º ARQUIVAR o processo sem aplicação de sanção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JUSCELINO DOS SANTOS REZENDE FILHO

PORTARIA MCOM Nº 13.747, DE 2 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e o disposto nos art. 476 a 496 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.006812/2024-13, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à TELEVISÃO VERDES MARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.199.664/0001-70, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 34 (trinta e quatro), em caráter primário e com tecnologia digital, no município de Acaraú, estado do Ceará.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e tem por objetivo a retransmissão dos sinais provenientes da TELEVISÃO VERDES MARES LTDA, pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 07.199.664/0001-70, cuja renovação de outorga foi deferida por meio do Decreto s/nº, de 15 de março de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 16 de março de 2005, para execução do serviço no município de Fortaleza, estado do Ceará.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, a autorizatária deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 13.750, DE 2 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o a Lei nº 14.600, de 19 de Junho de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 013/2000-SSR/MC e o que consta do Processo nº 53710.000566/2000-08, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de Congonhal/MG.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 13.756, DE 3 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.008792/2023-34, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 7609/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 11243/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00367/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.940.414/0001-63, por meio da Portaria nº 912, de 5 de junho de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 464, de 2004, publicado no dia 17 de agosto de 2004, para a JCM RADIODIFUSÃO E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.770.531/0001-75, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401462307, no município de Fama/MG.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

NOME	COTAS	VALOR - R$
Alexandre Calicchio Munhoz Fernandes	44.000	44.000,00
TOTAL	44.000	44.000,00

NOME	CARGO
Alexandre Calicchio Munhoz Fernandes	Administrador

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Fica a JCM RADIODIFUSÃO E EVENTOS LTDA. advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da concessão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 13.758, DE 3 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 10, inciso I, alínea "b", c/c o art. 32, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, bem como o que consta do Processo nº 01250.018849/2020-11, resolve:

Art. 1º Consignar à Marinha do Brasil, CNPJ nº 00.394.502/0228-90, o canal 259 (duzentos e cinquenta e nove), frequência 99,7 MHz, classe A1, do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, na localidade de Salvador/BA, para a execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos.

Art. 2º O funcionamento da estação está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 13.759, DE 3 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 10, inciso I, alínea "b", c/c o art. 32, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, bem como o que consta do Processo nº 53115.013604/2023-90, resolve:

Art. 1º Consignar à Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, CNPJ 09.168.704/0001-42, o canal 196 (cento e noventa e seis), frequência 87,1 MHz, classe E3, do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, na localidade de Brasília/DF, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos.

Art. 2º O funcionamento da estação está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 13.761, DE 3 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 10, inciso I, alínea "b", c/c o art. 32, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, bem como o que consta do Processo nº 53115.033391/2023-12, resolve:

Art. 1º Consignar à Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, CNPJ 09.168.704/0001-42, o canal 11 (onze), frequência 201 MHz, Classe A, na localidade de Divinópolis/MG, para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens em tecnologia Digital - GTVD, com fins exclusivamente educativos.

Art. 2º O funcionamento da estação está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 13.772, DE 3 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 01250.061192/2017-06, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO FM CAXITORÉ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.777.605/0001-81, inscrição FISTEL nº 50403695228, a partir de 4 de julho de 2017, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Pentecoste, estado do Ceará.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 13.773, DE 4 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.032468/2014-90, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 6419/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 11418/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00366/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à WEB COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.604.300/0001-78, por meio da Portaria nº 1.227, de 5 de julho de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2002, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 354, de 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 31 de maio de 2005, para a ALVOREDO SOCIEDADE E COMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 21.081.417/0001-04, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50402201701, no município de Cocalzinho de Goiás, estado de Goiás.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

NOME	COTAS	VALOR - R$
Daniel Pinheiro Farias	450	450,00
Valéria Farias Morais	44.550	44.550,00
TOTAL	45.000	45.000,00

NOME	CARGO
Valéria Farias Morais	Administradora

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Fica a ALVOREDO SOCIEDADE E COMUNICAÇÕES LTDA. advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da concessão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 13.774, DE 4 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 01250.028027/2018-15, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO MONTANHEZA DE VAZANTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.978.945/0001-52, inscrição FISTEL nº 50414835409, a partir de 12 de maio de 2018, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Vazante, estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152024071200016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 1967/2025/SEI-MCOM

Nº do Processo:	**53710.000566/2000-08**
Documento de Referência:	**Concorrência nº 013/2000-SSR/MC.**
Interessado:	**FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**
Assunto:	**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à outorga do Serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 013/2000-SSR/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a permissão de outorga, de interesse da empresa FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.829.194/0001-20, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência n.º 013/2000-SSR/MC, refere-se ao serviço de frequência modulada, canal n° 229, classe C, no município de **Congonhal,** no estado de **Minas Gerais.** Conforme consulta ao MOSAICO(11634042), o canal já está destinado à referida Concorrência.

4. A Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, por meio do Parecer n. 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11444430) foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho de homologação do certame, datado em 09 de abril de 2024, e publicado no Diário Oficial da União em 10 de abril de 2024 (11467716). O Ministro das Comunicações, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação brasileira, outorgou a permissão para a referida empresa para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em frequência modulada, conforme Portaria n° 13.750/SEI-MCOM, datada em 02 de julho de 2024 e publicada no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2024 (11635962).

5. Segue em anexo a minuta de Exposição de Motivos para encaminhamento doas autos à Casa Civil e posterior envio ao Congresso Nacional visando a obtenção do Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

6. Face ao exposto, recomenda-se a remessa dos presentes autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP e posterior envio ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 04 de fevereiro de 2025.

WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Coordenador de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

De acordo, encaminhem-se os autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP, para adoção das providências cabíveis.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Coordenadora-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada

Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza**, **Coordenadora-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 19/03/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Coordenador de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada**, em 19/03/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12243711** e o código CRC **7740D95F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53710.000566/2000-08 Documento nº 12243711

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

MINUTA DE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCOM/2025

Brasília, de de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Trata-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Congonhal, no estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 013/2000-SSR/MC, deferida à licitante FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 03.829.194/0001-20.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA Processo nº 53710.000566/2000-08, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão.

Posteriormente, houve manifestação pela homologação do certame, na Nota Técnica n.º 14827/2023/SEI-MCOMe no Parecer n.º 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGUp qual foi homologado pelo Despacho datado em 09 de abril de 2024 e publicado no Diário Oficial da União em 10 de abril de 2024.

Em sequência, foi publicada a Portaria n° 13.750/SEI-MCOM, no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2024, que outorgou a referida permissão à FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, se direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Congonhal, no estado de Minas Gerais.

Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito que seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações.

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza**, **Coordenadora-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 19/03/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11702635** e o código CRC **2BEAD4AE**.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada

DESPACHO

Processo nº: 53710.000566/2000-08
Referência: Nota Técnica 1967 (12243711) e Minuta de Exposição de Motivos (11702635)
Interessado: FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA
Assunto: Remessa dos autos, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Em consonância com a Nota Técnica 1967 (12243711), encaminhem-se os autos juntamente com a Minuta de Exposição de Motivos (11702635), que trata da concorrência 013/2000 - SSR/MC, para a localidade de Congonhal, no estado de Minas Gerais, para apreciação do Sr. Secretário de Comunicação Social Eletrônica e posterior assinatura.

Brasília, 19 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 20/03/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12418466** e o código CRC **C06BE5E9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 21 de março de 2025.

Senhor Presidente da República,

1. Trata-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Congonhal, no estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência nº 013/2000-SSR/MC, deferida à licitante FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.829.194/0001-20.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTD Processo nº 53710.000566/2000-08, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão.

3. Posteriormente, houve manifestação pela homologação do certame, na Nota Técnica nº 14827/2023/SEI-MCOM e no Parecer nº 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, o qual foi homologado pelo Despacho datado em 9 de abril de 2024 e publicado no Diário Oficial da União em 10 de abril de 2024.

4. Em sequência, foi publicada a Portaria nº 13.750/SEI-MCOM, no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2024, que outorgou a referida permissão à FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, se direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Congonhal, no estado de Minas Gerais.

5. Esclareço que, de acordo com o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito que seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 07/04/2025, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12424169** e o código CRC **8AA1311D**.

Referência: Processo nº 53710.000566/2000-08 Documento nº 12424169

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 61181/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Exposição de Motivos nº 180/2025 (12424169)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho_MCOM (12418466), encaminho a Exposição de Motivos nº 180/2025 (12424169), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 02/04/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12424181** e o código CRC **B270707B**.

Referência: Processo nº 53710.000566/2000-08 Documento nº 12424181

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 61754/2025/MCOM

Brasília, 08 de abril de 2025

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (12424169)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho_MCOM (12418466), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 180/2025 (12424169), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 08/04/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12482824** e o código CRC **1DCD79C5**.

Referência: Processo nº 53710.000566/2000-08 Documento nº 12482824

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

EM nº 00201/2025 MCOM

Brasília, 16 de Abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Trata-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Congonhal, no estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência nº 013/2000-SSR/MC, deferida à licitante FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.829.194/0001-20.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, Processo nº 53710.000566/2000-08, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão.

3. Posteriormente, houve manifestação pela homologação do certame, na Nota Técnica nº 14827/2023/SEI-MCOM e no Parecer nº 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, o qual foi homologado pelo Despacho datado em 9 de abril de 2024 e publicado no Diário Oficial da União em 10 de abril de 2024.

4. Em sequência, foi publicada a Portaria nº 13.750/SEI-MCOM, no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2024, que outorgou a referida permissão à FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Congonhal, no estado de Minas Gerais.

5. Esclareço que, de acordo com o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito que seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 13545/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53710.000566/2000-08.

Senhor Secretário,

Em conformidade com o disposto no art. 72, do Decreto nº 12.002, de 22.04.2024, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 16/04/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12507788** e o código CRC **1F1C1802**.

Referência: Processo nº 53710.000566/2000-08 Documento nº 12507788

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
53710.
-5 JUL 10 22 00 000566
DELEGACIA DE MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

EDITAL Nº 13/2000-SSR/MC

INTERESSADO:

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

LOCALIDADE : BRUMADINHO/MG
CAMANDUCAIA/MG
CAMPINA VERDE/MG
CONGONHAL/MG

SERVIÇO : FM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Inspetoria da
DRFC/DF
06 05 04

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	DMC/MG		06/07/00	15			/ /
02	SCADM/Congon		10/12/07	16			/ /
03	GAB/Congon		11/01/12	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SEDAP/PR - IMPRESSO Nº7

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

000391

TERMO DE INSTAURAÇÃO

PROCESSO: 53710.000566/2000

Localidade de Execução do Serviço: Brumadinho, Camand. Caia, Cardina Verde Congonhal/MG

Serviço de Radiodifusão Sonora em: FM

Grupo de Enquadramento:

Foram anexada s ao presente Processo folhas de:

(nº 01 à 61)

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
53710
5 JUL 2000
DELEGACIA DE MINAS GERAIS

02

APRESENTOU O DOCUMENTO DE IDENTIDADE
NO ATO DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1.280-215 SSP-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
53710
5 JUL 18228 000566

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Especial de Licitação

Concorrência –12, 13, 14 e 15/2000 / SSR / MC

Nome : Freqüência Brasileira de comunicações Ltda
CGC : 03.829.194/0001-20

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

03

CONTRATO SOCIAL

Empresa: Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda.

OSCAR FRANCISCO PALOSCHI, brasileiro, casado, empresário, nascido a 03.05.72, natural de Ibiruba – RS ,portador do RG. no. 5.044.497.328 expedida em 22.07.87 pela SSP/RS e do CPF no. 621.882.320-20, filho de Lothario Paloschi e Ilvedi Maurer Paloschi, residente e domiciliado nesta Capital à SCRN 712/713 Bl. A Entrada 17 – Apto. 102 – Asa Norte – DF e MARILENE MOURA DINIZ, brasileira, casada, empresária, nascida a 09.02.75, natural de Brasília – DF, portadora da CI no. 1.280.215 expedida em 11.11.88 pela SSP/DF e do CPF no. 771.865.321-87, filha da Neuza Maria Diniz e Severino Moura Diniz, residente e domiciliada nesta Capital à QNO 04 Cj. F Casa 53 – Setor O – Ceilândia – DF, RESOLVEM, de comum acordo, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade Ltda, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda, com sua sede no SGA/Sul Quadra 902 – Conjunto B – Entrada B – Sala 201 – Ed. Athenas – Asa Sul - DF, podendo instalar e manter filiais em todo o território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os objetivos da sociedade consistem na execução, em qualquer parte do território nacional dos serviços de TV a CABO, assim compreendido como serviço de telecomunicações não aberto a correspondências pública, e que consiste na distribuição de sinais de vídeo e/ou áudio à assinantes, mediante transporte por meios físicos; e de radiodifusão sonora, radiodifusão de sons e imagens (televisão) incluindo repetição, retransmissão e geração de sinais de televisão; TV a CABO, serviço de distribuição de sinais multiponto multicanal (MMDS), que se utiliza de faixa de microondas para transmitir sinais a serem recebidos em pontos determinados dentro da área de prestação de serviço; exploração de mensagens publicitárias e demais serviços de telecomunicações em geral, através de concessões e permissões outorgadas pelo Poder Público, de conformidade com procedimentos administrativos previstos na legislação vigente, .

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
Este é um Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232)

Parágrafo Único

A sociedade não poderá manter concessões ou permissões para execução de serviço de radiodifusão, em todo o País, além dos limites previstos pelo artigo 12 do Decreto – Lei No. 236, de 28.02.67.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início a partir da data em que o Poder Público lhe outorgar autorização, permissão ou concessão para executar seus objetivos sociais em qualquer de suas modalidades.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PODER PÚBLICO

A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital Social é de R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais), divididos em 50 (cinquenta mil) quotas de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado nesta data, em moeda corrente do País, e ficará assim distribuído entre os sócios:

1. Marilene Moura Diniz	25.000 quotas	R$	25.000,00
2. Oscar Francisco Paloschi	25.000 quotas	R$	25.000,00
Total	50.000 quotas	R$	50.000,00

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade , está limitada ao total do Capital Social.

Parágrafo Segundo:

É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da empresa

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Link de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3254232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 5

Parágrafo Terceiro:

As quotas representativas do Capital Social serão inalienáveis e incalcináveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas.

CLÁUSULA SEXTA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Compete o uso da denominação social, aos sócios Oscar Franscisco Paloschi e Marilene Moura Diniz, os quais representarão a Sociedade em conjunto ou isoladamente, em juízo e fora dele, podendo, para tanto, representar a Sociedade junto às repartições públicas, Federais, Estaduais , Distritais, Municipais e Autárquicas, movimentar contas bancárias, emitir títulos de créditos, procurações, endossar, avalizar e outros, sendo-lhes, no entanto, vetado o uso em negócios ou atos de qualquer natureza alheios aos fins sociais, inclusive em avais a favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINSTRAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida por ambos os sócios mencionados na Cláusula Sexta, que dispensados de caução, ficam desde já investidos na função de sócios-gerentes, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao pleno andamento dos negócios sociais.

Parágrafo Único

A sócia Marilene Moura Diniz , fará uma retirada mensal, à título e Pro-labore, estabelecida de comum acordo entre as partes, obedecendo-se a capacidade financeira da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BALANÇOS ANUAIS E DA PARTILHA DE LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao Balanço Patrimonial da Sociedade para apuração de lucros ou prejuízos. Em se tratando de lucros, atendidas as obrigações sociais e feitas as amortizações e provisões consideradas necessárias e permitidas em lei, os lucros apurados anualmente, serão distribuídos entre os sócios, na proporção das quotas de capital de cada um, ou levado para a conta "lucros acumulados" para ulterior aumento de capital, e se apresentar prejuízos, os mesmos serão suportados pelos sócios na proporção das quotas.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Termo de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 6

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE QUOTAS

Parágrafo Primeiro

O capital social, na sua totalidade, pertencerá a pessoas físicas brasileiras.

Parágrafo Segundo

As quotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade, sem prévio consentimento expresso dos outros sócios e da autorização prévia do Poder Público concedente, e para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar sua resolução a sociedade com uma antecedência de 60 (sessenta) dias. Em qualquer eventualidade o sócio remanescente terá preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Terceiro

O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á em moeda corrente nacional, sendo o total a receber, dividido em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, devendo, a partir da segunda, serem atualizadas conforme variação do índice oficial vigente, e juros legais, vencendo-se a primeira parcela, 60 (sessenta) dias após a retirada do sócios.

Parágrafo Quarto

É vedado aos sócios, darem suas cotas de capital, ou parte delas, que são indivisíveis, em caução, fiança ou penhor, em juízo ou fora dele, assim como onera-las com cláusulas de usufruto, fideicomisso ou qualquer ato, ou disposição de última vontade que, de qualquer forma venha contratar ou perturbar os interesses e fins sociais.

Parágrafo Quinto

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade prosseguindo com os herdeiros do mesmo, os quais deverão ter seus nomes submetidos à prévia aprovação pelo Poder Público concedente.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Termo de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3254232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 7

Parágrafo Sexto

Verificando-se a ocorrência descrita no parágrafo anterior, será feita a apuração dos haveres do sócio falecido, e a seguir processada a entrega na forma legal aos legítimos herdeiros. Os haveres, se houverem, do sócio falecido, serão negociados pelos herdeiros e/ou sucessores legais, na forma prevista no parágrafo terceiro desta cláusula, dando sempre preferência, em igualdade de condições, à Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE SEMPEDIMENTO

Pelo presente instrumento, os sócios DECLARAM expressamente que não se acham incursos nas proibições legais que os impeçam de exercer as atividades previstas nos objetivos sociais referidos na cláusula primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para o exercício das funções de administrador e procurador, responsável pelas instalações técnicas e principalmente, para o encargo ou orientação da natureza intelectual administrativa, direta ou indiretamente, a Sociedade se obriga, desde já , a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Parágrafo Primeiro

O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Parágrafo Segundo

Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal no. 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e , subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei Federal no. 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da sede da Sociedade para solução de quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Termo de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 8

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de constituição, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores , a cumprirem fielmente todos os seus expressos termos, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília – DF, 09 de maio de 2000

SÓCIOS:

OSCAR FRANCISCO PALOSCHI

MARILENE MOURA DINIZ

Testemunhas:

Alexandre Caetano dos Reis
CI no. 794.045 SSP/DF
CPF no. 287.157.991-15

Alessandra B. Perdigão dos Reis
CI no. 1.302.830 SSP/DF
CPF no. 552.457.901-06

João Bittencourt Mesquita
CPF Nº 098.543.127-04
OAB-DF Nº 8.042

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2000
SOB O NÚMERO:
53 2 0102812 7
Protocolo: 00/026240-4
Antonio Celson G.Mendes
SECRETARIO-GERAL

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

CONTRATO SOCIAL

Empresa: Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda.

OSCAR FRANCISCO PALOSCHI, brasileiro, casado, empresário, nascido a 03.05.72, natural de Ibiruba – RS ,portador do RG. no. 5.044.497.328 expedida em 22.07.87 pela SSP/RS e do CPF no. 621.882.320-20, filho de Lothario Paloschi e Ilvedi Maurer Paloschi, residente e domiciliado nesta Capital à SCRN 712/713 Bl. A Entrada 17 – Apto. 102 – Asa Norte – DF e MARILENE MOURA DINIZ, brasileira, casada, empresária, nascida a 09.02.75, natural de Brasília – DF, portadora da CI no. 1.280.215 expedida em 11.11.88 pela SSP/DF e do CPF no. 771.865.321-87, filha da Neuza Maria Diniz e Severino Moura Diniz, residente e domiciliada nesta Capital à QNO 04 Cj. F Casa 53 – Setor O – Ceilândia – DF, RESOLVEM, de comum acordo, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade Ltda, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda, com sua sede no SGA/Sul Quadra 902 – Conjunto B – Entrada B – Sala 201 – Ed. Athenas – Asa Sul - DF, podendo instalar e manter filiais em todo o território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os objetivos da sociedade consistem na execução, em qualquer parte do território nacional dos serviços de TV a CABO, assim compreendido como serviço de telecomunicações não aberto a correspondências pública, e que consiste na distribuição de sinais de vídeo e/ou áudio à assinantes, mediante transporte por meios físicos; e de radiodifusão sonora, radiodifusão de sons e imagens (televisão) incluindo repetição, retransmissão e geração de sinais de televisão; TV a CABO, serviço de distribuição de sinais multiponto multicanal (MMDS), que se utiliza de faixa de microondas para transmitir sinais a serem recebidos em pontos determinados dentro da área de prestação de serviço; exploração de mensagens publicitárias e demais serviços de telecomunicações em geral, através de concessões e permissões outorgadas pelo Poder Público, de conformidade com procedimentos administrativos previstos na legislação vigente, .

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Parágrafo Único

A sociedade não poderá manter concessões ou permissões para execução de serviço de radiodifusão, em todo o País, além dos limites previstos pelo artigo 12 do Decreto – Lei No. 236, de 28.02.67.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início a partir da data em que o Poder Público lhe outorgar autorização, permissão ou concessão para executar seus objetivos sociais em qualquer de suas modalidades.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PODER PÚBLICO

A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital Social é de R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais), divididos em 50 (cinquenta mil) quotas de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado nesta data, em moeda corrente do País, e ficará assim distribuído entre os sócios:

1. Marilene Moura Diniz	25.000 quotas	R$ 25.000,00
2. Oscar Francisco Paloschi	25.000 quotas	R$ 25.000,00
Total	50.000 quotas	R$ 50.000,00

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade , está limitada ao total do Capital Social.

Parágrafo Segundo:

É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da empresa

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
Número de Processo Digitalizado 5370.000566/2000-08 (3254232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 11

Parágrafo Terceiro:

As quotas representativas do Capital Social serão, inalienáveis e incalcináveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas.

CLÁUSULA SEXTA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Compete o uso da denominação social, aos sócios Oscar Franscisco Paloschi e Marilene Moura Diniz, os quais representarão a Sociedade em conjunto ou isoladamente, em juízo e fora dele, podendo, para tanto, representar a Sociedade junto às repartições públicas, Federais, Estaduais , Distritais, Municipais e Autárquicas, movimentar contas bancárias, emitir títulos de créditos, procurações, endossar, avalizar e outros, sendo-lhes, no entanto, vetado o uso em negócios ou atos de qualquer natureza alheios aos fins sociais, inclusive em avais a favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINSTRAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida por ambos os sócios mencionados na Cláusula Sexta, que dispensados de caução, ficam desde já investidos na função de sócios-gerentes, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao pleno andamento dos negócios sociais.

Parágrafo Único

A sócia Marilene Moura Diniz , fará uma retirada mensal, à título e Pro-labore, estabelecida de comum acordo entre as partes, obedecendo-se a capacidade financeira da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BALANÇOS ANUAIS E DA PARTILHA DE LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao Balanço Patrimonial da Sociedade para apuração de lucros ou prejuízos. Em se tratando de lucros, atendidas as obrigações sociais e feitas as amortizações e provisões consideradas necessárias e permitidas em lei, os lucros apurados anualmente, serão distribuídos entre os sócios, na proporção das quotas de capital de cada um, ou levado para a conta "lucros acumulados" para ulterior aumento de capital, e se apresentar prejuízos, os mesmos serão suportados pelos sócios na proporção das quotas.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
Inteiro de Processo Digitalizado 5370.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 12

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE QUOTAS

Parágrafo Primeiro

O capital social, na sua totalidade, pertencerá a pessoas físicas brasileiras.

Parágrafo Segundo

As quotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade, sem prévio consentimento expresso dos outros sócios e da autorização prévia do Poder Público concedente, e para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar sua resolução a sociedade com uma antecedência de 60 (sessenta) dias. Em qualquer eventualidade o sócio remanescente terá preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Terceiro

O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á em moeda corrente nacional, sendo o total a receber, dividido em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, devendo, a partir da segunda, serem atualizadas conforme variação do índice oficial vigente, e juros legais, vencendo-se a primeira parcela, 60 (sessenta) dias após a retirada do sócios.

Parágrafo Quarto

É vedado aos sócios, darem suas cotas de capital, ou parte delas, que são indivisíveis, em caução, fiança ou penhor, em juízo ou fora dele, assim como onera-las com cláusulas de usufruto, fideicomisso ou qualquer ato, ou disposição de última vontade que, de qualquer forma venha contratar ou perturbar os interesses e fins sociais.

Parágrafo Quinto

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade prosseguindo com os herdeiros do mesmo, os quais deverão ter seus nomes submetidos à prévia aprovação pelo Poder Público concedente.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Anexo de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 13

Parágrafo Sexto

Verificando-se a ocorrência descrita no parágrafo anterior, será feita a apuração dos haveres do sócio falecido, e a seguir processada a entrega na forma legal aos legítimos herdeiros. Os haveres, se houverem, do sócio falecido, serão negociados pelos herdeiros e/ou sucessores legais, na forma prevista no parágrafo terceiro desta cláusula, dando sempre preferência, em igualdade de condições, à Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE SEMPEDIMENTO

Pelo presente instrumento, os sócios DECLARAM expressamente que não se acham incursos nas proibições legais que os impeçam de exercer as atividades previstas nos objetivos sociais referidos na cláusula primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para o exercício das funções de administrador e procurador, responsável pelas instalações técnicas e principalmente, para o encargo ou orientação da natureza intelectual administrativa, direta ou indiretamente, a Sociedade se obriga, desde já , a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Parágrafo Primeiro

O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Parágrafo Segundo

Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal no. 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e , subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei Federal no. 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da sede da Sociedade para solução de quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Número de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 14

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de constituição, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores , a cumprirem fielmente todos os seus expressos termos, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília – DF, 09 de maio de 2000

SÓCIOS:

OSCAR FRANCISCO PALOSCHI

2º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCTV/SUL QD.701 BL.01 LOJA 24 - TERREO
ED.ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASILIA-DF
CGC/MF 00.618.421/0001-80

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANCA a(s)
firma(s) de:
0059792-OSCAR FRANCISCO PALOSCHI.....
Em testemunho_____da verdade
BRASILIA, 23 de Maio de 2000

GUIOMAR BORGES TEIXEIRA - TABELIAO
ENEDINES ALVES SOUZELA - ESC. NOT. AUT.
RITA OLIDES S. P. PAES - ESC. NOT. AUT.
GUILHERMANDO M. DA SILVA - ESC. NOT. AUT.

GILDETE
3º OF. NOTAS BRASÍLIA-DF

MARILENE MOURA DINIZ

Testemunhas:

Alexandre Caetano dos Reis
CI no. 794.045 SSP/DF
CPF no. 287.157.991-15

Alessandra B. Perdigão dos Reis
CI no. 1.302.830 SSP/DF
CPF no. 552.457.901-06

João Bittencourt Mesquita
CPF Nº 098.543.127-04
OAB-DF Nº 8.042

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2000
SOB O NÚMERO:
53 2 0102812 7
Protocolo: 00/026240-4
Antonio Celson G.Mendes
SECRETARIO-GERAL

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
Anexo de Processo Digitalizado 5370.000566/2000-08 (3234232) SEI 5370.000566/2000-08 / pg. 15

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONFORME SUBITENS (5.2.3,5.2.7,5.5.5)

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da Frequência Brasileira de Comunicações Ltda, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade Brumadinho , Estado Minas Gerais, e que não excederá os limites fixados no art.12 do decreto-lei n°236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art.12 do decreto-lei n°236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão,em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do decreto-lei n°236, de 28 de fevereiro de1967,mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Brasília/DF, 30 de Maio de 2000

Marilene Moura Diniz
Sócia-Gerente
CPF/MF n° 771.865.321-87

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
Anexo de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 16

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONFORME SUBITENS (5.2.3,5.2.7,5.5.5)

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da Frequência Brasileira de Comunicações Ltda, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade Camanducaia , Estado Minas Gerais, e que não excederá os limites fixados no art.12 do decreto-lei n°236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art.12 do decreto-lei n°236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão,em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do decreto-lei n°236, de 28 de fevereiro de1967,mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Brasília/DF, 30 de Maio de 2000

Marilene Moura Diniz

Marilene Moura Diniz
Sócia-Gerente
CPF/MF n° 771.865.321-87

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Número de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 17

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONFORME SUBITENS (5.2.3,5.2.7,5.5.5)

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da Frequência Brasileira de Comunicações Ltda, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade Campina Verde , Estado Minas Gerais, e que não excederá os limites fixados no art.12 do decreto-lei n°236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art.12 do decreto-lei n°236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão,em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do decreto-lei n°236, de 28 de fevereiro de1967,mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Brasília/DF, 30 de Maio de 2000

Marilene Moura Diniz
Sócia-Gerente
CPF/MF n° 771.865.321-87

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
Anexo de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 18

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA. 18

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONFORME SUBITENS (5.2.3,5.2.7,5.5.5)

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da Frequência Brasileira de Comunicações Ltda, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade Congonhal , Estado Minas Gerais, e que não excederá os limites fixados no art.12 do decreto-lei n°236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art.12 do decreto-lei n°236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão,em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do decreto-lei n°236, de 28 de fevereiro de1967,mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Brasília/DF, 30 de Maio de 2000

Marilene Moura Diniz

Marilene Moura Diniz
Sócia-Gerente
CPF/MF n° 771.865.321-87

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
Anexo de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 19

CARTÓRIO MARCELO RIBAS

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E CASAMENTO

Super Center - Ed. Venâncio 2.000 SCS Q. 08 - Bl. B-60 - Sala 140/E 1º Andar - Fone: 224-4026 - 223-8081 (fax)

LIVRO B AUX-0027-aux

FOLHA 437

TERMO 15822

CERTIDÃO DE CASAMENTO

MARCELO CAETANO RIBAS
OFICIAL TITULAR

CERTIFICO, que sob os números acima consta que no dia vinte e oito de Dezembro de um mil e novecentos e noventa e seis, perante o(a) Pe. ROGÉRIO FERRAZ DE ANDRADE, PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES DE IBIRUBÁ-RS

e as testemunhas as constantes do termo.-

foi celebrado o casamento de *OSCAR FRANCISCO PALOSCHI*

com *SIMONE RUDELL DRESCH*.-

ELE, nascido em IBIRUBÁ-RS.-

no dia 03 de Maio de 1972.-

filho de LOTHARIO PALOSCHI.-

e de Da. ILVEDI MAURER PALOSCHI.-

ELA, nascida em IBIRUBÁ-RS.-

no dia 31 de Outubro de 1973.-

filha de ARCILHO KLAESENER DRESCH.-

e de Da. NEUSA RUDELL DRESCH.-

A contraente passou a assinar **_SIMONE DRESCH PALOSCHI_**.

O casamento obedece ao regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, Observações: CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DE PACTO ANTENUPCIAL, LAVRADA NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS-PROTESTO-BRASÍLIA-DF, NO LIVRO 1396, FLS. 050..

Observação: Casamento religioso com efeitos civis, inscrito em 11 de Abril de 1997.

Eu, CRISTIANE ARAUJO SAFE CARNEIRO a extraí.

Brasília, 22 de Abril de 1997.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Paulo Roberto Salum Vieira
Escrev. Subst.

Assinado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-ad06-4c3d-9ab4-663886d20a0b
Anexo de Processo Digitalizado 5370.000566/2009-08 (6234232) SEI 5371.000566/2009-08 / pg. 20
fb0fb79d-ad06-4c3d-9ab4-663886d20a0b

80 BL 100x1 03/97



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP — POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Oscar F. Paloschi
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5044497328 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/1987

NOME OSCAR FRANCISCO PALOSCHI

FILIAÇÃO

LOTHARIO PALOSCHI
ILVEDI MAURER PALOSCHI

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

IBIRUBA RS 03/05/1972

DOC ORIGEM C NASC 10907 IBIRUBA RS
LV 19 A FL 288

CPF ********/** ***** **********/*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

0329

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º OF. NOTAS E PROTESTO - DF
TAB. MAURÍCIO O. LEMOS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA COPIA QUE É REPRODUÇÃO
FIEL DO ORIGINAL (DOC. 21 LOC. 25/04/461).

26 MAI 2000

GERALDO C. OLIVEIRA
MANOEL D. NETO
JOÃO R. SILVA
IRAN
SANDRO
FRANCISCO

fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

Volume de Processo Digitalizado 5370.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 21

CARTÓRIO MARCELO RIBAS

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E CASAMENTO

Super Center - Ed. Venâncio 2.000 SCS Q. 08 - Bl. B-60 - Sala 140/E 1º Andar - Fone: 224-4026 - 223-8081 (fax)

LIVRO B -0029-aux.

FOLHA 212

TERMO 16797

CERTIDÃO DE CASAMENTO

MARCELO CANTANO RIBAS
OFICIAL TITULAR

CERTIFICO, que sob os números acima consta que no dia vinte e cinco de Julho de um mil e novecentos e noventa e oito, perante o(a) Pr FRANCISCO JOAQUIM DA COSTA, na IGREJA PRESBITERIANA DO ALVORADA - BRASÍLIA - DF

e as testemunhas as constantes do termo.-

foi celebrado o casamento de ***WANDERSON BASILIO DA SILVA***

com ***MARILENE MOURA DINIZ***.-

ELE, nascido em Taguatinga-DF.-

no dia 04 de Junho de 1978.-

filho de Carlos Lucio da Silva.-

e de Da. Maria do Socorro da Silva.-

ELA, nascida em Brasília-DF.-

no dia 09 de Fevereiro de 1975.-

filha de Severino Moura Diniz.-

e de Da. Neuza Maria Diniz.-

A contraente passou a assinar ****MARILENE MOURA DINIZ****.

O casamento obedece ao regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, .

Observação: Casamento religioso com efeitos civis, inscrito em 22 de Setembro de 1998.

Eu, FRANCIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA a extraí.

Brasília, 22 de Setembro de 1998.

1º OF. NOTAS E PROTESTO - DF
TAB. MAURÍCIO G. LEMOS
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO ESTA CÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL (ART. 25 DA LEI 6.535 DE 25/04/78).
26 MAI 2000
GERALDO C. OLIVEIRA IRAN
MANOEL D. NETO SANDRO
JOÃO R. SILVA FRANCISCO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Marcelo Figueiredo Ribas
Escrev. Subst.
BRASÍLIA — D. F.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
Anexo de Processo Digitalizado 5570.000060/2000-08 (0230428E) — SEI 53710.000060/2000-08 / pg. 22

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1 280 215 DATA DE EXPEDIÇÃO 11-11-1988

NOME
MARILENE MOURA DINIZ

FILIAÇÃO
Severino Moura Diniz
Zenza Maria Diniz

NATURALIDADE
Brasilia-DF

DATA DE NASCIMENTO
09-02-1975

DOC ORIGEM Cert. nasc. nº 51149, fls, 29 Liv.
A-131 3º of Taguatinga-DF

CPF ***

ASSINATURA DO DIRETOR

Brasília-DF

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4e3d-9ab4-663886d20a0b
Volume de Processo Digitalizado 5370.000566/2000-08 (3234232)
SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 23
fb0fb79d-adb6-4e3d-9ab4-663886d20a0b

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TALÃO Nº 15
23 00000616 1256
CIV

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE,** revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a: distribuições CIVEIS, referentes AÇÕES DE EXECUÇÃO, SUMARISSIMO ORDINARIA, DESPEJO, EXECUÇÃO FISCAL, FALÊNCIA E CONCORDATA, DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE, RENOVATÓRIA, BUSCA E APREENSÃO, DEPÓSITO, NOTIFICAÇÃO, PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS; COMINATÓRIA, INTERPELAÇÃO, CAUTELARES, SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO JUDICIAL, ANULAÇÃO DE CASAMENTO, SEPARAÇÃO DE CORPOS, ALIMENTOS, e demais feitos, feitas às Varas CIVEIS, FAZENDA, REGISTRO PÚBLICO, FALENCIA E CONCORDATA, FAMÍLIA, ACIDENTE NO TRABALHO, desde a data de fundação até' 09/06/2000 dele verifiquei que ** NADA CONSTA ** contra o nome por extenso e CPF/CGC de:
OSCAR FRANCISCO PALOSCHI,
(621.882.320/20).
CERTIDAO EMITIDA EM: 16/06/2000
*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL
PAULO ROBERTO R. C. CUNHA
OFICIAL SUBSTITUTO
BRASÍLIA - DF

EMOLUMENTOS:
Busca.....: R$ 3,08
Certidao.....: R$ 2,09
Total.....: R$ 5,17

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

CONFERIDO POR

DECRETO - LEI Nº 115 - 25/02/67
REGIMENTO DE CUSTAS

Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6c4c3d-9ab4-663886d20a0b
fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
Número de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 24

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TALÃO Nº 24 20000616 1256 CRJ

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE,** revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:
distribuições CRIMINAIS feitas as VARAS CRIMINAIS, FALENCIAS E 1ª INSTANCIA CORDATAS da JUSTIÇA do DISTRITO FEDERAL e AUDITORIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação, até' 09/06/2000 dele verifiquei que ** NADA CONSTA ** contra o nome por extenso e CPF/CGC de:
OSCAR FRANCISCO PALOSCHI,
(621.882.320/20).
CERTIDAO EMITIDA EM: 16/06/2000
*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL
PAULO VALENTIM C. R. CUNHA
OFICIAL SUBSTITUTO
BRASÍLIA - DF

EMOLUMENTOS:

Busca.....:	R$	3,08
Certidao.....:	R$	2,09
Total.....:	R$	5,17

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

CONFERIDO POR

DECRETO - LEI Nº 115 - 15.01.67
REGIMENTO DE CUSTAS

Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6c4c3d-9ab4-663886d20a0b

tório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição
Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TALÃO Nº 20000616 1256 PRO

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE,** revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a: REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS, feitos aos CARTORIOS DE PROTESTO DE TITULOS E DOCUMENTOS DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação ate' 01/01/1992 e distribuição de titulos para apontamento, desde a data de dois de janeiro do ano de 1997 ate' 26/05/2000 dele verifiquei que ** NADA CONSTA **
contra o nome por extenso e CPF/CGC de:
OSCAR FRANCISCO PALOSCHI,
(621.882.320/20).
CERTIDAO EMITIDA EM: 16/06/2000
*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CONFERIDO POR

DECRETO - LEI Nº 115 - 25.02.67
REGIMENTO DE CUSTAS

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL

EMOLUMENTOS:

Busca.....:	R$	3,08
Certidão.....:	R$	2,09
Total.....:	R$	5,17

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6c4c3d-9ab4-663886d20a0b
Anexo de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 26

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

26 TALÃO Nº 18
20000616 1296
CIV

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE,** revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a: DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS, referentes AÇÕES DE EXECUÇÃO, SUMARÍSSIMO ORDINÁRIA, DESPEJO, EXECUÇÃO FISCAL, FALÊNCIA E CONCORDATA, DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE, RENOVATÓRIA, BUSCA E APREENSÃO, DEPÓSITO, NOTIFICAÇÃO, PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS; COMINATÓRIA, INTERPELAÇÃO, CAUTELARES, SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO JUDICIAL, ANULAÇÃO DE CASAMENTO, SEPARAÇÃO DE CORPOS, ALIMENTOS, e demais feitos, feitas às Varas CÍVEIS, FAZENDA, REGISTRO PÚBLICO, FALÊNCIA E CONCORDATA, FAMÍLIA, ACIDENTE NO TRABALHO, desde a data de fundação até' 09/06/2000 dele verifiquei que ** NADA CONSTA ** contra o nome por extenso e CPF/CGC de:
MARILENE MOURA DINIZ,
(771.865.321/87).
CERTIDAO EMITIDA EM: 16/06/2000
*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL
PAULO HENRIQUE R. CUNHA
OFICIAL SUBSTITUTO
BRASÍLIA - DF

EMOLUMENTOS:

Busca.....:	R$	3,08
Certidao.....:	R$	2,09
Total.....:	R$	5,17

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

CONFERIDO POR

DECRETO - LEI Nº 115
REGIMENTO DE CUSTAS

Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição
Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b

27 TALÃO Nº 19
20000616 1256
CRI

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE,** revendo em seu poder e Cartório, os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:
distribuições CRIMINAIS feitas as VARAS CRIMINAIS, FALENCIAS E CON_
CORDATAS da JUSTIÇA do DISTRITO FEDERAL e AUDITORIA MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação,
ate' 09/06/2000 dele verifiquei que ** NADA CONSTA **
contra o nome por extenso e CPF/CGC de:
MARILENE MOURA DINIZ,
(771.865.321/87).
CERTIDAO EMITIDA EM: 16/06/2000
*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL
PAULO HENRIQUE C. R. CUNHA
OFICIAL DISTRITO
BRASILIA - DF

EMOLUMENTOS:
Busca.....: R$ 3,08
Certidao.....: R$ 2,09
Total.....: R$ 5,17

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO
INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

CONFERIDO POR

DECRETO - LEI Nº 115 - 25/01/67
REGIMENTO DE CUSTAS

Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição
Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb0fb79d-adb6-4c3d-9ab4-663886d20a0b
Número de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 28

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TALÃO Nº 20000616 1256
28 PRO

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE,** revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a: REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS, FEITOS AOS CARTORIOS DE PROTESTO DE TITULOS E DOCUMENTOS DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação 0 até' 01/01/1992 e distribuição de titulos para apontamento, desde a data de dois de janeiro do ano de 1992 até' 26/05/2000 dele verifiquei que ** NADA CONSTA **
contra o nome por extenso e CPF/CGC de:
MARILENE MOURA DINIZ,
(771.865.321/87).
CERTIDAO EMITIDA EM: 16/06/2000
*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL
PAULO HENRIQUE C. R. CUNHA
OFICIAL SUBSTITUTO
BRASÍLIA - DF

EMOLUMENTOS:

Busca.....:	R$	3,08
Certidao.....:	R$	2,09
Total.....:	R$	5,17

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

CONFERIDO POR

DECRETO - LEI Nº 115 - 25/01/67
REGIMENTO DE CUSTAS

Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5dfc4b30-9ab5-2c9469250026
a9242719-c5dfc4b30-9ab5-2c9469250026
Anexo de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 29

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Zona Eleitoral

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que o (a) eleitor (a) **OSCAR FRANCISCO PALOSCHI,** filho (a) de **ILVEDI MAURER PALOSCHI** e de **LOTHARIO PALOSCHI,** nascido (a) em **03/05/1972**, inscrição número **056710250493, 0121ª** ZE, município de **IBIRUBA**, Estado **RS**, seção **0059,** de **02/03/1989**, está quite com suas obrigações eleitorais. Esta Certidão terá validade de 30 dias. Eu,**José R. V. Ferreira** pesquisei e conferi _____. Cartório da 1ª Zona Eleitoral do Distrito Federal.

Brasília, 16 de junho de 2000.

Rízia Nazareth Guimarães
Chefe do Cartório da 1ª Zona Eleitoral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
Anexo de Processo Digitalizado 5370.000566/2000-08 (3234232) SEI 5371.000566/2000-08 / pg. 30

30

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Zona Eleitoral

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que o (a) eleitor (a) **MARILENE MOURA DINIZ** filho (a) de **NEUZA MARIA DINIZ** e de **SEVERINO MOURA DINIZ,** nascido (a) em **09/02/1975**, inscrição número **11177322020,** da **0008** Zona Eleitoral do Distrito Federal, Seção **0455,** de **17/11/1993**, está quite com suas obrigações eleitorais. Esta Certidão terá validade de 30 dias. Eu, **Francisca Helena P. Pascoa** pesquisei e conferi _____. Cartório da 1ª Zona Eleitoral do Distrito Federal.

Brasília, 16 de junho de 2000.

Rízia Nazareth Guimarães
Chefe do Cartório da 1ª Zona Eleitoral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d

BALANCO PATRIMONIAL EM 01/06/2000

EMPRESA :FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUN. LTDA
INSCRICAO ESTADUAL :07410482/001-68
CGC (MF) .. .. :03829194/0001-20
INSCRICAO JUNTA :532.010.281.27
PAGINA : 1

ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIBILIDADES				
CAIXA GERAL				
CAIXA MATRIZ	50,000.00			
	50,000.00	50,000.00		
		50,000.00	50,000.00	
			50,000.00	50,000.00

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
CONFERE COM O ORIGINAL
(SOMENTE ESTA FACE)
De acordo com o art. 7º, V, da Lei 8.935 de 18/11/1994, autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original.
Brasília-DF, 02 JUN 2000
José Carvalho Freitas Sobrinho - Tabelião
José Arlenaldo da Silva - Tab. Substituto
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Carlos Magno de Alvarenga - Margarida Divina Guimarães
Deusdete de Faria Albernaz - Norma Mônica Silva Mota

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 5370.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 32

BALANCO PATRIMONIAL EM 01/06/2000

EMPRESA :FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUN. LTDA
INSCRICAO ESTADUAL :07410482/001-68
CGC (MF) :03829194/0001-20
INSCRICAO JUNTA :532.010.281.27
PAGINA : 2

PASSIVO
PATRIMONIO LIQUIDO
CAPITAL SOCIAL
CAPITAL SUBSCRITO
CAPITAL SUBSCRITO -50,000.00

-50,000.00

-50,000.00

-50,000.00

-50,000.00

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL, APRESENTANDO UM TOTAL DE R$ 50,000.00
(CINQUENTA MIL REAIS ----------),
LEVANTADO DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS A CONTABILIDADE ATE A PRESENTE DATA.

ASA SUL - BRASILIA -DF, 1 DE JUNHO DE 2000

MARILENE MOURA DINIZ

ALEXANDRE CAETANO DOS REIS
- CRC 9.299 DF

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
CONFERE COM O ORIGINAL
(SOMENTE ESTA FACE)
De acordo com o art. 7º da Lei 8.935, de 18/11/1994, autêntico esta reprodução, que é reprodução fiel do original.
Brasília-DF, 02 JUN 2000
José Carlino Freitas Sobrinho - Tabelião
José Antonieta da Silva - Tab. Substituto
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Carlos Magno de Alvarenga - Margarida Divina Guimarães
Deusdete de Faria Alternaz - Norma Mônica Silva Mota

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232)

TALÃO Nº 25
33 20000616 1256
FAL

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO
INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE,** revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:
FALÊNCIAS E CONCORDATAS feitas a VARA DE FALENCIA E CONCORDATA da JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação, até' 09/06/2000 dele verifiquei que ** NADA CONSTA ** contra o nome por extenso e CPF/CGC de:
FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA, (003.829.194/0001-20).
CERTIDAO EMITIDA EM: 16/06/2000
*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CONFERIDO POR

DECRETO - LEI Nº 115 - 25.01.67
REGIMENTO DE CUSTAS

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL

EMOLUMENTOS:

Busca.....:	R$	3,08
Certidao.....:	R$	2,09
Total.....:	R$	5,17

Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5dfc4b30-9ab5-2c9469250026
Número de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	VALIDO ATÉ
03.829.194/0001-20	24/07/2000

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL(firma, razão social ou denominação comercial)

FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA.

ENDEREÇO

LOGRADOURO (rua, avenida, estrada etc.)			NUMERO
SGA/SUL QD. 902 CJ B ENTRADA B			S/N
COMPLEMENTO (apto, sala, andar)	BAIRRO/DISTRITO		CEP
SALA 201	ASA SUL		70390-020
MUNICIPIO		UF	TELEFONE/CONTATO
BRASILIA		DF	

Este documento só fará prova de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ, quando acompannado do respectivo Ato Constitutivo ou Alterador registrado no órgão competente.
O cartão CNPJ será remetido à pessoa jurídica pela Secretaria da Receita Federal.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

UNIDADE CADASTRADORA	DATA DE EMISSÃO
0110100-BRASILIA	25/05/2000
NOME DO RESPONSAVEL PELA EMISSÃO	
CARGO	CPF
ASSINATURA	

ORF-DF/CAC-PA-JC 0110100-5 Celeste D. dos Santos Matr. 91376

Aprovado pela IN/SRF nº 82/99

1 JUN 2000

GERALDO C. OLIVEIRA FIRAN
EMANOEL D. NETO, DO SUNDRO
JOÃO R. SILVA DO FRANCISCO

TAB. NOTAS E DE INTERESSE DF
TAB. MAURICIO G. LEMOS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA COPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL (ART. 2146 DE 25/04/40).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250020d
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250020d

35

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA
Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL DIF

CF/DF: 07410482/001-68

INSCRICAO CONDICIONAL POR 24 MESES

Nome Razão Social: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACAO LTDA

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia):

Tipo de Contribuinte: SOCIEDADE POR QUOTA DE RESP. LIMITADA

Código de Atividade Econômica	Data de Início da Atividade	FAC - Nº do Protocolo	DIE-Data da Emissão
ISS : 51292 ICMS: 51292 IVVC: XXXXX	09/05/2000 09/05/2000 XX/XX/XXXX	221-23849/25	25/05/200

CNPJ/CGF: 05.529.194/0001-[illegible]

Endereço: SGA/SUL QD 902 CJ B ENTRADA B SALA 201

Localidade Cidade Satélite ou Bairro: ASA SUL

Município: BRASILIA

1º OF. NOTAS E PROTESTO - DF
TAB. MAURÍCIO G. LEMOS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL (DEC. 2148 DE 25/04/40).

- 1 JUN 2000

GERALDO C. OLIVEIRA ☐ IRAN
MANOEL D. NETO ☐ SANDRO
JOÃO R. SILVA ☐ FRANCISCO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
Anexo de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 36

36 28

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

NO 181972000-23601001

ADOS DO CONTRIBUINTE:

NPJ: 03.829.194/0001-20
OME: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA
NDERECO: SGA/SUL QD. 902 CONJ. B ENTRADA B SALA 201
AIRRO OU DISTRITO: ASA SUL
UNICIPIO: BRASILIA
STADO: DF
EP: 70390-020

INALIDADE DA CERTIDAO:

UALQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E UAS ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

; CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES,QUE 'ARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA :ERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O)IREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

/ALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA /ALIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 31 DE MAIO DE 2000.
/ALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

- 1 JUN 2000

PREVIDENCIA SOCIAL.A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

Os dados desta Certidão 35
Constantes nos Sistemas Informatizados do INSS.
Cód. Agência/PAF 230100 Data 31/05/2000

(Assinatura e matrícula do Servidor)
José Eros Rodrigues
Chefe do Serviço de
Arrecadação - APSBTA
Matrícula 0.677.401

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
Anexo de Processo Digitalizado - 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 37

- 7 JUN 2000

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

Razão Social	Inscrição
FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20
Endereço	**Validade**
SGA SUL QUADRA 902 CONJUNTO B SALA 301 / ED. ATHENAS ASA SUL 70390-020 BRASILIA DF	27/Novembro/2000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

BRASILIA, 31 de Maio de 2000.

Local e data de emissão

Assinatura e carimbo

Valdir Cláudio Moreira
Mat. 037.068-8
Assist. de Operações

00401498-9 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original.

31 033-6 v01

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df4b30-9ab5-2c9469250002d
Volume de Processo Digitalizado 5370.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 38
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

38

Nº.: E- 3.693.297

CERTIDAO DE QUITACAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS
ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CNPJ: 03.829.194/0001-20
FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA.
SGA/SUL QD. 902 CJ B ENTRADA B S/N SALA 201 ASA SUL
CEP: 70390-020 BRASILIA DF

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, NESTA UNIDADE, PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATE 29/11/2000- EMITIDA EM 29/05/2000

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

CARIMBO / ASSINATURA

| EXPEDIDA GRATUITAMENTE |

1 JUN 2000

Aprovado pela IN/SRF nº 80/97

A0231202

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d

39 31

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 04837/2000

CERTIDÃO Nº 04290/ 2000

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF
FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS	TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS	TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS
**********	**********	**********

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR ********** EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA , QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

BRASILIA , 29 de MAIO de 2000

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Ardeu Galdino da Silva Raymundo
Procurador Chefe

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 180 DIAS ART. 3o. DO DECRETO 84.702/80.

039001496614

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250020
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250020

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA

- 7 JUN 2000

AUTENTICAÇÃO
TAB. MAURICIO G. LEMOS
AUTENTICO ESTA CÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL (DEC. 2148 DE 25/04/40).

CERTIDÃO

Atendendo a requerimento da parte interessada e, de acordo com as informações que constam dos cadastros fiscais desta Secretaria, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal de cobrar quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

CERTIFICO QUE

CERTIDAO NR — 186-00.078.077/2000
NOME — FREQUENCIA BRASILEIRA D E COMUNICACAO LTDA
ENDEREÇO — SGA/SUL QD 902 CJ B ENTRADA B SALA 201
CIDADE — BRASILIA DF
CPF —
CGC — 03827194000120
IDENTIDADE —
INSC. INSS —
INSC. IPTU —
CF/DF — 07410452001 68 — ATIVA
FINALIDADE — JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

NAO CONSTA(M) DEBITO(S) EM NOME DA REQUERENTE, NEM PENDÊNCIA(S) CERTIFICADA(S), CONSTANTE DO REQUERIMENTO

XXXX SEM VALIDADE PARA CONCORRÊNCIA

ESTA CERTIDAO E VALIDA ATE O FINAL DE 090 DIAS A PARTIR DESTA DATA

BRASILIA-DF 20 DE Maio DE 2000

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
Volume de Processo Digitalizado 5370.000566/2000-08 (3234232)
SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 41
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d

CONJUNTO Nº. 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Edital da Concorrência nº 13/2000 SCR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: Brumadinho / MG
Camanducaia / MG
Campina Verde / MG
Congonhal / MG

Razão Social da Proponente: **FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**

Conteúdo:

Conjunto nº. 1 - *Documentação de Habilitação*
Habilitação Jurídica
Qualificação Econômico - Financeira
Regularidade Fiscal

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d
Volume de Processo Digitalizado 5370.000566/2000-08 (3234232) - SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 42
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCORRÊNCIA Nº12, 13, 14 E 15/2000 – SSR/MC
LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO

FOLHA: 01

DATA: 05/07/2000
SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA
LOCALIDADE:ABAETÉ, ABRE CAMPO, ARCEBURGO, AREADO, ARINOS, BELO ORIENTE, BRASÍLIA DE MINAS, BRUMADINHO, CAMANDUCAIA, CAMPINA VERDE, CONCEIÇÃO DE IPANEMA, CONGONHAL, CONSELHEIRO PENA, FRUTAL, ITAMBACURÍ, ITAMOGI, JOÃO PINHEIRO, JUATUBA, MALACACHETA, MEDINA, MONTE SANTO DE MINAS, OURO BRANCO

Nº	NOME	RG Nº	Rubrica
	Silvio Campolina Diniz	1726793	
	Luiz Otavio Gomes	674466	
	Renato A. S. Machado	10-459-120	
	Paula Santos Portella		Paula Santos Portella
	Marilia Neves S Portella	M. 813.089	
	Karine Brandão Santana	M.7.755.469	
	Rey Barbosa Cantuba	M1265 OABMG	
	CÁSSIO ARAÚJO	M2786114	
	Solange dos Santos Calixto	M. 1.199.171	
	Arlete A. Borges Moraes	8760437	
	Magali Ap. M. Cantuária	10.091.760	
	Sarmi Brigel de Brigel	M1085118	
	Marcony A. Vieira	M-4-462.226	
	Roselaine G. Moura e Silva	18.196.548-3	
		M.2:632.656	
		947 552	
	José Maria Portella Caldeira Vianna	M-6.787.024	
	José Carlos dos Santos	9894650	
	Maria Cristina Rodrigues	M735500	
		M2848292	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
Anexo de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3254232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 43

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº 12/13/14 E 15/2000 – SSR/MC

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

FOLHA: 01

DATA: 05/07/2000
SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA
LOCALIDADE: Abaeté, Abre Campo, Arceburgo, Areado, Arinos, Belo Oriente, Brasília de Minas, Brumadinho, Camanducaia, Campina Verde, Conceição de Ipanema, Congonhal, Conselheiro Pena, Frutal, Itambacuri, Itamogi, João Pinheiro, Juatuba, Malacacheta, Monte Santo de Minas e Ouro Branco/MG.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº / UF	
RÁDIO E TV SUCESSO ITDA	Humberto de Souza Gonçalves	Humberto de Souza Gonçalves		7562151 SSP-SP	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RÁDIO E TV CENTAURO LTDA	HUMBERTO DE SOUZA GONCALVES	Humberto de Souza Gonçalves		7562151 SSP-SP	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Sociedade de comunicação LTDA.	Claudionei Nunes Nascimento			340.966 SSP/MG.	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Silveira Silveira & Lima LTDA	José Julio da Silveira.			SSP. 1.481.921	Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
PARAUPEBA COMUNICAÇÕES LTDA.	LEBRANDO F. LIMA			MG M854.350	Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

43

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250020
Volume de Processo Digitalizado 5370.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 44
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250020d

Continuação da	Lista de Presença das	Proponentes	Edital: Nº	12/13/14	E 15/2000.
Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº / UF	
Sociedade Brasileira de Rádio e televisão Ltda	Flávia Regina da Silva			MG-10.018.639	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
THIAGO E SILVA	ADAIR GOMES DA SILVA			M3 257888	Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
SISTEMA PLUG DE COM LTDA	LUIZ FERNANDO LUTH			3.895.848-8 SSP-PR.	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RADIO CIDADE DE ABRE CAMPO LTDA	LUIZ FERNANDO LUTH			3895-848-8	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RADIO FM. DE COMUNICAÇÕES FRUTAL LTDA	LUIZ FERNANDO LUTH			3895.848-8	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
FOTURA FM MINAS CIDADE DE MONTE SANTO LTDA	LUIZ FERNANDO LUTH			3.895-848-8	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
SISTEMAS DE RADIO E COMUNICAÇÕES SERTÕES VERDES LTDA	11	11	11	11	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
~~CAMPINAS VERDE~~ SOCIEDADE CAMPINAVENDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA	11	11	11	11	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
SISTEMAS DE RADIODIFUSÃO (MAUÁ) LTDA	11	11	11	11	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Oliveira e Vieira Radiodifusão e Produções	IBSEN José Arruda e Oliveira			M-329742	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
Volume de Processo Digitalizado 5370.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 25

FOLHA: 02

Continuação da	Lista de Presença das	Proponentes	Edital: Nº	12/13/14	E 15/2000.
Razão Social da Proponente	**Nome do representante legal ou procurador**	**Assinatura**	**Rubrica**	**RG nº / UF**	
Sistema Andradejaguary Ltda	Carolino Perch			8.122.159/6 SSP/PR	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Rádio Coração Fm Ltda	Carolino Perch			8122.159/6 SSP/PR	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Rádio Vio Red Ltda	Carolino Perch			8.122.159/6 SSP/PR	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Rádio Alternativo Brasil Novo Ltda.	Carolino Perch.			8.122.159/6 SSP/PR	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Frequência Brasiliense de Comunicações Ltda.	Marilene M. Haing			1280215 SSP DF	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Sul Vale Eventos Ltda	Rita Valéria Araújo Feitosa Brandão			M3.554.858 SSP/MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
Rádio Aparecida Nova Nascimento Silva e Cia Ltda.	Marco Túlio N. de Silva			21.486.082 SSP SP	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Sistema Frontal de Comunicações Ltda	Odair de Moura e Silva			13.240.302 SSP. SP	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Rádio Interlagos FM Ltda.	Lauriani Martins			M1.978.820 SSP. MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Rádio Belo Oriente FM Ltda	Marco Antônio de Moraes Carvalho			MG.5.211.855	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
RÁDIO NOVA FM LTDA	JOSÉ NAZARETH DE MELO ALMADA			SSP MG 1690695	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
Volume de Processo Digitalizado 5370.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 46
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d

Continuação da	Lista de Presença das	Proponentes	Edital: Nº	12/13/14	E 15/2000.
Razão Social da Proponente	**Nome do representante legal ou procurador**	**Assinatura**	**Rubrica**	**RG nº / UF**	
Monumento de Comunicação Ltda.	Gilmara Miranda Cunha	Gilmara Cunha		M-6.976.826.	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
MAGUI COMUNICAÇÃO e MARKETING LTDA	Guilherme Melillo Almeida			M6038134 SSP MG	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Radio Belo Oriente LTDA	Angelo de Souza Zaleto			OAB MG 25.969	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
MASTER RADIODIFUSÃO E SERVIÇOS LTDA	EDMARA JORGE ANANTES	Edmara Jorge Anantes		M-5.479.265	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Radio Dinamica FM LTDA	Herica Valadares Durães			1013783 SSP DF	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Martiqueira Sistema de Comunicação e Cultura Ltda	Herica Valadares Durães			1013783 SSP DF.	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
102 FM	Silvio Silva			3107452	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Sistema Nova de Comunicação	Irsen José Andrade Oliveira			M-329.792	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Oliveira e Vieira Radiodifusão e Produções	Irsen José Andrade Oliveira			M329792	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
Volume de Processo Digitalizado 5370.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 47

Continuação da	Lista de Presença das	Proponentes	Edital: Nº	12/13/14	E 15/2000.
Razão Social da Proponente	**Nome do representante legal ou procurador**	**Assinatura**	**Rubrica**	**RG nº / UF**	
RÁDIO PORTAL DE MINAS FM - LTDA.	JANIL ANTONIO NICOLAU			M-7.216.195	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RÁDIO ARARI FM LTDA	JANUÁRIO ARANTES			M 9V4.328	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RADIO MILENIA FM	JOAO SAULO FERNANDES			M8.230.773	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Radio Zero FM Ltda	Laerte Fernandes Ferreira			M 2622203 SSP MG	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
EMPRESA DE COMUNICAÇÃO DE ABAETE LTDA	RONALDO EVIMARÃES CÁSSIO ARAUJO			M3005709 M7786114	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO RIO CASCA LTDA	EDY ARAUJO JUNIOR			M.4.356 381	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
SISTEMA SUL-MINEIRO DE RADIODIFUSÃO - LTDA	RICARDO DE OLIVEIRA			17567587-9	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
RADIO ITAMOGI FM LTDA	Felipe Neri A. Filho	Felipe neri	Felipe	OAB/MG 67309	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Sentões comunicação e entretenimento LTDA	RODRIGO MARTINS DA FONSECA	Rodrigo martins da fonseca	RMFonseca	MS 231660	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
SISTEMA SANTAMARIENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA	VALDIR JOSÉ DA ROCHA	Valdir José da Rocha		M.229571	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	CELSO BELLEZ WAMBURG			1971932	Sócio/Acionista (X) Procurador (X)

a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d

Continuação da	Lista de Presença das	Proponentes	Edital: Nº	12/13/14	E 15/2000.
Razão Social da Proponente	**Nome do representante legal ou procurador**	**Assinatura**	**Rubrica**	**RG nº / UF**	
Comunicação Ltda BRUMEIROS	Leci Firmino Pinto	Leci Firmino Pinto		M 2142 910	Sócio/Acionista (+) Procurador ( )
ALTA DIMENSÃO FM	Pedro A. R. Camargos	Pedro A. R. Camargos		RG 587.027	Sócio/Acionista (x) Procurador ( )
TUNGSAS NEWS ART VIDEO S/C LTDA	MARCOS VINICIUS DE ANDRADE			OAB/MG 83063	Sócio/Acionista ( ) Procurador (x)
SISTEMA SUL-MINEIRO DE RADIODIFUSÃO - LTDA	RICARDO DE OLIVEIRA			RG 17567587-9	Sócio/Acionista (x) Procurador ( )
RADIO CLUBE AUCIANA LTDA	CARLOS CESAR DO BRASIL DE SOUZA			RG 1.590.950	Sócio/Acionista (x) Procurador ( )
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE ITUIUTABA LTDA	LEONEL COMES DE MELO			M-3.675.215	Sócio/Acionista ( ) Procurador (x)
RADIO LIBERDADE FM LTDA	José Alves Junior			M. 1.076.829	Sócio/Acionista (x) Procurador ( )
SINTONIA RADIODIFUSÃO LTDA.	MÁRIO LÚCIO DOS REIS			M/3/898	Sócio/Acionista ( ) Procurador (x)
LENE Radiodifusão Ltda.	Humberto Euler da Silva Neiva			19880 SSP DF	Sócio/Acionista (x) Procurador ( )
Bottarte Nova Ltda.	Cristiano N. Lima			M-604 356	Sócio/Acionista (x) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df4b30-9ab5-2c9469250020
Volume de Processo Digitalizado 5370.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 49
a9242719-c5df4b30-9ab5-2c9469250020

FOLHA: 07

Continuação da	Lista de Presença das	Proponentes	Edital: Nº	12/13/14	E 15/2000.
Razão Social da Proponente	**Nome do representante legal ou procurador**	**Assinatura**	**Rubrica**	**RG nº / UF**	
Sistema Itambacuriense de Comunicação Ltda	Malvino Xavier da Silva	Malvino Xavier da Silva		879.481 ES	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
RÁDIO SERRA FM LTDA	MARCIO AURÉLIO GUIMARÃES			M 2 592 763	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Sistema Brasília de Minas FM Ltda	Paulo Henrique Macena Braga			M-2.717.065	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Sistema Raízs de Comunicação Ltda	Adriano de Souza Ventura			M-4.268.464	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
RÁDIO BEL LTDA	CLAUDIVAL CALDEIRA			23506787-8	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RÁDIO CIDADE DE ABAETÉ	ARNALDO P. SILVA			3.493.205-0	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RASTO					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
SISTEMA CULTURAL DE RADIODIFUSÃO MALACACHETA LTDA	WALTER FERREIRA DE ANJOS			M.R5300/ SSP MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250020d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250020d
Volume de Processo Digitalizado 5370.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 50

Continuação da	Lista de Presença das	Proponentes	Edital: Nº	12/13/14	E 15/2000.
Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº / UF	
RÁDIO ABAETETUBENSE DE ENTRETENIMENTO E INFORMAÇÃO LTDA-ME	RICARDO MORATO CAMPOLINA DINIZ	Ricardo Morato Campolina Diniz		M. 4901021 SSP/MG	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
CAMPOS E MORATO RADIODIFUSÃO LTDA	HÉLIO MÁRCIO CAMPOS			M. 1372.758	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
RÁDIO FM MORADA DOS PEIXES LTDA	PEDRO QUINTINO	Pedro Quintino		M-5-134.186	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
RÁDIO NOVA JUPIRA FM LTDA	ANGELINA MARIA REZENDE DIAS	Angelina Maria Rezende Dias		M.924.170	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
TV NORTE LTDA	RUY BARBOSA COUTINHO			41265 OAB MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RÁDIO ULTRA FM LTDA	José Renato Gomes Siqueira			562.154 SSP-ES	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
WEB COMUNICAÇÃO LTDA	RONALDO ALCIPIO MANSUR	Ronaldo Alcipio Mansur		M-744461	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Sistema Abaeté de Radiodifusão Ltda	Tatiana Martins da Costa Camarão	Tatiana Martins da Costa Camarão		836886	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Sistema de Comunicação Maria Mãe Ltda	Patrícia Lange Gomes			032831/MS	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Radio e Televisão Libertas Ltda	Ludmila Gauzzi Carneiro			M1.653388	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Rádio Carnaubal Ltda.	Ricardo Goldfarb Jardim			1555672-SSP-SP	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
Volume de Processo Digitalizado 5370.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 51
d9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d

Continuação da	Lista de Presença das	Proponentes	Edital: Nº	12/13/14	E 15/2000.
Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº / UF	
ORGANIZAÇÃO MONTE-SINAI de Radiodifusão Ltda	Paulo Eduardo dos Santos.			11-5.099. Ygo	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
TEMPO - TÉCNICA DE ENGENHARIA E PROJETO LTDA	LUIZ OTÁVIO SILVA PONTELA			CREA-11.134 10-MG	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	PAULO VICENTE DE FREITAS			OAB/MG 30.177	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
ABM Radiodifusão Ltda	Almir Bento Martins				Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
MDM.G S/C CTDA	Fernanda Valadares Carvalho			549426 SSP/DF	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Magui Comunicação e Marketing Ltda.	Guilherme Melillo Almeida			M6038134 SSPMG	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
MEDINA FM LTDA	INÁCIO ANTUNES AZEVEDO SILVA			M/699.188	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RÁDIO ABAETÉ - FM	EDILBERTO CASTRO ARAÚJO			31544/OAB/MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Sistema Nolo Conhecer de Radiofusão LTDA	Nágila Mendonça Sofalca			MG 12.115.707	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Rádio Oriente Ltda	Juliano Rezende Gonçalves			M6.608-704	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
SISTEMA INDEPENDENTE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FLÁVIO MOREIRA DIAS			M3-278668	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250020d
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250020d

Serviço Público Federal
Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais
Secretaria de Serviços de Radiodifusão

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº12, 13, 14 e 15/2000 -SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA

Aos 05 dias do mês de julho de 2000, às 9h (nove horas), na Garagem da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, situada na Rua Timbiras, 1778, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1998, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº2, de 01 de junho de 2000, publicada no DOU de 05/06/2000, com a participação de seu Presidente, Luiz Carlos dos Reis Gomes e de seus membros, Lourdecy Salgado Perin, César Coelho Guimarães e Dhanya Fátima Gondin Oliveira, para o recebimento e rubrica dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preços dos interessados nessa licitação, que objetiva a outorga de permissão para exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora, nas localidades de Abaeté, Abre Campo, Arceburgo, Areado, Arinos e Belo Oriente, Brasília de Minas, Brumadinho, Camanducaia, Campina Verde, Conceição de Ipanema, Congonhal, Conselheiro Pena, Frutal, Itambacurí, Itamogi, João Pinheiro, Juatuba, Malacacheta, Medina, Monte Santo de Minas e Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, indicadas no Anexo I do Edital, processando-se os trabalhos na conformidade do item 9 do Edital (Abertura e Apreciação dos Documentos de Habilitação do Edital nº12 e 13. Por determinação do Presidente da Comissão, foi encerrado a sessão devido a falta de condições de luminosidade no local de trabalho. Portanto os envelopes foram colocados dentro de sacos plásticos e lacrados na presença dos Proponentes, lacres (nº7419997 Edital 14 Itambacuri; (nº8871008 Edital 14 Conselheiro Pena); (nº8723008 Edital 14 Frutal); (nº6172886 Edital 14 Itamogi); (nº7800997 Edital 14 João Pinheiro); (nº5543675 Edital 12 e 13 todas as cidades); (nº0455220 Edital 15 Monte Santo de Minas); (nº3880553 Edital 15 Malacacheta); (nº0385220 Edital 15 Ouro Branco, Juatuba e Medina) . O Presidente da Comissão comunicou às licitantes que no dia 06 de julho de 2000, no mesmo local e horário continuará os trabalhos de rubrica e abertura dos invólucros de Habilitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião às 20:00 horas, em 05 de julho de 2000, tendo sido lavrada a presente Ata, que, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos representantes legais das licitantes ou por seus procuradores legalmente constituídos, abaixo nominados.

a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO:

PRESIDENTE _____
Luiz Carlos dos Reis Gomes

MEMBRO _____
Lourdecy Salgado Perin

MEMBRO _____
César Coelho Guimarães

MEMBRO Dhanya Fátima Gondin Oliveira
Dhanya Fátima Gondin Oliveira

PROPONENTES:

EMPRESA	PROPONENTES	ASSINATURA
SISTEMA GUANAMBIENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	RICARDO DE OLIVEIRA	
SISTEMA SANTAROSENSE FM.	SIST. SANTAMARIENSE.	
SOCIEDADE DE COMUNICAÇÃO	EMISSORA NOVO HORIZONTE	
RENHA AP. R. N. SILVA	RENHA AP. R. N. SILVA	
RÁDIO NOVA SUPIRA FM LTDA	ANGELINA MARIA REZENDE DIAS	
SILVANA DE SOUZA CARVALHO	JOSÉ CARLOS DA SILVA	
RÁDIO OESTE 104,9 FM	JOAQUIM CESARIO	
SISTEMA MALACACHETENSE LTDA	RAIMUNDO M. SOPRANO	
RÁDIO ULTRA FM	JOSÉ RENATO G. VIEIRA	
SIST. CV L.R. MALACACHETA	WALTER F. [illegible]	
Brumadinense	[illegible]	Marco Pol. [illegible]
Mogi Com. Ltda.	[illegible]	Marco Pol. [illegible]
Radio e Televisão Liberdade	[illegible]	
Sist. de Com. Maria Maria Ltda	Patrícia L. Gomes	
RÁDIO SERRA FM LTDA	MARLON P. [illegible]	
MASTER RADIODIFUSÃO E SOM LTDA	EDMARA JORGE ANASTÁCIO	
RADIO EMISSORA CIDADE	CARLOS EDUARDO [illegible]	
AS Cultural Ltda Diamantina	Pedro A. R. Camargo	
Rita Valéria A. Sul Vale Comb.	Rita Valéria	Rita Valéria A. Ferreira Brandão
RÁDIO BRL LTDA	CLAUDIVAL CARVALHO	
SOC. RADIODIFUSÃO ITUIUTABA	SOC. RADIO [illegible] ITUIUTABA	
RNI Liberdade FM	RÁD. Liberd. LTDA	
102 FM LTDA	SÉRGIO SOUZA	
SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS	[illegible]	

a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d

Anexo de Processo Digitalizado - 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 54

Empresa.	Proponentes	Assinaturas.
Rádio Comunitária Ltda	Ricardo Galdino Gadim	
Rádio Alternativo Brasil Novo Ltda	Carolina Perch	
Sistema Plug. de Comunicação	Luiz Fernando Zuth	
Rádio É Tu Sucesso Ltda	Humberto de Souza Gonçalves	
Sistema Fonte de Telecomunicações Ltda	Cassia de Moraes Oliveira	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
Inteiro de Processo Digitalizado 5370.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 55

a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d

Serviço Público Federal
Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais
Secretaria de Serviços de Radiodifusão

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº 13/2000-SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA

Aos 06 dias do mês de julho de 2000, às 9h (nove horas), na Garagem da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, situada na Rua Timbiras, 1778, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico do MC no Estado de Minas Gerais, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº2, de 01 de junho de 2000, publicada no DOU (Seção 2) de 05 de junho de 2000, com a participação de seu Presidente, Luiz Carlos dos Reis Gomes e de seus membros, Lourdecy Salgado Perin, César Coelho Guimarães e Dhanya Fátima Gondin Oliveira, para o recebimento e rubrica dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preços dos interessados nessa licitação, que objetiva a outorga de permissão para exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, nas localidades de BRASÍLIA DE MINAS, BRUMADINHO, CAMANDUCAIA, CAMPINA VERDE, CONCEIÇÃO DE IPANEMA e CONGONHAL, indicada no Anexo I do Edital, processando-se os trabalhos na conformidade seguinte: (1) Continuação dos trabalhos iniciados no dia 05 de julho de 2000, após Assinatura da Lista de Presença dos representantes legais das licitantes ou dos seus procuradores legalmente constituídos, bem como da Lista de Presença do público, que serão anexadas à presente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d
Anexo de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3254232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 56

Ata. A Lista de Presença foi recolhida às 09:00 horas e entregue ao Presidente dessa Comissão; (2) Recebimento dos Protocolos de comparecimento à licitação. (3) Entrega dos invólucros à Comissão de Assessoramento Técnico da Delegacia do MC Minas Gerais, pelos representantes das Proponentes, que se apresentaram pela seguinte ordem: OLIVEIRA & VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO, CGC:01.903.164/0001-91; SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO, CGC:02.327.622/0001-54; RÁDIO ULTRA FM LTDA, CGC:03.736.466/0001-48; RÁDIO E TV CENTAURO LTDA, CGC:03.805.106/0001-50; SISTEMA BRASÍLIA DE MINAS FM LTDA, CGC:03.777.569/0001-56; RÁDIO CORAÇÃO FM LTDA, CGC:02.897.545/0001-78; RÁDIO E TV SUCESSO LTDA, CGC:02.393.101/0001-03; RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS LTDA, CGC:01.940.414/0001-62; MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA, CGC:21.812.060/0001-89; PARAOPEBA COMUNICAÇÃO LTDA, CGC:02.230.264/0001-67; BRUMEIROS COMUNICAÇÕES LTDA, CGC:03.817.870/0001-46; SISTEMA RAIZES DE COMUNICAÇÃO LTDA, CGC:03.788.154/0001-88; RÁDIO BEL LTDA, CGC:03.718.562/0001-63; SOCIEDADE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, CGC:03.826.231/0001-47; TENPRO - TÉCNICA DE ENGENHARIA E PROJETO LTDA, CGC:26.387.696/0001-44; FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CGC:03.829.194/0001-20; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPUIUNA LTDA, CGC:03.850.454/0001-40; PENHA APARECIDA ROSA NASCIMENTO SILVA E CIA. LTDA, CGC:03.622.740/0001-58;RÁDIO CONGONHAL LTDA, CGC:03.648.554/0001-98; SISTEMA SUL MINEIRO DE RADIODIFUSÃO LTDA, CGC:03.720.015/0001-12; SISTEMA ANDRA JARAGUARY LTDA, CGC:03.700.737/0001-05; 102 FM LTDA, CGC:01.721.103/0001-03; SOCIEDADE CAMPINAVERDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA, CGC:03.649.428/0001-58;RÁDIO NOVA JUPIRA FM LTDA, CGC:03.837.493/0001-07; SISTEMA MAIA DE COMUNICAÇÃO, CGC: 02.370.777/0001-73; SISTEMA INDEPENDENTE DE RADIODIFUSÃO LTDA, CGC:03.827.757/0001-41; MAGUI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CGC: 03.481.764/0001-34; SUL VALE EVENTOS LTDA, CGC: 03.780.134/0001-60; SILVEIRA E SILVEIRA & CIA LTDA, CGC: 41.884.727/0001-66; SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA, CGC: 03.709.705/0001-70; MANTIQUEIRA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA, CGC:86.439.015/0001-76 (4)

a9242719-c5df4b30-9ab5-2c946925002d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df4b30-9ab5-2c946925002d

Foram rubricados os invólucros contendo os Documentos de Habilitação, Propostas Técnica e de Preço, por todos os membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes ou dos seus procuradores legalmente constituídos, que apresentaram propostas para a referida localidade de execução do serviço. (5) Em seguida, o Sr. Presidente da Comissão comunicou que a Comissão de Assessoramento Técnico desta Delegacia do MC Minas Gerais passou a abrir os invólucros de Documentação de Habilitação para a localidade de , indicada no Anexo I do Edital. (6) As Propostas Técnicas e as Propostas de Preço pela Outorga, uma vez rubricadas foram lacradas em invólucros separados sob o lacre nº 9045119 (Proposta de Preço pela Outorga) e o lacre nº 8013008 (Proposta Técnica), e mantido sob a guarda da Comissão de Assessoria Técnica desta Delegacia do MC em Minas Gerais.(7) Manifestaram-se através de Termo de Inclusão em ata os representantes legais das empresas: SISTEMA SUL MINEIRO DE RADIODIFUSÃO, faz constar em Ata que a empresa OLIVEIRA E VIEIRA não apresentou procuração e nem contrato social (cidade Camanducaia), RÁDIO CONGONHAL LTDA faz constar que a empresa OLIVEIRA E VIEIRA possui duas propostas sociais (cidade Congonhal), SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÃO LTDA faz constar que a empresa SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPIUMA não apresentou Documentação de Habilitação Identificada, BRUMEIROS COMUNICAÇÕES E MAGUI COMUNICAÇÕES MARKETING, faz constar em Ata o bom desenvolvimento dos trabalhos da Comissão, em virtude do grande número de participante (cidade Belo Horiente); (9) Rubrica da documentação por todos os membros da Comissão de Assessoramento Técnico da Delegacia do MC em Minas Gerais e pelos representantes legais das proponentes, ou seus procuradores legalmente constituídos, presentes à reunião, que apresentaram propostas para a localidade que pretendem explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 15:00 horas, em 06 de julho de 2000, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico desta Delegacia do MC em Minas e pelos representantes legais das licitantes ou por seus procuradores legalmente constituídos, abaixo nominados.

a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d

Luiz Carlos dos Reis Gomes
PRESIDENTE

Lourdecy Salgado Perin
MEMBRO

César Coelho Guimarães
MEMBRO

Dhanya Fátima Gondin Oliveira

Empresa	Proponentes	Assinatura
MONENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA	GILMARA MIRANDA CUNHA	
´RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS LTDA	LUCIA MARIA ARAUJO BESSA	
RÁDIO E TV SUCESSO LTDA	HUMBERTO DE SOUZA GONÇALVES	
RÁDIO CORAÇÃO FM LTDA	CAROLINE PESCH	
SISTEMA BRASÍLIA DE MINAS FM LTDA	PAULO HENRIQUE MACENA BRAGA	

a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d

RÁDIO ULTRA FM LTDA	JOSÉ RENATO GOMES VIEIRA	
RÁDIO E TV CENTAURO LTDA	HUMBERTO DE SOUZA GONÇALVES	
SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	PAULO VICENTE DE FREITAS	
OLIVEIRA E VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO	IBSEN JOSÉ DE ANDRADE OLIVEIRA	
PARAOPEBA COMUNICAÇÕES LTDA	ILDEBRANDO FERREIRA DE LIMA	
BRUMEIROS COMUNICAÇÕES LTDA	MARCO POLO GAMBOGI AIVARENGA	
SISTEMA RAÍZES DE COMUNICAÇÃO LTDA	ADRIANO DE SOUZA VENTURA	
RÁDIO BEL LTDA	CLAUDIVAL CARDOZO DA SILVA	
SOCIEDADE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	FLÁVIA REGINA DA SILVA	
TENPRO-TÉCNICA DE ENGENHARIA E PROJETO LTDA	LUIZ OTÁVIO SILVA PORTELA	
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA	MARILENE MOURA DINIZ	
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPUIUNA LTDA	LEONEL LOPES DE MELO	
MANTIQUEIRA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA	ÉRICA VALADARES DURÃES	
SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA	LUIZ FERNANDO LUTH	
PENHA APARECIDA ROSA NASCIMENTO SILVA & CIA. LTDA	MARCO TÚLIO NASCIMENTO DA SILVA	
RÁDIO CONGONHAL LTDA	RICARDO GALDIKS GARDIM	

a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d

SISTEMA SUL MINEIRO DE RADIODIFUSÃO LTDA	RICARDO DE OLIVEIRA	
SISTEMA ANDRA JAGUARY LTDA	CAROLINE PESCH	
102 FM LTDA	SILVIO SILVA	
SOCIEDADE CAMPINAVERDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA	LUIZ FERNANDO LUTH	
RÁDIO NOVA JUPIRA FM LTDA	ANGELINA MARIA REZENDE DIAS	
SISTEMA MAIA DE COMUNICAÇÃO	IBSEN JOSÉ DE ANDRADE OLIVEIRA	
SISTEMA INDEPENDENTE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FLÁVIO MOREIRA DIAS	
MAGUI DE COMUNICAÇÕES E MARKETING LTDA	MARCO POLO GAMBOGI ALVARENG0A	
SUL VALE EVENTOS LTDA	RITA VALÉRIA ARAUJO FERRAZ BRANDÃO	
SILVEIRA E SILVEIRA & CIA. LTDA	JOSÉ JULIO DA SILVEIRA	

a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº 12, 13, 14 e 15/2000 – SSR/MC

TERMO DE INCLUSÃO EM ATA

FOLHA: 01

DATA: 05/07/2000
SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA
LOCALIDADE: Abaeté, Abre Campo, Arceburgo, Areado, Arinos, Belo Oriente, Brasília de Minas, Brunmadinha, Camanducaia, Campina Verde Conceição de Ipanema, Congonhal, Conselheiro Pena, Frutal, Itambacurí, Itamogi, João Pinheiro, Juatuba, Malacacheta, Medina, Monte Santo de Minas e Ouro Branco.

Razão Social da Proponente	CGC Nº	Nome do representante legal ou procurador	CPF Nº	RG nº / UF	Assinatura	
Radio Congonhal Ltda.		Ricardo Goldwis Gordon	065 537 188-45	15 556.572-SSP-SP		Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)

PROPÕE CONSTAR EM ATA:

1 - Oliveira & Vieira - Processo - 53710-000550 - possui 2 Propostas Comerciais

OBSERVAÇÕES: 1. Preencher com letra de forma legível
2. Assinatura idêntica à Lista de Presença

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
Volume de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 62
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
61

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº 12, 13, 14 e 15/2000 – SSR/MC

TERMO DE INCLUSÃO EM ATA

FOLHA:_____

DATA: 05/07/2000
SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA
LOCALIDADE: Abaeté, Abre Campo, Arceburgo, Areado, Arinos, Belo Oriente, Brasília de Minas, Brunmadinha, Camanducaia, Campina Verde Conceição de Ipanema, Congonhal, Conselheiro Pena, Frutal, Itambacurí, Itamogi, João Pinheiro, Juatuba, Malacacheta, Medina, Monte Santo de Minas e Ouro Branco.

Razão Social da Proponente	CGC Nº	Nome do representante legal ou procurador	CPF Nº	RG nº / UF	Assinatura	
Sistema Plug de Comunicação Ltda		LUIZ FERNANDO LUTH	530.053.769-15	3.895.842-8		Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

PROPÕE CONSTAR EM ATA: que a Empresa Sistema de Comunicação Central de ~~Brasil~~ Ipiuna não apresentou documentação de Habilitação Identificado o nome da mesma ferindo assim o previsto no item 8.3 portanto pedimos a inabilitação desta proponente.

OBSERVAÇÕES: 1. Preencher com letra de forma legível
2. Assinatura idêntica à Lista de Presença

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
Volume de Processo Digitalizado 5370.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 63
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº 12, 13, 14 e 15/2000 – SSR/MC

TERMO DE INCLUSÃO EM ATA

FOLHA:____

DATA: 05/07/2000
SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA
LOCALIDADE: Abaeté, Abre Campo, Arceburgo, Areado, Arinos, Belo Oriente, Brasília de Minas, Brunmadinho, Camanducaia, Campina Verde Conceição de Ipanema, Congonhal, Conselheiro Pena, Frutal, Itambacuri, Itamogi, João Pinheiro, Juatuba, Malacacheta, Medina, Monte Santo de Minas e Ouro Branco.

Razão Social da Proponente	CGC Nº	Nome do representante legal ou procurador	CPF Nº	RG nº / UF	Assinatura	
Brumeiros Comunicações Maqui Comunicações Marketing	03817870/0001-46 03481764/0001-34	Marco Polo Gamboqi Alvarenga	143447346-53	M1480 59-MG		Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)

PROPÕE CONSTAR EM ATA:

Congratulo a Comissão de Licitação por sua capacidade de superar as adversidades que normalmente ocorrem em um processo licitatório, onde comparecem um número enorme de licitantes. Ainda, e em tempo, pela maneira que com habilidade conseguiu neutralizar as insistentes intervenções de Três (3) participantes, que tentaram mas não conseguiram atrapalhar os andamentos dos Trabalhos

SDS: A...

OBSERVAÇÕES: 1. Preencher com letra de forma legível
2. Assinatura idêntica à Lista de Presença

63

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
Volume de Processo Digitalizado 5370.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 64

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº 12, 13, 14 e 15/2000 – SSR/MC

TERMO DE INCLUSÃO EM ATA

FOLHA: 01

DATA: 05/07/2000
SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA
LOCALIDADE: Abaeté, Abre Campo, Arceburgo, Areado, Arinos, Belo Oriente, Brasília de Minas, Brunmadinha, Camanducaia, Campina Verde Conceição de Ipanema, Congonhal, Conselheiro Pena, Frutal, Itambacuri, Itamogi, João Pinheiro, Juatuba, Malacacheta, Medina, Monte Santo de Minas e Ouro Branco.

Razão Social da Proponente	CGC Nº	Nome do representante legal ou procurador	CPF Nº	RG nº / UF	Assinatura	
SISTEMA SUL MINEIRO DE RADIODIFUSÃO.	03 720.015/0001-12	Ricardo de Oliveria.	118.879.388-85	17567587.9		Sócio/Acionista (X) Procurador ( )

PROPOE CONSTAR EM ATA:

Oliveira & Vieira não apresentou nem procuração e nem Contrato Social, portanto a sua documentação não deveria ser aberta pela comissão, o envelope de Habilitação.

OBSERVAÇOES: 1. Preencher com letra de forma legível
2. Assinatura idêntica à Lista de Presença

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
Volume de Processo Digitalizado 5370.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 65

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 5 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 64 .
Nº desta folha : 65 .
Nºs das demais folhas juntadas : 66 a 70 .

Brasília, 15 de agosto de 2000.

p/ Oficial
Messias Leite Brasil
Secretária Substituta

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
Anexo do Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3254232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 66

66

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº: 013/2000 - SSR/MC

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

000116

Licitante: **FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**

C.G.C.: **03.829.194/0001-20.**

Endereço: **SGA/SUL QD 902 CJ B ENTRADA B, S/N, SALA 201, ASA SUL, BRASÍLIA - DF.**

Nº do Processo Específico da Licitante: **.53710.000566.**

Resultado:	**HABILITADA**

UF	Localidade	Serviço	Grupo de Enquadramento
MG	BRUMADINHO	FM	A
MG	CAMANDUCAIA	FM	A
MG	CAMPINA VERDE	FM	A
MG	CONGONHAL	FM	A

MANUEL ELIAS MOREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d
Inteiro de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 67

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPEVIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 28 (vinte oito) dias do mês de julho de 2000, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R," Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 811 de 29 de dezembro de 1997, alterações subsequentes, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Antonio Carlos Tardeli e dos membros, Alexandre Antônio de Souza, Álvaro Augusto de Souza Neto, José Ancelmo Nogueira, Anacleto Rodrigues Cordeiro e Napoleão Emanuel Valadares, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de habilitação de proponentes, com relação às Concorrências indicadas a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1) O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os resultados abaixo indicados relativos à análise de documentos de habilitação. (2) Após as devidas verificações, a Comissão aprovou as conclusões contidas nos "Resultados" constantes desta Ata, autorizando o Presidente a assiná-los e adotar as providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros Titulares da Comissão.

CONCORRÊNCIA Nº	RESULTADO Nº
001/2000	001 a 003
002/2000	004 e 005
003/2000	006 a 012
004/2000	013 e 014
005/2000	015 a 036
006/2000	037
007/2000	038 a 041
008/2000	042, 043, 547 a 549
009/2000	044 a 055, 550 e 551
010/2000	056 a 082 e 552 a 555
011/2000	083
012/2000	084 a108 e 556 a 562
013/2000	109 a 139
014/2000	140 a 169 e 563
015/2000	170 a 185
016/2000	186 a 194 e 564
017/2000	195 e 196
018/2000	197 a 208
019/2000	209 e 210
020/2000	211 a 235
021/2000	236 a 255
022/2000	256 a 270
023/2000	271 a 276
024/2000	277 a 289
025/2000	290 a 305

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3254232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 68
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente

ANTONIO CARLOS TARDELI
Vice-Presidente

ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA
Titular

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Titular

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Titular

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
Titular

NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Titular

CONTINUAÇÃO DA ATA DE 28/07/2000
(CONCORRÊNCIAS DE 001 A 025/2000)

a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d

Inteiro de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 69

ISSN 1415-1553

Ratificação em 31/07/2000
REGINA SILVIA VIOTTO PACHECO
Presidenta
Valor: R$ 4.375,00

(SIDEC - 31/07/2000)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2000

Nº Processo: 00313/2000
Objeto: A busca da Excelência no Atendimento ao Cidadão.
Contratada : REGINA MARIA REGO DOS SANTOS
Fundamento Legal: Artigo 25 , inciso II ,da Lei 8.666/93.(Decisão TCU 439/98).
Justificativa: Serviços Técnicos Especializados
Declaração de Inexigibilidade em 31/07/2000
OSÓRIO TARCISIO CALIXTO
Diretor - DSI
Ratificação em 31/07/2000
REGINA SILVIA VIOTTO MONTEIRO PACHECO
Presidenta
Valor: R$ 1.050,00

(SIDEC - 31/07/2000)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/2000

Nº Processo: 00323/2000
Objeto: Estruturação de Textos Administrativos e A bvusca da Excelência no Atendimento ao Cidadão.
Contratada : ISMENIA TIMO DE CASTRO
Fundamento Legal: Artigo 25 , inciso II ,da Lei 8.666/93. (Decisão 439/98).
Justificativa: Serviços Técnicos Especializados
Declaração de Inexigibilidade em 31/07/2000
OSÓRIO TARCISIO CALIXTO
Diretor - DSI
Ratificação em 31/07/2000
REGINA SILVIA VIOTTO MONTEIRO PACHECO
Presidenta
Valor: R$ 2.625,00

(SIDEC - 31/07/2000)

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Coordenação de Recursos Materiais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2000

Nº Processo: 03604.001426.00-9
Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE
CNPJ Contratado: 31880164000184
Contratado : HOPE-CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA
Objeto: Serviços de manobra de veículos a serem executados nas instalações da ENCE, situada na Rua André Cavalcante, 106 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, de 10h às 19h.
Fundamento Legal: Art.23, II, a da lei 8.666/93
Vigência: 31/07/2000 a 31/12/2000
Valor Total: R$ 41.022,00
Fonte de Recurso — Nota de Empenho
100000000 — 2000NE003473
Data de Assinatura: 31/07/2000

(SICON - 31/07/2000)

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2000

Objeto: Prestação de serviço para modernização de 2 elevadores, situados na Av. Franklin Roosevelt, 166 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ.
Edital: 02/08/2000 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00
Endereço: Av.. Franklin Roosevelt, 146 / 601 Castelo - RIO DE JANEIRO - RJ
Entrega das Propostas: 18/08/2000 às 10h00
Endereço: Av. Franklin Roosevelt, 146 / 702 Castelo - RIO DE JANEIRO - RJ
Informações Gerais: Valor do Edital R$ 3,00 a ser depositado Banco do Brasil S/A, conta 170.500-8, agência 3602-1, código 11460111301406-2.

BRUNO GABRIEL DE CASTRO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDEC - 31/07/2000)

Divisão de Pesquisas do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2000

Nº Processo: 03623.000221/2000
Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE
CNPJ Contratado: 06798516000100
Contratado : EGEL EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA
Objeto: Locação de 09 (nove) veículos, sem motorista, a gasolina, quilometragem livre, de duas ou quatro portas, com capacidade para quatro passageiros, no mínimo de 1.000cc, porta malas com volume superior a 145 litros, com até dois anos de uso, em bom estado de conservação, para transporte de pessoal e/ou carga leve, pelo período de quatro meses, para as atividades Censitárias, no Estado do Piauí.
Fundamento Legal: LEI 8.666/93; c/c com a R.PR 005/2000, Artigo Terceiro.
Vigência: 01/08/2000 a 30/11/2000
Valor Total: R$ 37.800,00
Fonte de Recurso — Nota de Empenho
100000000 — 2000NE000180
Data de Assinatura: 28/07/2000

(SICON - 31/07/2000)

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2000

Número do Contrato: 28/1998
Nº Processo: 03019000035/98-24
Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA
CNPJ Contratado: 33683111000107
Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO
Objeto: Prrogação do prazo de vigência do Contrato originário, para prestação de serviços de utilização pelo IPEA, da rede SERPRO de comunicação
Fundamento Legal: Artigo 57, Parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93.'
Vigência: 01/07/2000 a 30/06/2001
Valor Total: R$ 900,00
Fonte de Recurso — Nota de Empenho
100000000 — 2000NE000431
Data de Assinatura: 28/06/2000

(SICON - 31/07/2000)

Ministério das Comunicações

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AVISOS
CONCORRÊNCIAS Nº S 63 E 79/97

A Comissão Especial de Âmbito Nacional das Concorrências Nº s 063 e 079/97-SFO/MC, para a execução dos Serviços de Radiodifusão nas localidades de Careiro e São Gabriel da Cachoeira, do Estado do Amazonas, e na localidade de Machadinho D'Oeste, do Estado de Rondônia, torna público que a reunião para a devolução dos invólucros fechados contendo as Propostas de Preço pela Outorga à Proponente desclassificada e para a abertura dos invólucros contendo a Propostas de Preço pelas Outorgas das. Proponentes classificadas, será realizada no dia 03 de agosto de 2000, às 10:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora, no Estado do Amazonas, no seguinte endereço: Rua Borba, 698 - Bairro Cachoeirinha, Manaus/AM, em conformidade com o item 9 do Edital dessas Concorrências, e convoca os respectivos Licitantes e demais interessados para dela participarem.

CONCORRÊNCIAS Nº S 125 E 126/97

A Comissão Especial de Licitação das Concorrências Nºs 125 e 126/97-SSR/MC, para a execução dos Serviços de Radiodifusão nas localidades de Aracati, Acopiara, Itapipoca, Jijoca de Jericoacoara, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Sobral (FM/TV), Tabuleiro do Norte, no Estado do Ceará, torna público que a reunião para a devolução dos invólucros fechados contendo as Propostas Técnicas e de Preço pelas Outorgas às Proponentes inabilitadas e para a abertura dos invólucros contendo as Propostas Técnicas das Proponentes habilitadas, será realizada no dia 08 de agosto de 2000, às 10:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora, no Estado do Ceará no seguinte endereço: Rua Senador Virgílio Távora, 2500, sala 205 - Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, em conformidade com o item 9 do respectivo Edital dessas Concorrências, e convoca as respectivas Licitantes e demais interessados para dela participarem.

CONCORRÊNCIAS Nº S 131, 132 E 139/97

A Comissão Especial de Licitação das Concorrências Nºs 131, 132 e 139/97-SSR/MC, para a execução dos Serviços de Radiodifusão nas localidades de Acreúna, Goiânia (FM/TV), Jaraguá, Jataí e Uruaçú, no Estado de Goiás, e nas localidades de Alta Floresta, Arenápolis, Cuiabá e Rondonópolis , no Estado de Mato Grosso torna público que a reunião para a devolução dos invólucros fechados contendo as Propostas Técnicas e de Preço pelas Outorgas às Proponentes inabilitadas e para a abertura dos invólucros contendo as Propostas Técnicas das Proponentes habilitadas, será realizada no dia 08 de agosto de 2000, às 10:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora, no Estado de Goiás, no seguinte endereço: Rua 13, nº 618, 1º Andar – Setor Oeste, Goiânia/GO, em conformidade com o item 9 do Edital dessas Concorrências, e convoca as respectivas Licitantes e demais interessados para dela participarem.

CONCORRÊNCIAS Nº S 137, 138 E 140/97

A Comissão Especial de Licitação das Concorrências Nºs 137, 138 e 140/97-SSR/MC, para a execução dos Serviços de Radiodifusão nas localidades de Campo Grande, Corumbá, Dourados, Paranaíba, Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul, e nas localidades de Cáreces, Cuiabá e Jaciara, no Estado de Mato Grosso torna público que a reunião para a devolução dos invólucros fechados contendo as Propostas Técnicas e de Preço pelas Outorgas às Proponentes inabilitadas e para a abertura dos invólucros contendo as Propostas Técnicas das Proponentes habilitadas, será realizada no dia 10 de agosto de 2000, às 10:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora, no Estado de Goiás, no seguinte endereço: Rua 13, nº 618, 1º Andar – Setor Oeste, Goiânia/GO, em conformidade com o item 9 do Edital dessas Concorrências, e convoca as respectivas Licitantes e demais interessados para dela participarem.

CONCORRÊNCIAS Nº S 147, 148, 152 E 153/97

A Comissão Especial de Licitação das Concorrências Nºs 147, 148, 152 e 153/97-SSR/MC, para a execução dos Serviços de Radiodifusão nas localidades de Campo Maior, Floriano, Picos e Teresina, no Estado do Piauí, e nas localidades de Apodi, Mossoró e Natal (FM/TV), no Estado do Rio Grande do Norte torna público que a reunião para a devolução dos invólucros fechados contendo as Propostas Técnicas e de Preço pelas Outorgas às Proponentes inabilitadas e para a abertura dos invólucros contendo as Propostas Técnicas das Proponentes habilitadas, será realizada no dia 10 de agosto de 2000, às 10:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora, no Estado do Ceará no seguinte endereço: Rua Senador Virgílio Távora, 2500, sala 205 - Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, em conformidade com o item 9 do respectivo Edital dessas Concorrências, e convoca as respectivas Licitantes e demais interessados para dela participarem.

CONCORRÊNCIAS Nº S 159 E 160/97

A Comissão Especial de Licitação das Concorrências Nºs 159 e 160/97-SSR/MC, para a execução dos Serviços de Radiodifusão nas localidades de Araranguá, Bauneário Camboriú, Blumenau, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinvile, no Estado de Santa Catarina, torna público que a reunião para a devolução dos invólucros fechados contendo as Propostas Técnicas e de Preço pelas Outorgas às Proponentes inabilitadas e para a abertura dos invólucros contendo as Propostas Técnicas das Proponentes habilitadas, será realizada no dia 08 de agosto de 2000, às 10:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora, no Estado de Paraná no seguinte endereço: Rua Vicente Machado, nº 720 - Bairro Batel, Curitiba/PR, em conformidade com o item 9 do respectivo Edital dessas Concorrências, e convoca as respectivas Licitantes e demais interessados para dela participarem.

Brasília - DF, 27 de julho de 2000
MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIAS Nº 1 A 28, 33, 34, 35, 40 A 46/2000

Nos termos da Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, alterada pela Portaria MC nº 136, de 24 de abril de 2000, e em conformidade com os Editais de Licitação respectivos, a Comissão Especial de Licitação torna público, por meio deste Aviso e seus Anexos, o resultado da análise da documentação de habilitação das licitantes das Concorrências de nº s 001AO 028, 033, 034, 035, 040, 041, 042, 043, 044, 045 e 046/00-SSR/MC, relativas à localidades dos Estado de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

Os autos dos processos estarão disponíveis para as licitantes, no período de 21 a 25 de agosto de 2000, na respectiva Secretaria da Comissão de Assessoramento Técnico da Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora, nos endereços indicados a seguir, onde deverão ser protocolizados eventuais recursos.

Delegacia Supervisora	Endereço
AM	Rua Borba, 698 - Bairro Cachoeirinha, Manaus/AM
BA	Rua Alceu Amoroso Lima, 822 - Pituba, Salvador/BA
CE	Rua Senador Virgílio Távora, 2500, sala 205 - Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE
GO	Rua 13, nº 618, 1º Andar - Setor Oeste, Goiânia/GO
MG	Rua Timbiras, nº 1778 - Bairro Funcionários , Belo Horizonte/MG

a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d
Anexo de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 70

ISSN 1415-1553

	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53710.000533/00	HABILITADA
MG	ARINOS			
	RÁDIO ULTRA FM LTDA	FM	53710.000529/00	HABILITADA
	RADIO E TV CENTAURO LTDA	FM	53710.000625/00	HABILITADA
	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000519/00	HABILITADA
	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53710.000533/00	HABILITADA
	MDM & G S/C LTDA	FM	53710.000544/00	HABILITADA
	WEB COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53710.000543/00	HABILITADA
	RADIO DINAMICA FM LTDA	FM	53710.000542/00	HABILITADA
	SISTEMA DE RADIO E COMUNICAÇÕES SERTÕES VEREDAS LTDA	FM	53710.000541/00	HABILITADA
MG	BELO ORIENTE			
	RÁDIO ULTRA FM LTDA	FM	53710.000529/00	HABILITADA
	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000519/00	HABILITADA
	TV NORTE LTDA	FM	53710.000535/00	HABILITADA
	RÁDIO ORIENTE LTDA	FM	53710.000549/00	HABILITADA
	SISTEMA SANTAMARIENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000548/00	HABILITADA
	RÁDIO BELO ORIENTE FM LTDA	FM	53710.000547/00	HABILITADA
	RÁDIO BELO ORIENTE LTDA	FM	53710.000546/00	HABILITADA
	MAGUI COMUNICAÇAO E MARKETING LTDA	FM	53710.000545/00	HABILITADA

ANEXO XIII - CONCORRÊNCIA Nº 13/2000

UF	Localidade/ Proponente(s)	Serviço	Nº do Processo	Resultado
MG	BRASÍLIA DE MINAS			
	RÁDIO E TV CENTÁURO LTDA	FM	53710.000578/00	HABILITADA
	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000555/00	HABILITADA
	SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000556/00	HABILITADA
	RÁDIO CORAÇÃO FM LTDA	FM	53710.000554/00	HABILITADA
	SISTEMA BRASÍLIA DE MINAS FM LTDA	FM	53710.000553/00	HABILITADA
	RÁDIO ULTRA FM LTDA	FM	53710.000552/00	HABILITADA
	RÁDIO E TV SUCESSO LTDA	FM	53710.000551/00	HABILITADA
	OLIVEIRA & VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA	FM	53710.000550/00	HABILITADA
MG	BRUMADINHO			
	TENPRO - TÉCNICA DE ENGENHARIA E PROJETO LTDA	FM	53710.000575/00	INABILITADA
	SOCIEDADE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	FM	53710.000572/00	HABILITADA
	SOCIEDADE RAÍZES DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53710.000571/00	HABILITADA
	RÁDIO BEL LTDA	FM	53710.000570/00	HABILITADA
	MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53710.000569/00	HABILITADA
	BRUMEIROS COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000568/00	HABILITADA
	PARAOPEBA COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000573/00	HABILITADA
	RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS LTDA	FM	53710.000574/00	HABILITADA
	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000555/00	HABILITADA
	SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000556/00	HABILITADA
	RÁDIO ULTRA FM LTDA	FM	53710.000552/00	HABILITADA
	RÁDIO E TV SUCESSO LTDA	FM	53710.000551/00	HABILITADA
	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000566/00	HABILITADA
	RÁDIO E TV CENTÁURO LTDA	FM	53710.000578/00	HABILITADA
MG	CAMANDUCAIA			
	PENHA APARECIDA ROSA NASCIMENTO SILVA E CIA LTDA	FM	53710.000561/00	HABILITADA
	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPUIUNA LTDA	FM	53710.000580/00	HABILITADA
	RÁDIO CONGONHAL LTDA	FM	53710.000564/00	HABILITADA
	102 FM LTDA	FM	53710.000559/00	HABILITADA
	SISTEMA ANDRA JAGUARY LTDA	FM	53710.000560/00	HABILITADA
	SISTEMA SUL MINEIRO DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000558/00	HABILITADA
	MANTIQUEIRA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA	FM	53710.000557/00	HABILITADA
	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000555/00	HABILITADA
	RÁDIO ULTRA FM LTDA	FM	53710.000552/00	HABILITADA
	OLIVEIRA & VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA	FM	53710.000550/00	HABILITADA
	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000566/00	HABILITADA
MG	CAMPINA VERDE			
	SISTEMA MAIA DE COMUNICAÇÃO	FM	53710.000576/00	INABILITADA
	RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS LTDA	FM	53710.000574/00	HABILITADA
	RÁDIO NOVA JUPIRA FM LTDA	FM	53710.000579/00	HABILITADA
	RÁDIO E TV CENTÁURO LTDA	FM	53710.000578/00	HABILITADA
	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000555/00	HABILITADA
	RÁDIO ULTRA FM LTDA	FM	53710.000552/00	HABILITADA
	RÁDIO E TV SUCESSO LTDA	FM	53710.000551/00	HABILITADA
	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000566/00	HABILITADA
	SOCIEDADE CAMPINAVERDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000577/00	HABILITADA
MG	CONCEIÇÃO DE IPANEMA			
	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000555/00	HABILITADA
	SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000556/00	HABILITADA
	RÁDIO ULTRA FM LTDA	FM	53710.000552/00	HABILITADA
	SISTEMA INDEPENDENTE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000567/00	HABILITADA
MG	CONGONHAL			
	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPUIUNA LTDA	FM	53710.000580/00	HABILITADA
	RÁDIO CONGONHAL LTDA	FM	53710.000564/00	HABILITADA
	MAGUI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	FM	53710.000563/00	HABILITADA
	SUL VALE EVENTOS LTDA	FM	53710.000562/00	HABILITADA
	102 FM LTDA	FM	53710.000559/00	HABILITADA
	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000555/00	HABILITADA
	SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000556/00	HABILITADA
	RÁDIO ULTRA FM LTDA	FM	53710.000552/00	HABILITADA
	OLIVEIRA & VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA	FM	53710.000550/00	HABILITADA
	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000566/00	HABILITADA
	SILVEIRA E SILVEIRA & CIA LTDA	FM	53710.000565/00	HABILITADA

ANEXO XIV - CONCORRÊNCIA Nº 14/2000

UF	Localidade/ Proponente(s)	Serviço	Nº do Processo	Resultado
MG	CONSELHEIRO PENA			
	SISTEMA DE RADIODIFUSÃO CHAVES LTDA	FM	53710.000609/00	HABILITADA
	MASTER RADIODIFUSÃO E SERVIÇOS LTDA	FM	53710.000611/00	HABILITADA
	THIAGO E SILVA LTDA	FM	53710.000606/00	HABILITADA
	SISTEMA SANTAMARIENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000604/00	HABILITADA
	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53710.000607/00	HABILITADA
	RÁDIO ULTRA FM LTDA	FM	53710.000608/00	HABILITADA
	TV NORTE LTDA	FM	53710.000610/00	HABILITADA
	MAGUI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	FM	53710.000612/00	HABILITADA
	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000614/00	HABILITADA
MG	FRUTAL			
	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53710.000607/00	HABILITADA
	RÁDIO ULTRA FM LTDA	FM	53710.000608/00	HABILITADA
	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000614/00	HABILITADA
	RÁDIO E TV CENTÁURO LTDA	FM	53710.000617/00	HABILITADA
	RÁDIO E TV SUCESSO LTDA	FM	53710.000616/00	HABILITADA
	RÁDIO ALTERNATIVA BRASIL NOVO LTDA	FM	53710.000621/00	HABILITADA
	SISTEMA MAIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53710.000620/00	INABILITADA
	SISTEMA FRUTAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53710.000618/00	HABILITADA
	RÁDIO FM DE COMUNICAÇÃO FRUTAL LTDA	FM	53710.000619/00	HABILITADA
	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000622/00	HABILITADA
MG	ITAMBACURI			
	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53710.000607/00	HABILITADA
	RÁDIO ULTRA FM LTDA	FM	53710.000608/00	HABILITADA
	TV NORTE LTDA	FM	53710.000610/00	HABILITADA
	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000614/00	HABILITADA
	SISTEMA ITAMBACURIENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53710.000624/00	HABILITADA
	SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000623/00	HABILITADA
MG	ITAMOGI			
	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000622/00	HABILITADA
	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53710.000607/00	HABILITADA
	RÁDIO ULTRA FM LTDA	FM	53710.000608/00	HABILITADA
	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000614/00	HABILITADA
	RÁDIO ITAMOGI FM LTDA	FM	53710.000615/00	HABILITADA
	RÁDIO ARARY FM LTDA	FM	53710.000613/00	HABILITADA
	SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000623/00	HABILITADA
	RÁDIO FM DE COMUNICAÇÃO FRUTAL LTDA	FM	53710.000619/00	HABILITADA
MG	JOÃO PINHEIRO			
	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53710.000622/00	HABILITADA
	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53710.000607/00	HABILITADA
	RÁDIO ULTRA FM LTDA	FM	53710.000608/00	HABILITADA
	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000614/00	HABILITADA
	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARIA MÃE LTDA	FM	53710.000605/00	HABILITADA
	ABM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000603/00	HABILITADA
	OLIVEIRA & VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA	FM	53710.000602/00	HABILITADA
	LENE RADIODIFUSÃO LTDA	FM	53710.000601/00	HABILITADA

a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 71

PROTOCOLO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia de Minas Gerais
Recebi o Original
Em 15 / 09 2000
Assinatura:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
BRASILIA /DF

RECURSO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

O **Sistema Plug de Comunicações ltda** com sede na rua das Dálias, 95, Bairro Guarujá. Por intermédio de seu bastante procurador o senhor **Luiz Fernando Luth**. Vem através deste instrumento de recurso, Com base na lei de licitações, 8666, interpor o mesmo, em contrario a decisão desta honrada comissão, em tornar habilitada a proponente Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda**, processo n ° 53710000566/00 Edital N.º 013/2000 – SSR/MC.** Pelos motivos que passo a expor:

DA FUNDAMENTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A proponente apresentou as certidões negativa civil e protestos não constando os últimos 05 (cinco) anos,item **5.2.5.**

DO PEDIDO

Pelos motivos acima expostos, e relacionados de forma contundentes na qual a proponente encontra-se em desacordo com o edital de concorrência lesando o direito de todos os participantes deste certame.Certame este, que deve ser transparente e de total isenção por parte do órgão que julga e fiscaliza. Como deve ser em todas as concorrências em que está vinculada, a lei de licitação observando ainda que, se não for para cumprir - mos as exigências dos editais torna-nos temerário a conseqüência quanto a transparência do processo que é, o objetivado por esse órgão. Diante destes fatos e destas exposições **PEDIMOS A INABILITAÇÃO DA EMPRESA FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d
Anexo de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3254232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 72

72

Nestes termos em que,
Pede deferimento.

CASCAVEL/PR., 11 DE SETEMBRO DE 2000.

Luiz Fernando Luth
Procurador
RG – 3.894.848-8 SSP/PR

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TALÃO Nº 15
23 00000616 12
CIV

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRONICO
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO
INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE**, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a: DISTRIBUIÇÕES CIVEIS, referentes AÇÕES DE EXECUÇÃO, SUMARISSIMO ORDINÁRIA, DESPEJO, EXECUÇÃO FISCAL, FALÊNCIA E CONCORDATA, DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE, RENOVATÓRIA, BUSCA E APREENSÃO, DEPÓSITO, NOTIFICAÇÃO, PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS; COMINATÓRIA, INTERPELAÇÃO, CAUTELARES, SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO JUDICIAL, ANULAÇÃO DE CASAMENTO, SEPARAÇÃO DE CORPOS, ALIMENTOS, e demais feitos, feitas às Varas CÍVEIS, FAZENDA, REGISTRO PÚBLICO, FALÊNCIA E CONCORDATA, FAMÍLIA, ACIDENTE NO TRABALHO, desde a data de fundação até' 09/06/2000 dele verifiquei que ** **NADA CONSTA** ** contra o nome por extenso e CPF/CGC de:

OSCAR FRANCISCO PALOSCHI,
(621.882.320/20).

CERTIDAO EMITIDA EM: 16/06/2000
*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CONFERIDO POR

DECRETO - LEI Nº 115
REGIMENTO DE CUSTAS
25.01.67

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL
PAULO [illegible]
OFICIAL SUBSTITUTO
[illegible] - DF

DELEGACIA
DE MINAS GERAIS
MINAS GERAIS

EMOLUMENTOS:

Busca.....:	R$	3,08
Certidao.....:	R$	2,09
Total.....:	R$	5,17

Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5dfc4b30-9ab5-2c9469250024
Anexo de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 74

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TALÃO Nº 24 00006616 1756
CRJ

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO
INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE,** revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a: distribuições CRIMINAIS feitas as VARAS CRIMINAIS, PENAIS E TURMAS CORDATAS da JUSTIÇA do DISTRITO FEDERAL e AUDITORIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação, até 09/06/2000 dele verifiquei que ** NADA CONSTA ** contra o nome por extenso e CPF/CGC de:

OSCAR FRANCISCO PALOSCHI,
(621.882.320/20).

CERTIDAO EMITIDA EM: 16/06/2000
*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CONFERIDO POR

DECRETO - LEI Nº 115 - 25.01.67
REGIMENTO DE CUSTAS

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL
BRASÍLIA - DF

EMOLUMENTOS:

Busca.....:	R$	3,08
Certidao.....:	R$	2,09
Total.....:	R$	5,17

Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250020
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250020
Número de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 75

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TALÃO Nº 20000616 1256 PRO

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO QUALQUER EMENDA OU RASURA SERA CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE**, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a: REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS, feitos aos CARTORIOS DE PROTESTO DE TITULOS E DOCUMENTOS DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação até 01/01/1992 e distribuição de titulos para apontamento, desde a data de dois de janeiro do ano de 1992 até 26/05/2000 dele verifiquei que **** NADA CONSTA ****
contra o nome por extenso e CPF/CGC de:
OSCAR FRANCISCO PALOSCHI,
(621.882.320/20).
CERTIDAO EMITIDA EM: 16/06/2000
*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CONFERIDO POR

DECRETO - LEI Nº 115 25.01.67
REGIMENTO DE CUSTAS

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

EMOLUMENTOS:

Busca.....:	R$	3,08
Certidão.....:	R$	2,09
Total.....:	R$	5,17

Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5dfc4b30-9ab5-2c946925002d
Documento Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 76

Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

26 TALÃO Nº 18
70000616 1226
CIV

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE**, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a: DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS, referentes AÇÕES DE EXECUÇÃO, SUMARÍSSIMO ORDINÁRIA, DESPEJO, EXECUÇÃO FISCAL, FALÊNCIA E CONCORDATA, DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE, RENOVATÓRIA, BUSCA E APREENSÃO, DEPÓSITO, NOTIFICAÇÃO, PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS; COMINATÓRIA, INTERPELAÇÃO, CAUTELARES, SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO JUDICIAL, ANULAÇÃO DE CASAMENTO, SEPARAÇÃO DE CORPOS, ALIMENTOS, e demais feitos, feitas às Varas CÍVEIS, FAZENDA, REGISTRO PÚBLICO, FALÊNCIA E CONCORDATA, FAMÍLIA, ACIDENTE NO TRABALHO, desde a data de fundação até' 09/06/2000 dele verifiquei que ** NADA CONSTA ** contra o nome por extenso e CPF/CGC de:

MARILENE MOURA DINIZ,
(771.865.321/87).

CERTIDAO EMITIDA EM: 16/06/2000
*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CONFERIDO POR

DECRETO - LEI Nº 115 (25/01/67)
REGIMENTO DE CUSTAS

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL

EMOLUMENTOS:

Busca.....:	R$	3,08
Certidão.....:	R$	2,09
Total.....:	R$	5,17

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250026
a9242719c5df4b309ab52c9469250026
Anexo de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 77

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

27 TALÃO Nº 19
20000616 1256
CRI

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE,** revendo em seu poder e Cartório, os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:
distribuições CRIMINAIS feitas as VARAS CRIMINAIS, FALENCIAS E CONCORDATAS da JUSTIÇA do DISTRITO FEDERAL e AUDITORIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação, ate' 09/06/2000 dele verifiquei que ** NADA CONSTA ** contra o nome por extenso e CPF/CGC de:
MARILENE MOURA DINIZ,
(771.865.321/87).
CERTIDAO EMITIDA EM: 16/06/2000
*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL
PAULO HENRIQUE C. R. CUNHA
OFICIAL SUBSTITUTO
BRASÍLIA - DF

DELEGACIA DE MINAS GERAIS CACOES

EMOLUMENTOS:
Busca.....: R$ 3,08
Certidao.....: R$ 2,09
Total.....: R$ 5,17

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

CONFERIDO POR

DECRETO - LEI Nº 115 - 26.01.67
REGIMENTO DE CUSTAS

Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5dfc4b30c9ab5c2c9469250026
Número do Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3254232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 78

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TALÃO Nº 20000616 1256
PRO

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE**, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a: REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS, FEITOS AOS CARTORIOS DE PROTESTO DE TITULOS E DOCUMENTOS DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação ate' 01/01/1992 e distribuição de titulos para apontamento, desde a data de dois de janeiro do ano de 1992 ate' 26/05/2000 dele verifiquei que *** NADA CONSTA ***
contra o nome por extenso e CPF/CGC de:
MARILENE MOURA DINIZ,
(771.865.321/87).
CERTIDAO EMITIDA EM: 16/06/2000
*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CONFERIDO POR

DECRETO - LEI Nº 115 - 25.01.67
REGIMENTO DE CUSTAS

DELEGACIA DE MINAS GERAIS AÇÕES

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL
PAULO HENRIQUE C. R. CUNHA
OFICIAL SUBSTITUTO
BRASÍLIA - DF

EMOLUMENTOS:

Busca.....:	R$	3,08
Certidao.....:	R$	2,09
Total.....:	R$	5,17

Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df4b30-9ab5-2c9469250002d
a9242719-c5df4b30-9ab5-2c9469250002d

TALÃO Nº 25

33 20000616 1256

FAL

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

ANEXO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Bel.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
Oficial

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDES.

C E R T I F I C A

com referência ao(s) feito(s) abaixo mencionado(s), e **DÁ FÉ QUE**, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a: FALENCIAS E CONCORDATAS feitas a VARA DE FALENCIA E CONCORDATA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação, até' 09/06/2000 dele verifiquei que ** NADA CONSTA ** contra o nome por extenso e CPF/CGC de:

FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA.
(003.829.194/0001-20).

CERTIDAO EMITIDA EM: 16/06/2000

*** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CONFERIDO POR

DECRETO - LEI Nº 115 - 25.01.67
REGIMENTO DE CUSTAS

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
PAULO ROBERTO R. CUNHA
OFICIAL

EMOLUMENTOS:

Busca.....:	R$	3,08
Certidao.....:	R$	2,09
Total.....:	R$	5,17

Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição Cartório de Registro de Distribuição

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d

90
DP

AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ref. Concorrência Nº 13/2000 - SSR/MC

RADIO NOVA JUPIRA FM LTDA, CNPJ: 03.837.493/0001-07, com sede na cidade de Campina Verde, Minas Gerais, à rua 30, nº 509, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, por intermédio de sua representante legalmente constituída, para com fundamento no art. 109, II, da Lei 8.666/93, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO para pedir revisão de ato da douta comissão que habilitou instituição que não preencheu os requisitos do referido processo licitatório (13/2000-SSR/MC)

DOS FATOS

1- Da analise do processo de licitação de nº 13/2000, ao ter vistas dos documentos da empresa FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA, transparece a irregularidade na apresentação de documentos exigidos pelo edital de licitação, bem como a ausência de outros tantos documentos, o que, de acordo com os princípios básicos de condução de um processo licitatório a tornam NÃO HABILITADA.

2- Ausentes também estão as cópias autenticadas dos CPF dos sócios cotistas da empresa. Tal documentação é de relevância fiscal e, portanto, não poderia deixar de integrar os documentos apresentados, vez que foi exigida expressamente.

DO DIREITO

É motivo determinante para desclassificação da proposta o descumprimento de sua regularidade formal, o que se configura quando não "preenche os requisitos formais e materiais previstos na Lei e no ato convocatório". No caso em tela, é flagrante o descumprimento de vários requisitos do ato convocatório. Tais vícios são insanáveis e implicam na desclassificação da empresa FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA, nos termos do art. 48 do Estatuto das Licitações:

"Art. 48. Serão desclassificadas:

I- as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;"

PROTOCOLO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia de Minas Gerais
Recebi o Original
Em 14 / 09 / 2000
Assinatura:

a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d

Marçal Justen Filho, em sua obra Comentário á Lei de Licitações (Aide editora, 1993, 1ª Edição, pág. 280), assevera:

"Não serão objeto de apreciação as propostas que não preencham os requisitos formais e materiais previstos na Lei e no ato convocatório. Essas serão desclassificadas."

Acrescentando que:

" Era do conhecimento de todos que a exigência deveria ser cumprida. quem não o fez, deverá arcar com as conseqüências de sua omissão."

Válido é ressaltar, ainda, que por determinação da própria Lei de Licitações, em seu art. 41, as exigências do edital vinculam a Administração, textualmente:

"**Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao que se acha estritamente vinculada."**

De tal forma não há que ser dispensado qualquer documento exigido no edital, vez que a vinculação da Administração a ele é estrita, nos termos da própria lei, não permitindo concessões ou desvios de interpretação.

DO REQUERIMENTO

Restando demostrada a impossibilidade legal de aceitação da proposta da empresa FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA, na certeza de que Vossa Senhoria irá receber o presente recurso e, no mérito, acolher as pretensões ora elencadas, requer-se a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa em tela.

Termos em que pede e espera deferimento.

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2000

RÁDIO NOVA JUPIRA LTDA
ANGELINA MARIA REZENDE DIAS
Representante legalmente constituída

a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d

Anexo de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 82

RADIO E TV SUCESSO LTDA

CNPJ 02.393.101/0001-03

92
DF

A
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Licitação de Radiodifusão - N.º 13/2000-SSR/MC

PROTOCOLO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia de Minas Gerais
Recebi o Original
Em 30/08/2000
Assinatura:

ASSUNTO:

RECURSO 09/00

Ao Resultado de Habilitação dada a empresa **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA**. Participante da Licitação de Radiodifusão - N.º 13/2000-SSR/MC

➢ IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA RECORRENTE;

Radio e TV Sucesso Ltda. CNPJ-MF n.º 02.393.10/0001-03, participante da Licitação de Radiodifusão - n.º 13/2000 SSR/MC com o processo de n.º 53710.000551/00

➢ NOME E A QUALIFICAÇÃO DO SEU SIGNATÁRIO

João Batista Carvalho Faria, identidade CRA-MG 10.158, CIC-MF 291.665.606/59 , residente a rua 15 de janeiro n.º 28 , cidade de Unaí-MG, **sócio gerente** da Radio e TV Sucesso Ltda. CNPJ-MF n.º 02.393.10/0001-03, detetor de poderes par tal, conforme contrato social em anexo.

➢ OBJETO DA PETIÇÃO

RECORRER da decisão da comissão com referência ao deferimento e resultado de habilitação, publicado pelo Diário oficial da União, de 1/08/2000 especialmente quanto a habilitação da proponente **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA**. processo 53710.000566/00 habilitada na concorrência n.º 13/2000 feita para os Municípios de Brumadinho e Campina Verde Minas Gerais, **ANEXO II NÃO ESTAR ASSINADO PELOS DIRIGENTES** .

a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d

RADIO E TV SUCESSO LTDA

CNPJ 02.393.101/0001-03

93

➢ FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

Em conformidade com: O edital de licitação 013/2000 da Secretaria de Serviços de Radiodifusão - MC; aviso - concorrência de nº1 a 35/2000 e de n.º 40 a 46/2000, da Secretaria de Serviços de Radiodifusão - MC, Comissão Especial de Licitação publicado no Diário Oficial da União de 18/08/2000 e vistas aos processo franqueado ao recorrente acima especificado, contesta a habilitação dada **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA.** processo 53710.000566/00 deste órgão por não apresentar, nos termos do item 5.2.3 do edital acima mencionado " **Declaração**, conforme ANEXO II, **firmada pelos dirigentes**. **"** (grifo nosso), apenas um dos sócios assinaram a declaração ou seja a sócia Marilene Moura Diniz , sendo que o contrato social da empresa em sua cláusula sétima , Da administração , tem a seguinte redação " **A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios mencionados na clausula Sexta** " , (grifo nosso), portanto o anexo tem que ser assinado por ambos sócios, é por não atender os requisitos contratuais e editalícios o anexo II terá de ser rejeitado.

Assim diante da ofensa legal aos ditamos editalícios praticado pelo **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA.** processo 53710.000566/00 deste órgão, se pede reconsideração da habilitação concedida para negar a mesma a continuidade no processo licitatório , atendendo desta forma aos preceitos da lei.

Pede Deferimento

Unaí/MG, 27 de agosto de 2000

João Batista Carvalho Faria,
Sócio Gerente da Radio e TV Sucesso Ltda.
CRA-MG 10.158,
CIC-MF291.665.606-59

a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d

LEONARDO FORTES
& advogados s/c

fl. 01 a 41
PROTOCOLO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia de Minas Gerais
Recebi o Original
Em 05 / 09 / 2000
Assinatura:

94
01

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DR. MANOEL ELIAS MOREIRA

REF.: CONCORRÊNCIA N.º 013/2000 SSR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
PERMISSÃO DE FM

RADIO BEL LTDA., regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.718.562/0001-63, com Inscrição Estadual 062.077086.00-27, com sede em Belo Horizonte - MG, na Av. Uruguai n.º 13, 11º andar, sala 1101, Bairro Sion, CEP 30.310-300 neste ato representada por seu sócio gerente, BRUNO JACQUES CARNEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 032.750.846-90, C.I. M-7 725.358 SSP-MG, residente e domiciliado na rua Passatempo, n.º 342, Apto 900, Belo Horizonte- MG, vem, respeitosamente, apresentar **RECURSO**, com fulcro no item 13.1 do Edital e art. 109, I, a, da Lei 8.666/93, pelas seguintes razões de fato e de direito:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DE MINAS GERAIS

O original encontra-se no processo da Empresa de Rádio e Televisão

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d
Inteiro Teor Acesso Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 85

Av. Prudente de Morais 287 - sala 1401 - BH - MG - CEP 30.380-000 - PABX 31 - 296 2599 - Email: leofortes@pesnet.com.br

a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d

95
28

CEL/CONCORRÊNCIAAS N.ºS 029 e 031/2000-SSR/MC – RESPOSTA 002/00
Resposta da Comissão Especial de Licitação à: MAV Empresa de Comunicação Ltda.
Resposta à pergunta (1) : De acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.1.1dos Editais a prova de inscrição no Cadastro Estadual deverá ser comprovada por meio do número de inscrição ou por declaração de isenção emitida pelo órgão competente.

Ante o desrespeito flagrante ao comando contido no subitem 5.4.1 e 5.4.1 do Edital, e, consequentemente ao Art. 41 da Lei de Licitações, há de ser INABILITADA recorrida, por ausência de cumprimento dos requisitos legais.

X - DA NECESSIDADE DE INABILITAÇÃO DA EMPRESA FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

X.I – DA INEXISTÊNCIA DE DECLARAÇÃO FIRMADA PELOS DIRIGENTES CONFORME O ANEXO II DO EDITAL

Conforme se constata processo 53710.000566/00 de habilitação da recorrida, não foi atendido o subitem 5.2.3 constante no Edital que exige apresentação de *"Declaração, conforme ANEXO II, firmada pelos dirigentes"*.

Ao analisarmos o Contrato Social apresentado pela recorrida, perceberemos a administração de sua sociedade é desempenhada por ambos os sócios, senão vejamos:

> *"CLÁUSULA SEXTA*
>
> ***Compete o uso da denominação social, aos sócios Oscar Francisco Paloschi e Marilene Moura Diniz...***
>
> *CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO*
>
> ***A Administração da Sociedade será exercida por ambos os sócios mencionados na Cláusula Sexta, que dispensados de***

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d

*caução, **ficam desde já investidos na função de sócios-gerentes, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao pleno andamento dos negócios sociais**"*

Pois bem, ao apresentar a documentação necessária para a habilitação das proponentes, a recorrida não cumpriu a exigência do subitem 5.2.3 do Edital, apresentado declaração somente em nome da sócia *Marilene Moura Diniz* e não de ambos os dirigentes como deveria ser.

Ressalte-se que o próprio ANEXO II, traz em seu texto, no local da assinatura os seguintes dizeres:

"(nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF)

Conforme demonstrado, o texto contido no edital sugere que todos os dirigentes cumpram com a exigências do subitem 5.2.3, devendo apresentar a declaração contida no Anexo II do Edital.

Assim sendo, há de ser INABILITADA a presente recorrida por a mesma não ter atendida a determinação do Edital e, consequentemente do art. 41 da Lei 8.666.

X.II DA FALTA DE AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

O subitem 8.8 do mesmo edital prevê que *"**os documentos deverão ser apresentados em via original ou cópia legível autenticada por cartório competente ou por órgão da Administração..."(grifos nossos).***

Verificando a documentação da recorrida, observa-se às fls. 03, 04, 05, 06, 07, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. dos documentos de habilitação não respeitou o determinado no subitem 8.8 do Edital.

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d

Av. Vereador de Morais 287 - sala 1401 - BH - MG - CEP 30.380.000 - PABX 31 - 296 2599 - Email - leofortes@gcsnet.com.br

Como se depreende da análise dos documentos supra citados, as autenticações só se referem aos versos em branco. Não há qualquer indicação de que o carimbo de autenticação contido no verso seja referente ao anverso.

Apenas a título ilustrativo, fazemos citar o dispositivo legal transcrito nos carimbos de autenticação para demonstrar que a Lei não faz qualquer menção a validade de autenticações contidas no verso de documentos:

> *"LEI 8.935 DE 18/11/1994*
> *DOU 21/11/1994*
> *Regulamenta o ART.236 da Constituição Federal, Dispondo sobre Serviços Notariais e de Registro.*
> *TÍTULO I - Dos Serviços Notariais e de Registros (artigos 1 a 13)*
> *CAPÍTULO II - Dos Notários e Registradores (artigos 5 a 13)*
> *SEÇÃO II - Das Atribuições e Competências dos Notários (artigos 6 a 11)*
>
> ***ART.7 - Aos tabeliães de notas compete com exclusividade:***
> *(...)*
>
> ***V - autenticar cópias.***
>
> *Parágrafo único. É facultado aos tabeliães de notas realizar **todas as gestões e diligências necessárias ou convenientes ao preparo dos atos notariais, requerendo o que couber, sem ônus maiores que os emolumentos devidos pelo ato."***

Portanto, resta patentemente desrespeitada a exigência constante do subitem 8.8 do Edital, devendo ser julgada INABILITADA a recorrida.

Corroborando com a previsão editalícia descumprida pela recorrida, a Comissão Especial de Licitação, à qual é destinado o presente recurso já exarou seu entendimento no sentido de ser necessária a autenticação dos documentos fotocopiados, em sua resposta nº 03, do Caderno de Perguntas e

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d

Fone/Fax 21 - 206-2599 - Email - leofortes@gcsnet.com

CONTRATO SOCIAL

FIRMA : RÁDIO BEL LTDA
ENDEREÇO : Av.Uruguai,13 - 11° Andar – Sala 1101 – Bairro Sion
Belo Horizonte – Minas Gerais
CAPITAL SOCIAL: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Bruno Jacques Carneiro ,brasileiro, solteiro, nascido em Belo Horizonte/MG, residente e domiciliada nesta capital à Rua Passa Tempo, N° 342 - Apartamento 900 - Belo Horizonte - MG , portador da Carteira de Identidade N° M-7.725.358 expedida pela SSP/MG e CPF 032.750.846-90, e

Rodrigo Jacques Carneiro, brasileiro, solteiro, nascido em Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado nesta capital à Rua Passa Tempo, N° 342 - Apto 900 - Bairro Sion - Belo Horizonte - MG , portador da C.I. N° MG-8.942.454 expedida pela SSP/MG e do CPF N° 037.500.266-96; resolvem de comum acordo , constituirem uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE DA SOCIEDADE, PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

A denominação da Sociedade é RÁDIO BEL LTDA , a sua sede é à Av.Uruguai n° 13 – 11° Andar – Sala 1101 – Bairro Sion – Belo Horizonte/MG ,o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades ocorrerá na data de registro do presente instrumento.

CLÁUSULA II
DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é o de Instalação e exploração de Radiodifusão sonora ou de sons e imagens afins ou correlatos, com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como a execução do serviço, mediante a obtenção do Governo Federal de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades, tudo de acordo com a Legislação específica regedora da matéria.

CLÁUSULA III
DAS FILIAIS

A sociedade não tem filiais, podendo entretanto abrí-las onde e quando lhes convierem.

Leonardo Manoel Fortes
OAB/MG 65374

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

SERVIÇO NOTARIAL DO 3° OFÍCIO TRIGINELLI
Av. Augusto de Lima, 385 - Tel: 273-5744
Confere com o Original
Dou Fé.
B. Horizonte 05 SET 2000
DARLENE SILVANA TRIGINELLI - TABELIÃ
RODRIGO AUGUSTO TRIGINELLI - ESC. SUBSTITUTO
MARCELO AUGUSTO TRIGINELLI - ESC. SUBSTITUTO
DUCINÉA Mª C. FERNANDES - ESC. SUBSTITUTA
Mª DAS GRAÇAS ANASTÁCIO - ESC. SUBSTITUTA
FLÁVIA RODRIGUES MARTINS - ESC. SUBSTITUTA

a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d
Anexo de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 89

CLÁUSULA IV
DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País no ato da assinatura deste, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

QUOTISTAS	QUOTAS	VALOR
Bruno Jacques Carneiro	20.000	R$ 20.000,00
Rodrigo Jacques Carneiro	20.000	R$ 20.000,00
TOTAL	40.000	R$ 40.000,00

Os sócios poderão transferir parte ou a totalidade de suas cotas a quem for indicado, mediante o consentimento mútuo das partes e após a autorização dos poderes públicos.

CLÁUSULA V
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do Capital Social. Os Sócios declaram sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil.

CLÁUSULA VI
DA GERÊNCIA DA SOCIEDADE

A gerência da sociedade será exercida pelo sócio quotista Bruno Jacques Carneiro , ao qual confere o uso da denominação social e a representação Ativa e Passiva, Judicial ou Extrajudicial da sociedade a ele cabendo, quando na representação legal as atribuições e os poderes que a lei confere aos gerentes de sociedade, podendo para tanto, praticar todos os atos que se tornem necessários, ficando vedado o uso da denominação social em negócios, ou documentos, de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como avalizar ou afiançar, em nome da sociedade, obrigações de terceiros.

CLÁUSULA VII
DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Os lucros e prejuízos apurados em balanço geral serão distribuídos entre os sócios, ou terão destino que os mesmos de comum acordo assim determinarem.

CLÁUSULA VIII
DA AUTORIZAÇÃO DO PODER PÚBLICO

A sociedade por todos os sócios , se obriga a cumprir rigorosamente todas as Leis, Regulamentos e Instruções vigentes ou que vierem a vigorar referente a Radiodifusão, inclusive

Leonardo Mendel Fortes
OAB/MG 85375

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
TRIGINELLI
Av. Augusto de Lima, 385 - Tel: 273-5744
Confere com o Original
Dou Fé.
B. Horizonte 05 SET 2000

DARLENE SILVA TRIGINELLI - TABELIÃ
RODRIGO AUGUSTO TRIGINELLI - ESC. SUBSTITUTO
MARCELO AUGUSTO TRIGINELLI - ESC. SUBSTITUTO
DUCINÉA Mª C. FERNANDES - ESC. SUBSTITUTA
Mª DAS GRAÇAS ANASTÁCIO - ESC. SUBSTITUTA
FLÁVIA RODRIGUES MARTINS - ESC. SUBSTITUTA

a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d
Número de Processo Digitalizado 5370.000566/2000-08 (3254232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 90

a não efetuar qualquer alteração do presente instrumento, sem que tenha para isso obtido prévia autorização dos Poderes Públicos competentes.

CLÁUSULA IX
DA SUCESSÃO

Em caso de retirada, morte, falência ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá , recebendo o sócio, o herdeiro legal ou representante legal do que estiver nesta condição, todos os haveres, tais como, quotas de capital, podendo optar os herdeiros por continuar na sociedade.

CLÁUSULA X
DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios terão direito a uma retirada mensal dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA XI
DO FORO

Para os casos omissos, fica desde já eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, seja qual for o domicílio das partes interessadas por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados , assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 03 (Três) vias de igual forma e teor, mediante a presença de 02 (Duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 13 de Março de 2000.

BRUNO JACQUES CARNEIRO

RODRIGO JACQUES CARNEIRO

TESTEMUNHAS:

LENITA DE ALENCAR LOPES
C.I. MG-3.670.608 – SSP/MG
C.P.F. 709.078.546-72

LUIZ TEIXEIRA DO ROSÁRIO
C.I. – MG-4.645.758 – SSP/MG
C.P.F.-812.930.976-91

Leonardo Fortes & Advogados
Leonardo Manoel Fortes
OAB/MG 65278

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM : 24/03/2000
SOB O NÚMERO : 3120591034-9
Protocolo : 200845357
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
TRIGINELLI
Av. Augusto de Lima, 385 - Tel: 273-5744
Confere com o Original
Dou Fé
B. Horizonte 05 SET 2000
DARLENE SILVA TRIGINELLI - TABELIÃ
RODRIGO AUGUSTO TRIGINELLI - ESC. SUBSTITUTO
MARCELO AUGUSTO TRIGINELLI - ESC. SUBSTITUTO
DUCINÉA Mª C. FERNANDES - ESC. SUBSTITUTA
Mª DAS GRAÇAS ANASTÁCIO - ESC. SUBSTITUTA
FLÁVIA RODRIGUES MARTINS - ESC. SUBSTITUTA

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 5370.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 91

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FIRMA : RÁDIO BEL LTDA
ENDEREÇO : Av.Uruguai,13 - 11º Andar - Sala 1101 – Bairro Sion
Belo Horizonte – Minas Gerais
CAPITAL SOCIAL: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Bruno Jacques Carneiro ,brasileiro, solteiro, nascido em 22/11/1977 em Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado nesta capital à Rua Passa Tempo, Nº 342 - Apartamento 900 – Bairro Sion - Belo Horizonte - MG , portador da Carteira de Identidade Nº M-7.725.358 expedida pela SSP/MG e CPF 032.750.846-90, e

Rodrigo Jacques Carneiro, brasileiro, solteiro, nascido em 18/04/1979 em Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado nesta capital à Rua Passa Tempo, Nº 342 - Apto 900 - Bairro Sion - Belo Horizonte - MG , portador da C.I. Nº MG-8.942.454 expedida pela SSP/MG e do CPF Nº 037.500.266-96; únicos sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada "RÁDIO BEL LTDA", com sede à Av. Uruguai nº 13 – 11º Andar – Sala 1101 – Bairro Sion – Belo Horizonte/MG, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS sob o nº 3120591034-9 em 24/03/2000, com CNPJ sob nº 03.718.562/0001-63 resolvem de comum acordo realizar a 1ª Alteração em seu Contrato Social , mediante as cláusulas e condições seguintes :

- **1º) Inclusão do Parágrafo Único na Cláusula IV (DO CAPITAL SOCIAL)**
- **2º) Inclusão da Cláusula IX (DO QUADRO DE EMPREGADOS)**

CLÁUSULA I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE DA SOCIEDADE, PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

A denominação da Sociedade continua sendo RÁDIO BEL LTDA , a sua sede é à Av.Uruguai nº 13 – 11º Andar – Sala 1101 – Bairro Sion – Belo Horizonte/MG ,o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades se deu em 24/03/2000.

CLÁUSULA II
DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é o de Instalação e exploração de Radiodifusão sonora ou de sons e imagens afins ou correlatos, com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como a execução do serviço, mediante a obtenção do Governo Federal de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades, tudo de acordo com a Legislação específica regedora da matéria.

Leonardo Manoel Fortes
OAB/MG 85375

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL TRIGINELLI
Av. Augusto de Lima, 385 - Tel: 273-5744
Confere com o Original
Dou Fé.
B. Horizonte 05 SET 2000

CARLENE SILVA TRIGINELLI - TABELIÃ
RODRIGO AUGUSTO TRIGINELLI - ESC. SUBSTITUTO
MARCELO AUGUSTO TRIGINELLI - ESC. SUBSTITUTO
DUCINÉA Mª C. FERNANDES - ESC. SUBSTITUTA
Mª DAS GRAÇAS ANASTÁCIO - ESC. SUBSTITUTA
FLÁVIA RODRIGUES MARTINS - ESC. SUBSTITUTA

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3254232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 92
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d

CLÁUSULA III
DAS FILIAIS

A sociedade não tem filiais, podendo entretanto abrí-las onde e quando lhes convier.

CLÁUSULA IV
DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social continua sendo R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País no ato da assinatura deste, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

QUOTISTAS	QUOTAS	VALOR
Bruno Jacques Carneiro	20.000	R$ 20.000,00
Rodrigo Jacques Carneiro	20.000	R$ 20.000,00
TOTAL	40.000	R$ 40.000,00

Os sócios poderão transferir parte ou a totalidade de suas cotas a quem for indicado, mediante o consentimento mútuo das partes e após a autorização dos poderes públicos.

Parágrafo Único: As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, assim como transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Concedente. É vedado o ingresso, na Sociedade, a pessoas jurídicas e estrangeiras, nela só podendo ser admitidos brasileiros.

CLÁUSULA V
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do Capital Social. Os Sócios declaram sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil.

CLÁUSULA VI
DA GERÊNCIA DA SOCIEDADE

A gerência da sociedade será exercida pelo sócio quotista Bruno Jacques Carneiro ; ao qual confere o uso da denominação social e a representação Ativa e Passiva, Judicial ou Extrajudicial da sociedade a ele cabendo, quando na representação legal as atribuições e os poderes que a lei confere aos gerentes de sociedade, podendo para tanto, praticar todos os atos que se tornem necessários, ficando vedado o uso da denominação social em negócios, ou documentos, de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como avalizar ou afiançar, em nome da sociedade, obrigações de terceiros.

Leonardo Manoel Fortes
OAB/MG 65375

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
TRIGINELLI
Av. Augusto de Lima, 385 - Tel: 273-5744
Confere com o Original
Dou Fé.
B. Horizonte 05 SET 2000
DARLENE SILVA TRIGINELLI - TABELIÃ
ROGÉRIO AUGUSTO TRIGINELLI - ESC. SUBSTITUTO
MARCELO AUGUSTO TRIGINELLI - ESC. SUBSTITUTO

DELEGACIA
MINAS GERAIS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://afoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
Anexo do Processo Digitalizado 5370.000066/2000-08 / pg. 93
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d

CLÁUSULA VII
DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Os lucros e prejuízos apurados em balanço geral serão distribuídos entre os sócios, ou terão destino que os mesmos de comum acordo assim determinarem.

CLÁUSULA VIII
DA AUTORIZAÇÃO DO PODER PÚBLICO

A sociedade por todos os sócios , se obriga a cumprir rigorosamente todas as Leis, Regulamentos e Instruções vigentes ou que vierem a vigorar referente a Radiodifusão, inclusive a não efetuar qualquer alteração do presente instrumento, sem que tenha para isso obtido prévia autorização dos Poderes Públicos competentes.

CLÁUSULA IX
DO QUADRO DE EMPREGADOS

O Quadro de empregados da Sociedade será, sempre, constituído, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de brasileiros.

CLÁUSULA X
DA SUCESSÃO

Em caso de retirada, morte, falência ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá , recebendo o sócio, o herdeiro legal ou representante legal do que estiver nesta condição, todos os haveres, tais como, quotas de capital, podendo optar os herdeiros por continuar na sociedade.

CLÁUSULA XI
DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios terão direito a uma retirada mensal dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

Leonardo Manoel Fortes
OAB/MG 65375

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFICIO
TRIGINELLI
Av. Augusto de Lima, 385 - Tel: 273-5744
Confere com o Original
Dou Fé.
B. Horizonte 05 SET 2000
DARLENE SILVA TRIGINELLI - TABELIÃ

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://validar.iti.gov.br/ - autenticidade-assinatura-camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d
Arquivo Digitalizado 3370.000000/2000-08 (32)
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c9469250002d

CLÁUSULA XII
DO FORO

Para os casos omissos, fica desde já eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, seja qual for o domicílio das partes interessadas por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados , assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 03 (Três) vias de igual forma e teor, mediante a presença de 02 (Duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 25 de Maio de 2000.

BRUNO JACQUES CARNEIRO

RODRIGO JACQUES CARNEIRO

TESTEMUNHAS:

LENITA DE ALENCAR LOPES
C.I. MG-3.670.608 – SSP/MG
C.P.F. 709.078.546-72

LUIZ TEIXEIRA DO ROSÁRIO
C.I. – MG-4.645.758 – SSP/MG
C.P.F.-812.930.976-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM : 31/05/2000
SOB O NÚMERO : 2429450
Protocolo : 201699681
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

Leonardo Mandel Fonte
OAB/MG 51.715

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFICIO
TRIGINELLI
Augusto de Lima, 385 - Tel: 273-5744
Confere com o Original
Dou Fé.
B. Horizonte 05 SET 2000
DARLENE SILVA TRIGINELLI - TABELIÃ
RODRIGO AUGUSTO TRIGINELLI - ESC. SUBSTITUTO
MARCELO AUGUSTO TRIGINELLI - ESC. SUBSTITUTO
DUCINÉA Mª C. FERNANDES - ESC. SUBSTITUTA
Mª DAS GRAÇAS ANASTÁCIO - ESC. SUBSTITUTA
FLÁVIA RODRIGUES MARTINS - ESC. SUBSTITUTA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d
Número de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 95
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d

106





CARTORIO NOTARIAL DO 3º OFICIO
TRIGINELLI
Av. Augusto de Lima, 385 –Tel: 273-5744
Confere com o Original
Dou Fé.
B. Horizonte 05 SET 2000

DARLENE SILVA TRIGINELLI	- TABELIÃ
RODRIGO AUGUSTO TRIGINELLI	- ESC. SUBSTITUTO
MARCELO AUGUSTO TRIGINELLI	- ESC. SUBSTITUTO
DUCINÊA Mª C. FERNANDES	- ESC. SUBSTITUTA
Mª DAS GRAÇAS ANASTÁCIO	- ESC. SUBSTITUTA
FÁVIA RODRIGUES MARTINS	- ESC. SUBSTITUTA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DE MINAS GERAIS

a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d

107

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ANEXAÇÃO

Nesta data anexei ao presente processo a documentação a seguir, constituída de 37 **folhas que numerei, em continuação, do número** 70 **até o número** 107**.**

Belo Horizonte, 25 **de** setembro **de 2000.**

Presidente da Comissão

a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d

Inteiro de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 16 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 107 .
Nº desta folha : 108 .
Nºs das demais folhas juntadas : 109 a 124 .

Brasília, 02 de fevereiro de 2001.

p/ Marcos Vinicius Bertoni
Secretário

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d
a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d
Anexo de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3254232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 98

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO Nº 1381/L5/CEL-SSR/MC

Referência: Processo n.º 53710.000566/00 de 05/07/2000 da Concorrência nº 013/2000 - SSR/MC.

Localidade(s)/Serviço(s): Brumadinho, Camanducaia, Campina Verde e Congonhal, MG, (FM).

I - INTRODUÇÃO

1. **SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA.**, qualificada nos autos do processo sob referência, vem interpor Recurso contra ato desta Comissão que **habilitou** a **concorrente FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES. LTDA.**, alegando o descumprimento de exigências do Edital, relativamente a determinados dispositivos pertencentes à **fase de habilitação,** relacionados no item 5 do Instrumento Convocatório.

2. A **Recorrente** desenvolveu sua petição tomando por base o item 13 do Edital, dedicado aos **Recursos e Impugnações**, além de citações de dispositivos legais pertencentes ao Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21.06.93).

3. Por conseguinte, está o pedido amparado no subitem 13.1, alínea "a", do Edital, que trata especificamente dos questionamentos sobre habilitação ou inabilitação de proponentes.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Inicialmente, há que se conhecer das razões do contraditório formado pela **Recorrente,** em cuja exposição registra que:

"PARAGRAFO PRIMEIRO. A proponente apresentou as certidões negativa civil e protestos não constando os últimos 05 (cinco) anos, item 5.2.5."

5. Como se observa, as exigências que teriam sido descumpridas, sob a ótica da **Recorrente**, relativas aos **"Requisitos para a Habilitação das Proponentes"** (item 5, do Edital), são os seguintes:

"5.2.5 - Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e do de Protestos de Títulos dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d
Anexo de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 99

a9242719-c5df-4b30-9ab5-2c946925002d

5 (cinco) anos, bem assim das localidades onde exercem ou exerceram, no mesmo período, atividades econômicas; as certidões deverão ser firmadas, emitidas ou revalidadas em data não superior a noventa dias anteriores à data marcada para abertura do recebimento da documentação e propostas."

6. Esses requisitos são cabíveis ante aos preceitos legais para a outorga de permissão ou concessão desses serviços e que, mesmo tendo o Edital contemplado exigências consideradas rigorosas, o agente público não detém poder para descumprir dispositivos legais e ou normativos que possam resultar em prejuízo à Administração. Deve o agente, no entanto, tratar o excesso normativo com cautela para que, no cumprimento incondicional da norma, não cause, igualmente, prejuízo à Administração.

7. Por isto é que muitas são as questões sobre exigências contidas nos Editais, que acabam sendo compostas pelo Poder Judiciário que, em julgados recentes, vem firmando jurisprudência sobre o que deve ser identificado por rigor excessivo ou meras irregularidades praticadas pelos licitantes, que são perfeitamente superáveis e que em nada prejudicam o interesse da pessoa ou da sociedade.

8. É nesta linha que os estudiosos oferecem seus ensinamentos sobre esta espécie de desvio nas licitações publicas, que ora cito por entender que são úteis à conclusão que adiante se chegará.

9. Marçal Justen Filho, em seus "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", trata das questões relativas às **irregularidades superáveis** no procedimento licitatório, assim dizendo:

> "Existem atos viciados de irregularidades irrelevantes. **O defeito não é apto a impedir a realização do interesse público nem sacrifica o interesse privado.** Ressalte-se que, nesses casos, ocorrem hipóteses em que a realização do interesse protegido pela norma pressupõe a prática de outros atos. **É necessário suprir a irregularidade, ratificando atos anteriores ou renovando outros.**
>
> Há tendência reforçada a reconduzir os vícios jurídicos, no curso da licitação, ao campo das irregularidades superáveis. Não se pode ampliar a relevância jurídica da forma

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (5234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 100
1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

sobre o fundo. Tem a considerar-se que a forma é instrumental. **Consiste na via de garantia à realidade do interesse público, de repressão ao abuso de poder e de tutela à boa-fé.** Não há sentido em tutelar diretamente à forma e infringir indiretamente os valores jurídicos consagrados constitucionalmente.

A avaliação dos vícios dos atos administrativos tem de subordinar-se ao princípio da razoabilidade (proporcionalidade). **Devem ponderar-se os interesses em jogo e avaliar-se a extensão das conseqüências da decisão adotada.** Não será válida decisão que, para realizar certo valor, produza o sacrifício integral de outro valor (igualmente tutelado pelo Direito)."

10. Helly Lopes Meirelles acrescenta que:

"O princípio do procedimento formal, todavia, não significa que a Administração deva ser "formalista" a ponto de fazer exigências *inúteis ou desnecessárias à licitação, como* também não quer dizer que deva anular o procedimento ou o julgamento, ou inabilitar Licitantes, ou desclassificar propostas diante de simples omissões ou irregularidades."

11. Objetivamente, as razões trazidas pela **Recorrente**, com o intuito de ver alterada a decisão desta Comissão que habilitou a mencionada empresa, podem ser consideradas como rigorosas, **acaso sustentáveis**, haja vista que, como antes dito, seriam superáveis ante ao papel que representariam numa eventual relação a ser estabelecida entre o vencedor do certame e o Poder Público.

12. *In casu, vale* ressaltar que a exigência editalícia foi cumprida quando da apresentação das referidas certidões. As mesmas, não apresentam, contudo, o prazo mencionado no subitem. Esse particular, embora sustentável, não é suficiente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (5234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 101
1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

por si só, para inabilitar a concorrente, ainda mais tendo em vista que não se sabe qual o tempo de criação do cartório de Distribuição daquela localidade.

III - CONCLUSÃO

Pelo que se depreende da matéria, e por todo o exposto, concluo e sugiro:

- negar provimento ao Recurso ora interposto mantendo o ato da Comissão que habilitou a proponente FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., nesta Concorrência, com relação ao serviço e localidade incluídos na referência desta Informação.

É a informação.

À consideração da Comissão Especial de Licitação.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2000.

ÉLIDA ÁVILA PEREIRA
Assessora – OAB-DF 11.142

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Nº de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (5234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 102

Processo nº 53710.000566/00

Após exame do que consta dos presentes autos, proponho aos senhores Membros da Comissão Especial de Licitação a aprovação da Informação de fls. 01 a 04 Consigne-se em ata própria a decisão tomada e encaminhe-se para providências de publicação.

Em, 02 de janeiro de 2001.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente.

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO Nº 1383/L5/CEL-SSR/MC

Referência: Processo nº 53710.000566/00 de 05/07/00 da Concorrência nº 013/00.SSR/MC.

Localidade(s)/Serviço(s): Brumadinho, Camanducaia Campina Verde e Congonhal, MG (FM)

I - INTRODUÇÃO

1. **RÁDIO NOVA JUPIRA FM LTDA.,** qualificada nos autos do processo sob referência, vem interpor **Recurso** contra ato desta Comissão que **habilitou** a **concorrente FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**, trazendo em sua petição o embasamento legal que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, alegando que determinadas exigências formais previstas no Edital não foram cumpridas, o que ensejaria, no seu entendimento, a não observância do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

2. A **Recorrente** desenvolveu sua petição tomando por base o item 13 do Edital, dedicado aos **Recursos e Impugnações**, além de citações de dispositivos legais pertencentes ao Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21.06.93).

3. Por conseguinte, está o pedido amparado no subitem 13.1, alínea "a", do Edital, que trata especificamente dos questionamentos sobre habilitação ou inabilitação de proponentes.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Do exame das razões que fundamentaram o contraditório formado pela **Recorrente,** verificou-se que a base de toda a motivação que inspirou o **Recurso,** está contida no item 5 do Edital, até porque o procedimento licitatório ainda está superando a fase de habilitação de proponentes no certame.

5. Deste modo, constatada, basicamente, a mesma linha de argumentação trazida no Recurso ora interposto, decidimos pela adoção, na íntegra, da **INFORMAÇÃO Nº 1381/L5/CEL-SSR/MC,** para concluir o que se segue.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
file de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (52234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 104

115

III - CONCLUSÃO

6. Pelo que se depreende da matéria, e por todo o exposto, concluo e sugiro:

- negar provimento ao Recurso interposto, mantendo o ato da Comissão que habilitou a proponente FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., nesta Concorrência, com relação ao serviço e localidade incluídos na referência desta Informação.

É a informação.

À consideração da Comissão Especial de Licitação.

Brasília-DF 29 de dezembro de 2000.

ÉLIDA ÁVILA PEREIRA
Assessora - OAB-DF 11.142

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Nº de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (5234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 105

Processo nº 53710.000566/00

Após exame do que consta dos presentes autos, proponho aos senhores Membros da Comissão Especial de Licitação a aprovação da Informação de fls. 01 a 02 Consigne-se em ata própria a decisão tomada e encaminhe-se para providências de publicação.

Em 02 de janeiro de 2001.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente.

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Inteiro de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (5234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 106

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO Nº 1384/L5/CEL-SSR/MC

Referência: Processo nº 53710.000566/00 de 05/07/00 da Concorrência nº 013/00.SSR/MC.

Localidade(s)/Serviço(s): Brumadinho, Camanducaia Campina Verde e Congonhal, MG (FM)

I - INTRODUÇÃO

1. **RÁDIO E TV SUCESSO LTDA.,** qualificada nos autos do processo sob referência, vem interpor **Recurso** contra ato desta Comissão que **habilitou** a **concorrente FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**, trazendo em sua petição o embasamento legal que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, alegando que determinadas exigências formais previstas no Edital não foram cumpridas, o que ensejaria, no seu entendimento, a não observância do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

2. A **Recorrente** desenvolveu sua petição tomando por base o item 13 do Edital, dedicado aos **Recursos e Impugnações**, além de citações de dispositivos legais pertencentes ao Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21.06.93).

3. Por conseguinte, está o pedido amparado no subitem 13.1, alínea "a", do Edital, que trata especificamente dos questionamentos sobre habilitação ou inabilitação de proponentes.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Do exame das razões que fundamentaram o contraditório formado pela **Recorrente,** verificou-se que a base de toda a motivação que inspirou o **Recurso,** está contida no item 5 do Edital, até porque o procedimento licitatório ainda está superando a fase de habilitação de proponentes no certame.

5. Deste modo, constatada, basicamente, a mesma linha de argumentação trazida no Recurso ora interposto, decidimos pela adoção, na íntegra, da **INFORMAÇÃO Nº 1381/L5/CEL-SSR/MC,** para concluir o que se segue.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (5234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 107
1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

III - CONCLUSÃO

6. Pelo que se depreende da matéria, e por todo o exposto, concluo e sugiro:

- negar provimento ao Recurso interposto, mantendo o ato da Comissão que habilitou a proponente FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., nesta Concorrência, com relação ao serviço e localidade incluídos na referência desta Informação.

É a informação.

À consideração da Comissão Especial de Licitação.

Brasília-DF 29 de dezembro de 2000.

ÉLIDA ÁVILA PEREIRA
Assessora - OAB-DF 11.142

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (5234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 108

Processo nº 53710.000566/00

Após exame do que consta dos presentes autos, proponho aos senhores Membros da Comissão Especial de Licitação a aprovação da Informação de fls. 01 a 02 Consigne-se em ata própria a decisão tomada e encaminhe-se para providências de publicação.

Em, 02 de janeiro de 2001.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente.

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Inteiro de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (5234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 109

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO Nº 1641/L5/CEL-SSR/MC

Referência: Processo nº 53710.000566/00 de 05/07/00 da Concorrência nº 013/00.SSR/MC.

Localidade(s)/Serviço(s): Brumadinho, Camanducaia Campina Verde e Congonhal, MG (FM)

I - INTRODUÇÃO

1. **RÁDIO BEL LTDA.,** qualificada nos autos do processo sob referência, vem interpor **Recurso** contra ato desta Comissão que **habilitou** a **concorrente FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**, trazendo em sua petição o embasamento legal que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, alegando que determinadas exigências formais previstas no Edital não foram cumpridas, o que ensejaria, no seu entendimento, a não observância do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

2. A **Recorrente** desenvolveu sua petição tomando por base o item 13 do Edital, dedicado aos **Recursos e Impugnações**, além de citações de dispositivos legais pertencentes ao Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21.06.93).

3. Por conseguinte, está o pedido amparado no subitem 13.1, alínea "a", do Edital, que trata especificamente dos questionamentos sobre habilitação ou inabilitação de proponentes.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Do exame das razões que fundamentaram o contraditório formado pela **Recorrente,** verificou-se que a base de toda a motivação que inspirou o **Recurso,** está contida no item 5 do Edital, até porque o procedimento licitatório ainda está superando a fase de habilitação de proponentes no certame.

5. Deste modo, constatada, basicamente, a mesma linha de argumentação trazida no Recurso ora interposto, decidimos pela adoção, na íntegra, da **INFORMAÇÃO Nº 1381/L5/CEL-SSR/MC,** para concluir o que se segue.

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Nº de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (5234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 110

121

III - CONCLUSÃO

6. Pelo que se depreende da matéria, e por todo o exposto, concluo e sugiro:

- negar provimento ao Recurso interposto, mantendo o ato da Comissão que habilitou a proponente FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., nesta Concorrência, com relação ao serviço e localidade incluídos na referência desta Informação.

É a informação.

À consideração da Comissão Especial de Licitação.

Brasília-DF 29 de dezembro de 2000.

Élida Ávila Pereira

ÉLIDA ÁVILA PEREIRA
Assessora - OAB-DF 11.142

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (5234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 111

Processo nº 53710.000566/00

Após exame do que consta dos presentes autos, proponho aos senhores Membros da Comissão Especial de Licitação a aprovação da Informação de fls. 01 a 02 Consigne-se em ata própria a decisão tomada e encaminhe-se para providências de publicação.

Em, 02 de janeiro de 2001.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente.

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

123

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPEVIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2001, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R," Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações subsequentes, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Antonio Carlos Tardeli e dos membros Alexandre Antônio de Souza, Álvaro Augusto de Souza Neto, José Ancelmo Nogueira, Anacleto Rodrigues Cordeiro e Napoleão Emanoel Valadares, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos referentes à análise dos recursos e impugnações interpostos pelas licitantes, os quais compreenderam, entre outras atividades: (1). O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão as informações contendo a análise dos referidos recursos e impugnações. (2) Após a leitura dos documentos, a Comissão aprovou o desenvolvimento e as conclusões contidas nas **Informações** constantes desta Ata, autorizando o Presidente a assiná-las e adotar as providências necessárias ao prosseguimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

CONCORRÊNCIA Nº	INFORMAÇÃO Nº
013/2000	1575,1608,1512,1524,1525,1526,1527,1528,1529,1530,1536,1611, 1612,1562 a 1566,1578,1579,1613,1614,1386,1642,1643,1554,1555,1556,1558, a 1561,1531,1537,1573,1574,1576,1577,1571,1572,1606,1607,1534, 1535,1453,1568 a 1570,1605,1381,1383,1384 e 1641/L5/CEL-SSR/MC

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente

ANTONIO CARLOS TARDELI
Vice-Presidente

ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA
Titular

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Titular

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Titular

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
Titular

NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Titular

CONTINUAÇÃO DA ATA DE 02.01.01 Rec. L5 CONC. 013/2000

Publicado no DOU de 06/02/2001.

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Nº de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (5234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 114

125

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as _____ folhas seguintes,
Em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior: 124.

Nº desta folha: 125.

Nºs das demais folhas juntadas: 126 a 139.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2001.

Luiz Carlos Fonseca
Presidente da CAT/MG

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

ANEXO III – (Item 6)

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social: **Freqüência Brasileira de Comunicações LTDA.** CGC/MF: **03.829.194/0001-20** DATA: **29/05/2000**

Concorrência nº **13/2000** SSR/MC Localidade: **Brumadinho** UF: **MG**

1.Tempo diário de funcionamento da emissora (A): 1.440 (minutos) (Relativo ao subitem 6.1.1)

2 Programas jornalísticos, educacionais e informativos (Relativo ao subitem 6.1.2)

Programas Jornalísticos, Educativos e Informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	116 minutos	**8%**

SGAS 902, Bloco: B, sala:201/2, Ed.Athenas, CEP:70390-020, Brasília-DF
CGC nº 03.829.194/0001-20

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Volume de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 116
1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

3. Serviço Noticioso (Relativo ao subitem 6.1.3)

Programas de Serviços Noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	116 minutos	**8 %**

4. Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (Relativo ao subitem 6.1.4)

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	58 minutos	**4%**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Volume de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 117
1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga. (Relativo ao subitem 6.1.5)

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	58 minutos	**4 %**

6. Prazo de Execução do serviço em caráter definitivo (Relativo ao subitem 6.1.6)

Prazo para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo	MESES
	9 meses

Brasília/DF , 29 de Maio de 2000

Marilene Moura Diniz.
Marilene Moura Diniz
Sócio- Gerente

SGAS 902, Bloco: B, sala:201/2, Ed.Athenas, CEP:70390-020, Brasília-DF
CGC nº 03.829.194/0001-20

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Volume de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 118
1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

ANEXO III – (Item 6)

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social: **Freqüência Brasileira de Comunicações LTDA.** CGC/MF: **03.829.194/0001-20** DATA: **29/05/2000**

Concorrência nº **12/2000** SSR/MC Localidade: **Camanducaia** UF: **MG**

1.Tempo diário de funcionamento da emissora (A): 1.440 (minutos) (Relativo ao subitem 6.1.1)

2 Programas jornalísticos, educacionais e informativos (Relativo ao subitem 6.1.2)

Programas Jornalísticos, Educativos e Informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	116 minutos	**8%**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Volume de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 119
1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

3. Serviço Noticioso (Relativo ao subitem 6.1.3)

Programas de Serviços Noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	116 minutos	**8 %**

4. Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (Relativo ao subitem 6.1.4)

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	58 minutos	**4%**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Volume de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 120
1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga. (Relativo ao subitem 6.1.5)

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	58 minutos	**4 %**

6. Prazo de Execução do serviço em caráter definitivo (Relativo ao subitem 6.1.6)

Prazo para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo	MESES
	9 meses

Brasília/DF , 29 de Maio de 2000

Marilene Moura Diniz.

Marilene Moura Diniz
Sócio- Gerente

SGAS 902, Bloco: B, sala:201/2, Ed.Athenas, CEP:70390-020, Brasília-DF
CGC n° 03.829.194/0001-20

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Volume de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 121
1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

ANEXO III – (Item 6)

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social: **Freqüência Brasileira de Comunicações LTDA.** CGC/MF: **03.829.194/0001-20** DATA: **29/05/2000**

Concorrência nº **13/2000** SSR/MC Localidade: **Campina Verde** UF: **MG**

1.Tempo diário de funcionamento da emissora (A): 1.440 (minutos) (Relativo ao subitem 6.1.1)

2 Programas jornalísticos, educacionais e informativos (Relativo ao subitem 6.1.2)

Programas Jornalísticos, Educativos e Informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	116 minutos	**8%**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Volume de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 122
1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

3. Serviço Noticioso (Relativo ao subitem 6.1.3)

Programas de Serviços Noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	116 minutos	**8 %**

4. Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (Relativo ao subitem 6.1.4)

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	58 minutos	**4%**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Volume de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 123
1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga. (Relativo ao subitem 6.1.5)

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	58 minutos	**4 %**

6. Prazo de Execução do serviço em caráter definitivo (Relativo ao subitem 6.1.6)

Prazo para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo	MESES
	9 meses

Brasília/DF , 29 de Maio de 2000

Marilene Moura Diniz
Sócio- Gerente

SGAS 902, Bloco: B, sala:201/2, Ed.Athenas, CEP:70390-020, Brasília-DF
CGC n° 03.829.194/0001-20

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Volume de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 124
1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº013, 014, 015 E 017/2000-SSR/MC

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

FOLHA:_____

DATA: 19/06/2001
SERVIÇO: RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) E ONDAS MÉDIAS (OM)
LOCALIDADES: BRASÍLIA DE MINAS, BRUMADINHO, CAMANDUCAIA, CAMPINA VERDE, CONCEIÇÃO DE IPANEMA; FRUTAL, ITAMBACURI, ITAMOGI, JOÃO PINHEIRO; MALACACHETA, OURO BRANCO; ALMENARA/MG.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº / UF	
RÁDIO BEL LTDA.	CLAUDIVAL CARDOZO			23.506.789 SSP-SP	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Maqui Comunicações e Marketing Ltda.	Marco Polo Gamboggi Alvarenga			M 1980 59	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Brumeiros	Marco Polo Gamboggi Alvarenga			M 1980 59	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
PARAOPEBA COMUNICAÇÕES LTDA	ALMIR NOGUEIRA DO PINTO			CREA 16059/D	Sócio/Acionista (X) Procurador (0
Sistema Independente de Radiodifusão Ltda.	MARIA CRISTINA RODRIGUES			MG M 735500	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X
Sistema Itambacurinse de Comunicação Ltda.	MARIA CRISTINA RODRIGUES			MG M 735500	PROCURADOR X

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Volume de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 125
1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Continuação da	Lista de Presença das	Proponentes	Edital: Nº	013, 014, 015, E 017/2000.	SSR/MC
Razão Social da Proponente	**Nome do representante legal ou procurador**	**Assinatura**	**Rubrica**	**RG nº / UF**	
SISTEMA MALACACHETENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES			M735500	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Samir Burgel Burgel Engel Ltda Ind. Raios com	SAMIR BURGEL.			M 1085118	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

126

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Volume de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 126

137

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS CONTENDO AS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA Nº013/2000-SSR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM)
LOCALIDADE DE BRASÍLIA DE MINAS, BRUMADINHO, CAMANDUCAIA, CAMPINA VERDE E CONCEIÇÃO DE IPANEMA/MG.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2001, às 9:00 horas, na sala nº19 da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, situada na Rua Timbiras, 1778 – Belo Horizonte MG, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico do MC no Estado de Minas Gerais, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº6, de 02 de agosto de 2000, publicada no DOU (Seção 2) de 04 agosto de 2000 e suas alterações, Portaria nº01 de 16 de março de 2001, com a participação de seu Presidente, Luiz Carlos Fonseca e de seus membros, César Coelho Guimarães, Lourdecy Salgado Perin e Wilder Paula de Almeida. Deu-se início à Reunião para abertura dos invólucros contendo as Propostas Técnicas das proponentes habilitadas no Edital nº 013/2000-SSR/MC, para as localidades de, BRASÍLIA DE MINAS, BRUMADINHO, CAMANDUCAIA, CAMPINA VERDE E CONCEIÇÃO DE IPANEMA/MG, **processando os trabalhos na sequência seguinte: (1) as empresas que terão seus invólucros das Propostas Técnicas abertos pela Comissão para a localidade de (BRASÍLIA DE MINAS) são as seguintes,** RÁDIO E TV CENTAURO LTDA, CNPJ:03.805.106/0001-50, SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.709.705/0001-70, RÁDIO CORAÇÃO FM LTDA CNPJ:02.897.595/0001-78, SISTEMA BRASÍLIA DE MINAS LTDA CNPJ:03.777.569/0001-56, OLIVEIRA E VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA, CNPJ:01.903.164/0001-91, **(BRUMADINHO)** SOCIEDADE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, CNPJ:03.826.231/0001-47, SISTEMA RAÍZES DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ:03.788.154/0001-88, RÁDIO BEL LTDA, CNPJ:03.718.562/0001-63, MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ:21.812.060/0001-89, BRUMEIROS COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.817.870/0001-46, PARAOPEBA COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:02.230.264/0001-67, RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS, CNPJ:01.940.414/0001-63, SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.709.705/0001-70, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.829.194/0001-20, RÁDIO E TV CENTAURO LTDA, CNPJ:03.805.106/0001-50, **(CAMANDUCAIA)** PENHA APARECIDA RODA NASCIMENTO SILVA E CIA LTDA, CNPJ:03.622.740/0001-58, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPUIUNA LTDA, CNPJ:03.850.454/0001-40, RÁDIO CONGONHAL LTDA CNPJ:03.648.554/0001-98, 102 FM LTDA, CNPJ:01.721.103/0001-03, SISTEMA ANDRA JAGUARY LTDA, CNPJ:03.700.737/0001-05, SISTEMA SUL MINEIRO DE RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ:03.720.015/0001-12, MANTIGUEIRA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA CNPJ:86.439.015/0001-76, OLIVEIRA E VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA, CNPJ:01.903.164/0001-91, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.829.194/0001-20, **(CAMPINA VERDE)** RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS LTDA,

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

CNPJ:01.940.414/0001-63, RÁDIO NOVA JUPIRA FM LTDA, CNPJ:03.837.493/0001-07, RÁDIO E TV CENTAURO LTDA, CNPJ:03.805.106/0001-50, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.829.194/0001-20, SOCIEDADE CAMPINA VERDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.649.428/0001-58, **(CONCEIÇÃO DE IPANEMA**) SISTEMA INDEPENDENTE DE RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ:03.827.757/0001-41, SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.709.705/0001-70; (2) **apresentação aos representantes das proponentes presente à reunião dos invólucros contendo as Propostas Técnicas intactos; (3) abertura pela comissão dos invólucros contendo as Propostas Técnicas das proponentes habilitadas; (4) rubrica dos documentos referentes as Propostas Técnicas pelos membros da comissão e pelos respectivos representantes legais das licitantes. Foi declarada, pelo Sr. Presidente da Comissão, a finalização dos trabalhos da presente reunião, às 12:10 hs. Nada havendo a acrescentar aos fatos relatados, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Âmbito Estadual e pelos representantes das proponentes presente a reunião.**

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

LUIZ CARLOS FONSECA- PRESIDENTE

CÉSAR COELHO GUIMARÃES- MEMBRO

LOURDECY SALGADO PERIN- MEMBRO

WILDER PAULA DE ALMEIDA-MEMBRO

PROPONENTES:

Empresa	Representante	Assinatura
RÁDIO E TV CENTAURO LTDA		
SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA		
RÁDIO CORAÇÃO FM LTDA		
SISTEMA BRASÍLIA DE MINAS FM LTDA		
OLIVEIRA E VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA		
SOCIEDADE BRASILEIRA DE RADIO E TELEVISÃO LTDA		
SISTEMA RAÍZES DE COMUNICAÇÃO LTDA	**SAMIR BURGEL ABURJAI**	
RÁDIO BEL LTDA	**CLAUDIVAL CARDOZO DA SILVA**	
MOMENTO DE		

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

COMUNICAÇÃO LTDA		
BRUMEIROS COMUNICAÇÕES LTDA	MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA	
PARAOPEBA COMUNICAÇÕES LTDA	**ALMIR NOGUEIRA DO PINHO**	
RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS LTDA		
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA		
PENHA APARECIDA ROSA NASCIMENTO SILVA E CIA LTDA		
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA		
RÁDIO CONGONHAL LTDA		
102 FM LTDA		
SISTEMA ANDRA JAGUARY LTDA		
SISTEMA SUL MINEIRA DE RADIODIFUSÃO LTDA		
MANTIQUEIRA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA		
RÁDIO NOVA JUPIRA FM LTDA		
SOCIEDADE CAMPINAVERDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA		
SISTEMA INDEPENDENTE DE RADIODIFUSÃO LTDA	**MARIA CRISTINA RODRIGUES**	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Inteiro de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (5234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 129
1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

140

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 9 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 139 .
Nº desta folha : 140 .
Nºs das demais folhas juntadas : 141 a 149 .

Brasília, 23 de agosto de 2001.

P/

Guilherme Quintas
Secretário

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

C:\Ancelmo\Meus documentos\Termo de juntada.doc

Nº de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (5234232)

SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 130

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 013/2000 -SSR/MC

LOCALIDADE: CAMPINA VERDE ESTADO: MG

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2001, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Antonio Carlos Tardeli e dos membros Napoleão Emanuel Valadares, Álvaro Augusto de Souza Neto, Alexandre Antônio de Souza, Anacleto Rodrigues Cordeiro e José Ancelmo Nogueira, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise da Proposta Técnica com a elaboração do documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas no documento **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas**, relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de CAMPINA VERDE/MG; **b)**. a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: **1)** leitura dos documentos denominados **Resultado da Proposta Técnica** e **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação**.** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente

ANTONIO CARLOS TARDELI
Vice-Presidente

NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Titular

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Titular

ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA
Titular

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Titular

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
Titular

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

142

Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Concorrência 013/2000

MG Campina Verde

FM

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA	53710.000566/00	A	100.000	Classificada
RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS LTDA	53710.000574/00	A	100.000	Classificada
SOCIEDADE CAMPINAVERDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	53710.000577/00	A	100.000	Classificada
RÁDIO E TV CENTAURO LTDA.	53710.000578/00	A	100.000	Classificada
RÁDIO NOVA JUPIRA FM LTDA.	53710.000579/00	A	100.000	Classificada

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Nº de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (5234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 132

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Âmbito Nacional

Resultado da Proposta Técnica Lote 5

N° do Processo:	53710.000566/00			**CNPJ:**	03.829.194/0001-20
Razão Social:	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA				
Concorrência:	013/2.000	**Localidade:**	Campina Verde	**UF:**	MG
Serviço:	FM - Frequência Modulada			**Grupo Enquadramento:**	A

Legenda da Programação :

T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
T2 = Programas de serviço noticioso
T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4) :	62.000
Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo :	32,000
Tempo total diário de programação	6,000
Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100.000
	CLASSIFICADA

Observações :

Manoel Elias Moreira
Presidente

Antônio Carlos Tardeli
Vice-Presidente

Anacleto Rodrigues Cordeiro
Membro Titular

Alexandre Antônio de Souza
Membro Titular

José Ancelmo Nogueira
Membro Titular

Álvaro Augusto de Souza Neto
Membro Titular

Napoleão Emanuel Valadares
Membro Titular

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 013/2000 -SSR/MC

LOCALIDADE: CAMANDUCAIA ESTADO: MG

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2001, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Antonio Carlos Tardeli e dos membros Napoleão Emanuel Valadares, Álvaro Augusto de Souza Neto, Alexandre Antônio de Souza, Anacleto Rodrigues Cordeiro e José Ancelmo Nogueira, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise da Proposta Técnica com a elaboração do documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas no documento **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas**, relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de CAMANDUCAIA/MG; **b)**. a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: **1)** leitura dos documentos denominados **Resultado da Proposta Técnica** e **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação**.** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente

ANTONIO CARLOS TARDELI
Vice-Presidente

NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Titular

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Titular

ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA
Titular

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Titular

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
Titular

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação

Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
Concorrência 013/2000				
MG Camanducaia				
FM				
OLIVEIRA & VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA.	53710.000550/00	A	100.000	**Classificada**
MANTIQUEIRA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA.	53710.000557/00	A	100.000	**Classificada**
SISTEMA SUL-MINEIRO DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53710.000558/00	A	100.000	**Classificada**
102 FM LTDA	53710.000559/00	A	96.250	**Classificada**
SISTEMA ANDRA JAGUARY LTDA.	53710.000560/00	A	100.000	**Classificada**
PENHA APARECIDA ROSA NASCIMENTO SILVA E CIA LTDA.	53710.000561/00	A	100.000	**Classificada**
RÁDIO CONGONHAL LTDA.	53710.000564/00	A	100.000	**Classificada**
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA	53710.000566/00	A	100.000	**Classificada**
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPUIUNA LTDA.	53710.000580/00	A	100.000	**Classificada**

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Nº de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (5234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 135

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Âmbito Nacional

146

Resultado da Proposta Técnica Lote 5

Nº do Processo:	53710.000566/00	**CNPJ:**	03.829.194/0001-20
Razão Social:	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA		
Concorrência:	013/2.000	**Localidade:** Camanducaia	**UF:** MG
Serviço:	FM - Frequência Modulada	**Grupo Enquadramento:**	A

Legenda da Programação :

T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
T2 = Programas de serviço noticioso
T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4) :	62.000
Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo :	32,000
Tempo total diário de programação	6,000
Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100.000
	CLASSIFICADA

Observações :

Manoel Elias Moreira
Presidente

Anacleto Rodrigues Cordeiro
Membro Titular

José Ancelmo Nogueira
Membro Titular

Napoleão Emanuel Valadares
Membro Titular

Antônio Carlos Tardeli
Vice-Presidente

Alexandre Antônio de Souza
Membro Titular

Álvaro Augusto de Souza Neto
Membro Titular

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

147

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 013/2000 -SSR/MC

LOCALIDADE: BRUMADINHO ESTADO: MG

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2001, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Antonio Carlos Tardeli e dos membros Napoleão Emanuel Valadares, Álvaro Augusto de Souza Neto, Alexandre Antônio de Souza, Anacleto Rodrigues Cordeiro e José Ancelmo Nogueira, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise da Proposta Técnica com a elaboração do documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas no documento **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas**, relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de BRUMADINHO/MG; **b)**. a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: **1)** leitura dos documentos denominados **Resultado da Proposta Técnica** e **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente

ANTONIO CARLOS TARDELI
Vice-Presidente

NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Titular

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Titular

ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA
Titular

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Titular

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
Titular

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação

Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
Concorrência 013/2000				
MG Brumadinho				
FM				
SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA	53710.000556/00	A	100.000	Classificada
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA	53710.000566/00	A	100.000	Classificada
BRUMEIROS COMUNICAÇÕES LTDA.	53710.000568/00	A	100.000	Classificada
MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53710.000569/00	A	100.000	Classificada
RÁDIO BEL LTDA	53710.000570/00	A	100.000	Classificada
SISTEMA RAIZES DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53710.000571/00	A	100.000	Classificada
SOCIEDADE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	53710.000572/00	A	100.000	Classificada
PARAOPEBA COMUNICAÇÕES LTDA.	53710.000573/00	A	100.000	Classificada
RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS LTDA	53710.000574/00	A	100.000	Classificada
RÁDIO E TV CENTAURO LTDA.	53710.000578/00	A	100.000	Classificada

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Inteiro de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (5234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 138

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Âmbito Nacional

Resultado da Proposta Técnica Lote 5

Nº do Processo:	53710.000566/00	**CNPJ:**	03.829.194/0001-20
Razão Social:	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA		
Concorrência:	013/2.000	**Localidade:** Brumadinho	**UF:** MG
Serviço:	FM - Frequência Modulada	**Grupo Enquadramento:**	A

Legenda da Programação :

T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
T2 = Programas de serviço noticioso
T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4) :	62.000
Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo :	32,000
Tempo total diário de programação	6,000
Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100.000
	CLASSIFICADA

Observações :

Manoel Elias Moreira
Presidente

Antônio Carlos Tardeli
Vice-Presidente

Anacleto Rodrigues Cordeiro
Membro Titular

Alexandre Antônio de Souza
Membro Titular

José Ancelmo Nogueira
Membro Titular

Álvaro Augusto de Souza Neto
Membro Titular

Napoleão Emanuel Valadares
Membro Titular

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

150

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 09 folhas seguintes, Em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior: 149.

Nº desta folha: 150.

Nºs das demais folhas juntadas: 151 a 159.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2001.

Luiz Carlos Fonseca
Presidente da CAT/MG

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Frequência Brasileira de Comunicações LTDA

151

Anexo IV

Proposta de Preço pela Outorga (item 7)

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

1) Razão Social da proponente: **Frequência Brasileira de Comunicações LTDA.**

2) CNPJ/MF: **03.829.194/0001-20**

3) Edital da concorrência: **13/2000-SSR/MC**

4) Serviço: **FM**

5) Localidade: **Brumadinho / MG**

6) Valor Proposto: R$34.725,00 (Trinta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais)

1ª Parcela: R$17.362,50 (Dezessete mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

2ª Parcela: R$17.362,50 (Dezessete mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Brasília / DF 30 de Maio de 2000

Marilene Moura Diniz
Sócia- Gerente

SGAS 902 Bloco B , Sala 201 , Ed Athenas , CEP –70390-020, Brasília DF
CGC- 03.829.194/0001-20

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Frequência Brasileira de Comunicações LTDA

152

Anexo IV

Proposta de Preço pela Outorga (item 7)

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

1) Razão Social da proponente: **Frequência Brasileira de Comunicações LTDA.**
2) CNPJ/MF: **03.829.194/0001-20**
3) Edital da concorrência: **13/2000-SSR/MC**
4) Serviço: **FM**
5) Localidade: **Camanducaia / MG**
6) Valor Proposto: R$27.821,00 (Vinte e sete mil oitocentos e vinte e um reais)

1ª Parcela: R$13.910,50 (Treze mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos)

2ª Parcela: R$13.910,50 (Treze mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos)

Brasília / DF 30 de Maio de 2000

Marilene Moura Diniz
Sócia- Gerente

SGAS 902 Bloco B , Sala 201 , Ed Athenas , CEP –70390-020, Brasília DF
CGC- 03.829.194/0001-20

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Frequência Brasileira de Comunicações LTDA

Anexo IV

Proposta de Preço pela Outorga (item 7)

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

1) Razão Social da proponente: **Frequência Brasileira de Comunicações LTDA.**
2) CNPJ/MF: **03.829.194/0001-20**
3) Edital da concorrência: **13/2000-SSR/MC**
4) Serviço: **FM**
5) Localidade: **Campina Verde / MG**
6) Valor Proposto: R$30.675,00 (Trinta mil seiscentos e setenta e cinco reais)

1ª Parcela: R$15.337,50 (Quinze mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

2ª Parcela: R$15.337,50 (Quinze mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Brasília / DF 30 de Maio de 2000

Marilene Moura Diniz
Sócia- Gerente

SGAS 902 Bloco B , Sala 201 , Ed Athenas , CEP –70390-020, Brasília DF
CGC- 03.829.194/0001-20

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº013, 014, 015, 016 E 017/2000-SSR/MC

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

FOLHA:_____

DATA: 03/10/2001
SERVIÇO: RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA E ONDAS MÉDIAS
LOCALIDADE: BRASÍLIA DE MINAS, BRUMADINHO, CAMANDUCAIA, CAMPINA VERDE, CONCEIÇÃO DE IPANEMA, FRUTAL, ITAMBACURI, JOÃO PINHEIRO, OURO BRANCO, MEDINA, MONTE SANTO DE MINAS, SANTA MARIA DE ITABIRA, TAIOBEIRAS, TURMALINA E ALMENARA/MG.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº / UF	
PARAOPEBA COMUNICAÇÕES	ALMIR NOGUEIRA PINTO	Almir Nogueira do Pinto		M6-13378067	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
RÁDIO JRL LTDA.	CLAUDINAL CARDOSO			2356787-8	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
PENHA APARECIDA BRA M. SILVA	MARCO TÚLIO M. SILVA			21.486.082	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Buritis Comunicações LTDA	Marco Brasil Gama Alvarenga		MBG	M198059	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
Sistema Andrade Jaguaraçu Ltda	Terezinha Chapiro	Terezinha Chapiro		7.301.891-9	Sócio/Acionista( ) Procurador (X)
Rádio Alternativa Brasil Novo Ltda	Terezinha Chapiro	Terezinha Chapiro		7.301.891-9	
Rádio Coração FM Ltda	Terezinha Chapiro	Terezinha Chapiro		7.301.891-9	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Volume de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 144

		EDITAL	13,14,15,16 E 17/2000.		
Razão Social da Proponente	**Nome do representante legal ou procurador**	**Assinatura**	**Rubrica**	**RG nº / UF**	
SISTEMA INDEPENDENTE DE RADIODIFUSÃO LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues		M735500 SSP-MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
SISTEMA FRUTAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues		M735500 SSP-MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
SISTEMA ITAMOACURIENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA	Maria Cristina RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues		M735500 SSP-MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
SISTEMA TURMALINENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	Maria Cristina RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues		M735500 SSP-MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
MAGUI COMUNICAÇÕES & MARKETING	MARCO PAULO GAMBOGI ALVARENGA			M1980589	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Radio e Televisão Liberdade Ltda	Luiz Mauro Araujo Reis			M-1-217-710	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
MEDINA FM LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Maria Cristina Rodrigues		M735500	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Volume de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 145

156

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCORRÊNCIA Nº013, 014, 015, 016 E 017/2000- SSR/MC
LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO

FOLHA:____

DATA: 03/10/2001
SERVIÇO: RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA E ONDAS MÉDIAS
LOCALIDADE: BRASÍLIA DE MINAS, BRUMADINHO, CAMANDUCAIA, CAMPINA VERDE, CONCEIÇÃO DE IPANEMA, FRUTAL, ITAMBACURI, JOÃO PINHEIRO, OURO BRANCO, MEDINA, MONTE SANTO DE MINAS, SANTA MARIA DE ITABIRA, TAIOBEIRAS, TURMALINA E ALMENARA/MG.

Nº	NOME	RG Nº	Rubrica
	Gilmara Miranda Cunha	M.6.976.896	Gilmara Cunha
	Sagmi Bungel Bugel	M1085118	
		30.906253-6	

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

157

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCROS CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº013/2000-SSR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA AS LOCALIDADES DE BRASÍLIA DE MINAS, BRUMADINHO, CAMANDUCAIA, CAMPINA VERDE E CONCEIÇÃO DE IPANEMA/MG.

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2001, às 9:00 horas, na sala nº19 da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, situada na Rua Timbiras, 1778 – Belo Horizonte MG, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico do MC no Estado de Minas Gerais, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº6, de 02 de agosto de 2000, publicada no DOU (Seção 2) de 04 agosto de 2000 e suas alterações, Portaria nº01 de 16 de março de 2001, com a participação de seu Presidente, Luiz Carlos Fonseca e de seus membros, César Coelho Guimarães, Lourdecy Salgado Perin e Wilder Paula de Almeida. Deu-se início à Reunião para abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das proponentes habilitadas no Edital nº 013/2000-SSR/MC, para as localidades de, BRASÍLIA DE MINAS, BRUMADINHO, CAMANDUCAIA, CAMPINA VERDE E CONCEIÇÃO DE IPANEMA/MG, **processando os trabalhos na sequência seguinte: (1) as empresas que terão seus invólucros das Propostas de Preços abertos pela Comissão para a localidade de (BRASÍLIA DE MINAS) são as seguintes,** OLIVEIRA E VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA, CNPJ:01.903.164/0001-91, SISTEMA BRASÍLIA DE MINAS LTDA, CNPJ:03.777.569/0001-56, RÁDIO CORAÇÃO FM LTDA, CNPJ:02.897.595/0001-78, SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.709.705/0001-70, RÁDIO E TV CENTAURO LTDA, CNPJ:03.805.106/0001-50; **(BRUMADINHO)** SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.709.705/0001-70, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.829.194/0001-20, BRUMEIROS COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.817.870/0001-46, MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ:21.812.060/0001-89, RÁDIO BEL LTDA, CNPJ:03.718.562/0001-63, SISTEMA RAÍZES DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ:03.788.154/0001-88, SOCIEDADE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, CNPJ:03.826.231/0001-47, PARAOPEBA COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:02.230.264/0001-67, RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS, CNPJ:01.940.414/0001-63, RÁDIO E TV CENTAURO LTDA, CNPJ:03.805.106/0001-50; **(CAMANDUCAIA)** OLIVEIRA E VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA, CNPJ:01.903.164/0001-91, MANTIGUEIRA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA, CNPJ:86.439.015/0001-76, SISTEMA SUL MINEIRO DE RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ:03.720.015/0001-12, 102 FM LTDA, CNPJ:01.721.103/0001-03, SISTEMA ANDRA JAGUARY LTDA, CNPJ:03.700.737/0001-05, PENHA APARECIDA ROSA NASCIMENTO SILVA & CIA LTDA, CNPJ:03.622.740/0001-58, RÁDIO CONGONHAL LTDA, CNPJ:03.648.554/0001-98, FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.829.194/0001-20, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPUIUNA LTDA, CNPJ:03.850.454/0001-40; **(CAMPINA VERDE)** FREQUÊNCIA

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (52234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 147

BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.829.194/0001-20, SOCIEDADE CAMPINAVERDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.649.428/0001-58, RÁDIO E TV CENTAURO LTDA, CNPJ:03.805.106/0001-50, RÁDIO NOVA JUPIRA FM LTDA, CNPJ:03.837.493/0001-07; **(CONCEIÇÃO DE IPANEMA)** SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:03.709.705/0001-70, SISTEMA INDEPENDENTE DE RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ:03.827.757/0001-41; (2) **apresentação aos representantes das proponentes presentes à reunião dos invólucros contendo as Propostas de Preços intactos; (3) abertura pela comissão dos invólucros contendo as Propostas das proponentes habilitadas; (4) rubrica dos documentos referentes as Propostas de Preços pelos membros da comissão e pelos respectivos representantes legais das licitantes. Foi declarada, pelo Sr. Presidente da Comissão, a finalização dos trabalhos da presente reunião, às 10:40 hs. Nada havendo a acrescentar aos fatos relatados, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos representantes das proponentes presentes à reunião.**

COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

LUIZ CARLOS FONSECA- PRESIDENTE

CÉSAR COELHO GUIMARÃES- MEMBRO

LOURDECY SALGADO PERIN- MEMBRO

WILDER PAULA DE ALMEIDA-MEMBRO

PROPONENTES:

Empresa	Representante	Assinatura	Preço R$
OLIVEIRA E VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA			**BRASÍLIA DE MINAS** 41.600,00 **CAMANDUCAIA** 21.500,00
SISTEMA BRASÍLIA DE MINAS LTDA			**BRASIÍLIA DE MINAS** 13.790,00
RÁDIO CORAÇÃO FM LTDA	Terezinha Lopes		**BRASÍLIA DE MINAS** 30.000,00
SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA			**BRASÍLIA DE MINAS** 39.410,00 **BRUMADINHO** 33.330,00 **CONCEIÇÃO DE IPANEMA** 13.800,00
RÁDIO E TV CENTAURO LTDA			**BRASÍLIA DE MINAS** 32.000,00 **BRUMADINHO** 32.000,00 **CAMPINA VERDE** 66.000,00

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

159

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			BRUMADINHO 34.725,00 CAMANDUCAIA 27.821,00 CAMPINA VERDE 30.675,00
BRUMEIROS COMUNICAÇÕES LTDA			BRUMADINHO 30.436,00
MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA			BRUMADINHO 60.250,00
RÁDIO BEL LTDA			BRUMADINHO 216.000,00
SISTEMA RAÍZES DE COMUNICAÇÃO LTDA			BRUMADINHO 53.600,00
SOCIEDADE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA			BRUMADINHO 193.900,00
PARAOPEBA COMUNICAÇÕES LTDA			BRUMADINHO 51.200,00
RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS			BRUMADINHO 152.000,00
MANTIQUEIRA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA			CAMANDUCAIA 67.000,00
SISTEMA SUL MINEIRO DE RADIODIFUSÃO LTDA			CAMANDUCAIA 155.212,00
102 FM LTDA			CAMANDUCAIA 15.251,12
SISTEMA ANDRA JAGUARY LTDA			CAMANDUCAIA 70.220,00
PENHA APARECIDA ROSA NASCIMENTO SILVA & CIA LTDA			CAMANDUCAIA 70.000,00
RÁDIO CONGONHAL LTDA			CAMANDUCAIA 17.737,00
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPUIUNA LTDA			CAMANDUCAIA 101.000,00
SOCIEDADE CAMPINAVERDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA			CAMPINA VERDE 51.560,00
RÁDIO NOVA JUPIRA FM LTDA			CAMPINA VERDE 55.601,00
SISTEMA INDEPENDENTE DE RADIODIFUSÃO LTDA			CONCEIÇÃO DE IPANEMA 15.120,00

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

160

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 09 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 159 .
Nº desta folha : 160 .
Nºs das demais folhas juntadas : 161 a 169 .

Brasília, 20 de Novembro de 2001.

p/ Rafael Barreto
Secretário Substituto

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 013/2000 - SSR/MC

LOCALIDADE: BRUMADINHO ESTADO: MG

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2001, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Luiz Fernando Dolabela Guimarães e dos membros Alexandre Antônio de Souza, Álvaro Augusto de Souza Neto, Anacleto Rodrigues Cordeiro, Napoleão Emanuel Valadares e José Ancelmo Nogueira, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise do documento denominado **Relatório da Proposta de Preço pela Outorga (Anexo V)** da(s) Proponente(s), relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **BRUMADINHO/MG**; **b)** verificação da conformidade desses documentos com os dados contidos na Proposta de Preço pela Outorga, apresentadas pelas licitante(s), conforme o Edital dessa Concorrência; **c)** análise do documento **Papeis de Trabalhos - Classificação das Proponentes**. A Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: Aprovação do **Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final – Anexo V – Lote 5 –** anexo à presente ata. **1)** aprovação do documento **Papéis de Trabalho – Classificação das Proponentes,** relativo à concorrência acima citada, anexo à presente ata, no qual consta a classificação das proponentes quanto ao **Valor Ponderado da pontuação obtida na Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga**. A Comissão Especial de Licitação encerra os seus trabalhos, **propondo como vencedora a proponente RÁDIO BEL LTDA., que apresentou o maior Valor Ponderado entre as licitantes, para a localidade de BRUMADINHO/MG.** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente

LUIZ FERNANDO DOLABELA GUIMARÃES
Vice-Presidente

ALEXANDRE ANTONIO DE SOUZA
Titular

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Titular

NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Titular

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
Titular

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Titular

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Âmbito Nacional

Papéis de Trabalho - Classificação das Proponentes

Concorrência 013 / 2000

Localidade MG Brumadinho

Serviço FM

Valor Mínimo 10.000,00 **Grupo Enquadramento** A

Nº Processo	Razão Social	Valor Ofertado	Pontuação (PT)	(PP)	(VP)
53710.000570/00	RÁDIO BEL LTDA	216.000,00	100.000	97.685	99,769
53710.000572/00	SOCIEDADE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	193.900,00	100.000	97.421	99,742
53710.000574/00	RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS LTDA	152.000,00	100.000	96.710	99,671
53710.000569/00	MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA.	60.250,00	100.000	91.701	99,170
53710.000571/00	SISTEMA RAIZES DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53.600,00	100.000	90.671	99,067
53710.000573/00	PARAOPEBA COMUNICAÇÕES LTDA.	51.200,00	100.000	90.234	99,023
53710.000566/00	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA	34.725,00	100.000	85.601	98,560
53710.000556/00	SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA	33.330,00	100.000	84.998	98,500
53710.000578/00	RÁDIO E TV CENTAURO LTDA.	32.000,00	100.000	84.375	98,438
53710.000568/00	BRUMEIROS COMUNICAÇÕES LTDA.	30.436,00	100.000	83.572	98,357

Comissão Especial de Âmbito Nacional

Manoel Elias Moreira
Presidente

Luiz Fernando Dolabela Guimarães
Vice-Presidente

Anacleto Rodrigues Cordeiro
Membro Titular

Alexandre Antonio de Souza
Membro Titular

Álvaro Augusto de Souza Neto
Membro Tjtular

Napoleão Emanuel Valadares
Membro Titular

José Ancelmo Nogueira
Membro Titular

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Âmbito Nacional

Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final - Anexo V - Lote 5

Nº do Processo:	53710.000566/00	**CNPJ:**	03.829.194/0001-20
Razão Social:	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA		
Concorrência:	013/2.000	**Localidade:** Brumadinho	**UF:** MG
Serviço:	FM - Frequência Modulada	**Grupo Enquadramento**	A

	SIM	NAO
VERIFICAÇAO DO PREENCHIMENTO CORRETO DOS ITENS DO ANEXO V:		
A proposta de preço está de acordo com as condições do Edital?	X	

OBSERVAÇAO QUANTO AO RESULTADO DESTA PROPOSTA :

RESULTADO FINAL

Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100.000
Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga (PP) :	85.601
VALOR PONDERADO DA PROPOSTA (Técnica e Preço) :	98,825

Observações :

Manoel Elias Moreira
Presidente

Luiz Fernando Dolabela Guimarães
Vice-Presidente

Anacleto Rodrigues Cordeiro
Membro Titular

Alexandre Antonio de Souza
Membro Titular

José Ancelmo Nogueira
Membro Titular

Álvaro Augusto de Souza Neto
Membro Titular

Napoleão Emanuel Valadares
Membro Titular

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 013/2000 - SSR/MC

LOCALIDADE: CAMANDUCAIA ESTADO: MG

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2001, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Luiz Fernando Dolabela Guimarães e dos membros Alexandre Antônio de Souza, Álvaro Augusto de Souza Neto, Anacleto Rodrigues Cordeiro, Napoleão Emanuel Valadares e José Ancelmo Nogueira, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise do documento denominado **Relatório da Proposta de Preço pela Outorga (Anexo V)** da(s) Proponente(s), relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **CAMANDUCAIA/MG**; **b)** verificação da conformidade desses documentos com os dados contidos na Proposta de Preço pela Outorga, apresentadas pelas licitante(s), conforme o Edital dessa Concorrência; **c)** análise do documento **Papeis de Trabalhos - Classificação das Proponentes**. A Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: Aprovação do **Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final – Anexo V – Lote 5 –** anexo à presente ata. **1)** aprovação do documento **Papéis de Trabalho – Classificação das Proponentes,** relativo à concorrência acima citada, anexo à presente ata, no qual consta a classificação das proponentes quanto ao **Valor Ponderado da pontuação obtida na Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.** A Comissão Especial de Licitação encerra os seus trabalhos, **propondo como vencedora a proponente SISTEMA SUL-MINEIRO DE RADIODIFUSÃO LTDA., que apresentou o maior Valor Ponderado entre as licitantes, para a localidade de CAMANDUCAIA/MG.** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente

LUIZ FERNANDO DOLABELA GUIMARÃES
Vice-Presidente

ALEXANDRE ANTONIO DE SOUZA
Titular

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Titular

NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Titular

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
Titular

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Titular

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Âmbito Nacional

Papéis de Trabalho - Classificação das Proponentes

Concorrência 013 / 2000

Localidade MG Camanducaia

Serviço FM

Valor Mínimo 10.000,00 **Grupo Enquadramento** A

Nº Processo	Razão Social	Valor Ofertado	Pontuação (PT)	(PP)	(VP)
53710.000558/00	SISTEMA SUL-MINEIRO DE RADIODIFUSÃO LTDA.	155.212,00	100.000	96.778	99,678
53710.000580/00	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPUIUNA LTDA.	101.000,00	100.000	95.049	99,505
53710.000560/00	SISTEMA ANDRA JAGUARY LTDA.	70.220,00	100.000	92.879	99,288
53710.000561/00	PENHA APARECIDA ROSA NASCIMENTO SILVA E CIA LTDA.	70.000,00	100.000	92.857	99,286
53710.000557/00	MANTIQUEIRA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA.	67.000,00	100.000	92.537	99,254
53710.000566/00	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA	27.821,00	100.000	82.028	98,468
53710.000550/00	OLIVEIRA & VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA.	21.500,00	100.000	76.744	97,674
53710.000564/00	RÁDIO CONGONHAL LTDA.	17.737,00	100.000	71.810	97,181
53710.000559/00	102 FM LTDA	15.251,12	96.250	67.215	93,347

Comissão Especial de Ambito Nacional

Manoel Elias Moreira
Presidente

Luiz Fernando Dolabela Guimarães
Vice-Presidente

Anacleto Rodrigues Cordeiro
Membro Titular

Alexandre Antonio de Souza
Membro Titular

Álvaro Augusto de Souza Neto
Membro Titular

Napoleão Emanuel Valadares
Membro Titular

José Anselmo Nogueira
Membro Titular

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Âmbito Nacional

Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final - Anexo V - Lote 5

Nº do Processo:	53710.000566/00	**CNPJ:**	03.829.194/0001-20
Razão Social:	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA		
Concorrência:	013/2.000	**Localidade:** Camanducaia	**UF:** MG
Serviço:	FM - Frequência Modulada	**Grupo Enquadramento**	A

	SIM	NAO
VERIFICAÇAO DO PREENCHIMENTO CORRETO DOS ITENS DO ANEXO V:		
A proposta de preço está de acordo com as condições do Edital?	X	

OBSERVAÇAO QUANTO AO RESULTADO DESTA PROPOSTA :

RESULTADO FINAL

Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100.000
Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga (PP) :	82.028
VALOR PONDERADO DA PROPOSTA (Técnica e Preço) :	98,468

Observações :

Manoel Elias Moreira
Presidente

Luiz Fernando Dolabela Guimarães
Vice-Presidente

Anacleto Rodrigues Cordeiro
Membro Titular

Alexandre Antonio de Souza
Membro Titular

José Ancelmo Nogueira
Membro Titular

Álvaro Augusto de Souza Neto
Membro Titular

Napoleão Emanuel Valadares
Membro Titular

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 013/2000 - SSR/MC

LOCALIDADE: CAMPINA VERDE ESTADO: MG

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2001, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Luiz Fernando Dolabela Guimarães e dos membros Alexandre Antônio de Souza, Álvaro Augusto de Souza Neto, Anacleto Rodrigues Cordeiro, Napoleão Emanuel Valadares e José Ancelmo Nogueira, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise do documento denominado **Relatório da Proposta de Preço pela Outorga (Anexo V)** da(s) Proponente(s), relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **CAMPINA VERDE/MG**; **b)** verificação da conformidade desses documentos com os dados contidos na Proposta de Preço pela Outorga, apresentadas pelas licitante(s), conforme o Edital dessa Concorrência; **c)** análise do documento **Papeis de Trabalhos - Classificação das Proponentes**. A Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: Aprovação do **Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final – Anexo V – Lote 5 –** anexo à presente ata. **1)** aprovação do documento **Papéis de Trabalho – Classificação das Proponentes,** relativo à concorrência acima citada, anexo à presente ata, no qual consta a classificação das proponentes quanto ao **Valor Ponderado da pontuação obtida na Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga**. A Comissão Especial de Licitação encerra os seus trabalhos, **propondo como vencedora a proponente RÁDIO E TV CENTAURO LTDA., que apresentou o maior Valor Ponderado entre as licitantes, para a localidade de CAMPINA VERDE/MG.** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente

LUIZ FERNANDO DOLABELA GUIMARÃES
Vice-Presidente

ALEXANDRE ANTONIO DE SOUZA
Titular

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Titular

NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Titular

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
Titular

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Titular

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

169

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Âmbito Nacional

Relatório da Proposta de Preço e Resultado Final - Anexo V - Lote 5

Nº do Processo:	53710.000566/00	**CNPJ:**	03.829.194/0001-20
Razão Social:	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA		
Concorrência:	013/2.000	**Localidade:** Campina Verde	**UF:** MG
Serviço:	FM - Frequência Modulada	**Grupo Enquadramento**	A

	SIM	NAO
VERIFICAÇÃO DO PREENCHIMENTO CORRETO DOS ITENS DO ANEXO V:		
A proposta de preço está de acordo com as condições do Edital?	X	

OBSERVAÇÃO QUANTO AO RESULTADO DESTA PROPOSTA :

RESULTADO FINAL

Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100.000
Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga (PP) :	83.700
VALOR PONDERADO DA PROPOSTA (Técnica e Preço) :	98,635

Observações :

Manoel Elias Moreira
Presidente

Luiz Fernando Dolabela Guimarães
Vice-Presidente

Anacleto Rodrigues Cordeiro
Membro Titular

Alexandre Antonio de Souza
Membro Titular

José Ancelmo Nogueira
Membro Titular

Álvaro Augusto de Souza Neto
Membro Titular

Napoleão Emanuel Valadares
Membro Titular

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

M. das Comunicações SSCE Fls.: 170 Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SSCE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 03 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 169.
Nº desta folha : 170.
Nºs das demais folhas juntadas : 171 a 173.

Brasília-DF, 25 de maio de 2005

GUILHERME QUINTAS
Secretário da CEL/MC

C:\Meus documentos\Termo de juntada doc

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Min. das Com.
Fls.: 147
Rubrica
SEPOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DE REUNIÃO
CONCORRÊNCIA Nº 013/2000 - SSR/MC
ABERTURA DOS INVÓLUCROS CONTENDO PROPOSTAS TÉCNICAS.
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA (FM)
PARA A LOCALIDADE DE: CONGONHAL,
NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO, ÀS NOVE HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL, NA SOBRELOJA – SALA 107, DO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, BLOCO R, ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BRASÍLIA, DF, SOB A SUPERVISÃO E CONTROLE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, CRIADA PELA PORTARIA MC Nº 811, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997, PUBLICADA NO DOU DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, REUNIU-SE A COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 1 (ALÍNEA G), DE 02 DE MARÇO DE 1998, PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 03 DE MARÇO DE 1998, E ALTERADA PELAS PORTARIAS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 3 (ALÍNEA B) , DE 10 DE MARÇO DE 1998 PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 12 DE MARÇO DE 1998, E Nº 3 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001, PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001 E Nº 6, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2002 PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002, COM A PARTICIPAÇÃO DE SEU PRESIDENTE **GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS** E DE SEUS MEMBROS: **JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA, ALBENZIO TRAJANO DE MORAIS, GERALDO ROSALVO TEIXEIRA DA ROCHA, IRON LOPES DE OLIVEIRA E SERGIO AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS,** COM O OBJETIVO DE REALIZAR A ABERTURA DOS INVÓLUCROS CONTENDO PROPOSTAS TÉCNICAS, ATENDENDO A PUBLICAÇÃO NO DOU Nº 95, DE 19 DE MAIO DE 2005, SEÇÃO 3, PÁG. 56, DAS PROPONENTES CLASSIFICADAS NA CONCORRÊNCIA 013/2000-SSR/MC, PARA OUTORGA DE PERMISSÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA (FM), PARA A LOCALIDADE DE: **CONGONHAL, NO ESTADO DE MINAS GERAIS. (I)** ASSINATURA DA LISTA DE PRESENÇA DA PROPONENTE QUE SERÁ

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (52534232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 160

Fls.: 112
Rubrica:

ANEXADA A PRESENTE ATA. **(II)** AS EMPRESAS QUE TERÃO SEUS INVÓLUCROS DAS PROPOSTAS TÉCNICAS ABERTOS PELA COMISSÃO PARA A LOCALIDADE DE: **CONGONHAL/MG:** 102 FM LTDA. PROCESSO 53710.000559/00, FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA. PROCESSO 53710.000566/00, MAGUI – COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. PROCESSO 53710.000563/00, OLIVEIRA & VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA. PROCESSO 53710.000550/00, RÁDIO CONGONHAL LTDA. PROCESSO 53710.000564/00, RÁDIO ULTRA FM LTDA. PROCESSO 53710.000552/00, SILVEIRA E SILVEIRA & CIA. LTDA. PROCESSO 53710.000565/00, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPUIUNA LTDA. PROCESSO 53710.000580/00, SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA. PROCESSO 53710.000555/00 E SUL VALE EVENTOS LTDA. PROCESSO 53710.000562/00. **(III)** ABERTA A SESSÃO O REPRESENTANTE DA PROPONENTE **RÁDIO CONGONHAL LTDA**. SENHOR RICARDO GALDIKS GARDIM, APRESENTOU CÓPIA DO RECURSO PROTOCOLIZADO NA EX-DELEGACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS O QUAL AINDA NÃO TERIA SIDO ANALISADO E JULGADO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LIICITAÇÃO ATO CONTÍNUO A SESSÃO FOI SUSPENSA PARA AVERIGUAÇÃO, FICANDO A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL REALIZAR O JULGAMENTO DO RECURSO. **(IV)** NADA MAIS HAVENDO A ACRESCENTAR O PRESIDENTE DA COMISSÃO ENCERROU OS TRABALHOS ÀS 9:20 H (NOVE HORAS E VINTE MINUTOS), TENDO SIDO LAVRADA ESTA ATA QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL.

COMISSAO:

GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS
PRESIDENTE

ALBENZIO TRAJANDO DE MORAIS
MEMBRO

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
MEMBRO

GERALDO ROSALVO T. DA ROCHA
MEMBRO

IRON LOPES DE OLIVEIRA
MEMBRO

SERGIO AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS
MEMBRO

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (5234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 161

FOLHA Nº 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL

CONCORRÊNCIA Nº 01/00 – SSR/CEL/MC
SESSÃO: ABERTURA DE ENVÓLUCROS CONTENDO PROPOSTAS técnicas

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 24/05/2005

LOCALIDADES: Congonhal / MG

SERVIÇO: FM

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
Rádio Congonhal Ltda.	Ricardo Goldiks Gordim			1555657 2-65P-SP	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Volume de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 162

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01) 2º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0203/2006, LTR - SPI 1513, contratada: TRANSPRADO LOGÍSTICA LTDA - ME, data da assinatura: 13/06/2007, data da vigência: 13/08/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 13/08/2007 a 13/08/2008, Valor Global: R$ 40.578,37. 02) 11º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0094/2004, LTR - SPI 0108, contratada: TRANSPRADO LOGÍSTICA LTDA - ME, data da assinatura: 13/06/2007, data da vigência: 03/07/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 03/07/2007 a 03/01/2008, Valor Global: R$ 69.658,39. 03) 3º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0048/2006, LTR - SPI 0110, contratada: JUMAGI TRANSPORTES LTDA - ME, data da assinatura: 12/06/2007, data da vigência: 21/04/2007, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R$ 54.348,84. 04) Pregão Eletrônico nº 047/2007 - CPL/DR/SPI de 22/05/07, objeto: prestação de serviços de transporte rodoviário de carga na linha de transporte nacional, LTN - SPI 0028 classificação orçamentária: atividade 74011 e conta 44408.01004, vigência: 02/07/2007 a 02/07/2008, data da assinatura: 01/06/07, contratada: JUMAGI TRANSPORTES LTDA ME, contrato nº 177/2007, Valor Global: R$ 335.712,52. 05) Pregão Eletrônico nº 032/2007 - CPL/DR/SPI de 24/05/07, objeto: prestação de serviços de transporte rodoviário de carga na linha de transporte regional, LTR - SPI 0505 classificação orçamentária: atividade 74011 e conta 44408.01005, vigência: 02/07/2007 a 02/07/2008, data da assinatura: 08/06/07, contratada: JUMAGI TRANSPORTES LTDA ME, contrato nº 0190/2007, Valor Global: R$ 78.914,08. 06) 2º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0222/2006, LTR - SPI 1209, contratada: EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA TRANSPORTES, data da assinatura: 25/05/2007, data da vigência: 02/07/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 02/07/2007 a 02/07/2008, Valor Global: R$ 71.798,60. 07) 1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0230/2006, LTR - SPI 1202, contratada: EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA TRANSPORTES, data da assinatura: 25/05/2007, data da vigência: 02/07/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 02/07/2007 a 02/07/2008, Valor Global: R$ 87.997,36. 08) 2º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0204/2006, LTR - SPI 1002, contratada: EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA TRANSPORTES, data da assinatura: 25/05/2007, data da vigência: 02/07/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 02/07/2007 a 02/07/2008, Valor Global: R$ 64.796,00. 09) 2º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0229/2006, LTR - SPI 0305, contratada: EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA TRANSPORTES, data da assinatura: 04/05/2007, data da vigência: 19/07/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 19/07/2007 a 19/07/2008, Valor Global: R$ 85.143,34. 10) 2º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0223/2006, LTR - SPI 1212, contratada: EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA TRANSPORTES, data da assinatura: 25/05/2007, data da vigência: 02/07/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 02/07/2007 a 02/07/2008, Valor Global: R$ 84.497,09. 11) Pregão Eletrônico nº 032/2007 - CPL/DR/SPI de 24/05/07, objeto: prestação de serviços de transporte rodoviário de carga na linha de transporte nacional, LTN - SPI 0022 classificação orçamentária: atividade 74011 e conta 44408.01004, vigência: 02/07/2007 a 02/07/2008, data da assinatura: 08/06/07, contratada: M.I.R. TRANSPORTES LTDA, contrato nº 191/2007, Valor Global: R$ 259.281,87. 12) 2º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0044/2006, LTR - SPI 0808, contratada: COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, data da assinatura: 13/06/2007, data da vigência: 02/07/2007, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R$ 51.706,20. 13) 2º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0228/2006, LTR - SPI 0317, contratada: PEDRO LUIZ DE SOUZA BAURU - EPP, data da assinatura: 11/06/2007, data da vigência: 02/07/2007, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R$ 119.201,41. 14) 13º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 410259/2003, LTR - SPI 0314, contratada: PEDRO LUIZ DE SOUZA BAURU - EPP, data da assinatura: 20/04/2007, data da vigência: 07/06/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 07/06/2007 a 07/12/2007, Valor Global: R$ 62.549,21. 15) 5º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 76/2005, LTU - SPI 0356, contratada: COOP. DOS TRABALHADORES NO TRANSP. DE CARGAS E PASSAGEIROS - COOPERA BRASIL, data da assinatura: 21/05/2007, data da vigência: 06/10/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 06/10/2007 a 06/04/2008, Valor Global: R$ 19.749,67. 16) 5º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 77/2005, LTU - SPI 0360, contratada: COOP. DOS TRABALHADORES NO TRANSP. DE CARGAS E PASSAGEIROS - COOPERA BRASIL, data da assinatura: 21/05/2007, data da vigência: 06/10/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 06/10/2007 a 06/04/2008, Valor Global: R$ 20.031,57. 17) 6º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 262/2005, LTR - SPI 0407, contratada: CAIOBÁ TRANSPORTES LTDA, data da assinatura: 15/06/2007, data da vigência: 19/10/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 19/10/2007 a 19/10/2008, Valor Global: R$ 106.696,78. 18) 1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 164/2007, LTR - SPI 0330, contratada: ALAVARCE & LEAL LTDA ME, data da assinatura: 18/06/2007, data da vigência: 02/07/2007, objeto: Alteração de Cláusula Contratual, Valor Global: R$ 205.047,34. 19) 7º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0120/2005, LTR - SPI 00901, contratada: TRANSGIRES TRANSPORTES LTDA, data da assinatura: 18/06/2007, data da vigência: 02/07/2007, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R$ 32.687,23. 20) Pregão Eletrônico nº 039/2007 - CPL/DR/SPI de 24/05/07, objeto: prestação de serviços de transporte rodoviário de carga na linha de transporte regional, LTR - SPI 0309; LTR - SPI 0323, classificação orçamentária: atividade 74011 e conta 44408.01005, vigência: 02/07/2007 a 02/07/2008, data da assinatura: 20/06/07, contratada: RÁPIDO REUNIDOS VIAGENS E TURISMO LTDA, contrato nº 187/2007, Valor Global: R$ 187.483,66. 21) 1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 275/2006, LTR - SPI 0319, contratada: RÁPIDO REUNIDOS VIAGENS E TURISMO LTDA, data da assinatura: 13/06/2007, data da vigência: 06/09/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 06/09/2007 a 06/09/2008, Valor Global: R$ 174.964,86. 22) 1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 274/2006, LTR - SPI 0304, contratada: RÁPIDO REUNIDOS VIAGENS E TURISMO LTDA, data da assinatura: 13/06/2007, data da vigência: 05/10/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 05/10/2007 a 05/10/2008, Valor Global: R$112.493,72. 23) 6º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 273/2005, LTR - SPI 0040, contratada: TRANSPORTES KAPAS LTDA ME, data da assinatura: 08/06/2007, data da vigência: 22/09/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 22/09/2007 a 22/09/2008, Valor Global: R$283.059,71.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2007

Objeto: Pregão Eletrônico nº 093/2007 - Contratação de posto para fornecimento de 11.777 litros mensais de gasolina comum e 5.036 litros mensais de óleo diesel para abastecimento da frota da ECT na cidade de São José dos Campos/SP, pelo período de seis meses. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br. Abertura das propostas: 20/07/2007 às 10:00 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (14) 4009-3558 e pelo Fax: (14) 4009 3659, no horário de 08:30 às 17:00 horas.

ELTON LUIS WINKELMANN
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2007

Objeto: Pregão Eletrônico nº 092/2007 - Contratação de prestação de serviços de hospedagem em hotel categoria médio conforto (antigo 3 estrelas) para colaboradores da ECT em reuniões e serviços, na cidade de Campinas/SP. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br. Abertura das propostas: 18/07/2007 às 11:00 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (14) 4009-3558 e pelo Fax: (14) 4009-3659, no horário de 08:30 às 17:00 horas.

KARLA REGINA KEICO ISHU
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2007

Objeto: Pregão Eletrônico nº 078/2007 - Contratação de empresa para execução de serviços técnicos com fornecimento de equipamentos e materiais para instalação de sistema de ar condicionado nos ambientes das instalações do Centro de Distribuição Domiciliar na cidade de Franca/SP. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br até 24/07/2007 às 10:00 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (14) 4009-3659 e telefone: (14) 4009-3558, no horário de 08:30 às 17:00 horas.

ROGERIO SIMIONATO BOTELHO
Pregoeiro

EDITAL Nº 297/2007
(Convocação de Candidatos)

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de São Paulo Interior, informa aos candidatos classificados no concurso público para o cargo de Carteiro I, edital nº 450/06 publicado no Diário Oficial da União do dia 03/11/2006, micorregião de Ribeirão Preto/SP, que ainda não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu 01 (uma) vaga para o respectivo cargo na cidade de Sertãozinho/SP. Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento endereçado à Gerência de Educação Corporativa/DR/SPI, localizada na Praça D. Pedro II, 4-55 - 2º andar - Centro - Bauru/SP - CEP 17015-905, no prazo de 10 (dez) dias úteis. A convocação será de acordo com o previsto no mencionado Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua localidade base.

WILSON AJAX AGOSTINI
Presidente Regional

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000032 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota da ECT, alocada no Centro de Transporte Operacional Santo André (CTO Santo André), localizado na Avenida dos Estados, nº 4700 - Santo André/SP, conforme especificação/descrição técnica e demais condições do edital e seus anexos. Download do Edital, encaminhamento e acolhimento das Propostas Econômicas no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 19/07/2007 às 10:00 horas. Início da Disputa de Preços às 14:30 horas do dia 19/07/2007. Informações através do e-mail geradpregao@correios.com.br. -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000120 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de aquecedores de marmita, tipo estufa, discriminados no Anexo 1 do edital, conforme especificação/descrição técnica e demais condições do edital e seus anexos. Download do Edital, encaminhamento e acolhimento das Propostas Econômicas no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 20/07/2007 às 10:00 horas. Início da Disputa de Preços às 14:30 horas do dia 20/07/2007. Informações através do e-mail geradpregao@correios.com.br.

EDUARDO NELSON DE ARAÚJO ABREU
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000106 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Prestação de serviços de subscrição e suporte para o Sistema Operacional Red Hat Enterprise Linux AS, Red Hat Cluster Suite e Red Hat Global File System (GFS), conforme especificações técnicas e demais condições do edital e seus Anexos. Download do Edital, encaminhamento e acolhimento das Propostas Econômicas no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 20/07/2007 às 08:30 horas. Início da Disputa de Preços às 10:00 horas do dia 20/07/2007. Informações através do e-mail geradpregao@correios.com.br. -

CARMEN SILVIA PACHECO POLIDORO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000105 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de arquivos pastas suspensas para Agências, discriminadas no Anexo 1, conforme especificação/descrição técnica e demais condições do edital e seus anexos. Download do Edital, encaminhamento e acolhimento das Propostas Econômicas no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 20/07/2007 às 08:15 horas. Início da Disputa de Preços às 09:00 horas do dia 20/07/2007. Informações através do e-mail geradpregao@correios.com.br. -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000119 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de fornos de microondas e refrigeradores, discriminados no Anexo 1 do edital, conforme especificação/descrição técnica e demais condições do edital e seus anexos. Download do Edital, encaminhamento e acolhimento das Propostas Econômicas no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 20/07/2007 às 11:00 horas. Início da Disputa de Preços às 14:00 horas do dia 20/07/2007. Informações através do e-mail geradpregao@correios.com.br.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeira

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000093

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 7000093 - GERAD/DR/SPM, cujo objeto é a "Aquisição de tintas e solventes para máquinas de triagem" , conforme especificação técnica e demais condições do edital e seus anexos, foi declarado "fracassado" por não haver proposta válida, restando "sem vencedor", conforme exigido no inciso XV do Artigo 04 da Lei nº 10.520/02. O aviso desta licitação foi publicado no D.O.U. nº 117, Seção 3, Pág. 85, de 20/06/2007. Os autos do processo encontram-se franqueados para consulta.

EDUARDO NELSON DE ARAÚJO ABREU
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº SSR/MC	Localidade	UF
10/07/2007	09h00	013/2000	Congonhal.	MG

Brasília - DF, 3 de julho de 2007.

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Nº de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (52234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 163

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 175
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 07 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 174 .
Nº desta folha : 175 .
Nºs das demais folhas juntadas : 176 a 182 .

Brasília, 10 de julho de 2007.

EDMAR F. MACHADO
Membro Titular

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Nº de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (5234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 164

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 060/2007

SESSÃO DE ABERTURA DOS INVÓLUCROS CONTENDO A(S) PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2000-SSR/MC SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA LOCALIDADE: CONGONHAL - ESTADO/MG

AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2007, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, SITUADA NA SOBRELOJA DO EDIFÍCIO SEDE SALA 110 DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, BLOCO "R" DA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, NESTA CIDADE DE BRASÍLIA/DISTRITO FEDERAL, REUNIU-SE A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, CONSTITUÍDA POR MEIO DA PORTARIA MC Nº 1.028, DE 21/12/06, PUBLICADA NO DOU DE 22/12/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, COM A PARTICIPAÇÃO DE SEU PRESIDENTE, **ALVIMAR BERTRAND D.G. DE MACÊDO E VICE-PRESIDENTE ERIKO MENDES DOMENICI E DOS MEMBROS, EDMAR DE FREITAS MACHADO, RITA SUELY BARBOSA E CLÁUDIO SILVA SOUZA**, COM O OBJETIVO DE REALIZAR A ABERTURA DOS INVÓLUCROS CONTENDO AS **PROPOSTAS-TÉCNICAS,** PUBLICADA NO DOU DE 05 DE JULHO DE 2007, SEÇÃO 3, NÚMERO 128, PÁG 92, DAS PROPONENTES HABILITADAS NA CONCORRÊNCIA SUPRACITADA, PARA OUTORGA DE PERMIÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EM FREQÜÊNCIA MODULADA (FM), PARA A LOCALIDADE DE **CONGONHAL**, NO ESTADO DE **MINAS GERAIS**. **1)** ASSINATURA DAS LISTAS DE PRESENÇA DAS PROPONENTES E DO PÚBLICO QUE SERÃO ANEXADAS A PRESENTE ATA. **2)** AS EMPRESAS QUE TERÃO SEUS INVÓLUCROS ABERTOS DAS PROPOSTAS TÉCNICAS PELA COMISSÃO, PARA A LOCALIDADE DE **CONGONHAL/MG:** 102 FM LTDA., PROCESSO 53710.000559/00; FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., PROCESSO 53710.000566/00; MAGUI – COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., PROCESSO 53710.000563/00; OLIVEIRA & VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA., PROCESSO 53710.000550/00; RÁDIO CONGONHAL LTDA., PROCESSO 53710.000564/00; SILVEIRA E SILVEIRA & CIA LTDA., PROCESSO 53710.000565/00; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPUIUNA LTDA., PROCESSO 53710.000580/00; SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA., 53710.000555/00; SUL VALE EVENTOS LTDA., 53710.000562/00. **(3)** FORAM DISPONIBILIZADOS PARA VERIFICAÇÃO TODOS OS ENVELOPES CONSTANTE DA PRESENTE ABERTURA, NÃO FICANDO REGISTRADO NENHUMA IRREGULARIDADE. **(4)** EM PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS, O PRESIDENTE DEU INÍCIO A ABERTURA DOS ENVÓLUCROS LACRADOS. **4)** A DOCUMENTAÇÃO FOI RUBRICADA POR TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E PÚBLICO PRESENTE. **5)** NADA MAIS HAVENDO A ACRESCENTAR, O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ÀS 09:40 (NOVE HORAS E QUARENTA MINUTOS), LAVRADA A PRESENTE ATA QUE, LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO. QUAISQUER OBSERVAÇÕES SERÃO REDUZIDAS A TERMO PELO PARTICIPANTE, SENDO OBJETO DE POSTERIOR ANÁLISE.

ALVIMAR BERTRAND D.G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

RITA SUELY BARBOSA
Titular

CLAUDIO SILVA SOUZA
Titular

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

FOLHA Nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

CONCORRÊNCIA Nº 013/2000–SSR/MC

SESSÃO: DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

DATA: 10/07/2007

SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA

LOCALIDADE(S): CONGONHAL/MG

Nome	RG nº/UF	Rubrica
[illegible]	925 607	
[illegible]	J586770	
[illegible]	549944	

Z: ATAS de Abertura, Desistência e Exclusão\MODELO DE LISTA DE PUBLICO.doc

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Volume de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232)

FOLHA Nº _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL

CONCORRÊNCIA Nº 013/2000–SSR/MC

SESSÃO: DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES:

DATA: 10/07/2007

SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA

LOCALIDADE(S) : CONGONHAL/MG

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Volume de Processo Digitalizado 5370.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 167
1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

M. Gás Comunicações
SSCE - Fls. 179
Rubrica

CONJUNTO Nº. 2 - PROPOSTA TÉCNICA
Edital da Concorrência nº. **13/2000 SSR/MC**
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: Congonhal/MG

Razão Social da Proponente: **Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda.**

Conteúdo

Conjunto nº. 2 - Proposta técnica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Volume de Processo Digitalizado 5370.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 168
1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

ANEXO III – (Item 6)

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social: **Freqüência Brasileira de Comunicações LTDA.** CGC/MF: **03.829.194/0001-20** DATA: **29/05/2000**

Concorrência nº **13/2000** SSR/MC Localidade: **Congonhal** UF: **MG**

1.Tempo diário de funcionamento da emissora (A): 1.440 (minutos) (Relativo ao subitem 6.1.1)

2 Programas jornalísticos, educacionais e informativos (Relativo ao subitem 6.1.2)

Programas Jornalísticos, Educativos e Informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	116 minutos	**8%**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Volume de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 169
1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: Rubrica:

3. Serviço Noticioso (Relativo ao subitem 6.1.3)

Programas de Serviços Noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	116 minutos	**8 %**

4. Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (Relativo ao subitem 6.1.4)

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	58 minutos	**4%**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Volume de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 170

FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga. (Relativo ao subitem 6.1.5)

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	58 minutos	**4 %**

6. Prazo de Execução do serviço em caráter definitivo (Relativo ao subitem 6.1.6)

Prazo para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo	MESES
	9 meses

Brasília/DF , 29 de Maio de 2000

Marilene Moura Diniz
Sócio- Gerente

SGAS 902, Bloco: B, sala:201/2, Ed.Athenas, CEP:70390-020, Brasília-DF
CGC n° 03.829.194/0001-20

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Volume de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 171

M. das Comunicações
SCE
Fls. 183

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 05 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 182 .
Nº desta folha : 183 .
Nºs das demais folhas juntadas : 184 a 188 .

Brasília-DF, 01 de agosto de 2007.

EDMAR F. MACHADO
Membro Titular

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

184

CONCORRÊNCIA Nº 013/2000 - SSR/MC

LOCALIDADE: CONGONHAL - ESTADO: MG

ATA DE REUNIÃO Nº 062/2007

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2007, às 15:10 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, constituída por meio da Portaria MC n.º 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, **Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo e Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Rita Suely Barbosa e Cláudio Silva Souza**, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: **a)** análise da Proposta Técnica com a elaboração do documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas no documento **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas.,** relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de **CONGONHAL/MG**; **b)** a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: **1)** leitura dos documentos denominados **Resultado da Avaliação das Propostas Técnica e Resultado da Proposta Técnica Lote 5** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

RITA SUELY BARBOSA
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA
Titular

Publicado no DOU de 01 / 08 /2007.

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

185

Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
Concorrência 013/2000				
MG Congonhal				
FM				
OLIVEIRA & VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA.	53710.000550/00	A	100.000	**Classificada**
SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA	53710.000555/00	A	100.000	**Classificada**
102 FM LTDA	53710.000559/00	A	96.250	**Classificada**
SUL VALE EVENTOS LTDA.	53710.000562/00	A	100.000	**Classificada**
MAGUI - COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	53710.000563/00	A	100.000	**Classificada**
RÁDIO CONGONHAL LTDA.	53710.000564/00	A	91.612	**Classificada**
SILVEIRA E SILVEIRA & CIA LTDA.	53710.000565/00	A	100.000	**Classificada**
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA	53710.000566/00	A	100.000	**Classificada**
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPUIUNA LTDA.	53710.000580/00	A	100.000	**Classificada**

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Nº de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (5234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 174

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Especial de Licitação

186

Resultado da Proposta Técnica Lote 5

Nº do Processo:	53710.000566/00	CNPJ:	03.829.194/0001-20
Razão Social:	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA		
Concorrência:	013/2.000	Localidade: Congonhal	UF: MG
Serviço:	FM - Frequência Modulada	Grupo Enquadramento:	A

Legenda da Programação :

T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
T2 = Programas de serviço noticioso
T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4) :	62,000
Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo :	32,000
Tempo total diário de programação	6,000
Pontuação da Proposta Técnica (PT) :	100,000
	CLASSIFICADA

Observações :

Alvimar Bertrand D. G. Macêdo
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-presidente

Edmar Freitas Machado
Membro Titular

Rita Suely Barbosa
Membro Titular

Cláudio Silva Souza
Membro Titular

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

M. das Comunicações SCE Fls. 187 Rubrica 84

TIVOS LTDA; data de assinatura: 23/07/2007; objeto: Aditamento Contratual; Valor Global: R$ 1.131.618,60; Desembolso no ano de 2007: R$ 878.899,81, Desembolso no ano de 2008: R$ 252.718,79; 09) 1º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº 121/2007. Contratada: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA; data de assinatura: 23/07/2007; objeto: Aditamento Contratual; Valor Global: R$ 471.466,66; Desembolso no ano de 2007: R$ 360.533,33, Desembolso no ano de 2008: R$ 110.933,33; 10) 4º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº 0183/2006. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS E VISUAIS DE MOGI GUAÇU, data de assinatura: 30/07/2007, objeto: Aditamento Contratual; Valor Global: R$ 2.035.084,87; Desembolso no ano de 2007: R$ 1.286.324,93, Desembolso no ano de 2008: R$ 748.759,93; 11) 1º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº 54/2007. Contratada: ROBERTO CHIOCHETTE; data de assinatura: 06/07/2007; objeto: Aditamento Contratual; Valor Global: R$ 3.750,00; Desembolso no ano de 2007: R$ 3.113,01, Desembolso no ano de 2008: R$ 636,99; 12) 1º Termo Aditivo de Reti-ratificação a Ata de Registro nº 05/2006. Contratada: GBG PNEUS LTDA; data de assinatura: 12/06/2007; objeto: Aditamento Contratual; Valor Global: R$ 319.735,56; Desembolso no ano de 2007: R$ 126.142,25, Desembolso no ano de 2008: R$ 193.593,31; 13) 1º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº 329/2006. Contratada: CPA ELETRÔNICA & COMUNICAÇÕES LTDA; data de assinatura: 18/07/2007; objeto: Prorrogação contratual; Vigência: 06/09/2007 a 06/09/2008; Valor Global: R$ 22.800,00; Desembolso no ano de 2007: R$ 7.308,49, Desembolso no ano de 2008: R$ 15.491,51; 14) 1º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº 331/2006. Contratada: CPA ELETRÔNICA & COMUNICAÇÕES LTDA; data de assinatura: 18/07/2007; objeto: Prorrogação contratual; Vigência: 06/09/2007 a 06/09/2008; Valor Global: R$ 24.000,00; Desembolso no ano de 2007: R$ 7.693,15, Desembolso no ano de 2008: R$ 16.306,85; 15) 1º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº 282/2006. Contratada: CPA ELETRÔNICA & COMUNICAÇÕES LTDA; data de assinatura: 18/07/2007; objeto: Prorrogação contratual e Readequação de preços; Vigência: 01/10/2007 a 01/10/2008; Valor Global: R$ 11.400,00; Desembolso no ano de 2007: R$ 2.873,42, Desembolso no ano de 2008: R$ 8.526,58; 16) 2º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº 322/2005. Contratada: THERMOPRESS REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA; data de assinatura: 18/07/2007; objeto: Prorrogação contratual; Vigência: 03/11/2007 a 03/11/2008; Valor Global: R$ 6.480,00; Desembolso no ano de 2007: R$ 1.047,45, Desembolso no ano de 2008: R$ 5.432,55;

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2007

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a homologação do Pregão Eletrônico n.º 079/2007-DR/SPI, cuja sessão ocorreu em 27/06/2007, tendo como objeto a aquisição de cartuchos de toner para impressoras Okidata C5200N, para unidades da ECT Diretoria Regional São Paulo Interior. A empresa Sandro Cesar Toledo ME foi a vencedora do lote 01 no valor global de R$ 129.999,60.

KARLA REGINA KEICO ISHU
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2007

Objeto: Pregão Eletrônico nº 100/2007 - Aquisição de instrumentos da área de segurança do trabalho, conforme especificações técnicas e demais condições do Edital. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br. Abertura das propostas: 14/08/2007 às 10:00 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (14) 4009-3558 e pelo Fax: (14) 4009-3659, no horário de 08:30 às 17:00 horas.

KARLA REGINA KEICO ISHU
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2007

Objeto: Pregão Eletrônico nº 098/2007 - Contratação de empresa para Execução de serviços técnicos com fornecimento de equipamentos e materiais para instalação de sistema de ar condicionado nos ambientes das instalações da Agência de Correios de Piracicaba/SP. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br. Abertura das propostas: 14/08/2007 às 10:00 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (14) 4009-3558 e pelo Fax: (14) 4009-3659, no horário de 08:30 às 17:00horas.

ROGÉRIO SIMIONATO BOTELHO
Pregoeiro

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2007

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a homologação do Pregão Eletrônico n.º 090/2007-DR/SPI, cuja sessão ocorreu em 20/07/2007, tendo como objeto a Contratação de Serviços Técnicos Especializados, com fornecimento de materiais para execução de Melhorias no Sistema de Resfriamento Evaporativo instalado no salão comercial do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas - CTCE/Bauru da ECT Diretoria Regional São Paulo Interior. A empresa Refriclínica Bauru Ltda. EPP foi a vencedora do lote 01 no valor global de R$ 49.362,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2007

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a homologação do Pregão Eletrônico n.º 078/2007-DR/SPI, cuja sessão ocorreu em 24/07/2007, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de serviços técnicos com fornecimento de equipamentos e materiais para instalação de sistema de ar condicionado nos ambientes das instalações do Centro de Distribuição Domiciliar na cidade de Franca/SP. A empresa Frescar Comércio e Serviços de Ar Condicionado Ltda. foi a vencedora do lote 01 no valor global de R$ 67.850,00.

KARLA REGINA KEICO ISHU
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1) Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0023/04, contratada: Eletrac Empilhadeiras Ltda., objeto: exclusão de 01 (uma) empilhadeira, alteração do valor global para: R$ 25..160,24, data da assinatura: 29/06/07, vigência: 01/07/07;
2) Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 0171/05, contratada: Diagrama Ar Condicionado Ltda., objeto: prorrogação da vigência por 12 meses, data da assinatura: 24/07/07, vigência: 15/08/07 a 15/08/08;
3) Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 0179/04, contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A, objeto: prorrogação da vigência por 12 meses, data da assinatura: 20/07/07, vigência: 25/08/07 a 25/08/08.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO REFERENTE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA AO CONTRATO DE PERMISSÃO N.º 028/2002
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/07/2007.
OBJETO: Alteração da composição societária da empresa Santana Center Comércio de Presentes Ltda.
SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Vieira da Silva - Diretor Regional - DR/SPM, e Luiz Carlos Martins Pereira - Gerente de Atendimento/DR/SPM, pela Contratante e Patrícia Vasques Ferrari e Miguelina Bianchi Morgado, pela Permissionária.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2006 e suas alterações, torna público, por meio deste Aviso e seu anexo único, deliberação sobre o(s) Pedido(s) de Desistência da(s) proponente(s) e, em conformidade com o art. 43, § 6º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, concluiu pela NÃO ACEITAÇÃO do(s) pedido(s).

Brasília-DF, 31 de julho de 2007.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº	UF	Localidade	Serviço	Proponente	Processo Nº
135/1997-SSR/MC	MG	UBERABA	OM	RÁDIO DIFUSORA PHOENIX S/C LTDA.	53710.000199/98

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 31 de julho de 2007.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Concorrência n.º 058/2001-SSR/MC, Localidade de Almeirim/PA.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53720.000490/01	EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ALFA CENTAURO LTDA.	OM	96.136	99,614
53720.000484/01	BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	94.997	99,500
53720.000485/01	SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	90.000	99,000
53720.000488/01	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	90.565	98,682
53720.000491/01	REDE XINGU DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	OM	86.477	98,648
53720.000487/01	SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	89.324	98,558
53720.000486/01	SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	77.461	97,372

Concorrência n.º 058/2001-SSR/MC, Localidade de Prainha/PA.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53720.000490/01	EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ALFA CENTAURO LTDA.	OM	96.688	99,669
53720.000484/01	BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	96.666	99,667
53720.000489/01	AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA.	OM	96.438	99,644
53720.000485/01	SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	95.000	99,500
53720.000488/01	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	87.500	98,375
53720.000487/01	SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	77.272	97,353
53720.000486/01	SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	68.750	96,500

Concorrência n.º 058/2001-SSR/MC, Localidade de Barcarena/PA.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53720.000492/01	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO DO PARÁ LTDA.	OM	97.828	99,783
53720.000484/01	BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	95.000	99,500
53720.000489/01	AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA.	OM	93.173	99,317
53720.000485/01	SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	90.000	99,000
53720.000488/01	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	85.750	98,200
53720.000487/01	SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	79.272	97,553
53720.000486/01	SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	54.400	95,065

Concorrência n.º 058/2001-SSR/MC, Localidade de Baião/PA.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53720.000484/01	BEIJA FLOR RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	96.875	99,688
53720.000485/01	SBC RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	95.000	99,500
53720.000488/01	PORTEL SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	80.769	97,702
53720.000487/01	SN SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	68.750	96,500
53720.000486/01	SBP SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	64.285	96,054

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (52234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 176

SCE - M. [illegible] Comunicações
Fls. 189
Rubrica

9C2JC30302R012052; R$ 1.650,00; Lote 045; DGR-2263; 9C2JC30302R007299; R$ 1.650,00; Lote 048; DGR-2267; 9C2JC30302R007307; R$ 1.650,00; NINILHA MARQUES SCARPINO ME; Lote 083; DGR-3742; 9C2JC30303R100124; R$ 1.850,00; OSMEDITE FERREIRA DE MORAIS; Lote 002; DEG-2603; 9C2JC30302R001393; R$ 1.700,00; PEDRO HENRIQUE DA SILVA; Lote 027; DGH-1664; 9C2JC30302R009989; R$ 1.600,00; RAFAEL DA SILVA; Lote 051; DGR-2325; 9C2JC30302R006804; R$ 1.600,00; RAFAEL SOUZA SILVA; Lote 082; DGR-3741; 9C2JC30303R100122; R$ 1.850,00; RENATO BORGES RIBEIRO; Lote 084; DGR-3743; 9C2JC30303R100125; R$ 1.900,00; RODRIGO MIRANDA LIMA ME; Lote 049; DGR-2272; 9C2JC30302R007315; R$ 1.700,00; Lote 060; DGR-3153; 9C2JC30302R013092; R$ 1.650,00; SANDRO ALVES RODRIGUES; Lote 025; DGH-1657; 9C2JC30302R009971; R$ 1.650,00; SUELI PIRES DE SOUZA VALDIVIESO; Lote 018; DEG-3186; 9C2JC30302R003530; R$ 1.650,00; Lote 019; DEG-3202; 9C2JC30302R005305; R$ 1.650,00; Lote 020; DEG-3209; 9C2JC30302R005002; R$ 1.750,00; Lote 054; DGR-2594; 9C2JC30302R008553; R$ 1.650,00; Lote 074; DGR-3364; 9C2JC30303R000861; R$ 1.800,00; USED MOTOS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA; Lote 016; DEG-3182; 9C2JC30302R003519; R$ 1.600,00; Lote 032; DGH-1671; 9C2JC30302R010001; R$ 1.600,00; VALDIR MAGDALENO.

SONIA REGINA BORGES MARCELO
Presidente da Comissão

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1) Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 0020/07; contratada: Ventura Produtos Eletrônicos Ltda; objeto: inclusão das unidades CDD São Judas, CDD Peruíbe, Escada de Emergência I e Escada de Emergência II; alteração do valor global para R$ 194.418,58 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e cinqüenta e oito centavos); data da assinatura/vigência: 11/10/07.

1) Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 0152/07; contratada: M. A Levorato - EPP; objeto: acréscimo de 440 mobiliários (cadeiras e longarinas) na quantidade referente aos itens 1.1, 1.3, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 2.1 e 2.2 dos lotes 1 e 2 respectivamente; alteração do valor global para R$ 426.914,48 (quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos); data da assinatura/vigência: 15/10/07.

1) Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 0146/07; contratada: Flani Comercial Ltda; objeto: acréscimo de 25 arquivos para pastas suspensas na quantidade referente ao item 1.1 do lote 1; alteração do valor global para R$ 42.375,00 (quarenta e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais); data da assinatura/vigência: 25/10/07.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000192 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos a alteração da data de abertura do Pregão Eletrônico n.º 7000192 - GERAD/DR/SPM, cujo objeto é a aquisição de combustível para atender a frota da Unidade Centro de Transporte Operacional - Santo André (CTO Santo André), localizada na Av. dos Estados, nº 4700 - Santo André/SP, conforme especificações técnicas e demais condições do edital e seus anexos. Download do edital e Acolhimento das Propostas no endereço eletrônico http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas em 19/11/2007 às 14:00 horas. Início da Disputa de Preços às 14:30 horas do dia 19/11/2007. O aviso inicial desta licitação foi publicado no DOU n.º 200, de 17/10/2007, Seção 3, pág..87.

EDUARDO NELSON A ABREU
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000186

Objeto: Prestação de serviços de gravação em vídeo de mensagens e imagens, conforme especificações técnicas e demais condições do edital e seus anexos, realizado em 18/10/2007, sendo o certame homologado com adjudicação à empresa "Forma Assessoria Técnica e Produções Audiovisuais Ltda" - CNPJ nº. 01.022.008/0001-11, para o lote 01 (único), no valor global do lote de R$ 14.995,00 (catorze mil, novecentos e noventa e cinco reais).

HÉLIO BUN
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº -SSR/MC	Localidades	UF
13/11/2007	09h00	013/2000	Congonhal.	MG

Brasília-DF, 31 de outubro de 2007.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2007

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Aquisição de dois automóveis de fabricação nacional e/ou fabricados no Mercosul para renovação parcial da frota do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores em São Paulo, Estado de São Paulo, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e demais Anexos do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 01/11/2007 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 16h30 . Endereço: Av Auro Soares de Moura Andrade 664 Barra Funda - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2007 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 20/11/2007 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

THIAGO WEIPRECHT
Pregoeiro

(SIDEC - 31/10/2007) 240013-00001-2007NE000001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2007

Nº Processo: s/n. Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORESCNPJ Contratado: 32928418000150. Contratado : SUBLIME SERVIÇOS GERAIS LTDA -Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de guias de visitação cívica ao Palácio Itamaraty e de recepção e apoio às autoridades brasileiras e estrangeiras na Sala Itamaraty, localizada no Aeroporto Internacional de Brasília Fundamento Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei 8666/93 Vigência: 08/10/2007 a 04/04/2008. Valor Total: R$160.948,74. Fonte: 100000000 - 2007NE000551. Data de Assinatura: 08/10/2007.

(SICON - 31/10/2007) 240013-00001-2007NE000001

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2007

Número do Contrato: 14/2006. Nº Processo: 1/2007. Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORESCNPJ Contratado: 00729160000176. Contratado : SPOT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência, em caráter excepcional, até o dia 21 de dezembro de 2007. Fundamento Legal: art. 57, caput, c/c § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 21/10/2007 a 21/12/2007. Data de Assinatura: 19/10/2007.

(SICON - 31/10/2007) 240013-00001-2007NE900001

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2007

Número do Contrato: 59/2005. Nº Processo: 48000002049200546. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 29508686000450. Contratado : REUTERS SERVICOS ECONOMICOS LTDA -Objeto: Prorrogar vigência do Contrato por um período de 12 meses. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93, com suas alterações subsequentes. Vigência: 20/10/2007 a 20/10/2008. Valor Total: R$47.076,60. Fonte: 134032183 - 2007NE900064. Data de Assinatura: 19/10/2007.

(SICON - 31/10/2007) 320004-00001-2007NE900310

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2007

OBJETO: PREGãO ELETRôNICO - Aquisição de material de combate a incêndio, incluindo caixa porta chave, mangueiras, placas de sinalização, esguicho regulável, extintores e tripé de metal, conforme especificação e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00010 . Edital: 01/11/2007 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco U, sala 448, Centro - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 14/11/2007 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital poderá ser obtido, gratuitamente, por meio dos sítios www.comprasnet.gov.br e www.mme.gov.br.

GENIVALDO DOS SANTOS COSTA
Pregoeiro

(SIDEC - 31/10/2007) 320004-00001-2007NE900310

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
LEILÃO Nº 5/2007

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL torna público que realizará Leilão nos seguintes termos: 1) OBJETO: Compra de Energia Elétrica Proveniente da Usina Hidrelétrica Santo Antônio - UHE Santo Antônio, no rio Madeira, localizada no Estado de Rondônia, indicada como projeto de geração com prioridade de licitação e implantação, por seu caráter estratégico e de interesse público, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei n. 9.478, de 6 de agosto de 1997, conforme Resolução CNPE n. 4, de 2007. 2) OBTENÇÃO DO EDITAL E ANEXOS: O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir de 1º de novembro de 2007, no endereço eletrônico da ANEEL [http://www.aneel.gov.br/Espaço do Empreendedor/Editais de Geração/Leilão nº 005/2007]. 3) REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: Os requisitos e demais condições de participação estão definidos no Edital do Leilão e seus anexos. 4) RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E APORTE DE GARANTIAS DE PARTICIPAÇÃO: serão realizados no dia 20 de novembro de 2007, na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, localizada à Alameda Santos, n. 745, São Paulo/SP. 5) REALIZAÇÃO DO LEILÃO: O leilão será realizado no dia 10 de dezembro de 2007, via sistema em ambiente fechado e disponibilizado em Rede Privada de Computadores, conforme disposições do Edital. 6) HABILITAÇÃO: A VENCEDORA e as COMPRADORAS que negociarem energia no Leilão deverão apresentar os documentos para a HABILITAÇÃO no dia 2 de janeiro de 2007, na sede da ANEEL, localizada no SGAN, Quadra 603 - Módulos "J" e "J", em Brasília - DF.

Brasília, 31 de outubro de 2007.
JERSON KELMAN
Diretor-Geral

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Nº de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (52234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 177

M. das Comunicações
SCE
Fls.: 190
Rubrica

Anexo IV

Proposta de Preço pela Outorga (item 7)

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

1) Razão Social da proponente: **Frequência Brasileira de Comunicações LTDA.**
2) CNPJ/MF: **03.829.194/0001-20**
3) Edital da concorrência: **13/2000-SSR/MC**
4) Serviço: **FM**
5) Localidade: **Congonhal / MG**
6) Valor Proposto: R$23.690,00(Vinte e três mil seiscentos e noventa reais)

1ª Parcela: R$11.845,00 (Onze mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

2ª Parcela: R$11.845,00 (Onze mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

Brasília / DF 30 de Maio de 2000

Marilene Moura Diniz
Sócia- Gerente

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

SECE - M. das Comunicações
Fls.: 191
Rubrica:

CONJUNTO Nº. 3 PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
Edital da Concorrência nº. **13/2000 SSR/MC**
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: Congonhal/MG

Razão Social da Proponente: Freqüência Brasileira de Comunicações **Ltda**.

Conteúdo

Conjunto nº. 3 - Proposta de Preço pela Outorga

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

M. das Comunicações
Fls. 192
Rubrica

ATA DE REUNIÃO Nº 084/2007

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO PELA OUTORGA

CONCORRÊNCIA N.º 013/2000

LOCALIDADE : CONGONHAL/MG

SERVIÇO : FREQÜÊNCIA MODULADA

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2007, às 9h00 (nove horas), na Sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na Sobreloja, Sala 108 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Rita Suely Barbosa e Cláudio Silva Souza, com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) e julgamento da(s) respectiva(s) Proposta(s) de Preço pela Outorga** da(s) Proponente(s) Classificada(s) na **Concorrência nº 013/2000-SSR/MC**, que visa à outorga de permissão para exploração de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de **CONGONHAL/MG**, conforme convocação publicada no DOU de 01/11/07, Número 211, Seção "3", Página 106, sendo desenvolvidas as atividades a seguir. **(1)** Assinatura da lista de presença das Proponentes e do Público que serão anexadas a presente Ata. **(2) Desclassificação da empresa OLIVEIRA & VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA.**, Processo n.º 53710.000550/00, por ter apresentado duas Propostas de Preço pela Outorga para a localidade de CONGONHAL - MG, conforme assinalado na Ata de Recebimento da Documentação de Habilitação e das Propostas (fls. 141/150 do processo piloto) e constatado pela Comissão Especial de Licitação na presente sessão. **(3)** Disponibilização para checagem do(s) Invólucro(s) Lacrado(s) objeto da presente Sessão, não ficando registrado nenhuma irregularidade. **(4)** Abertura do(s) Invólucro(s) Lacrado(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço pela Outorga para a localidade de **CONGONHAL/MG**, da(s) empresa(s) SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA., Processo n.º 53710.000555/00; 102 FM LTDA., Processo n.º 53710.000559/00; SUL VALE EVENTOS LTDA., Processo n.º 53710.000562/00; MAGUI - COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., Processo nº 53710.000563/00; RÁDIO CONGONHAL LTDA., Processo nº 53710.000564/00; SILVEIRA E SILVEIRA & CIA. LTDA., Processo nº 53710.000565/00; FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53710.000566/00 e SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPUIUNA LTDA., Processo n.º 53710.000580/00. **(5) Desclassificação da empresa SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.,** Processo n.º 53710.000555/00, haja vista que no Invólucro referente à Proposta de Preço pela Outorga para a localidade de CONGONHAL – MG foi apresentada proposta para a localidade de CONCEIÇÃO DE IPANEMA – MG. **(6)** Apuração e registro em planilha eletrônica do(s) valore(s) ofertado(s) pela outorga na localidade de **CONGONHAL/MG,** conforme segue: **102 FM LTDA., R$ 15.251,12** (quinze mil, duzentos e cinqüenta e um reais e doze centavos); **SUL VALE EVENTOS LTDA., R$ 42.600,00** (quarenta

Publicado no DOU de 14/11/2007.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Arquivo de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (SEI 5371...) / SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 180
1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

M. das Comunicações SCE Fls. Rubrica 193

e dois mil e seiscentos reais); **MAGUI - COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., R$ 80.001,98** (oitenta mil e um reais e noventa e oito centavos); **RÁDIO CONGONHAL LTDA., R$ 84.197,00** (oitenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais); **SILVEIRA E SILVEIRA & CIA. LTDA., R$ 156.999,00** (cento e cinqüenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais); **FREQÜÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., R$ 23.690,00** (vinte e três mil seiscentos e noventa reais); e, **SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPUIUNA LTDA., R$ 61.000,00** (sessenta e um mil reais). **(7)** A documentação foi rubricada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e Público presente. **(8)** Impressão, leitura e aprovação do documento denominado "CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES (Média Ponderada)", que segue em anexo, que aponta o **Valor da Média Ponderada (VP) da pontuação da Proposta Técnica (PT) e da Proposta de Preço pela Outorga (PP)** de cada proponente. **(9)** A Comissão Especial de Licitação, por unanimidade de votos, propôs como vencedora para a localidade de **CONGONHAL - MG** a licitante **SILVEIRA E SILVEIRA & CIA LTDA.**, que apresentou o maior **Valor Ponderado** entre as concorrentes (VP: 99,682 pontos). Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 10h15 (dez horas e quinze minutos), tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e pelos membros da Comissão.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR FREITAS MACHADO
Titular

RITA SUELY BARBOSA
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA
Titular

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Publicado no DOU de 14/11/2007.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Nº de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (5234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 181

FOLHA Nº
01/01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

CONCORRÊNCIA Nº 013/2000–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

DATA: 13/11/2007

SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA

LOCALIDADE(S): CONGONHAL/MG

Nome	RG nº/UF	Rubrica
Mª Lucia T. do Nascimento	698.168	

1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL

CONCORRÊNCIA Nº 013/2000–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES:

DATA: 13/11/2007

SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA

LOCALIDADE(S) : CONGONHAL/MG

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
1db78f16-79d0-4298-9dd3-54a8d455eca6
Volume de Processo Digitalizado 5370.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 183

M. das Comunicações SCE Fls. 196 Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES
(Média Ponderada)

Concorrência : 013 / 2000

Preço Mínimo : 10.000,00 Serviço : FM Grupo : A

Localidade : CONGONHAL UF : MG

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53710.000565/00	SILVEIRA E SILVEIRA & CIA LTDA.	156.999,00	100,000	96,815	99,682
53710.000563/00	MAGUI - COMUNICAÇÀO E MARKETING LTDA.	80.001,98	100,000	93,750	99,375
53710.000580/00	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPIÚNA LTDA.	61.000,00	100,000	91,803	99,180
53710.000562/00	SUL VALE EVENTOS LTDA.	42.600,00	100,000	88,263	98,826
53710.000566/00	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	23.690,00	100,000	78,894	97,889
53710.000559/00	102 FM LTDA.	15.251,12	96,250	67,216	93,347
53710.000564/00	RÁDIO CONGONHAL LTDA.	84.197,00	91,612	94,062	91,857

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

Rita Suely Barbosa
Membro

Cláudio Silva Souza
Membro

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Fls.: 197
Rubrica

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1) Inexigibilidade de Licitação nº 007/2007. Objeto: Contratação de Leiloeiro Oficial para a realização de Leilão Público. Contratado: NOLI VIEIRA DE MENZES. CPF 004.810.685.20.Ratificação: 08/11/2007. Enquadramento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2007

A ECT/DR/SE, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico N.º 019/2007, cujo o objeto é AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE 22 SISTEMAS DE CFTV DESTINADOS AS UNIDADES OPERACIONAIS DA ECT/DR/SE, conforme condições e especificações exigidas no Edital e seus anexos, com data de recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/11/2007, no endereço www.correios.com.br, até às 09:00 horas do dia 27/11/2007. Abertura da sessão: em 27/11/2007 às 09:00 horas. Início da disputa de preços: às 10:00 horas do dia 27/11/2007. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (79) 2107-6125 e 2107-6110 ou pelo e-mail: gerad-cpl-se@correios.com.br.

CLEIDE ANDRADE SANTOS GUIMARÃES
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2007

Objeto: Pregão Eletrônico nº 148/2007 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, conforme condições do Edital e seus Anexos. Recebimento das Propostas: no endereço http://www.correios.com.br. Abertura das propostas: 28/11/2007 às 10:00 horas. Obtenção do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (14) 4009-3558 e pelo Fax: (14) 4009-3659, no horário de 08:30 às 17:00 horas.

KARLA REGINA KEICO ISHU
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2007- DR/SPI

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a homologação do Pregão Eletrônico n.º 0140/2007-DR/SPI, cuja sessão ocorreu em 31/10/2007, tendo como objeto a contratação de posto para fornecimento de 8.400 litros mensais de álcool comum para abastecimento da frota da ECT na cidade de São José do Rio Preto/SP, pelo período de seis meses. A empresa Posto Itamarati Prakash Ltda., é a vencedora do lote no valor global de R$ 46.267,20.

KARLA REGINA KEICO ISHU
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000174

Objeto: Prestação de serviços de conservação do CDD Taboão da Serra da ECT/DR/SPM, localizado na Avenida Felício Baruti, nº 660 - *Taboão da Serra/SP, conforme especificações técnicas e demais* condições do edital e seus anexos, realizado em 24/10/2007, sendo o certame homologado com adjudicação à empresa "Construdaher Construções Ltda" - CNPJ nº. 03.802.330/0001-99, para o lote 01 (único), no valor global do lote de R$ 45.450,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta reais).

CARMEN SILVIA PACHECO POLIDORO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000184

Objeto: Aquisição de combustível para atender a frota alocada no CEE Água Branca, CDD Água Branca, CEE Lapa e CDD Lapa - DR/SPM, conforme especificação técnica e demais condições do edital e seus anexos, realizado em 31/10/2007, sendo o certame homologado com adjudicação à empresa "Auto Posto Ermano Marchetti Ltda" - CNPJ nº. 04.307.581/0001-60, para o lote 01 (único), no valor global do lote de R$ 117.026,40 (cento e dezessete mil, vinte e seis reais e quarenta centavos).

MICHELLE SILVA MORETTO
Pregoeira

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes *da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.*

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº -SSR/MC	Localidade(s)	UF
22/11/2007	09h00	098/2001	Porto Espiridião, Santo Antônio do Leverger, São José do Rio Claro, Vera e Vila Rica.	MT
			Marianápolis do Tocantins.	TO

Brasília-DF, 12 de novembro de 2007.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 13 de novembro de 2007.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

Concorrência n.º 013/2000-SSR/MC, Localidade de Congonhal/MG.

Processo Nº :	Proponentes	Serviço	PP	VP
53710.000565/00	SILVEIRA E SILVEIRA & CIA LTDA.	FM	96,815	99,682
53710.000563/00	MAGUI - COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	FM	93,750	99,375
53710.000580/00	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPIUNA LTDA.	FM	91,803	99,180
53710.000562/00	SUL VALE EVENTOS LTDA.	FM	88,263	98,826
53710.000566/00	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	78,894	97,889
53710.000559/00	102 FM LTDA.	FM	67,216	93,347
53710.000564/00	RÁDIO CONGONHAL LTDA.	FM	94,062	91,857
53710.000550/00	OLIVEIRA & VIEIRA RADIODIFUSÃO E PRODUÇÃO LTDA.	FM	Desclassificada	
53710.000555/00	SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	Desclassificada	

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
COORDENAÇÃOA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2007

Nº Processo: 09100000549200725 . Objeto: Cessão de Direitos Autorais/Patrimoniais do texto "O Brasil e a Mudança Climática: A Proposta de um Plano de Ação para o Governo", relativo a II Conferência de Política Externa e Política Internacional, organizada pela Fundação. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 12/11/2007 . MARCELO GERALDO DE SOUZA . Coordenador, substituto, de Administração e Finanças . Ratificação em 12/11/2007 . MARCIA MARTINS ALVES . Coordenadora-Geral de Administração, Orçamento e Finanças . Valor: R$ 4.000,00 . Contratada :LUIZ PINGUELLI ROSA . Valor: R$ 4.000,00

(SIDEC - 13/11/2007) 244001-24290-2007NE900001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL DEPARTAMENTO DA AMÉRICA DO SUL 2ª COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2007

OBJETO: PREGãO ELETRôNICO - Contratação de empresa para a prestação por profissional habilitado, categoria "B" ou C , de serviços de 01 (um) posto de motorista, para atender à Sede da SCDL e eventuais viagens a serviço para cumprimento das atividades-fim da Contratante, situada à Av. Marechal Floriano n 196, 3 andar, Rio de Janeiro, RJ, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, sob orientação e fiscalização da Secretaria da referida Comissão, em conformidade com as especificações previstas no Anexo II deste Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 13/11/2007 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 16h00 . Endereço: Avenida Marechal Floriano, 196 Terceiro Andar. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2007 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/11/2007 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br

ANDRÉ THADEU DA SILVA SELON
Assessor da SCDL

(Dias:13 e 14/11/2007)
(SIDEC - 13/11/2007) 240002-00001-2007NE900022

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 34/2007

OBJETO: PREGãO ELETRôNICO - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de tradução e/ou versão de textos, mediante a utilização de profissionais juramentados e não juramentados, nos seguintes pares de idiomas: inglês/português e português/inglês; espanhol/português e português/espanhol; francês/português e português/francês; idiomas raros/português e português/idiomas raros, para o Ministério das Relações Exteriores em Brasília - DF. conforme as especificações técnicas contidas no Edital Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 14/11/2007 de 09h00 às 12h30 e de 15h às 17h30 . Endereço: Ed. Anexo I do Palácio Itamaraty, sala 805, DSG Esplanada dos ministérios - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 14/11/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/11/2007 às 16h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital poderá ser obtido inteiramente gratis no sítio do www.comprasnet.gov.br

EDUARDO MARTINS DE MELLO
Pregoeiro

(SIDEC - 13/11/2007) 240013-00001-2007NE900275

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Nº de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (32342352) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 185

M. das Comunicações - CPLR Fls.: 199 Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
233	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	MG	Arceburgo	FM	2	F	
232	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	MG	Dores de Campos	FM	1		
280	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	MG	Gurinhatã	FM	1		
216	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	MG	João Pinheiro	FM	2	H	
296	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	PR	Contenda	FM	3	M	
290	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	RS	Triunfo	FM	1		
1380 kHz	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	SC	Garopaba	OM	3	M	
1570 kHz	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	SC	Tangará	OM	2	H	

Usuário: - **Data:** 10/01/2012 **Hora:** 09:39:33

Registro 1 **até** 8 **de** 8 **registros**

Página: [1] [Ir] [Reg]

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Nº de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 186

M. das Comunicações Fls.: 199 Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Perfil das Empresas

Tipo de comparação: ○ Exata ○ Iniciando com ◉ Contendo

Nome da Entidade:

CNPJ/CPF da Entidade: 12284300391

Resultado da Pesquisa

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

Para maiores informações clique no botão ajuda.

Voltar | Confirmar | Ajuda

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

//sistemas.anatel.gov.br/siacco/_Novo_Siacco/Relatorios/PerfilDasEmpresas/tela.asp 10/1/2012

Inteiro de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 187

M. das Comunicações Fls: 200

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Perfil das Empresas

Tipo de comparação: ○ Exata ○ Iniciando com ◉ Contendo

Nome da Entidade:

CNPJ/CPF da Entidade: 77196532187

Resultado da Pesquisa

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

Para maiores informações clique no botão ajuda.

Voltar | Confirmar | Ajuda

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 188

M. das Comunicações - CPMI Fls.: 201 Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ | *SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas* | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Perfil das Empresas - FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA

CNPJ: 03829194000120
Presidente:
Endereço: SHS QUADRA - ASA SUL
E-mail: rasera@rasera.com.br
Capital Social: 100.000,00
Reserva de Capital:
Total: 100.000,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas
122.843.003-91	SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE RASERA	50.000	50.000,00
771.865.321-87	MARILENE MOURA DINIZ	50.000	50.000,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
771.865.321-87	MARILENE MOURA DINIZ	ADMINISTRADORA	

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar | Imprimir | Exportar Excel

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Inteiro de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 189

M. das Comunicações - CPLR Fls. 102 Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: MG

SERVIÇO: FM

Entidade	Latitude	Longitude	Canal	Azimute	ERP (KW)	CL	Obs.
Localidade: Congonhal							
(Concorrência: 13/2000)	22S091000	46W022200	229			C	

Usuário: - **Data:** 09/01/2012 **Hora:** 16:37:42

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticadoc-assinatura.anatel.gov.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

//sistemas.anatel.gov.br/siscom/consplanobasico/default.asp 9/1/2012

Volume de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 190

M. das Comunicações - CPLP
Fls.: 203
Rubrica

Processos

Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

Buscar Processos

Nova Pesquisa

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

Avalie este serviço:
Informações processuais

- Ótimo
- Bom
- Ruim
- Péssimo

Votar

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 191

Fls. 204

Consulta Processual pelo CPF/CNPJ da Parte

Argumento informado: 03.829.194/0001-20

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "03.829.194/0001-20".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 09/01/2012 às 16:19:29

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

M. das Comunicações - SPDAR
Fls.: 205
Rubrica

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3221-6000

- Início (#)
- Consulta Processual / DF (/consultaProcessual/index.php?secao=DF)
- Por nome da parte

- A- (javascript:;)
- A (javascript:;)
- A+ (javascript:;)

- A (javascript:;)
- A (javascript:;)

Fechar todos (#)
Abrir todos (#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- Número do Processo (/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF)
- Nome da Parte (/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=DF)
- Código OAB do Advogado (/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=DF)
- Nome do Advogado (/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=DF)
- CPF/CNPJ da parte (/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=DF)
- Mandados Judiciais (/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=DF)
- Protocolo da Petição (/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=DF)

Seção Judiciária do Distrito Federal / Alterar (#)

Órgão Selecione

ok

Nenhuma parte com processos encontrado com o argumento informado:[nome: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA, mostrar processos baixados: Sim]

Consulta Processual

Nome da Parte

☐ Mostrar os baixados

Pesquisar

Instruções

O Nome da Parte pode ser fornecido com ou sem acentos, em letras maiúsculas ou minúsculas.

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Min. das Comunicações - CPLC
Fls.: 206
Rubrica

Consulta Processual pelo Nome da Parte

Nome Pesquisado: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 09/01/2012 às 16:12:42

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Data	Cod	Descrição	Complemento
25/11/2008 16:38:02	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	ADVG:DF00025042 ROBERTA DE MELLO E SILVA TELEFONE:33213614
25/11/2008 13:00:24	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
25/11/2008 13:00:18	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
19/11/2008 14:56:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	(2ª)
14/11/2008 13:28:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
05/11/2008 17:21:12	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
05/11/2008 15:50:26	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
31/10/2008 18:55:55	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
30/10/2008 18:54:19	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
17/10/2008 10:01:10	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO	
02/09/2008 09:07:47	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
28/08/2008 14:32:31	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
12/08/2008 13:55:27	136	CITACAO: ORDENADA	
12/08/2008 13:54:16	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
08/08/2008 13:21:34	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
28/04/2008 18:22:09	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
28/04/2008 18:22:06	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
16/04/2008 16:56:06	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	ADVG:DF00025042 ROBERTA DE MELLO E SILVA TELEFONE:33213614
16/04/2008 15:39:38	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
14/04/2008 16:38:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
09/04/2008 18:03:40	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO ATO ORDINATORIO	
09/04/2008 18:03:36	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
04/04/2008 11:31:42	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
04/04/2008 11:29:22	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / NAO CUMPRIDO	MANDADO JUNTADO
11/03/2008 09:25:22	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
10/03/2008 15:27:04	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
05/03/2008 14:57:37	136	CITACAO: ORDENADA	
07/12/2007 12:18:33	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
07/12/2007 12:18:30	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
03/12/2007 09:32:49	126	CARGA: RETIRADOS MPF	INTERESSADO:EDVA N
29/11/2007 12:51:52	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA MPF	
02/10/2007 19:06:11	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
02/10/2007 19:05:43	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
17/09/2007 13:13:56	126	CARGA: RETIRADOS AGU	INTERESSADO:MANOEL
17/09/2007 11:07:57	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU	
14/09/2007 18:20:00	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO OUTROS (ESPECIFICAR)	

Coord. Comunicações Fls.: 208 Rubrica

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intranet.trf1.jus.br/consultaProcessual/processo.php?proc=3576979200640134... 10/1/2012
https://intranet-autenticidade.assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

M. das Comunicações - CPLA
Fls.: 209
Rubrica

Consultar Concorrência CEL

* A consulta só retorna conconrrências que tenham vencedor cadastrado pela CEL.

UF: Selecione

Localidade: Selecione

Concorrência: Ano:

Servico: Selecione

Data de Publicação: à

Número do Processo: 99999.999999/9999

CNPJ Entidade: 03.829.194/0001-20 99.999.999/9999-99

Entidade:

Consultar Fechar

CONC.	ANO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROCESSO	CNPJ	ENTIDADE	OUT.	ENG.	DEAA
012	2000	MG	Arceburgo	FM - Frequência Modulada	53710.000533/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			-
014	2000	MG	João Pinheiro	FM - Frequência Modulada	53710.000622/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			-
066	2000	MG	Dores de Campos	FM - Frequência Modulada	53710.000766/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			-
068	2000	MG	Gurinhatã	FM - Frequência Modulada	53710.000812/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			-
088	2000	PR	Contenda	FM - Frequência Modulada	53740.000700/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			-
100	2000	RS	Triunfo	FM - Frequência Modulada	53790.000450/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA		-	-
114	2000	SC	Garopaba	OM - Onda Regional	53740.000630/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			-
114	2000	SC	Tangará	OM - Onda Regional	53740.000630/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			-

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Nº de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3254232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 196



Consultar Concorrência CEL

* A consulta só retorna conconrrências que tenham vencedor cadastrado pela CEL.

UF: Selecione

Localidade: Selecione

Concorrência: Ano:

Servico: Selecione

Data de Publicação: à

Número do Processo: 99999.999999/9999

CNPJ Entidade: 03.829.194/0001-20 99.999.999/9999-99

Entidade:

Consultar Fechar

CONC.	ANO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROCESSO	CNPJ	ENTIDADE	OUT.	ENG.	DEAA
012	2000	MG	Arceburgo	FM - Frequência Modulada	53710.000533/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			-
014	2000	MG	João Pinheiro	FM - Frequência Modulada	53710.000622/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			-
066	2000	MG	Dores de Campos	FM - Frequência Modulada	53710.000766/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			-
068	2000	MG	Gurinhatã	FM - Frequência Modulada	53710.000812/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			-
088	2000	PR	Contenda	FM - Frequência Modulada	53740.000700/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			-
100	2000	RS	Triunfo	FM - Frequência Modulada	53790.000450/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA		-	-
114	2000	SC	Garopaba	OM - Onda Regional	53740.000630/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			-
114	2000	SC	Tangará	OM - Onda Regional	53740.000630/2000	03.829.194/0001-20	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA			-

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Inteiro de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 197

M. das Comunicações - CPLR
Fls.: 210
Rubrica

Outorga | Engenharia | Relatórios

usuário **GIZELEA** perfil **Consulta**

Cadastro de Outorgas

Consultar Edital de Concorrência na CEL

CONCORRÊNCIA CONSULTADA NA CEL			
Concorrência:	012	**Ano:**	2000
Serviço:	FM - Frequência Modulada	**Data Homologação:**	24/08/2001
UF:	MG	**Localidade:**	Arceburgo
Processo:	53710.000533/00	**CNPJ:**	03.829.194/0001-20
Entidade:	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA		

ATOS			
Data Recebimento do Processo:			
Data Encaminhamento CONJUR:			
Ato de Outorga:	PORTARIA		
Número Outorga:	649	**Data DOU Outorga:**	30/10/2001
Número Decreto Legislativo:	277	**Data DOU do dec. Legislativo:**	05/06/2003

CONTRATO			
FISTEL:	50011591803	**SITUAÇÃO:**	-- Selecione --
Data Notif. Apres. Doc. Contrato:		**Data Enc. CONJUR Assinatura Contrato:**	
Data Ofi. Conv. Entidade Ass. Contrato:	24/06/2003	**Data pagamento 1º parcela:**	04/08/2003
Data Ass. Contrato Entidade:	04/08/2003	**Data Public. Extrato Contrato:**	25/09/2003
		Data Renovação Contrato:	25/09/2013

Nº Ofício Boleto da 2º Parcela:	11626	**Data Ofício da 2º Parcela:**	02/08/2004
Data Pagamento 2º Parcela:	27/01/2005	**Data Previsão de Pagamento:**	25/09/2004

SOBRESTADO
Sem sobrestamento cadastrado.

Observação:

Houve pleito de prorrogação de prazo para o pagamento da 2ª parcela da outorga.

Alterar

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

M. das Comunicações - CPLR
Fls.: 211
Rubrica

Outorga | Engenharia | Relatórios

usuário GIZELEA perfil Consulta

Cadastro de Outorgas

Consultar Edital de Concorrência na CEL

CONCORRÊNCIA CONSULTADA NA CEL

Concorrência:	014	**Ano:**	2000
Serviço:	FM - Frequência Modulada	**Data Homologação:**	19/12/2001
UF:	MG	**Localidade:**	João Pinheiro
Processo:	53710.000622/00	**CNPJ:**	03.829.194/0001-20
Entidade:	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA		

ATOS

Data Recebimento do Processo:			
Data Encaminhamento CONJUR:			
Ato de Outorga:	PORTARIA		
Número Outorga:	29	**Data DOU Outorga:**	
Número Decreto Legislativo:	67	**Data DOU do dec. Legislativo:**	

CONTRATO

FISTEL:	5400080715	**SITUAÇÃO:**	
Data Notif. Apres. Doc. Contrato:		**Data Enc. CONJUR Assinatura Contrato:**	
Data Ofi. Conv. Entidade Ass. Contrato:	27/06/2008	**Data pagamento 1º parcela:**	
Data Ass. Contrato Entidade:	10/07/2009	**Data Public. Extrato Contrato:**	
		Data Renovação Contrato:	
Nº Ofício Boleto da 2º Parcela:	7410	**Data Ofício da 2º Parcela:**	
Data Pagamento 2º Parcela:	30/06/2010	**Data Previsão de Pagamento:**	

SOBRESTADO

Sem sobrestamento cadastrado.

Observação:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 199

M. das Comunicações - CPLR
Fls.: 216
Elis
Rubrica

CONCORRÊNCIA Nº 4.110/2011

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresa Habilitada: Biagini Comércio Ltda-EPP.

RONALD DA SILVA CAVALCANTI
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4.064/2011 - ITEM 02

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Publicado do DOU nº. 70, seção 3 de 11/04/2012, página 98. A licitante AGÊNCIA DE POSTAGEM FARIA LIMA LTDA foi habilitada.

ELISABETE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIAS

Concorrências nº 0004088/2011, item "1"; 0004094/2011, item "1", para seleção de pessoas jurídicas de direito privado para instalar e operar Agência(s) de Correios Franqueada(s) - AGF. Comunicamos que em decorrência de decisão judicial proferida pelo TRF da 4ª Região, em sede de Agravo de Instrumento Nº 5003268-08.2012.404.000, as concorrências acima mencionadas, publicadas no DOU de 14/12/2011, seção 3, página 187, estão suspensas, e as respectivas reuniões adiadas sine die.

ELISABETE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE RESCISÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM torna pública a rescisão do Contrato nº 0112/2011, contratada: Total Clean Comércio de Produtos de Limpeza e Serviços Ltda, CNPJ 11.654.610/001-25, de prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção de instalações prediais, com fornecimento de materiais de limpeza e higiene, utensílios e equipamentos, compatíveis com o quantitativo de empregados das unidades e específicos para as características das áreas físicas dos imóveis da Região de Vendas 03-Leste da ECT/DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 23/11/2011.

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
Diretor

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 07/2012; Objeto:Contratação de Confecção de Carimbos.; Contratado: Genário Gonçalves de Souza; CNPJ: 33.972.480/0001-01; Data da Assinatura: 09/04/2012; Vigência: início 06/04/2012 até 06/04/2013; Origem: Dispensa de Licitação nº. 29/2012, art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93; Valor global da Contratação: R$ 8.169,90 (oito mil cento e sessenta e nove reais e noventa centavos); Conta Orçamentária: 70011.44403.070099 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS - Pessoa Jurídica.

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretoria Regional de Sergipe, por meio da Gerência de Administração, torna público o cancelamento do Registro de Preço da empresa Lecanard Empreendimentos Ltda., CNPJ: 02.762.506/0001-63, da Ata de Registro de Preços nº. 01/2011, decorrente do Pregão Eletrônico PGE-17/2011, com fundamento no subitem 6.1., alínea "a" e subitem 6.2., alínea "a" da Ata de Registro de Preços nº. 01/2011 e Decreto 3.931/2001, art.13, inciso I.

AMILTON PATRICIO DO NASCIMENTO
Gerente de Administração

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AVISOS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, torna público o teor do PARECER Nº 0202/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, mediante o qual a Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, em face da análise que concluiu pela desclassificação superveniente da proponente FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., oportunizando manifestação, em sede de contraditório e ampla defesa, aos interessados, acerca dos fatos constantes do referido Parecer, para a concorrência 013/2000 - SSR/MC.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, Brasília/DF, obedecendo o teor do subitem 13.6.1 do edital.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério

sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do subitem 13.2 do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, torna público o teor da NOTA TÉCNICA Nº 0103/2012/CPLR/DEOC/SCE-MC, aprovada pela ATA DE REUNIÃO Nº 032/2012, na qual concluiu-se pela desclassificação superveniente da proponente MORIA FM LTDA., oportunizando manifestação, em sede de contraditório e ampla defesa, aos interessados, acerca dos fatos constantes da referida Nota Técnica, para a concorrência 123/2001 - SSR/MC.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, Brasília/DF, obedecendo o teor do subitem 13.6.1 do edital.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do subitem 13.2 do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011 com fulcro no art. 26, § 3º, da Lei nº 9784/1999, tendo em vista devolução de AR, convocar o(s) participante(s) da Concorrência 045/2010-SSR/MC, 3D COMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA. a se manifestar quanto ao teor do Ofício Nº 29/2012/CPLR/DEOC/SCE-MC, tendo em vista o PARECER nº 1250/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, em conformidade com o art. 43, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993.

Fica conferido o prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte a presente publicação, estando os autos do(s) processo(s) disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, Brasília/DF.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011 com fulcro no art. 26, § 3º, da Lei nº 9784/1999, tendo em vista devolução de AR, convocar o(s) participante(s) da Concorrência 050/2010-CEL/MC, RÁDIO CANAÃ FM LTDA. a se manifestar quanto ao teor do Ofício Nº 35/2012/CPLR/DEOC/SCE-MC, tendo em vista a COTA Nº 0019/2012/TFC/CGCE/CPMJUR-MC/CGU/AGU, em conformidade com o art. 43, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993.

Fica conferido o prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte a presente publicação, estando os autos do(s) processo(s) disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, Brasília/DF.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, e com base nos Editais de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de prazo de IMPUGNAÇÃO à representação interposta na fase de habilitação, na Concorrência indicada no Anexo Único.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, obedecendo o teor do item 19.2 do edital, Brasília/DF.

As eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subitem 18.2 do Edital.

Brasília-DF, 10 de abril de 2012
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Representação contra a habilitação de terceiros

Conc. n.º CEL/MC	UF	Localidade	Serviço	Recorrente	Recorrida
005/2010	AC	RIO BRANCO	TV	NSTV SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	RÁDIO E TELEVISÃO ACRE LTDA.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A
CNPJ Nº 00.336.701/0001-04
NIRE: 5330000223/1

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 33/2011-TB. Data de Assinatura: 11/04/2012
Contratada: PADTEC S/A CNPJ:03.549.807/0001-76
Objeto: Aquisição de equipamentos e serviços para implantação do Anel Sul e aquisição de equipamentos sobressalentes para atendimento aos Anéis Sudeste e Nordeste, alterando os quantitativos do Primeiro Termo Aditivo do contrato original.
Valor total da alteração: R$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais). Signatários: p/ Telebrás: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (presidente) e Vilmar José Pereira da Silva (diretor técnico-operacional), p/ Contratada: Jorge Salomão Pereira (presidente)

Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 03/2011-TB. Data de Assinatura: 11/04/2012
Contratada: PADTEC S/A CNPJ: 03.549.807/0001-76
Objeto: Aquisição de equipamentos e serviços para implantação do Anel Sul e aquisição de equipamentos sobressalentes para atendimento aos Anéis Sudeste e Nordeste, alterando os quantitativos da planilha do contrato original
Valor total da alteração: R$ 641.900,00 (seiscentos e quarenta e um mil e novecentos reais)
Signatários: p/ Telebrás: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (presidente) e Vilmar José Pereira da Silva (diretor técnico-operacional), p/ Contratada: Jorge Salomão Pereira (presidente)

Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 153/2011-TB . Data de Assinatura: 11/04/2012
Contratada: PADTEC S/A CNPJ:03.549.807/0001-76
Objeto: Aquisição de equipamentos e serviços para implantação do Anel Sul e aquisição de equipamentos sobressalentes para atendimento aos Anéis Sudeste e Nordeste, alterando os quantitativos da planilha do contrato original
Valor total da alteração: R$ 69.427,70 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos)
Signatários: p/ Telebrás: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (presidente) e Vilmar José Pereira da Silva (diretor técnico-operacional), p/ Contratada: Jorge Salomão Pereira (presidente)

Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 161/2011-TB. Data de Assinatura: 11/04/2012
Contratada: PADTEC S/A CNPJ:03.549.807/0001-76
Objeto: Aquisição de equipamentos e serviços para implantação do Anel Sul e aquisição de equipamentos sobressalentes para atendimento aos Anéis Sudeste e Nordeste, alterando os quantitativos da planilha do contrato original
Valor total da alteração: R$ 189.210,00 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e dez reais). Signatários: p/ Telebrás: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (presidente) e Vilmar José Pereira da Silva (diretor técnico-operacional), p/ Contratada: Jorge Salomão Pereira (presidente)

Espécie: Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 33/2011-TB. Data de Assinatura: 11/04/2012
Contratada: PADTEC S/A CNPJ:03.549.807/0001-76
Objeto: Aquisição de equipamentos e serviços para implantação do Anel Sul e aquisição de equipamentos sobressalentes para atendimento aos Anéis Sudeste e Nordeste, alterando os quantitativos do Primeiro Termo Aditivo do contrato origina.
Valor total da alteração: R$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais). Signatários: p/ Telebrás: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (presidente) e Vilmar José Pereira da Silva (diretor técnico-operacional), p/ Contratada: Jorge Salomão Pereira (presidente)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2012 - UASG 925150

Nº Processo: 140/2012 . Objeto: Aquisição de 20 (vinte) mídias para realização de cópias de segurança (backups), acompanhadas de etiquetas de identificação, conforme especificação contidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Scs Qd 09 Bloco b Salas 301 a 305 - Ed.parque Cidade Corporate Torre b Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 24/04/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

KARINA MACEDO MARRA
Gerente de Compras e Contrato

(SIDEC - 11/04/2012) 925150-02600-2012NE000009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032012041200100

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Inteiro de Processo Digitalizado 53710.000566/2000-08 (3234232) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 200

TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Arquivo da Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 17 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Regino Costa Lacerda**, **Assistente Técnico**, em 17/04/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3259147** e o código CRC **17084788**.

Referência: Processo nº 53710.000566/2000-08 SEI nº 3259147

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
William de Souza Corrêa

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet teia | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral FM

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação
229	(Concorrência: 13/2000)	MG	Congonhal	FM	0	

Usuário: william.mc - William de Souza Corrêa **Data:** 09/05/2023 **Hora:** 11:19:34

Registro 1 **até** 1 **de** 1 **registros** **Página:** [1] [Ir] [Reg]

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inofe.autenticidade-assinatura.com.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Extraído SFI/MOSAICO, CNPJ, SIACCO, QSA (10894201) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 202

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
William de Souza Corrêa

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF:	MG	**Distrito:**	
Município:	Congonhal	**Sub Distrito:**	
Freqüência:	93,7 MHz	**Local Especifico:**	
Classe:	C	**Fase:**	0 - Canal Vago
Canal:	229		

Dados da Entidade

Entidade:	(Concorrência: 13/2000)	**Fistel:**	
Nome Fantasia:		**CNPJ ou CPF :**	
Nº Estação:		**Situação:**	Entidade não possui débitos
Primeiro Licenciamento:		**Último Licenciamento:**	

Dados do Plano Básico

Ocupante do Canal

Entidade:	(Concorrência: 13/2000)	**Nº Fistel:**	
Fase:	0 - Canal Vago		

Coordenadas Geográficas do Município

Município:	Congonhal/MG				
Latitude:		**Longitude:**		**Raio:**	

Coordenadas Geográficas

Latitude:	° ' " Sul
Longitude:	° ' "
Local Específico:	
Coordenada pré-fixada?:	Não

Características

Canal:	229	**Freqüência:**	93,7
Classe:		**Canal Educativo?:**	

Limitações

Limitações:	Sim Não

Potência Determinada

Não possui Potência Determinada.

Histórico / Observações

Histórico:	MC039/94;RESOLUCAO ANATEL 125/99 **Máximo: 250** **Digitados: 32**
Observação:	**Máximo: 250** **Digitados: 0**

Documentos Emitidos

Tela Inicial | Imprimir

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://midiepa.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Extraído SPED/MOSAICO, CNPJ, SIACCO, GSA (10894201) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 203

Id solicitação: 57dbac1fc21c9

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade:	
Nome Fantasia:	
Telefone: ()	**E-mail:**
CNPJ: 00.000.000/0000-00	**Número do Fistel:**
Tipo Usuário:	**Tipo Taxa:**
Data do contrato:	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: -	
Observações: MC039/94;RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Congonhal	**UF:** MG

Parâmetros Técnicos			
Canal: 229	**Frequência:** 93.7 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** -kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -	**Longitude:** -	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Cópia disponibilizada eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28c4350-8b50-b3f2ae074be3
Extrato SFD/MOSAICO; CNPJ; SIACCO; QSA (10894201) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 204

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat - Lon -	**5º:** Lat - Lon -	**10º:** Lat - Lon -	**15º:** Lat - Lon -	**20º:** Lat - Lon -	**25º:** Lat - Lon -	**30º:** Lat - Lon -	**35º:** Lat - Lon -	**40º:** Lat - Lon -	**45º:** Lat - Lon -	**50º:** Lat - Lon -	**55º:** Lat - Lon -
60º: Lat - Lon -	**65º:** Lat - Lon -	**70º:** Lat - Lon -	**75º:** Lat - Lon -	**80º:** Lat - Lon -	**85º:** Lat - Lon -	**90º:** Lat - Lon -	**95º:** Lat - Lon -	**100º:** Lat - Lon -	**105º:** Lat - Lon -	**110º:** Lat - Lon -	**115º:** Lat - Lon -
120º: Lat - Lon -	**125º:** Lat - Lon -	**130º:** Lat - Lon -	**135º:** Lat - Lon -	**140º:** Lat - Lon -	**145º:** Lat - Lon -	**150º:** Lat - Lon -	**155º:** Lat - Lon -	**160º:** Lat - Lon -	**165º:** Lat - Lon -	**170º:** Lat - Lon -	**175º:** Lat - Lon -
180º: Lat - Lon -	**185º:** Lat - Lon -	**190º:** Lat - Lon -	**195º:** Lat - Lon -	**200º:** Lat - Lon -	**205º:** Lat - Lon -	**210º:** Lat - Lon -	**215º:** Lat - Lon -	**220º:** Lat - Lon -	**225º:** Lat - Lon -	**230º:** Lat - Lon -	**235º:** Lat - Lon -
240º: Lat - Lon -	**245º:** Lat - Lon -	**250º:** Lat - Lon -	**255º:** Lat - Lon -	**260º:** Lat - Lon -	**265º:** Lat - Lon -	**270º:** Lat - Lon -	**275º:** Lat - Lon -	**280º:** Lat - Lon -	**285º:** Lat - Lon -	**290º:** Lat - Lon -	**295º:** Lat - Lon -
300º: Lat - Lon -	**305º:** Lat - Lon -	**310º:** Lat - Lon -	**315º:** Lat - Lon -	**320º:** Lat - Lon -	**325º:** Lat - Lon -	**330º:** Lat - Lon -	**335º:** Lat - Lon -	**340º:** Lat - Lon -	**345º:** Lat - Lon -	**350º:** Lat - Lon -	**355º:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0º:	**5º:**	**10º:**	**15º:**	**20º:**	**25º:**	**30º:**	**35º:**	**40º:**	**45º:**	**50º:**	**55º:**
60º:	**65º:**	**70º:**	**75º:**	**80º:**	**85º:**	**90º:**	**95º:**	**100º:**	**105º:**	**110º:**	**115º:**
120º:	**125º:**	**130º:**	**135º:**	**140º:**	**145º:**	**150º:**	**155º:**	**160º:**	**165º:**	**170º:**	**175º:**
180º:	**185º:**	**190º:**	**195º:**	**200º:**	**205º:**	**210º:**	**215º:**	**220º:**	**225º:**	**230º:**	**235º:**
240º:	**245º:**	**250º:**	**255º:**	**260º:**	**265º:**	**270º:**	**275º:**	**280º:**	**285º:**	**290º:**	**295º:**
300º:	**305º:**	**310º:**	**315º:**	**320º:**	**325º:**	**330º:**	**335º:**	**340º:**	**345º:**	**350º:**	**355º:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Informações do documento de Aprovação de Locais

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28c4350-8b50-b3f2ae074be3
Extrato SFD/MOSAICO, CNPJ, SIACCO, QSA (10894201) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 205

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Horário de funcionamento

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28c4350-8b50-b3f2ae074be3
Extrato SFHD/MOSAICO, CNPJ, SIACCO, QSA (10894201) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 206

Acesso à Informação BRASIL
ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações
BOM DIA
William de Souza Corrêa
Sistemas Interativos
Menu Principal
SIACCO »» Consultas Gerais »» *Consolidado Participação e Composição* internet teia menu ajuda
Dados da consulta Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	03.829.194/0001-20

FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	025.170.311-85	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Arceburgo
SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE RASERA	122.843.003-91	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Arceburgo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Arceburgo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Triunfo

Usuário: william.mc - William de Souza Corrêa **Data:** 09/05/2023 **Hora:** 10:16:03

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnolegal.autenticidade-assinatura.com.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Extrato SFD/AMOSAICO, CNPJ, SIACCO, QSA (10894201) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 207

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
William de Souza Corrêa
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» *Consolidado Participação e Composição* | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	025.170.311-85

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	025.170.311-85	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Arceburgo

Usuário: william.mc - William de Souza Corrêa **Data:** 09/05/2023 **Hora:** 10:34:42

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anoteg-autenticidade-assinatura.dataprev.gov.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Extrato SFD/AMOSAICO, CNPJ, SIACCO, QSA (10894201) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 208

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
William de Souza Corrêa
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» *Consolidado Participação e Composição* | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	122.843.003-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE RASERA	122.843.003-91	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Diretor (SOCIA-ADMINISTRADORA)	0	--	--	FM	--	MG	Arceburgo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Triunfo
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	João Pinheiro
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Dores de Campos
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Gurinhatã
		FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	03.829.194/0001-20	Sócio	125000	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Arceburgo

Usuário: william.mc - William de Souza Corrêa **Data:** 09/05/2023 **Hora:** 10:34:48

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://fnoleg.autenticidade-assinatura.com.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Extrato SFD/MOSAICO; CNPJ; SIACCO; QSA (10894201) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 209

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.829.194/0001-20
NOME EMPRESARIAL:	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **09/05/2023** às **11:18** (data e hora de Brasília).

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.829.194/0001-20 **MATRIZ**		**23/05/2000**

NOME EMPRESARIAL
FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FREQUENCIA BRASILEIRA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
61.42-6-00 - Operadoras de televisão por assinatura por microondas
61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q C 1 LOTE 01/12	**SN**	**SALA 302-PARTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
72.010-010	**TAGUATINGA CENTRO (TAGUATINGA)**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@FREQUENCIABRASILEIRA.COM.BR	**(61) 3321-0702**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2023** às **11:17:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Extrato SPED/MOSAICO, CNPJ, SIACCO, QSA (10894201) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 211

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 6705/2023/SEI-MCOM

Nº do Processo**:** **53710.000566/2000-08**
Documento de Referência**:** **Concorrência nº 013/2002-SSR/MC. Processo Piloto nº 53000.001186/2000-99.**
Interessado: **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**
Assunto**:** **Instrução Processual. Exigência. Homologação do Certame.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente feito de instrução, com vistas à possível homologação da Concorrência nº 013/2002-SSR/MC, relativa à outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Congonhal, estado de Minas Gerais, e consequente adjudicação do seu objeto à proponente vencedora **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**

ANÁLISE

2. Após detalhada análise dos autos e considerando-se que a homologação é o ato jurídico que ratifica as condições assumidas pela licitante diante da habilitação e que busca garantir que estas permaneceram imaculadas durante todo o procedimento licitatório, a fim de garantir a sua validade perante a lei, necessário se faz a apresentação dos documentos abaixo listados, para a devida instrução processual, com vistas à homologação do certame:

ITEM	DOCUMENTO(S)	FUNDAMENTO(S)
1	Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, "a" Lei 10.610/2002. Art. 2º CF/88. Art. 222. Caput e §1º
2	Certidão simplificada da Junta Comercial devidamente atualizada.	Art. 55, XIII da Lei 8.666/93 Art. 38, alíneas "b" e "c" da Lei nº 4.117/62.
3	Declaração firmada pela proponente e por seus dirigentes de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, "c" e §5º, "d". Decreto-Lei nº 236/2967. Art. 12.
4	Declaração firmada pela proponente de que não possui sócio que integra o quadro social de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da contratação e em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, "c" Decreto-Lei nº 236/2967. Art. 12.

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

5	Declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990".	Lei nº 4.117/62 Art. 38,"j"
6	Declaração de que os sócios não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegurem imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial.	Decreto nº 52.795/63. Art. 15, § 5, "d", item 2.
7	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §2º, "a".
8	Comprovante de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §2º, "b".
9	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ relativo à sede da entidade;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §2º, "b".
10	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §2º, "C".
11	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §2º, "b".
12	Certidão negativa de débitos trabalhistas - TST;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "c".
13	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "c". Artigo 195 da Constituição da República.
14	Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual, Distrital e Municipal da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §3º, "d"
15	Prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos dos sócios e dirigentes da entidade.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §§4º e 5º "a"
16	Certidões negativas de distribuição cível e criminal das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, da primeira e segunda instâncias, da entidade e de todos os sócios, do endereço de cada um e do local da outorga, bem como certidões de protestos de títulos do local de residência dos últimos cinco anos de todos os sócios da entidade. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s)	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §5º, "b"
17	Prova do cumprimento das obrigações eleitorais dos sócios mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §4º, "c"
18	Certidões negativas do **STJ, TRF 1ª Região, e** da Seção Judiciária do DF, do TRF da região licitada e do Estado da localidade licitada, en nome da entidade e de cada um dos sócios.	Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004

3. Ressalte-se que **a documentação solicitada é imprescindível à homologação do certame** e a falsidade das informações prestadas sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis, conforme a Lei.

CONCLUSÃO

Assim sendo, opina-se pela notificação da entidade interessada, com vistas à apresentação,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do correspondente ofício, dos documentos acima listados, sob pena de eliminação do certame, conforme previsto no Edital que rege a presente Concorrência, bem como na legislação pertinente.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Membro da Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

De acordo. Proceda-se conforme o sugerido.

(assinado eletronicamente)
EDER EUSTAQUIO ALVES
Presidente
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 11/05/2023, às 14:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 12/05/2023, às 08:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10894203** e o código CRC **A59B8D14**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

OFÍCIO Nº 12107/2023/MCOM

Brasília, 10 de maio de 2023.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 03.829.194/0001-20)
SIG Sul, Quadra 01, Lote, 495, sala 337, Ed. Barão do Rio Branco
70.610-410 - Brasília/DF

Assunto: Homologação de certame. Exigência.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 6705/2023/SEI-MCOM, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

4. Ante exposto, faz-se necessário que a Interessada seja notificada para que providencie a atualização por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do MCom, conforme as orientações a seguir:

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL:

- A documentação deverá ser encaminhada a esta Coordenação-Geral exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do MCom, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-das-comunicacoes; . Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/. e;
- os usuários externos que precisem realizar solicitações, reclamações, elogios, sugestões ou denúncias, basta entrar em contato com o Ministério das Comunicações, por meio do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, o e-OUV, acessando a URL: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/ouvidoria-1.

Atenciosamente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

(documento assinado eletronicamente)

EDER EUSTAQUIO ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 12/05/2023, às 08:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10894218** e o código CRC **A2B9C0B6**.

Anexos:

-

Referência: Processo nº 53710.000566/2000-08 Documento nº 10894218

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Data de Envio:
12/05/2023 11:18:00

De:
MCOM/Unidade de documentação da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão <sei@mcom.gov.br>

Para:
contato@frequenciabrasileira.com.br

Assunto:
Envio de Correspondência Eletrônica Oficial MCOM

Mensagem:
Prezado(a),

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Ref: 53710.000566/2000-08

Oportunamente, informamos acerca da transição do referido sistema CADSEI (MCTI) para o Protocolo Digital do Ministério das Comunicações (MCOM) com fins de envios da documentação eletrônica/protocolo para esta pasta. A documentação a partir de então, deverá ser encaminhada a esta Coordenação-Geral exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do MCom, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE
Ministério das Comunicações - MCOM

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério.

Anexos:
Nota_Tecnica_10894203.html
Oficio_10894218.html

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA**

CNPJ: **03.829.194/0001-20**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:53:04 do dia 14/06/2023 (hora e data de Brasília).

Válida até 14/07/2023.

Certidão expedida gratuitamente.

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Certidão Fistel (10958554) SEI 53710.000588/2000-08 / pg. 218

Imprimir Voltar

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Certidão Fistel (10939534) SEI 53710.000588/2000-08 / pg. 219

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 53710.000566/2000-08	**Concorrência n° 013/2002-SSR/MC**	
Interessada: FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	**CNPJ:** 03.829.194/0001-20	
Executante do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada	**Localidade**: **Congonhal**	**UF: MG**

1. RELATIVOS À ENTIDADE		
1.1.DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**Página SEI.**
1.1.1. Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	CS - 3234232 pág. 4 à 15; 7ª - 10923160 pág. 3
1.1.2. Certidão simplificada da Junta Comercial devidamente atualizada.. Art. 55, XIII da Lei 8.666/93 e Art. 38, alíneas “b” e “c” da Lei nº 4.117/62.	OK	10923161
1.1.3. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	10923167
1.1.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal. Dec. 52.795-63 Art. 15, §1º, “c” e §5º, “d”. Decreto-Lei nº 236/1967. Art. 12.	PENDENTE	2019
1.1.5. Comprovante de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel;	OK	10953534
1.1.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ relativo à sede da entidade.	OK	10923164
1.1.7. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade, objeto da concessão ou permissão, estiver situada na Faixa de Fronteira;	Não se aplica	
1.1.8. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	OK	10923165
1.1.9. Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	10923168

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Checklist 10953193 SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 220

1.1.10. Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual ou Distrital**, da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	10923169
1.1.11. Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal,** da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	10923169
1.1.12. Certidão negativa de débitos trabalhistas - TST	OK	10923166
1.1.13. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	OK	10923165
1.1.14. Declaração firmada pela proponente e por seus dirigentes de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. Art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. Art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	10923162
1.1.15. Declaração de que nenhum sócio integra o quadro social de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. Art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. Art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	10923162
1.1.16. Certidões judiciais do TRF 1ª Região, em nome da Entidade, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	OK	
1.1.17. Declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade **se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado** nos ilícitos previstos nas alíneas "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	10923162
1.1.18. Certidões judiciais do STJ, em nome da Entidade, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	PENDENTE	
1.1.19. Certidões judiciais do TRF da localidade licitada, em nome da Entidade, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	PENDENTE	

2. RELATIVOS AOS SÓCIOS E/OU DIRETORES			
2.1. DOCUMENTOS.	**Nome (s)**	**SITUAÇÃO**	**FL(s).**
2.1.1. Se pessoa Física - prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) mediante a apresentação de certidão de	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	OK	10923170

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

nascimento ou casamento, certidão de reservista, carteira profissional ou de identidade, ou comprovante de naturalização ou de reconhecimento de igualdades de direitos civis, para os portugueses; Se pessoa Jurídica – comprovante de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	10923171
2.1.2. Ato constitutivo e todas as suas alterações que porventura tenham sido realizadas (**no caso de pessoa jurídica**);		Não se aplica	
2.1.3. Certidão, atualizada, emitida pela Junta Comercial (ou Órgão de registro equivalente) do Estado onde está situada a sede da Interessada, em que conste o histórico detalhado de todos os atos arquivados (**no caso de pessoa jurídica**);		Não se aplica	
2.1.4. Certidão negativa **cível da Justiça estadual** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923172
		2ª Instancia	10923172
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923173
		2ª Instancia	10923173
2.1.5. Certidão negativa **criminal da Justiça estadual** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923172
		2ª Instancia	10923172
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923173
		2ª Instancia	10923173
2.1.6. Certidão negativa **cível da Justiça Federal** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923141 10923149
		2ª Instancia	10923141
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923144 10923147
		2ª Instancia	10923144
2.1.7. Certidão negativa **criminal da Justiça Federal** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923142
		2ª Instancia	10923142
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923145
		1ª Instancia	10923145
2.1.8. Certidão negativa **criminal da Justiça Eleitoral** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	PENDENTE	
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	PENDENTE	
2.1.9. **Certidões de protestos de títulos**, dos locais idência nos últimos cinco anos e dos locais	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	PENDENTE	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Checklist 10953193 SEI 53710.000560/2000-08 / pg. 222
8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	PENDENTE	
2.1.10. Prova de cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	PENDENTE	
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	10923148
2.1.11. **declaração de que não está no exercício de mandato eletivo** que lhe assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial, conforme artigo 15, § 5, "d", item 2, do Decreto nº 52.795/63.	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	PENDENTE	
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	PENDENTE	

CONCLUSÃO:

A documentação apresentada **NÃO ESTÁ** em conformidade ao disposto na Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001 de 2004.

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 16/06/2023, às 15:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10953155** e o código CRC **0002CF63**.

Referência: Processo nº 53710.000566/2000-08 SEI nº 10953155

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 8632/2023/SEI-MCOM

Nº do Processo: **53710.000566/2000-08**
Documento de Referência: **Concorrência nº 013/2002-SSR/MC. Processo Piloto nº 53000.001186/2000-99.**
Interessado: **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**
Assunto: **Instrução Processual. Exigência. Homologação do Certame.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente feito de instrução, com vistas à possível homologação da Concorrência nº 013/2002-SSR/MC, relativa à outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Congonhal, no estado de Minas Gerais, e consequente adjudicação do seu objeto à proponente vencedora **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**

ANÁLISE

2. Após detalhada análise dos autos e considerando-se que a homologação é o ato jurídico que ratifica as condições assumidas pela licitante diante da habilitação e que busca garantir que estas permaneceram imaculadas durante todo o procedimento licitatório, a fim de garantir a sua validade perante a lei, necessário se faz a apresentação dos documentos abaixo listados, para a devida instrução processual, com vistas à homologação do certame:

ITEM	DOCUMENTO(S)	FUNDAMENTO(S)
1	Ato constitutivo e **todas as suas alterações**, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, "a" Lei 10.610/2002. Art. 2º CF/88. Art. 222. Caput e §1º
2	Declaração firmada pela proponente e por seus dirigentes de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, "c" e §5º, "d". Decreto-Lei nº 236/2967. Art. 12.
3	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do **último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal.	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §2º, "a".
4	Certidões negativas de distribuição cível e criminal das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, da primeira e segunda instâncias, da entidade e de todos os sócios, do endereço de cada um e do local da outorga, bem como certidões de protestos de títulos do local de residência dos últimos cinco anos de todos os sócios da entidade. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s)	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §5º, "b"
	Prova do cumprimento das obrigações eleitorais dos sócios mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §4º, "c"

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

6	Certidões negativas do **STJ, TRF 1ª Região, e** da Seção Judiciária do DF, do TRF da região licitada e do Estado da localidade licitada, en nome da entidade e de cada um dos sócios.	Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004

3. Ressalte-se que **a documentação solicitada é imprescindível à homologação do certame** e a falsidade das informações prestadas sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis, conforme a Lei.

CONCLUSÃO

4. Assim sendo, opina-se pela notificação da entidade interessada, com vistas à apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do correspondente ofício, dos documentos acima listados, sob pena de eliminação do certame, conforme previsto no Edital que rege a presente Concorrência, bem como na legislação pertinente.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Membro
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

De acordo. Proceda-se conforme o sugerido.

(assinado eletronicamente)
EDER EUSTAQUIO ALVES
Presidente
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 16/06/2023, às 15:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 16/06/2023, às 15:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10953474** e o código CRC **E8CA0FEB**.

Minutas e Anexos

ssui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

OFÍCIO Nº 16138/2023/MCOM

Brasília, 14 de junho de 2023.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 03.829.194/0001-20)
SIG Sul, Quadra 01, Lote, 495, sala 337, Ed. Barão do Rio Branco
70.610-410 - Brasília/DF

Assunto: Homologação de certame. Exigência.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 8632/2023/SEI-MCOM, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

4. Ante exposto, faz-se necessário que a Interessada seja notificada para que providencie a atualização por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do MCom, conforme as orientações a seguir:

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL:

- A documentação deverá ser encaminhada a esta Coordenação-Geral exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do MCom, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-das-comunicacoes; . Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/. e;
- os usuários externos que precisem realizar solicitações, reclamações, elogios, sugestões ou denúncias, basta entrar em contato com o Ministério das Comunicações, por meio do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, o e-OUV, acessando a URL: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/ouvidoria-1.

Atenciosamente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

(documento assinado eletronicamente)

EDER EUSTAQUIO ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 16/06/2023, às 15:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10953539** e o código CRC **5AD1B400**.

Anexos:

- 10953474

Referência: Processo nº 53710.000566/2000-08 Documento nº 10953539

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Ofício 16158 (10953539) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 228

Data de Envio:
16/06/2023 16:01:36

De:
MCOM/Unidade de documentação da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão <sei@mcom.gov.br>

Para:
CONTATO@FREQUENCIABRASILEIRA.COM.BR

Assunto:
Envio de Correspondência Eletrônica Oficial MCOM

Mensagem:
Prezado(a),

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Ref: 53710.000566/2000-08

Oportunamente, informamos acerca da transição do referido sistema CADSEI (MCTI) para o Protocolo Digital do Ministério das Comunicações (MCOM) com fins de envios da documentação eletrônica/protocolo para esta pasta. A documentação a partir de então, deverá ser encaminhada a esta Coordenação-Geral exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do MCom, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE
Ministério das Comunicações - MCOM

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério.

Anexos:
Nota_Tecnica_10953474.html
Oficio_10953539.html

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 53710.000566/2000-08	**Concorrência n° 013/2002-SSR/MC**	
Interessada: FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	**CNPJ:** 03.829.194/0001-20	
Executante do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada	**Localidade**: **Congonhal**	**UF: MG**

1. RELATIVOS À ENTIDADE		
1.1.DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**Página SEI.**
1.1.1. Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	CS - 3234232 pág. 4 à 15; 1ª - 10988069 pág. 7 à 10; 2ª - 3ª - 10988069 pág. 12 à 18; 4ª - 10988069 pág. 19 à 21; 5ª - 10988069 pág. 22 à 27; 6ª - 10988071 pág. 2 à 5; 7ª - 10923160 pág. 3 7ª - 10988073
1.1.2. Certidão simplificada da Junta Comercial devidamente atualizada.. Art. 55, XIII da Lei 8.666/93 e Art. 38, alíneas “b” e “c” da Lei nº 4.117/62.	OK	10923161
1.1.3. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	10923167
1.1.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal. Dec. 52.795-63 Art. 15, §1º, “c” e §5º, “d”. Decreto-Lei nº 236/1967. Art. 12.	OK	10988075
1.1.5. Comprovante de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel;	OK	10953534 10988106
1.1.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ relativo à sede da entidade.	OK	10923164 10988105
1.1.7. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade, objeto da concessão ou permissão, estiver situada na Faixa de Fronteira;	Não se aplica	

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

1.1.8. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	OK	10923165
1.1.9. Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	10923168
1.1.10. Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual ou Distrital**, da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	10923169
1.1.11. Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal,** da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	10923169
1.1.12. Certidão negativa de débitos trabalhistas - TST	OK	10923166
1.1.13. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	OK	10923165
1.1.14. Declaração firmada pela proponente e por seus dirigentes de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. Art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. Art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	10988074
1.1.15. Declaração de que nenhum sócio integra o quadro social de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. Art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. Art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	10923162
1.1.16. Certidões judiciais do TRF 1ª Região, em nome da Entidade, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	PENDENTE	Criminal 1º inst. - 10988085
1.1.17. Declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade **se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado** nos ilícitos previstos nas alíneas "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	10923162
1.1.18. Certidões judiciais do STJ, em nome da Entidade, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	PENDENTE	
1.1.19. Certidões judiciais do TRF da localidade licitada, em nome da Entidade, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	PENDENTE	Criminal 1º inst. - 10988085

2. RELATIVOS AOS SÓCIOS E/OU DIRETORES

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Checklist 10990488 SEI 53710.000560/2000-08 / pg. 231

2.1. DOCUMENTOS.	Nome (s)	SITUAÇÃO	FL(s).
2.1.1. Se pessoa Física - prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certidão de reservista, carteira profissional ou de identidade, ou comprovante de naturalização ou de reconhecimento de igualdades de direitos civis, para os portugueses; Se pessoa Jurídica – comprovante de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	OK	10923170
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	10923171
2.1.2. Ato constitutivo e todas as suas alterações que porventura tenham sido realizadas (**no caso de pessoa jurídica**);		Não se aplica	
2.1.3. Certidão, atualizada, emitida pela Junta Comercial (ou Órgão de registro equivalente) do Estado onde está situada a sede da Interessada, em que conste o histórico detalhado de todos os atos arquivados (**no caso de pessoa jurídica**);		Não se aplica	
2.1.4. Certidão negativa **cível da Justiça estadual** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923172 10988088
		2ª Instancia	10923172 10988088
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923173 10988087
		2ª Instancia	10923173 10988087
2.1.5. Certidão negativa **criminal da Justiça estadual** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923172 10988088
		2ª Instancia	10923172 10988088
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923173 10988087
		2ª Instancia	10923173 10988087
2.1.6. Certidão negativa **cível da Justiça Federal** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923141 10923149 10988081
		2ª Instancia	10923141
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923144 10923147 10988084
		2ª Instancia	10923144
2.1.7. Certidão negativa **criminal da Justiça Federal** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923142 10988080 10988081
		2ª Instancia	10923142
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923145 10988083
		1ª Instancia	10923145

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Checklist 10990468 SEI 53710.000560/2000-08 / pg. 232

2.1.8. Certidão negativa **criminal da Justiça Eleitoral** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	PENDENTE	
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	PENDENTE	
2.1.9. **Certidões de protestos de títulos**, dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	OK	10988103
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	10988104
2.1.10. Prova de cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	PENDENTE	
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	10923148
2.1.11. **declaração de que não está no exercício de mandato eletivo** que lhe assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial, conforme artigo 15, § 5, "d", item 2, do Decreto nº 52.795/63.	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	OK	10923162
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	10923162

CONCLUSÃO:

A documentação apresentada **NÃO ESTÁ** em conformidade ao disposto na Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001 de 2004.

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 11/07/2023, às 16:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10990408** e o código CRC **0C4BCCBB**.

Referência: Processo nº 53710.000566/2000-08 SEI nº 10990408

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 9982/2023/SEI-MCOM

Nº do Processo**:** **53710.000566/2000-08**
Documento de Referência**:** **Concorrência nº 013/2002-SSR/MC. Processo Piloto nº 53000.001186/2000-99.**
Interessado: **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**
Assunto**:** **Instrução Processual. Exigência. Homologação do Certame.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente feito de instrução, com vistas à possível homologação da Concorrência nº 013/2002-SSR/MC, relativa à outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Congonhal, no estado de Minas Gerais, e consequente adjudicação do seu objeto à proponente vencedora **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**

ANÁLISE

2. Após detalhada análise dos autos e considerando-se que a homologação é o ato jurídico que ratifica as condições assumidas pela licitante diante da habilitação e que busca garantir que estas permaneceram imaculadas durante todo o procedimento licitatório, a fim de garantir a sua validade perante a lei, necessário se faz a apresentação dos documentos abaixo listados, para a devida instrução processual, com vistas à homologação do certame:

ITEM	DOCUMENTO(S)	FUNDAMENTO(S)
1	Ato constitutivo e **todas as suas alterações** (especificamente, 2ª alteração), devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15, §1º, "a" Lei 10.610/2002. Art. 2º CF/88. Art. 222. Caput e §1º
2	Certidões negativas de distribuição cível e criminal das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, da **primeira e segunda instâncias**, da entidade e de **todos os sócios**, do **endereço de cada um e do local da outorga**, bem como certidões de protestos de títulos do local de **residência dos últimos cinco anos** de todos os sócios da entidade. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s)	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §5º, "b"
3	Prova do cumprimento das obrigações eleitorais dos sócios mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §4º, "c"
4	Certidões negativas do **STJ, TRF 1ª Região, e** da Seção Judiciária do DF, do TRF da região licitada e do Estado da localidade licitada, em nome da entidade.	Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004

Ressalte-se que **a documentação solicitada é imprescindível à homologação do certame**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

e a falsidade das informações prestadas sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis, conforme a Lei.

CONCLUSÃO

4. Assim sendo, opina-se pela notificação da entidade interessada, com vistas à apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do correspondente ofício, dos documentos acima listados, sob pena de eliminação do certame, conforme previsto no Edital que rege a presente Concorrência, bem como na legislação pertinente.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Membro
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

De acordo. Proceda-se conforme o sugerido.

(assinado eletronicamente)
CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Vice-Presidente
Comissão de Licitação de Serviço de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 11/07/2023, às 16:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza**, **Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 11/07/2023, às 16:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10990527** e o código CRC **6B52A8A8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53710.000566/2000-08 Documento nº 10990527

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

OFÍCIO Nº 18432/2023/MCOM

Brasília, 11 de julho de 2023.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 03.829.194/0001-20)
SIG Sul, Quadra 01, Lote, 495, sala 337, Ed. Barão do Rio Branco
70.610-410 - Brasília/DF

Assunto: Homologação de certame. Exigência.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 9982/2023/SEI-MCOM, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

4. Ante exposto, faz-se necessário que a Interessada seja notificada para que providencie a atualização por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do MCom, conforme as orientações a seguir:

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL:

- A documentação deverá ser encaminhada a esta Coordenação-Geral exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do MCom, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-das-comunicacoes; . Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/. e;
- os usuários externos que precisem realizar solicitações, reclamações, elogios, sugestões ou denúncias, basta entrar em contato com o Ministério das Comunicações, por meio do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, o e-OUV, acessando a URL: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/ouvidoria-1.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Vice-Presidente

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Ofício 18432 (10990536) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 236

Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza**, **Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 11/07/2023, às 16:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10990536** e o código CRC **8CA3F227**.

Anexos:

Referência: Processo nº 53710.000566/2000-08 Documento nº 10990536

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Data de Envio:
12/07/2023 09:44:14

De:
MCOM/Unidade de documentação da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão <sei@mcom.gov.br>

Para:
CONTATO@FREQUENCIABRASILEIRA.COM.BR

Assunto:
Envio de Correspondência Eletrônica Oficial MCOM

Mensagem:
Prezado(a),

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Ref:

Oportunamente, informamos acerca da transição do referido sistema CADSEI (MCTI) para o Protocolo Digital do Ministério das Comunicações (MCOM) com fins de envios da documentação eletrônica/protocolo para esta pasta. A documentação a partir de então, deverá ser encaminhada a esta Coordenação-Geral exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do MCom, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE
Ministério das Comunicações - MCOM

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério.

Anexos:
Checklist_10990408.html
Nota_Tecnica_10990527.html
Oficio_10990536.html

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 53710.000566/2000-08	**Concorrência n° 013/2002-SSR/MC**	
Interessada: FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	**CNPJ:** 03.829.194/0001-20	
Executante do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada	**Localidade**: **Congonhal**	**UF: MG**

1. RELATIVOS À ENTIDADE		
1.1.DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**Página SEI.**
1.1.1. Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	CS - 3234232 pág. 4 à 15; 1ª - 10988069 pág. 7 à 10; 2ª - 11028232 3ª - 10988069 pág. 12 à 18; 4ª - 10988069 pág. 19 à 21; 5ª - 10988069 pág. 22 à 27; 6ª - 10988071 pág. 2 à 5; 7ª - 10923160 pág. 3 7ª - 10988073
1.1.2. Certidão simplificada da Junta Comercial devidamente atualizada.. Art. 55, XIII da Lei 8.666/93 e Art. 38, alíneas “b” e “c” da Lei nº 4.117/62.	OK	10923161
1.1.3. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	10923167
1.1.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal. Dec. 52.795-63 Art. 15, §1º, “c” e §5º, “d”. Decreto-Lei nº 236/1967. Art. 12.	OK	10988075
1.1.5. Comprovante de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel;	OK	10953534 10988106
1.1.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ relativo à sede da entidade.	OK	10923164 10988105
1.1.7. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade, objeto da concessão ou permissão, estiver situada na Faixa de Fronteira;	Não se aplica	

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

1.1.8. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	OK	10923165
1.1.9. Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	10923168
1.1.10. Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual ou Distrital**, da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	10923169
1.1.11. Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal,** da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	10923169
1.1.12. Certidão negativa de débitos trabalhistas - TST	OK	10923166
1.1.13. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	OK	10923165
1.1.14. Declaração firmada pela proponente e por seus dirigentes de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. Art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. Art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	10988074
1.1.15. Declaração de que nenhum sócio integra o quadro social de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. Art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. Art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	10923162
1.1.16. Certidões judiciais do TRF 1ª Região, em nome da Entidade, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	PENDENTE	Criminal - 11028262 Cível 1ª inst. - 11028263
1.1.17. Declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade **se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado** nos ilícitos previstos nas alíneas "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	10923162
1.1.18. Certidões judiciais do STJ, em nome da Entidade, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	PENDENTE	
1.1.19. Certidões judiciais do TRF da localidade licitada, em nome da Entidade, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	OK	11028262 11028263

2. RELATIVOS AOS SÓCIOS E/OU DIRETORES

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

2.1. DOCUMENTOS.	Nome (s)	SITUAÇÃO	FL(s).
2.1.1. Se pessoa Física - prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certidão de reservista, carteira profissional ou de identidade, ou comprovante de naturalização ou de reconhecimento de igualdades de direitos civis, para os portugueses; Se pessoa Jurídica – comprovante de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	OK	10923170
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	10923171
2.1.2. Ato constitutivo e todas as suas alterações que porventura tenham sido realizadas (**no caso de pessoa jurídica**);		Não se aplica	
2.1.3. Certidão, atualizada, emitida pela Junta Comercial (ou Órgão de registro equivalente) do Estado onde está situada a sede da Interessada, em que conste o histórico detalhado de todos os atos arquivados (**no caso de pessoa jurídica**);		Não se aplica	
2.1.4. Certidão negativa **cível da Justiça estadual** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923172 10988088 11028246
		2ª Instancia	10923172 10988088
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923173 10988087 11028243
		2ª Instancia	10923173 10988087
2.1.5. Certidão negativa **criminal da Justiça estadual** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923172 10988088 11028247
		2ª Instancia	10923172 10988088 11028239 11028244
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923173 10988087 11028242
		2ª Instancia	10923173 10988087 11028241
2.1.6. Certidão negativa **cível da Justiça Federal** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923141 10923149 10988081
		2ª Instancia	10923141
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923144 10923147 10988084
		2ª Instancia	10923144
Certidão negativa **criminal da Justiça Federal**	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE	1ª Instancia	10923142 10988080 10988081

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	ALBUQUERQUE	2ª Instancia	10923142
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923145 10988083
		2ª Instancia	10923145
2.1.8. Certidão negativa **criminal da Justiça Eleitoral** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	PENDENTE	
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	PENDENTE	
2.1.9. **Certidões de protestos de títulos**, dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	OK	10988103
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	10988104
2.1.10. Prova de cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	OK	11028258
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	10923148
2.1.11. **declaração de que não está no exercício de mandato eletivo** que lhe assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial, conforme artigo 15, § 5, "d", item 2, do Decreto nº 52.795/63.	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	OK	10923162
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	10923162

CONCLUSÃO:

A documentação apresentada **NÃO ESTÁ** em conformidade ao disposto na Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001 de 2004.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Regino Costa Lacerda**, **Assistente Técnico**, em 25/07/2023, às 16:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11029231** e o código CRC **A3EB3B04**.

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Checklist 11029231 SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 242

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 11962/2023/SEI-MCOM

Nº do Processo:	**53710.000566/2000-08**
Documento de Referência:	**Concorrência nº 013/2002-SSR/MC. Processo Piloto nº 53000.001186/2000-99.**
Interessado:	**FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**
Assunto:	**Instrução Processual. Exigência. Homologação do Certame.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente feito de instrução, com vistas à possível homologação da Concorrência nº 013/2002-SSR/MC, relativa à outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Congonhal, no estado de Minas Gerais, e consequente adjudicação do seu objeto à proponente vencedora **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**

ANÁLISE

2. Após detalhada análise dos autos e considerando-se que a homologação é o ato jurídico que ratifica as condições assumidas pela licitante diante da habilitação e que busca garantir que estas permaneceram imaculadas durante todo o procedimento licitatório, a fim de garantir a sua validade perante a lei, necessário se faz a apresentação dos documentos abaixo listados, para a devida instrução processual, com vistas à homologação do certame:

ITEM	DOCUMENTO(S)	FUNDAMENTO(S)
1	Certidões negativas de distribuição cível e criminal da Justiça Federal e Criminal Eleitoral, da **primeira e segunda instâncias**, de **todos os sócios**, do **endereço de cada um e do local da outorga**. No caso de haver Certidões Positivas, requer-se a(s) Certidão(ões) de Objeto e Pé da ação(ões) judicial(is) respectiva(s)	Decreto nº 52.795/1963. Art. 15º, §5º, "b"
2	Certidões negativas do **STJ, TRF 1ª Região, e** da Seção Judiciária do DF, do TRF da região licitada e do Estado da localidade licitada, em nome da entidade.	Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004

3. Ressalte-se que **a documentação solicitada é imprescindível à homologação do certame** e a falsidade das informações prestadas sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis, conforme a Lei.

CONCLUSÃO

4. Assim sendo, opina-se pela notificação da entidade interessada, com vistas à apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do correspondente ofício, dos documentos [illegible] listados, sob pena de eliminação do certame, conforme previsto no Edital que rege a presente [illegible]rência, bem como na legislação pertinente.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
VICTOR REGINO COSTA LACERDA
Membro
Comissão de Assessoramento Técnico

De acordo. Proceda-se conforme o sugerido.

(assinado eletronicamente)
EDER EUSTÁQUIO ALVES
Presidente
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Victor Regino Costa Lacerda**, **Assistente Técnico**, em 25/07/2023, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 04/08/2023, às 14:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11029258** e o código CRC **BC12441D**.

Minutas e Anexos

Checklist 11029258

Referência: Processo nº 53710.000566/2000-08 Documento nº 11029258

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

OFÍCIO Nº 21373/2023/MCOM

Brasília, 25 de julho de 2023.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 03.829.194/0001-20)
SIG Sul, Quadra 01, Lote, 495, sala 337, Ed. Barão do Rio Branco
70.610-410 - Brasília/DF

Assunto: Homologação de certame. Exigência.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 11962/2023/SEI-MCOM, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

4. Ante exposto, faz-se necessário que a Interessada seja notificada para que providencie a atualização por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do MCom, conforme as orientações a seguir:

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL:

- A documentação deverá ser encaminhada a esta Coordenação-Geral exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do MCom, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-das-comunicacoes; . Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/. e;
- os usuários externos que precisem realizar solicitações, reclamações, elogios, sugestões ou denúncias, basta entrar em contato com o Ministério das Comunicações, por meio do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, o e-OUV, acessando a URL: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/ouvidoria-1.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
EDER EUSTÁQUIO ALVES
Presidente

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Ofício 21373 (11029262) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 245

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 04/08/2023, às 14:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11029262** e o código CRC **A7DD8FC6**.

Anexos:

Referência: Processo nº 53710.000566/2000-08 Documento nº 11029262

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Data de Envio:
08/08/2023 16:34:16

De:
MCOM/Unidade de documentação da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão <sei@mcom.gov.br>

Para:
CONTATO@FREQUENCIABRASILEIRA.COM.BR
rasera@rasera.com.br
contato@frequenciabrasileira.com.br

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Ref: 53710.000566/2000-08

Oportunamente, informamos acerca da transição do referido sistema CADSEI (MCTI) para o Protocolo Digital do Ministério das Comunicações (MCOM) com fins de envios da documentação eletrônica/protocolo para esta pasta. A documentação a partir de então, deverá ser encaminhada a esta Coordenação-Geral exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do MCom, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE
Ministério das Comunicações - MCOM

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério.

Anexos:
Oficio_11029262.html
Checklist_11029231.html
Nota_Tecnica_11029258.html

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **SANDRA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**

Inscrição: **0013 4698 2097** Zona: 260 Seção: 0177

Município: 52930 - SAO SEBASTIAO DO PARAISO UF: MG

Data de nascimento: 21/04/1960 Domicílio desde: 04/05/2022

Filiação: - WALQUIRIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE
- JEFFERSON DE ALBUQUERQUE COSTA

Certidão emitida às 15:52 em 25/08/2023

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

RUEP.H3R5.ONG5.OWQV

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA**

Inscrição: **0249 8512 2003** Zona: 260 Seção: 0177

Município: 52930 - SAO SEBASTIAO DO PARAISO UF: MG

Data de nascimento: 04/03/1997 Domicílio desde: 04/05/2022

Filiação: - SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE RASERA
- DRAULIO FERNANDO RASERA

Certidão emitida às 15:50 em 25/08/2023

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

MCD2.HOBT.EEW9.QD9K

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Certidão Criminal Eleitoral - Fernanda (11081179) SEI 537416.000566/2000-08 / pg. 249

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 53710.000566/2000-08	**Concorrência n° 013/2000-SSR/MC**	
Interessada: FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	**CNPJ:** 03.829.194/0001-20	
Executante do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada	**Localidade**: **Congonhal**	**UF: MG**

1. RELATIVOS À ENTIDADE		
1.1.DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**Página SEI.**
1.1.1. Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	CS - 3234232 pág. 4 à 15; 1ª - 10988069 pág. 7 à 10; 2ª - 11028232 3ª - 10988069 pág. 12 à 18; 4ª - 10988069 pág. 19 à 21; 5ª - 10988069 pág. 22 à 27; 6ª - 10988071 pág. 2 à 5; 7ª - 10923160 pág. 3 7ª - 10988073
1.1.2. Certidão simplificada da Junta Comercial devidamente atualizada.. Art. 55, XIII da Lei 8.666/93 e Art. 38, alíneas “b” e “c” da Lei nº 4.117/62.	OK	10923161
1.1.3. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	10923167
1.1.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura, quando ainda não houver completado um exercício fiscal. Dec. 52.795-63 Art. 15, §1º, “c” e §5º, “d”. Decreto-Lei nº 236/1967. Art. 12.	OK	10988075
1.1.5. Comprovante de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel;	OK	10953534 10988106
1.1.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ relativo à sede da entidade.	OK	10923164 10988105
1.1.7. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade, objeto da concessão ou permissão, estiver situada na Faixa de Fronteira;	Não se aplica	

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Checklist 11081152 - SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 250

1.1.8. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	OK	10923165
1.1.9. Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	10923168
1.1.10. Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual ou Distrital**, da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	10923169
1.1.11. Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal,** da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	10923169
1.1.12. Certidão negativa de débitos trabalhistas - TST	OK	10923166
1.1.13. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	OK	10923165
1.1.14. Declaração firmada pela proponente e por seus dirigentes de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. Art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. Art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	10988074
1.1.15. Declaração de que nenhum sócio integra o quadro social de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. Art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. Art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	10923162
1.1.16. Certidões judiciais do TRF 1ª Região, em nome da Entidade, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	OK	Criminal - 11028262 Cível 1ª inst. - 11028263 Cível 2ª inst. - 11065910
1.1.17. Declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade **se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado** nos ilícitos previstos nas alíneas "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.	OK	10923162
1.1.18. Certidões judiciais do STJ, em nome da Entidade, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	OK	11065912
1.1.19. Certidões judiciais do TRF da localidade licitada, em nome da Entidade, conforme demanda a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001/2004.	OK	11028262 11028263 11065911 11065909

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

2. RELATIVOS AOS SÓCIOS E/OU DIRETORES

2.1. DOCUMENTOS.	Nome (s)	SITUAÇÃO	FL(s).
2.1.1. Se pessoa Física - prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certidão de reservista, carteira profissional ou de identidade, ou comprovante de naturalização ou de reconhecimento de igualdades de direitos civis, para os portugueses; Se pessoa Jurídica – comprovante de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	OK	10923170
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	10923171
2.1.2. Ato constitutivo e todas as suas alterações que porventura tenham sido realizadas (**no caso de pessoa jurídica**);		Não se aplica	
2.1.3. Certidão, atualizada, emitida pela Junta Comercial (ou Órgão de registro equivalente) do Estado onde está situada a sede da Interessada, em que conste o histórico detalhado de todos os atos arquivados (**no caso de pessoa jurídica**);		Não se aplica	
2.1.4. Certidão negativa **cível da Justiça estadual** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923172 10988088 11028246
		2ª Instancia	10923172 10988088
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923173 10988087 11028243
		2ª Instancia	10923173 10988087
2.1.5. Certidão negativa **criminal da Justiça estadual** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923172 10988088 11028247
		2ª Instancia	10923172 10988088 11028244
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923173 10988087 11028242
		2ª Instancia	10923173 10988087 11028241
2.1.6. Certidão negativa **cível da Justiça Federal** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923141 10923149 10988081
		2ª Instancia	10923141
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923144 10923147 10988084
		2ª Instancia	10923144

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Checklist 11081152 - SEI 53710.000560/2000-08 / pg. 252

2.1.7. Certidão negativa **criminal da Justiça Federal** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1ª Instancia	10923142 10988080 10988081
		2ª Instancia	10923142
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	1ª Instancia	10923145 10988083
		2ª Instancia	10923145
2.1.8. Certidão negativa **criminal da Justiça Eleitoral** dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	OK	11081176
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	11081179
2.1.9. **Certidões de protestos de títulos**, dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	OK	10988103
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	10988104
2.1.10. Prova de cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	OK	11028258
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	10923148
2.1.11. **declaração de que não está no exercício de mandato eletivo** que lhe assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial, conforme artigo 15, § 5, "d", item 2, do Decreto nº 52.795/63.	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	OK	10923162
	FERNANDA DE ALBUQUERQUE RASERA	OK	10923162

CONCLUSÃO:

A documentação apresentada **está** em conformidade ao disposto na Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR 001 de 2004.

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 05/09/2023, às 16:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11081112** e o código CRC **6A4C69B2**.

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Checklist 11081112 SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 253

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 14827/2023/SEI-MCOM

Nº do Processo**:** **53710.000566/2000-08**

Documento de Referência**:** **Concorrência nº 013/2000-SSR/MC. Processo Piloto nº 53000.001186/2000-99.**

Interessado: **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA**

Assunto**:** **Encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica com vistas à homologação do certame.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Procedimento licitatório de outorga de permissão, referente à **Concorrência nº 013/2000-SSR-MC**, para execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), para as localidades de Brasília de Minas, Conceição de Ipanema, Brumadinho, Campina Verde, Camanducaia e Congonhal, todas no estado de Minas Gerais.

ANÁLISE

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, cujos autos da proponente vencedora, a empresa FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, foram instruídos, nos moldes da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 001/2004, para serem encaminhados à Consultoria Jurídica deste Ministério, com vistas à homologação do certame, para a localidade de Congonhal, no estado de Minas Gerais.

3. Primeiramente, insta informar que para as localidades de **Brasília de Minas, Conceição de Ipanema, Brumadinho, Campina Verde e Camanducaia,** todas no estado de Minas Gerais, o certame já foi concluído, com as devidas segundas parcelas das outorgas pagas. Os Processos já se encontram arquivados.

4. No que concerne à **localidade de Congonhal/MG**, a primeira colocada, Silveira e Silveira & CIA Ltda. Processo n° 53710.000565/2000-55, teve anulado seu ato de habilitação, conforme Despacho do Ministro datado em 27 de agosto de 2009 e publicado no Diário Oficial da União em 28, subsequente (Super n° 3233725, fls 282). A segunda colocada, Magui Comunicação e Marketing Ltda., processo n° 53710.000563/2000-66, também teve seu ato de habilitação anulado, conforme Despacho datado em 08 de dezembro de 2011 e publicado no Diário Oficial da União em 09, subsequente (Super n° 3233725, fls 309). A terceira colocada, Sistema de Comunicação Central de Ipiúna Ltda. processo n° 53710.000580/2000-01, e a quarta colocada, Sul Vale Eventos Ltda. processo n° 53710.000562/2000-11, tiveram seus atos de habilitação anulados, conforme despacho datado em 14 de março de 2012 e publicado no Diário Oficial da União em 16, subsequente (Super n° 3233725, fls 319).

5. Diante disso e do lapso de tempo decorrido dos documentos e da última análise dos autos, a CPLR - Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, decidiu instruir novamente o processo da então quinta colocada, a empresa FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, processo n° 53710.000566/2000-08, nos termos da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01, de 03. de novembro de 2004, por meio da Nota Técnica de exigência n° 6.705/SEI-MCOM (SEI n° 10894203) enviada por meio do Ofício n° 12.107/MCOM (SEI n° 10894218).

6. Em atendimento à solicitação, a entidade apresentou a documentação anexada aos autos, protocolos de nº 53115.014045/2023-35 e 53115.014042/2023-00. Entretanto, ainda foi necessário de mais duas Notas Técnicas de Exigência de nºs 8.632/2023/SEI-MCOM (Super nº 10953474) e

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

9.982/2023/SEI-MCOM (Super nº 10990527). Em resposta foram protocoladas documentações ainda insuficientes: 53115.017178/2023-63, 53115.017180/2023-32, 53115.019394/2023-43 e 53115.019393/2023-07.

7. Após lista de verificação (Super nº 11029231), não foi possível sanar toda a documentação necessária, restando em falta das Certidões negativas de distribuição cível e criminal da Justiça Federal e Criminal Eleitoral, da primeira e segunda instâncias, de todos os sócios, do endereço de cada um e do local da outorga, além das Certidões negativas do STJ, TRF 1ª Região, e da Seção Judiciária do DF, do TRF da região licitada e do Estado da localidade licitada, em nome da entidade. Fez-se necessário nova emissão da Nota Técnica n° 11.962/2023/SEI-MCOM (Super n° 11029258) encaminhada por meio do Ofício n° 21.373/203/SEI-MCOM (Super n° 11029262). Em resposta, foi apresentada documentações complementares sob o protocolo de nº 53115.021416/2023-35.

8. Ressalte-se que a documentação exigida tem a finalidade de comprovar se a entidade mantém os requisitos apurados na fase de habilitação, conforme art. 15°, do Decreto nº 52.795/1963. Assim, após a elaboração de lista de conferência (Super n° 11081112), realizada a partir dos documentos apresentados pela entidade, para fins de instrução do processo, restou constatadas as informações que serão adiante explanadas.

9. **Quanto à habilitação jurídica da FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.:**

9.1. A entidade protocolou Certidão Simplificada da Junta Comercial atualizada do Distrito Federal, datada em 26 de outubro de 2022, e o Ato constitutivo da mesma com suas respectivas alterações. De posse desses demonstrativos, a Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão verificou se houve alterações, ao longo do tempo, na composição societária e diretiva da FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

9.2. Quando da fase de habilitação do certame, conforme instrumento particular de constituição da sociedade, datado em 09 de maio de 2000, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, o quadro societário e diretivo apresentava a seguinte composição, respectivamente:

SOCIETÁRIO - FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.		
NOME	**COTAS**	**VALOR R$**
Marilene Moura Diniz	25.000	R$ 25.000,00
Oscar Francisco Paloschi	25.000	R$ 25.000,00
Total	50.000	R$ 50.000,00

DIRETIVO	
NOME	**CARGO**
Marilene Moura Diniz	Administrador
Oscar Francisco Paloschi	Administrador

9.3. A documentação apresentada pela FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA. demonstra que houveram 07 (sete) registros de alterações contratuais. Da segunda alteração contratual até a sétima, caracterizou-se pela alteração do quadro diretivo da licitante. O quadro societário mudou e ingressaram novos sócios, quais sejam: Sandra Maria Oliveira de Albuquerque e Fernanda de [illegible]erque Rasera. Ressalto que as alterações foram aprovadas/comunicadas à essa pasta, conforme [illegible] do SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Societário (Super nº 10894201 fl. 6). A

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

administração da empresa é feita por Sandra Maria Oliveira de Albuquerque. Conforme abaixo:

SOCIETÁRIO - FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.		
NOME	**COTAS**	**VALOR R$**
Sandra Maria Oliveira de Albuquerque	125.000	R$ 125.000,00
Fernanda de Albuquerque Rasera	125.000	R$ 125.000,00
Total	250.000	R$ 250.000,00

DIRETIVO	
NOME	**CARGO**
Sandra Maria Oliveira de Albuquerque	Administrador

9.4. Foram apresentadas pelos sócios as declarações pertinentes para informar que as pessoas físicas envolvidas, não possuem autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital e nem extrapolam os limites máximo de outorga estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67, e ainda, de que nenhum sócio integra o quadro social de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. Art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. Art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

9.5. Também foram apresentadas as declarações de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

9.6. A entidade apresentou a Certidão negativa de débitos trabalhistas do TST - Tribunal Superior do Trabalho, datada em 24 de maio de 2023, em nome da entidade, comprovando não haver ações de natureza trabalhista em desfavor da entidade.

9.7. Por derradeiro, também foi apresentada a Certidão Negativa do STJ - Superior Tribunal de Justiça, datada em 18 de julho de 2023, que certifica que não constam processos em trâmite no âmbito daquele Tribunal.

10. **No tocante aos documentos colacionados em atendimento à qualificação econômico-financeira, em nome da proponente vencedora:**

10.1. O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, atualizados, foram juntados aos autos, para comprovar a saúde econômico-financeira da entidade. A respeito deste demonstrativo, em 2000, foi apresentado o balanço Patrimonial, e em 2022, o valor do PL atingiu o montante de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). O item 5.3.3, do Edital da Concorrência n° 013/2000-SSR/MC, prevê que a entidade estará apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do objeto da licitação, se comprovar que possui Patrimônio Liquido igual ou superior a 10% do preço mínimo da outorga.

10.2. Logo, sendo o preço mínimo de outorga, previsto no anexo I do mencionado Edital, da ordem de R$ 10.000,00 (dez mil reais), o valor mínimo de PL necessário para participar da licitação seria 1.000,00 (hum mil reais), conforme cálculo: (10.000,00*10% = 1.000,00). A vencedora apresentou ualizado de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o que evidencia sua capacidade para

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

arcar com os encargos da outorga e prestar o serviço de outorga de radiodifusão.

10.3. A certidão de falência ou concordata, de 1° e 2° Instâncias, emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, de caráter civil, datada em 30 de março de 2023, foi anexada ao feito e demonstra não haver nenhuma execução fiscal, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas em desfavor da entidade.

11. **No que concerne à regularidade fiscal:**

11.1. A entidade apresentou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, datada em 28 de junho de 2023, comprovando a sua inscrição no citado Cadastro e com situação cadastral ativa.

11.2. As inscrições com as Fazendas Federal e Estadual/Distrital, bem como com a Seguridade Social, foram comprovadas pela entidade, não observando nenhuma pendência que possa obstar o prosseguimento do feito.

11.3. A Certidão extraída do sitio da Caixa Econômica Federal, datada em 24 de maio de 2023, demonstra a regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

11.4. Foi anexada ao autos a Certidão de nada consta da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, referente à débitos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL.

12. **Já no que refere-se à documentação exigida dos sócios e diretores (Pessoa Física): Sandra Maria Oliveira de Albuquerque e Fernanda de Albuquerque Rasera**

12.1. Foram protocoladas comprovante da nacionalidade brasileira de todos os sócios.

12.2. As certidões cíveis e criminais (1ª e 2ª instâncias) das justiças federal (1ª Região), eleitoral, e ainda, de protesto de títulos, foram anexadas ao processo. Não foram encontrados processos em que os sócios são partes e nem em nome da entidade.

12.3. Houve a apresentação da declaração de respeito aos limites de outorga e a declaração do art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, introduzido pelo art. 5º da Lei n.º 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2017. O extrato do SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Societário, atesta que a entidade não possui outorga mas seus sócios possuem 5 (cinco) outras outorgas para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, portanto, não excedem os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967 (Super nº 10894201 fls 8).

12.4. Os extratos eletrônicos do SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão e Mosaico (Super nº 10894201 fls 2 e 3), obtidos no sitio eletrônico da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em 09 de maio de 2023, atestam a existência do canal 229 (Duzentos e vinte e nove), Classe C, grupo de enquadramento A, Frequência 93,7 MHz, para a localidade de Congonhal/MG pertencente ao Plano Básico de Distribuições de Canais de FM.

12.5. Cumpre destacar que da análise dos autos do Processo da FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA. não foi detectado nenhum recurso pendente de apreciação por esta Comissão.

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

12.6. Desse modo, considerando o Art. 15 do Decreto nº 52.795/63, a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2004 e os Pareceres Jurídicos constantes nos autos, entende-se que a Interessada cumpriu todos os requisitos necessários para a homologação do certame para a localidade de Congonhal/MG.

CONCLUSÃO

13. Diante de todo o exposto, opina-se pela:

a) homologação do certame e adjudicação do objeto referente à concorrência nº 013/2000-SSR/MC, localidade de Congonhal/MG, à proponente vencedora FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, conforme minuta disposta abaixo;

b) a remessa dos presentes autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP e posterior envio ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e manifestação quanto à presente Nota Técnica e posterior encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para manifestação quanto à regularidade jurídico-formal do processo e sobre minuta de Despacho do Ministro em anexo.

À consideração superior.

Brasília, 01 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Membro
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

De acordo, encaminhe-se os autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP, para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
EDER EUSTAQUIO ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 05/09/2023, às 16:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 05/09/2023, às 16:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11092873** e o código CRC **5BFA9E71**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE DESPACHO DO MINISTRO

Em de de 2023.

Acolho a **N**OTA TÉCNICA nº 14.827/2023/SEI-MCOM e o PARECER nº / /CONJUR-MCOM/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 013/2000-SSR/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
013/2000 - CEL/MC	**MG**	**Congonhal**	**FM**	**FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA,**	**53710.000566/2000-08**

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada

DESPACHO

Processo nº: 53710.000566/2000-08
Referência: Nota Técnica 14827 11092873
Interessado: FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA
Assunto: Concorrência nº 013/2000-SSR/MC. homologação do certame. Remessa dos autos, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

De ordem do Diretor, e em consonância com a Nota Técnica 14827 (11092873), encaminhem-se os autos, para apreciação do Sr. Secretário de Comunicação Social Eletrônica e posterior encaminhamento à Consultoria Jurídica, para manifestação quanto à regularidade jurídico-formal do processo.

Brasília, 05 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Elise Miranda Gonzaga**, **Assessora Técnica**, em 06/09/2023, às 13:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11099007** e o código CRC **80BEAB4A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Despacho 11099007 SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 260

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 41182/2023/MCOM

Brasília, 06 de setembro de 2023

A Senhor
Felipe Nogueira Fernandes
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 14827/2023/SEI-MCOM (11092873)

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o, faço referência à Nota Técnica nº 14827/2023/SEI-MCOM (11092873), a qual trata do procedimento licitatório de outorga de permissão, referente à **Concorrência nº 013/2000-SSR-MC**, para execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), para as localidades de Brasília de Minas, Conceição de Ipanema, Brumadinho, Campina Verde, Camanducaia e Congonhal, todas no estado de Minas Gerais.

Dessa forma, de ordem, considerando o disposto na mencionada Nota Técnica, encaminho o presente processo para análise e manifestação dessa Douta Consultoria Jurídica.

Atenciosamente,

Caroline Menicucci Salgado
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 08/09/2023, às 17:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11101550** e o código CRC **A8F94FA9**.

Referência: Processo nº 53710.000566/2000-08 Documento nº 11101550

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

PARECER n. 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53710.000566/2000-08
INTERESSADOS: FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

EMENTA: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA. RÁDIO COMERCIAL. CONCORRÊNCIA EM FASE DE HOMOLOGAÇÃO.

I - Compete ao Ministro das Comunicações homologar licitação cujo objeto é a outorga da prestação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, bem como promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora.

II - A homologação deve ser precedida do exame da legalidade dos atos praticados na licitação.

III - Dado o interregno de tempo decorrido desde a fase de habilitação do certame, necessária a checagem a respeito da manutenção, pela pretensa adjudicatária, das exigências previstas no edital e dos demais requisitos previstos na legislação.

IV - Pela ausência de óbice jurídico à homologação da Concorrência nº 013/2000-SSR-MC para a localidade de Congonhal/MG e à adjudicação do respectivo objeto à entidade vencedora do certame.

Senhor Coordenador-Geral,

I – RELATÓRIO

1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica – SECOE encaminhou o presente processo administrativo a esta Consultoria Jurídica para manifestação a respeito da viabilidade jurídica de **homologação do certame e adjudicação do objeto** referente à **Concorrência nº 013/2000-SSR-MC** para a localidade de **Congonhal/MG**.

2. A empresa **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA** (processo n° 53710.000566/2000-08) participou da referida licitação pública e apresentou a proposta vencedora, após a inabilitação das seguintes candidatas:

1) Silveira e Silveira & CIA Ltda (NUP nº 53710.000565/2000-55[1]);

2) Magui Comunicação e Marketing Ltda (NUP nº 53710.000563/2000-66)[2];

3) Sistema de Comunicação Central de Ipiúna Ltda (NUP nº 53710.000580/2000-01[3]); e

4) Sul Vale Eventos Ltda (NUP nº 53710.000562/2000-11[3]).

3. Por meio da Lista de Verificação de Documento – Checklist (11081112) e da NOTA TÉCNICA Nº 14827/2023/SEI-MCOM (11092873), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) atestou o cumprimento dos requisitos necessários e manifestou-se favoravelmente à homologação do certame e à respectiva adjudicação de seu objeto. A esse respeito, cabe reproduzir o seguinte trecho da referida Nota Técnica:

12.6. Desse modo, considerando o Art. 15 do Decreto nº 52.795/63, a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2004 e os Pareceres Jurídicos constantes nos autos, entende-se que a Interessada cumpriu todos os requisitos necessários para a homologação do certame para a localidade de Congonhal/MG.

CONCLUSÃO

13. Diante de todo o exposto, opina-se pela:

a) homologação do certame e adjudicação do objeto referente à concorrência nº 013/2000-SSR/MC, localidade de Congonhal/MG, à proponente vencedora FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, conforme minuta disposta abaixo;

b) a remessa dos presentes autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP e posterior envio ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e manifestação quanto à presente Nota Técnica e posterior encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para manifestação quanto à regularidade jurídico-formal do processo e sobre minuta de Despacho do Ministro em anexo.

De acordo com as informações que constam do Checklist (11081112), o Município em que será prestado o serviço não está localizado total ou parcialmente em faixa de fronteira.

Consta ainda do processo, ao fim da Nota Técnica 14827 (11092873), minuta de Despacho do Ministro, a ser icado no Diário Oficial da União, com a finalidade de homologar "*a HOMOLOGAR a Concorrência nº 013/2000-SSR/MC e*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora".

5. É o relatório, em síntese.

II – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

6. Preliminarmente, é oportuno esclarecer que, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 131 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) e pelo art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 1993, compete a este órgão de execução da Advocacia-Geral da União (AGU) prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo, portanto, adentrar na análise dos aspectos da conveniência e da oportunidade da prática dos atos administrativos, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, conforme orienta o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Consultoria-Geral da União (CGU/AGU).

7. Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua análise detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente em conformidade com suas atribuições. Além disso, as informações lançadas neste processo pelas demais unidades desta Pasta gozam de presunção de veracidade.

III – FUNDAMENTAÇÃO

8. Nos termos do art. 21, XII, alínea "a", e do art. 223 da CFRB, compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens.

9. No mesmo sentido, o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), estabelece que os serviços de radiodifusão podem ser executados diretamente pela União ou através de concessão, autorização ou permissão.

10. Conforme o art. 6º, alínea “d”, do CBT, a radiodifusão tem por objeto a propagação de sinais de rádio ou televisão a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral. Cuida-se de serviço público de titularidade da União que consiste na transmissão de sons ou de sons e imagens por meio de ondas radioelétricas (ADI nº 3944/STF, REsp nº 1652588/STJ e MS nº 5307/STJ).

11. O dever geral de promover licitação previamente à contratação de obras, serviços, compras e alienações consta do inciso XXI do art. 37 da Constituição. Além disso, o *caput* do art. 175 da Constituição contém disposição específica no sentido de que as concessões e permissões de serviço público devem ser sempre precedidas de licitação.

12. Neste ponto, cabe destacar que a outorga da prestação de serviços de radiodifusão pressupõe a possibilidade de uso de radiofrequência. Conforme já se manifestou o Supremo Tribunal Federal na ADI nº 3944 (2010), a consignação de canal de radiofrequência é acessória da outorga para a prestação do serviço público de radiodifusão. A faixa do espectro eletromagnético que permite a radiocomunicação é limitada, fazendo com que os canais de radiofrequências se constituam num recurso limitado.

13. Trata-se, para citar a expressão utilizada na ementa da decisão do Supremo Tribunal Federal no RE nº 1070522 (2021), de um recurso de caráter imaterial [que] pertence ao domínio público. Daí a necessidade de controle do Estado sobre as outorgas para a prestação desse serviço, incluindo algum tipo de procedimento de seleção prévio à destinação dessas outorgas que garanta a observância aos princípios da impessoalidade e da moralidade.

14. É o que estabelece o *caput* do art. 34 da Lei nº 4.117, de 1962, com redação dada pela Lei nº 13.424, de 2017, que prevê que as concessões ou permissões de radiodifusão devem ser “precedidas de edital”.

15. No mesmo sentido, o art. 10 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963, dispõe que “*a outorga para a execução dos serviços de radiodifusão será precedida de procedimento licitatório, observadas as disposições legais e regulamentares*”.

16. Nos termos do § 1º do art. 34 da Lei nº 4.117, de 1962, as outorgas de concessão ou permissão para a exploração de serviços de radiodifusão competem ao Presidente da República, depois de ouvido o Ministério das Comunicações. Porém, no caso específico dos serviços de radiodifusão sonora, por força do § 2º do art. 6º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963, o ato de outorga foi delegado ao Ministro de Estado das Comunicações.

17. Mas a outorga de serviços de radiodifusão depende de prévia deliberação do Congresso Nacional (art. 223 da CRFB). Após a emissão do Decreto Legislativo, cabe ao Ministro das Comunicações firmar o correspondente contrato de permissão (art. 16, § 10 e art. 31-A, § 11, do RSR). O prazo de outorga começa a contar a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União (art. 31-A, § 12, do RSR).

18. Já conforme o *caput* do art. 222 da CRFB, a propriedade de empresas de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País. Além disso, pelo menos 70% do capital total e do capital votante das empresas de radiodifusão deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (art. 222, § 1º, da CRFB e art. 38, alínea "a", da Lei nº 4.117, de 1962).

19. Em relação ao cumprimento dessa exigência, é necessário avaliar o quadro societário da entidade adjudicatária para verificar a nacionalidade dos sócios, que deve ser demonstrada por meio da apresentação de algum dos documentos previstos no § 3º do art. 15 do RSR. Se houver pessoa jurídica no quadro de sócios que impeça a verificação do cumprimento da exigência de capital mínimo pertencente direta ou indiretamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, a pessoa jurídica interessada deve apresentar declaração nesse sentido, na forma do art. 15, § 15, do RSR.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

20. Além do cumprimento da exigência relacionada à composição do capital social, o § 1º do art. 222 da CRFB e o art. 38, alínea "a", da Lei nº 4.117, de 1962, também exigem que a gestão das atividades da entidade que detenha a outorga de radiodifusão e a responsabilidade por estabelecer o conteúdo de sua programação caibam a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

21. Portanto, os administradores da entidade responsável pela execução de serviço de radiodifusão devem ser obrigatoriamente brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

22. Também devem ser respeitados os limites quantitativos de outorgas de radiodifusão tanto pela entidade outorgada como por seus sócios, administradores ou gerentes (art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; art. 38, alínea "g", do CBT; do § 3º do art. 14 do RSR; e § 2º do art. 3º do Decreto nº 8.139, de 2013).

23. Para a localidade de **Congonhal/MG**, a **Concorrência nº 013/2000-SSR-MC** se encontra na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos: i) legalidade dos atos praticados pela Comissão e ii) conveniência de ser mantida a licitação.

24. No que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados na licitação em questão (item i).

25. Cabe registrar que compete ao Ministro das Comunicações homologar licitação cujo objeto é a outorga da prestação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, bem como promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora.

26. Conforme relato da SECOE, a primeira colocada, Silveira e Silveira & CIA Ltda teve anulado seu ato de habilitação, assim como ocorreu com a segunda (Magui Comunicação e Marketing Ltda), a terceira (Sistema de Comunicação Central de Ipiúna Ltda) e a quarta colocada (Sul Vale Eventos Ltda) - vide item 2 do relatório do presente Parecer Jurídico.

27. Restou, portanto, a opção da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão (CPLR) de seguir com o certame com a análise da então quinta colocada, a empresa **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA**.

28. Com efeito, a Nota Técnica 14827 (11092873) assim se manifesta:

> 5. Diante disso e do lapso de tempo decorrido dos documentos e da última análise dos autos, a CPLR - Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, decidiu instruir novamente o processo da então quinta colocada, a empresa FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, processo nº 53710.000566/2000-08, nos termos da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01, de 03. de novembro de 2004, por meio da Nota Técnica de exigência nº 6.705/SEI-MCOM (SEI nº 10894203) enviada por meio do Ofício nº 12.107/MCOM (SEI nº 10894218).
>
> 6. Em atendimento à solicitação, a entidade apresentou a documentação anexada aos autos, com os protocolos de nº 53115.014045/2023-35 e 53115.014042/2023-00. Entretanto, ainda foi necessário o envio de mais duas Notas Técnicas de Exigência de nºs 8.632/2023/SEI-MCOM (Super nº 10953474) e 9.982/2023/SEI-MCOM (Super nº 10990527). Em resposta foram protocoladas documentações ainda insuficientes: 53115.017178/2023-63, 53115.017180/2023-32, 53115.019394/2023-43 e 53115.019393/2023-07.
>
> 7. Após lista de verificação (Super nº 11029231), não foi possível sanar toda a documentação necessária, restando em falta das Certidões negativas de distribuição cível e criminal da Justiça Federal e Criminal Eleitoral, da primeira e segunda instâncias, de todos os sócios, do endereço de cada um e do local da outorga, além das Certidões negativas do STJ, TRF 1ª Região, e da Seção Judiciária do DF, do TRF da região licitada e do Estado da localidade licitada, em nome da entidade. Fez-se necessário nova emissão da Nota Técnica nº 11.962/2023/SEI-MCOM (Super nº 11029258) encaminhada por meio do Ofício nº 21.373/203/SEI-MCOM (Super nº 11029262). Em resposta, foi apresentada documentações complementares sob o protocolo de nº 53115.021416/2023-35.

29. Assim, considerando que a entidade outorgada é obrigada a manter as condições de habilitação durante todo o curso do contrato (art. 55, XIII, da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 92, XVI, da Lei nº 14.133, de 2021) e dado o interregno de tempo decorrido desde a fase de habilitação da licitação, considera-se que a homologação do certame deve ser precedida de nova checagem a respeito da manutenção, pela proponente vencedora, de todas as exigências de habilitação estabelecidas no edital de licitação.

30. Caso se constate que, por fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, a pretensa adjudicatária deixou de cumprir as condições de habilitação, ela deverá ser desclassificada (art. 43, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 64, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

31. Nesse sentido, foi realizada a referida checagem pela SECOE, por meio do Checklist (11081112) e da Nota Técnica 14827 (11092873), cujos aspectos jurídicos serão a seguir analisados.

32. Como se pode constatar do respectivo comprovante de inscrição no CNPJ (10923164) e da certidão simplificada da junta comercial (10923161), a entidade interessada é pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras e tem sede no País. Cumpre assim a exigência prevista no *caput* do art. 222 da CRFB. Além disso, a pessoa jurídica em questão adota a forma de sociedade limitada. Portanto, também está atendido o art. 4º do Decreto-lei nº 236, de 1967.

No que diz respeito ao cumprimento das exigências de capital mínimo pertencente a brasileiros natos ou

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

naturalizados há mais de dez anos e à naturalidade dos responsáveis pela gestão da entidade cessionária (§ 1º do art. 222 da CRFB), os documentos de identificação dos sócios e dirigentes que foram carreados aos autos demonstram que são brasileiros natos (10923170 e 10923171). Conforme se verifica da certidão simplificada da junta comercial (10923161) não há pessoa jurídica na composição do quadro de sócios da entidade cessionária. Portanto, considero que tais requisitos também estão atendidos.

34. Conforme se constata também da certidão simplificada da junta comercial (10923161) e respectivos documentos de identificação, todos os administradores da entidade adjudicatária são brasileiros natos. Portanto, está atendida a exigência prevista no § 1º do art. 222 da Constituição.

35. Ainda sobre a habilitação jurídica, verifica-se que a entidade protocolou Certidão Simplificada da Junta Comercial atualizada e cópia do seu Ato constitutivo. A análise desses documentos pela CPLR revelou que houve alterações, ao longo do tempo, na composição societária e diretiva da FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, todas aprovadas/comunicadas à essa pasta, conforme menciona a Nota Técnica 14827 (11092873) no seu item 9.3.

36. Foram apresentadas pelos sócios as declarações pertinentes para informar que as pessoas físicas envolvidas, não possuem autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital e nem extrapolam os limites máximo de outorga estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67, e ainda, de que nenhum sócio integra o quadro social de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei no 236, de 1967.

37. Além disso, a entidade apresentou declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 1990. Assim, está atendida a exigência prevista no art. 38, "j", da Lei nº 4.117, de 1962.

38. Quanto à regularidade fiscal, cabe mencionar que foram apresentados os seguintes documentos para comprovar a situação de regularidade da pretensa adjudicatária:

(i) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (10923164);
(ii) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (10923168);
(iii) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel (10953534);
(iv) Certificado de Regularidade do FGTS (10923165);
(v) Certidão negativa de débitos trabalhistas (10923166);
(vi) Certidão negativa de falência (10923167);
(vii) Certidão negativa de recuperação judicial (10923167);
(viii) Certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual ou Distrital (10923169); e
(ix) Certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal - sede da entidade (10923169).

39. Sobre a qualificação econômico-financeira, a Nota Técnica 14827 (11092873) atesta a capacidade da entidade para arcar com os encargos da outorga e prestar o serviço de outorga de radiodifusão, segundo regra prevista no item 5.3.3, do Edital da Concorrência n° 013/2000-SSR/MC (vide item 10 da Nota Técnica). Além disso, há certidão negativa referente à ações de falências e recuperações judiciais, emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, vide Checklist (11081112).

40. Enfim, pela análise dos autos, considero estão mantidas as condições de habilitação da entidade FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

41. Ademais, da análise da Concorrência nº 013/2000-SSR/MC, localidade de Congonhal/MG, verifica-se que a Comissão de Licitação observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo o procedimento licitatório, de modo que se mostra viável a homologação do certame em questão e a adjudicação do respectivo objeto à entidade vencedora.

IV - CONCLUSÃO

42. Ante o exposto, concluo que não há óbice jurídico à homologação da Concorrência nº 013/2000-SSR/MC, localidade de Congonhal/MG e à adjudicação do respectivo objeto à entidade FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, em prosseguimento ao processo de licitação de que se trata.

43. Compete ao Ministro das Comunicações homologar licitação cujo objeto é a outorga da prestação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, bem como promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora.

44. A minuta de Despacho do Ministro que consta ao fim da NOTA TÉCNICA Nº 14827/2023/SEI-MCOM (11092873), elaborada pela SECOE, está apta a ser assinada pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material antes da remessa ao Gabinete do Ministro.

45. Por fim, sugiro o encaminhamento do presente Parecer à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para que dele tome conhecimento e dê prosseguimento ao processo.

À consideração superior.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Brasília, 26 de março de 2024.

VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO
Procurador da Fazenda Nacional
Chefe da Divisão de Assuntos de Radiodifusão
CONJUR-MCOM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53710000566200008 e da chave de acesso c85187d0

Notas

1. [^] *Vide Despacho do Ministro datado em 27 de agosto de 2009 (SEI nº 3233725, fls 282)*
2. [^] *Vide Despacho datado em 08 de dezembro de 2011(SEI nº 3233725, fls 309)*
3. [a], [b] *Vide Despacho datado em 14 de março de 2012 (SEI nº 3233725, fls 319).*

Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1446832217 e chave de acesso c85187d0 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 26-03-2024 11:57. Número de Série: 654372557451877645764062110 80. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

DESPACHO n. 00524/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53710.000566/2000-08
INTERESSADO: Frequência Brasileira de Comunicações Ltda
ASSUNTO: Serviço de radiodifusão. Licitação. Homologação e adjudicação. Concorrência nº 013/2000-SSR-MC

1. Aprovo a conclusão do **PARECER N. 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU,** elaborado pelo **Dr. Vitor Carvalho Curvina Costa de Araújo, Procurador da Fazenda Nacional e Chefe da Divisão de Assuntos de Radiodifusão**, no que se refere à inexistência de óbice legal para homologação da **Concorrência nº 013/2000-SSR-MC**, que trata de procedimento licitatório para seleção de entidade que preste serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada (FM), na localidade de **Congonhal/MG.**

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre consulta formulada pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) a respeito da homologação e adjudicação do certame referente à **Concorrência nº 013/2000-SSR-MC**.

3. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE), por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 14827/2023/SEI-MCOM**, manifestou-se de forma favorável a respeito da homologação e adjudicação do certame para a entidade **Frequência Brasileira de Comunicações Ltda.**

4. Conforme os termos do **PARECER N. 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, é possível, no aspecto jurídico-formal, a homologação da **Concorrência nº 013/2000-SSR-MC**, para a localidade de **Congonhal/MG,** assim como a adjudicação do respectivo objeto à entidade **Frequência Brasileira de Comunicações Ltda.**

5. Dessa forma, tem-se que não existe impedimento jurídico para homologação e adjudicação do certame para a entidade **Frequência Brasileira de Comunicações Ltda**, referente ao procedimento licitatório realizado para seleção de entidade que preste serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada (FM), na localidade de **Congonhal/MG.**

6. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta homologar e adjudicar o objeto è entidade vencedora do certame.

7. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 26 de março de 2024.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53710000566200008 e da chave de acesso c85187d0

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1451430146 e chave de acesso c85187d0 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): O PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 26-03-2024 14:56. Número de : 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO de APROVAÇÃO n. 00527/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53710.000566/2000-08
INTERESSADA: Frequência Brasileira de Comunicações Ltda
ASSUNTO: Serviço de radiodifusão. Licitação. Homologação e adjudicação. Concorrência nº 013/2000-SSR-MC

Aprovo o **PARECER n. 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU** e o respectivo despacho de aprovação.

Restituam-se os autos à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica.

Brasília, 26 de março de 2024.

TIAGO LINHARES DIAS
Advogado da União
Consultor Jurídico Substituto

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53710000566200008 e da chave de acesso c85187d0

Documento assinado eletronicamente por TIAGO LINHARES DIAS, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1451605120 e chave de acesso c85187d0 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TIAGO LINHARES DIAS, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 26-03-2024 15:25. Número de Série: 654372557451877645764062110 80. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Despacho Nº 164/2024

Acolho a Nota Técnica nº 14827/2023/SEI-MCOM e o Parecer nº 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 013/2000-SSR/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
013/2000 - CEL/MC	MG	Congonhal	FM	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	53710.000566/2000-08

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/04/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11445354** e o código CRC **F81947D9**.

Referência: Processo nº 53710.000566/2000-08 Documento nº 11445354

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 48685/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha o Despacho nº 164/2024 (11445354)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Parecer nº 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11444430), encaminho o Despacho nº164/2024 (11445354), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 04/04/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11445366** e o código CRC **075A52D2**.

Referência: Processo nº 53710.000566/2000-08 Documento nº 11445366

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 09/04/2024 17:37:34
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 10266068
Data prevista de publicação: 10/04/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
21533007	Despacho NA 164.rtf	54d1f9b41ce4649a d19c302b5cc94193	7,00	R$ 272,44
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 272,44**

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://imprensanacional.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Comprovante Despacho n° 164 (11466339) SEI 53115.000566/2000-08 / pg. 272

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/04/2024 | Edição: 69 | Seção: 1 | Página: 11

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

DESPACHO Nº 164/2024

Acolho a Nota Técnica nº 14827/2023/SEI-MCOM e o Parecer nº 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a HOMOLOGAR a Concorrência nº 013/2000-SSR/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

JUSCELINO FILHO
Ministro

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
013/2000 - CEL/MC	MG	Congonhal	FM	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	53710.000566/2000-08

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/en/web/dou/-/despacho-n-164/2024-553014998
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Publicação Homologação (11467170) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 273

DESPACHO Nº 164/2024

Acolho a Nota Técnica nº 14827/2023/SEI-MCOM e o Parecer nº 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a HOMOLOGAR a Concorrência nº 013/2000-SSR/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

JUSCELINO FILHO
Ministro

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
013/2000 - CEL/MC	MG	Congonhal	FM	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	53710.000566/2000-08

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

ACÓRDÃO CG-FUST Nº 27, DE 2 DE ABRIL DE 2024

Proposição de Alteração do Caderno de Programas do Conselho Gestor do Fust. Aprovação.

Conselheira Relatora: Nathalia Almeida de Souza Lobo

1. Proposta de alteração do Caderno de Programas do Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, de forma a orientar a aplicação de recursos do Fundo.

2. Aprovação por unanimidade.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, por unanimidade, nos termos do Voto nº 30/2024/SEI-MCOM (SEI nº 11445720), integrante deste acórdão, aprovar as alterações do Caderno de Programas para aplicação de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust, em conformidade com o documento SEI nº 11445815).

Participaram da deliberação os membros do Conselho Gestor do Fundo de Universalização das Telecomunicações, exceto:

1. Maximiliano Salvadori Martinhão, representante do Ministério das Comunicações, e seu suplente, com ausência justificada;

2. Zarak de Oliveira Ferreira, representante do Ministério do Planejamento e Orçamento, e seu suplente, com ausência justificada; e

3. Guido Lemos de Souza Filho, representante da Sociedade Civil, e seu suplente, com ausência justificada.

Brasília, na data de assinatura.

NATHALIA ALMEIDA DE SOUZA LOBO
Presidente do Conselho
Suplente

ACÓRDÃO CG-FUST Nº 28, DE 2 DE ABRIL DE 2024

Proposição de Diretrizes Para Abertura de Edital de Projeto Não Reembolsável Com Uso de Recursos do Orçamento Geral da União do Fust. Aprovação.

Conselheira Relatora: Nathalia Almeida de Souza Lobo

1. Proposta de diretrizes para abertura de edital de projeto não reembolsável com uso de recursos do Orçamento Geral da União do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust.

2. Aprovação por unanimidade.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, por unanimidade, nos termos do Voto nº 31/2024/SEI-MCOM (SEI nº 11446562), integrante deste acórdão, aprovar as diretrizes para abertura de edital de projeto não reembolsável com uso de recursos do Orçamento Geral da União do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust, em conformidade com os documentos SEI nº 11447244 e 11453847.

Participaram da deliberação os membros do Conselho Gestor do Fundo de Universalização das Telecomunicações, exceto:

1. Maximiliano Salvadori Martinhão, representante do Ministério das Comunicações, e seu suplente, com ausência justificada;

2. Zarak de Oliveira Ferreira, representante do Ministério do Planejamento e Orçamento, e seu suplente, com ausência justificada; e

3. Guido Lemos de Souza Filho, representante da Sociedade Civil, e seu suplente, com ausência justificada.

Brasília, na data de assinatura.

NATHALIA ALMEIDA DE SOUZA LOBO
Presidente do Conselho
Suplente

ACÓRDÃO CG-FUST Nº 29, DE 2 DE ABRIL DE 2024

Alteração da Data de Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações. Aprovação.

Conselheira Relatora: Nathalia Almeida de Souza Lobo

1. Proposta de alteração da data da 7ª reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.

2. Aprovação por unanimidade.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, por unanimidade, nos termos do Voto nº 34/2024/SEI-MCOM (SEI nº 11454823), integrante deste acórdão, alterar a data da 7ª reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Universalização das Telecomunicações, de 8 de abril de 2024 para 15 de abril de 2024.

Participaram da deliberação os membros do Conselho Gestor do Fundo de Universalização das Telecomunicações, exceto:

1. Maximiliano Salvadori Martinhão, representante do Ministério das Comunicações, e seu suplente, com ausência justificada;

2. Zarak de Oliveira Ferreira, representante do Ministério do Planejamento e Orçamento, e seu suplente, com ausência justificada; e

3. Guido Lemos de Souza Filho, representante da Sociedade Civil, e seu suplente, com ausência justificada.

Brasília, na data de assinatura.

NATHALIA ALMEIDA DE SOUZA LOBO
Presidente do Conselho
Suplente

ACÓRDÃO CG-FUST Nº 30, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Diretrizes Para Abertura de Edital de Projeto Não Reembolsável Com Uso de Recursos do Orçamento Geral da União do Fust Estão Atendidas Em Minuta de Edital Repassada Por Agente Financeiro. Constatação.

Conselheira Relatora: Nathalia Almeida de Souza Lobo

1. Proposta de constatação de que as diretrizes de projeto não reembolsável com uso de recurso do Orçamento Geral da União estabelecidas pelo Conselho estão atendidas na minuta de Edital enviada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

2. Constatação por unanimidade.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, por unanimidade, nos termos do Voto nº 32/2024/SEI-MCOM (SEI nº 11453863), integrante deste acórdão, constatar que as diretrizes de projeto não reembolsável com uso de recurso do Orçamento Geral da União estabelecidas por este Conselho, nos termos do Acórdão CG-Fust nº 28, de 2 de abril de 2024, estão atendidas na minuta de Edital enviada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (SEI nº 11453859, acesso restrito até publicação efetiva pelo próprio agente financeiro).

Participaram da deliberação os membros do Conselho Gestor do Fundo de Universalização das Telecomunicações, exceto:

1. Maximiliano Salvadori Martinhão, representante do Ministério das Comunicações, e seu suplente, com ausência justificada; e

2. Cleber Oliveira Soares, representante do Ministério da Agricultura e Pecuária, e seu suplente, com ausência justificada.

Brasília, na data de assinatura.

NATHALIA ALMEIDA DE SOUZA LOBO
Presidente do Conselho
Suplente

ACÓRDÃO CG-FUST Nº 31, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Proposta de Logo Oficial do Fust. Aprovação.

Conselheira Relatora: Nathalia Almeida de Souza Lobo

1. Proposta de aprovação da logo oficial do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust.

2. Aprovação por unanimidade.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, por unanimidade, nos termos do Voto nº 35/2024/SEI-MCOM (SEI nº 11457459), integrante deste acórdão, aprovar a logo oficial do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust.

Participaram da deliberação os membros do Conselho Gestor do Fundo de Universalização das Telecomunicações, exceto:

1. Maximiliano Salvadori Martinhão, representante do Ministério das Comunicações, e seu suplente, com ausência justificada; e

2. Cleber Oliveira Soares, representante do Ministério da Agricultura e Pecuária, e seu suplente, com ausência justificada.

Brasília, na data de assinatura.

NATHALIA ALMEIDA DE SOUZA LOBO
Presidente do Conselho
Suplente

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 4.517, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 53520.000647/2024-12. Expede autorização à LUCAS SEZERINO, CPF nº ***.599.909-**, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 4.519, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 53520.000655/2024-51. Expede autorização à HENRIQUE BAGGIO SIMSEN, CPF nº ***.071.579-**, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 4.510, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 53520.000504/2024-01. Expede autorização à VOX COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 08.540.795/0001-32, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152024041000011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Publicação DOU - Homologação (11467716) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 274

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.829.194/0001-20 **MATRIZ**		**23/05/2000**

NOME EMPRESARIAL
FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FREQUENCIA BRASILEIRA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
61.42-6-00 - Operadoras de televisão por assinatura por microondas
61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q C 1 LOTE 01/12	**SN**	**SALA 302-PARTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
72.010-010	**TAGUATINGA CENTRO (TAGUATINGA)**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@FREQUENCIABRASILEIRA.COM.BR	**(61) 3321-0702**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/05/2024** às **10:44:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
CNPJ (11359112) SEI 53710.000360/2000-08 / pg. 275

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

DESPACHO

Processo nº: 53710.000566/2000-08
Referência: Concorrência nº 013/2000-SSR/MC
Interessado: FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA
Assunto: Portaria de Outorga

Ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP,

1. Em face da publicação do Despacho de Homologação datado em 09 de abril de 2024 e publicado em 10, subsequente, da entidade FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n° 03.829.194/0001-20, para execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de Congonhal/MG, remeto os autos à Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP_MCOM para ciência e manifestação, e posteriormente à SECOE - Secretaria de Comunicação Social Eletrônica.

2. Empós, encaminhem-se para deliberação junto ao Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações e posterior publicação no Diário Oficial da União, da Minuta da Portaria de Outorga de permissão da concorrência 013/2000 - SSR/MC, para a localidade de Congonhal, no estado de Minas Gerais.

De acordo,

(assinado eletronicamente)
WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Administrador

De acordo, encaminhe-se os autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP, para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Coordenadora-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão PrivadA

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza**, **Coordenadora-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 01/07/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 01/07/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11555116** e o código CRC **52D0924E**.

Minutas e Anexos
Não Possui

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

MINUTA DE

PORTARIA

PORTARIA Nº /2024/SEI-MCOM
de de de 2024

O **MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o a Lei n° 14.600, de 19 de Junho de 2023, e tendo em vista a Concorrência n.º 013/2000-SSR/MC e o que consta do Processo nº 53710.000566/2000-08,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar permissão à **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA**, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de Congonhal/MG.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)
JUSCELINO FILHO

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza**, **Coordenadora-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 01/07/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11558812** e o código CRC **69CC95AA**.

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Minuta Portaria (11558812) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 279

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada

DESPACHO

Processo nº: 53710.000566/2000-08
Referência: Despacho COLAN_MCOM (11555116) e Minuta de Portaria (11558812)
Interessado: FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA
Assunto: Concorrência nº 013/2000-SSR/MC. Portaria de Outorga. Remessa dos autos, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Em consonância com o Despacho COLAN_MCOM (11555116), encaminhem-se os autos juntamente com a Minuta de Portaria (11558812) que trata da concorrência 013/2000 - SSR/MC, para a localidade de Congonhal, no estado de Minas Gerais, para apreciação do Sr. Secretário de Comunicação Social Eletrônica e posterior assinatura.

Brasília, 01 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 01/07/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11610700** e o código CRC **031C37E1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Despacho 11610700 SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 280

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 13750, DE 2 DE JULHO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o a Lei nº 14.600, de 19 de Junho de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 013/2000-SSR/MC e o que consta do Processo nº 53710.000566/2000-08, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de Congonhal/MG.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 11/07/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11613383** e o código CRC **EDD3D387**.

Referência: Processo nº 53710.000566/2000-08 Documento nº 11613383

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Portaria 13750 Outorga FM (11613383) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 281

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 52509/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 13750/2024 (11613383)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho_MCOM (11610700), encaminho a Portaria nº 13750/2024 (11613383), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Tawfic Awwad Junior**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica substituto**, em 10/07/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11614826** e o código CRC **16F89683**.

Referência: Processo nº 53710.000566/2000-08 Documento nº 11614826

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matéria com as seguintes características:

Data de envio: 11/07/2024 16:19:50
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 10451988
Data prevista de publicação: 12/07/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valentia
21793881	ATO PORTARIA MCOM NA 13747.rtf	6cc460a45e09184c927e05aaa334b0b6	10,00	R$ 389,20
21793882	ATO PORTARIA MCOM NA 13795.rtf	9150006eea64e2c1fa3995c670dba15c	12,00	R$ 467,04
21793883	ATO PORTARIA MCOM NA 13756.rtf	1df92f3243258f065afd602bca76959d	15,00	R$ 622,72
21793884	ATO PORTARIA MCOM NA 13758.rtf	4197ec122a3b42734a24beba7aeb8b51	6,00	R$ 233,52
21793885	ATO PORTARIA MCOM NA 13750.rtf	fa6fd55dbc5d011ae64e1da8e1720373	7,00	R$ 272,44
21793886	ATO PORTARIA MCOM NA 13773.rtf	ac130eabcb0bd9c6930008e9504e2bb2	16,00	R$ 622,72
21793927	ATO PORTARIA MCOM NA 13778.rtf	d9395cc89d94e6d1f4f69ed01949b970	15,00	R$ 583,80
21793928	ATO PORTARIA MCOM NA 13759.rtf	e0dbe1b6ad6076a8bc7d7275c62aa411	6,00	R$ 233,52
21793929	ATO PORTARIA MCOM NA 13761.rtf	83b9aaf2b989a033147c4a6c1b583093	6,00	R$ 233,52
21793930	ATO PORTARIA MCOM NA 13794.rtf	1ee71f1d73b55ebe1d16c5c30a44ce69	9,00	R$ 350,28
TOTAL DO OFÍCIO			**102,00**	**R$ 4.008,76**

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://imprensa.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Comprovante Envio Portaria 13750 (11633092) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 283

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/07/2024 | Edição: 133 | Seção: 1 | Página: 16

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 13.750, DE 2 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o a Lei nº 14.600, de 19 de Junho de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 013/2000-SSR/MC e o que consta do Processo nº 53710.000566/2000-08, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de Congonhal/MG.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-13.750-de-2-de-julho-de-2024-571623610
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Publicação Portaria 13750 (11633690) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 284

Id solicitação: 57dbac1fc21c9

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA	
Nome Fantasia:	
Telefone: (61) 3321-0702	**E-mail:** contato@frequenciabrasilseira.com.br
CNPJ: 03.829.194/0001-20	**Número do Fistel:** 50448642506
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato:	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: -	
Observações: MC039/94;RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: Quadra C 1 – Lote 01 / 12 – Sala 302-Parte		**Complemento:** – Edifício Taguatinga Trade Center
Bairro: Taguatinga Centro		**Numero:** s/nº
Município: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 72010010

Endereço do Transmissor		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município: -	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município: -	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município: -	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Congonhal	**UF:** MG

Parâmetros Técnicos			
Canal: 229	**Frequência:** 93.7 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** 0kW
HCI: 60 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 1

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Documento assinado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Relatório Canal 229-1 FM Congonhal-MG (11654042) SEI 537.000566/2000-08 / pg. 285

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 0	**Longitude:** 0	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0 Lon 0	**5º:** Lat 0 Lon 0	**10º:** Lat 0 Lon 0	**15º:** Lat 0 Lon 0	**20º:** Lat 0 Lon 0	**25º:** Lat 0 Lon 0	**30º:** Lat 0 Lon 0	**35º:** Lat 0 Lon 0	**40º:** Lat 0 Lon 0	**45º:** Lat 0 Lon 0	**50º:** Lat 0 Lon 0	**55º:** Lat 0 Lon 0
60º: Lat 0 Lon 0	**65º:** Lat 0 Lon 0	**70º:** Lat 0 Lon 0	**75º:** Lat 0 Lon 0	**80º:** Lat 0 Lon 0	**85º:** Lat 0 Lon 0	**90º:** Lat 0 Lon 0	**95º:** Lat 0 Lon 0	**100º:** Lat 0 Lon 0	**105º:** Lat 0 Lon 0	**110º:** Lat 0 Lon 0	**115º:** Lat 0 Lon 0
120º: Lat 0 Lon 0	**125º:** Lat 0 Lon 0	**130º:** Lat 0 Lon 0	**135º:** Lat 0 Lon 0	**140º:** Lat 0 Lon 0	**145º:** Lat 0 Lon 0	**150º:** Lat 0 Lon 0	**155º:** Lat 0 Lon 0	**160º:** Lat 0 Lon 0	**165º:** Lat 0 Lon 0	**170º:** Lat 0 Lon 0	**175º:** Lat 0 Lon 0
180º: Lat 0 Lon 0	**185º:** Lat 0 Lon 0	**190º:** Lat 0 Lon 0	**195º:** Lat 0 Lon 0	**200º:** Lat 0 Lon 0	**205º:** Lat 0 Lon 0	**210º:** Lat 0 Lon 0	**215º:** Lat 0 Lon 0	**220º:** Lat 0 Lon 0	**225º:** Lat 0 Lon 0	**230º:** Lat 0 Lon 0	**235º:** Lat 0 Lon 0
240º: Lat 0 Lon 0	**245º:** Lat 0 Lon 0	**250º:** Lat 0 Lon 0	**255º:** Lat 0 Lon 0	**260º:** Lat 0 Lon 0	**265º:** Lat 0 Lon 0	**270º:** Lat 0 Lon 0	**275º:** Lat 0 Lon 0	**280º:** Lat 0 Lon 0	**285º:** Lat 0 Lon 0	**290º:** Lat 0 Lon 0	**295º:** Lat 0 Lon 0
300º: Lat 0 Lon 0	**305º:** Lat 0 Lon 0	**310º:** Lat 0 Lon 0	**315º:** Lat 0 Lon 0	**320º:** Lat 0 Lon 0	**325º:** Lat 0 Lon 0	**330º:** Lat 0 Lon 0	**335º:** Lat 0 Lon 0	**340º:** Lat 0 Lon 0	**345º:** Lat 0 Lon 0	**350º:** Lat 0 Lon 0	**355º:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br em 24/09/2024 09:07:54
Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-** em 24/09/2024 09:07:54 e pode ser acessado em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Relatório Canal 229-1 M Gonçalinha-MG (11634042) SEI 537118.000566/2000-08 / pg. 286

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
							Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53710000566200008	13750	Portaria	MC	02/07/2024	12/07/2024	Outorga	Jurídico

Horário de funcionamento

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Impresso eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Relatório Canal 229-1 M Gonçalinha MG (11654642) SEI 537100.000566/2000-08 / pg. 287

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 13.733, DE 11 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.040124/2011-55, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a decisão exarada pela Portaria nº 699, de 14 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2017, acatando as razões expostas na Nota Técnica nº 3085/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00035/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 2º ARQUIVAR o processo sem aplicação de sanção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JUSCELINO DOS SANTOS REZENDE FILHO

PORTARIA MCOM Nº 13.747, DE 2 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e o disposto nos art. 476 a 496 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.006812/2024-13, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à TELEVISÃO VERDES MARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.199.664/0001-70, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 34 (trinta e quatro), em caráter primário e com tecnologia digital, no município de Acaraú, estado do Ceará.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e tem por objetivo a retransmissão dos sinais provenientes da TELEVISÃO VERDES MARES LTDA, pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 07.199.664/0001-70, cuja renovação de outorga foi deferida por meio do Decreto s/nº, de 15 de março de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 16 de março de 2005, para execução do serviço no município de Fortaleza, estado do Ceará.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, a autorizatária deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 13.750, DE 2 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o a Lei nº 14.600, de 19 de Junho de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 013/2000-SSR/MC e o que consta do Processo nº 53710.000566/2000-08, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de Congonhal/MG.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 13.756, DE 3 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.008792/2023-34, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 7609/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 11243/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00367/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.940.414/0001-63, por meio da Portaria nº 912, de 5 de junho de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 464, de 2004, publicado no dia 17 de agosto de 2004, para a JCM RADIODIFUSÃO E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.770.531/0001-75, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401462307, no município de Fama/MG.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

NOME	COTAS	VALOR - R$
Alexandre Calicchio Munhoz Fernandes	44.000	44.000,00
TOTAL	44.000	44.000,00

NOME	CARGO
Alexandre Calicchio Munhoz Fernandes	Administrador

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Fica a JCM RADIODIFUSÃO E EVENTOS LTDA. advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da concessão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 13.758, DE 3 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 10, inciso I, alínea "b", c/c o art. 32, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, bem como o que consta do Processo nº 01250.018849/2020-11, resolve:

Art. 1º Consignar à Marinha do Brasil, CNPJ nº 00.394.502/0228-90, o canal 259 (duzentos e cinquenta e nove), frequência 99,7 MHz, classe A1, do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, na localidade de Salvador/BA, para a execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos.

Art. 2º O funcionamento da estação está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 13.759, DE 3 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 10, inciso I, alínea "b", c/c o art. 32, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, bem como o que consta do Processo nº 53115.013604/2023-90, resolve:

Art. 1º Consignar à Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, CNPJ 09.168.704/0001-42, o canal 196 (cento e noventa e seis), frequência 87,1 MHz, classe E3, do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, na localidade de Brasília/DF, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos.

Art. 2º O funcionamento da estação está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 13.761, DE 3 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 10, inciso I, alínea "b", c/c o art. 32, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, bem como o que consta do Processo nº 53115.033391/2023-12, resolve:

Art. 1º Consignar à Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, CNPJ 09.168.704/0001-42, o canal 11 (onze), frequência 201 MHz, Classe A, na localidade de Divinópolis/MG, para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens em tecnologia Digital - GTVD, com fins exclusivamente educativos.

Art. 2º O funcionamento da estação está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 13.772, DE 3 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 01250.061192/2017-06, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO FM CAXITORÉ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.777.605/0001-81, inscrição FISTEL nº 50403695228, a partir de 4 de julho de 2017, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Pentecoste, estado do Ceará.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 13.773, DE 4 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.032468/2014-90, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 6419/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 11418/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00366/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à WEB COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.604.300/0001-78, por meio da Portaria nº 1.227, de 5 de julho de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2002, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 354, de 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 31 de maio de 2005, para a ALVOREDO SOCIEDADE E COMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 21.081.417/0001-04, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50402201701, no município de Cocalzinho de Goiás, estado de Goiás.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

NOME	COTAS	VALOR - R$
Daniel Pinheiro Farias	450	450,00
Valéria Farias Morais	44.550	44.550,00
TOTAL	45.000	45.000,00

NOME	CARGO
Valéria Farias Morais	Administradora

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Fica a ALVOREDO SOCIEDADE E COMUNICAÇÕES LTDA. advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da concessão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 13.774, DE 4 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 01250.028027/2018-15, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO MONTANHEZA DE VAZANTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.978.945/0001-52, inscrição FISTEL nº 50414835409, a partir de 12 de maio de 2018, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Vazante, estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152024071200016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Publicação Portaria MCOM nº 13.750 (11635962) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 288

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 1967/2025/SEI-MCOM

Nº do Processo:	**53710.000566/2000-08**
Documento de Referência:	**Concorrência nº 013/2000-SSR/MC.**
Interessado:	**FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**
Assunto:	**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à outorga do Serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 013/2000-SSR/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a permissão de outorga, de interesse da empresa FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ n° 03.829.194/0001-20, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência n.º 013/2000-SSR/MC, refere-se ao serviço de frequência modulada, canal n° 229, classe C, no município de **Congonhal,** no estado de **Minas Gerais.** Conforme consulta ao MOSAICO (11634042), o canal já está destinado à referida Concorrência.

4. A Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, por meio do Parecer n. 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11444430) foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho de homologação do certame, datado em 09 de abril de 2024, e publicado no Diário Oficial da União em 10 de abril de 2024 (11467716) . O Ministro das Comunicações, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação brasileira, outorgou a permissão para a referida empresa para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em frequência modulada, conforme Portaria n° 13.750/SEI-MCOM, datada em 02 de julho de 2024 e publicada no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2024 (11635962).

5. Segue em anexo a minuta de Exposição de Motivos para encaminhamento doas autos à Casa Civil e posterior envio ao Congresso Nacional visando a obtenção do Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

6. Face ao exposto, recomenda-se a remessa dos presentes autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP e posterior envio ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

À consideração superior.

Brasília, 04 de fevereiro de 2025.

WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Coordenador de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

De acordo, encaminhem-se os autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP, para adoção das providências cabíveis.

CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Coordenadora-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada

Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza**, **Coordenadora-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 19/03/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Coordenador de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada**, em 19/03/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12243711** e o código CRC **7740D95F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

MINUTA DE

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCOM/2025

Brasília, de de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Trata-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Congonhal, no estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 013/2000-SSR/MC, deferida à licitante FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.829.194/0001-20.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, Processo nº 53710.000566/2000-08, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão.

Posteriormente, houve manifestação pela homologação do certame, na Nota Técnica n.º 14827/2023/SEI-MCOM e no Parecer n.º 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, o qual foi homologado pelo Despacho datado em 09 de abril de 2024 e publicado no Diário Oficial da União em 10 de abril de 2024.

Em sequência, foi publicada a Portaria n° 13.750/SEI-MCOM, no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2024, que outorgou a referida permissão à FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Congonhal, no estado de Minas Gerais.

Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito que seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações.

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza**, **Coordenadora-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada**, em 19/03/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11702635** e o código CRC **2BEAD4AE**.

Referência: Processo nº 53710.000566/2000-08 Documento nº 11702635

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada

DESPACHO

Processo nº: 53710.000566/2000-08
Referência: Nota Técnica 1967 (12243711) e Minuta de Exposição de Motivos (11702635)
Interessado: FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA
Assunto: Remessa dos autos, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Em consonância com a Nota Técnica 1967 (12243711), encaminhem-se os autos juntamente com a Minuta de Exposição de Motivos (11702635), que trata da concorrência 013/2000 - SSR/MC, para a localidade de Congonhal, no estado de Minas Gerais, para apreciação do Sr. Secretário de Comunicação Social Eletrônica e posterior assinatura.

Brasília, 19 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 20/03/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12418466** e o código CRC **C06BE5E9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Despacho 12418466 SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 294

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 21 de março de 2025.

Senhor Presidente da República,

1. Trata-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Congonhal, no estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência nº 013/2000-SSR/MC, deferida à licitante FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.829.194/0001-20.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, Processo nº 53710.000566/2000-08, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão.

3. Posteriormente, houve manifestação pela homologação do certame, na Nota Técnica nº 14827/2023/SEI-MCOM e no Parecer nº 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, o qual foi homologado pelo Despacho datado em 9 de abril de 2024 e publicado no Diário Oficial da União em 10 de abril de 2024.

4. Em sequência, foi publicada a Portaria nº 13.750/SEI-MCOM, no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2024, que outorgou a referida permissão à FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Congonhal, no estado de Minas Gerais.

5. Esclareço que, de acordo com o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito que seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 07/04/2025, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12424169** e o código CRC **8AA1311D**.

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Exposição de Motivos 160 Outorga 7 MF (12424169) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 296

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 61181/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Exposição de Motivos nº 180/2025 (12424169)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho_MCOM (12418466), encaminho a Exposição de Motivos nº 180/2025 (12424169), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 02/04/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12424181** e o código CRC **B270707B**.

Referência: Processo nº 53710.000566/2000-08 Documento nº 12424181

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 61754/2025/MCOM

Brasília, 08 de abril de 2025

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (12424169)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho_MCOM (12418466), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 180/2025 (12424169), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 08/04/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12482824** e o código CRC **1DCD79C5**.

Referência: Processo nº 53710.000566/2000-08 Documento nº 12482824

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Ofício Interno 61754 (12482824) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 298

EM nº 00201/2025 MCOM

Brasília, 16 de Abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Trata-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Congonhal, no estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência nº 013/2000-SSR/MC, deferida à licitante FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.829.194/0001-20.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, Processo nº 53710.000566/2000-08, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão.

3. Posteriormente, houve manifestação pela homologação do certame, na Nota Técnica nº 14827/2023/SEI-MCOM e no Parecer nº 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, o qual foi homologado pelo Despacho datado em 9 de abril de 2024 e publicado no Diário Oficial da União em 10 de abril de 2024.

4. Em sequência, foi publicada a Portaria nº 13.750/SEI-MCOM, no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2024, que outorgou a referida permissão à FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Congonhal, no estado de Minas Gerais.

5. Esclareço que, de acordo com o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito que seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 13545/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53710.000566/2000-08.

Senhor Secretário,

Em conformidade com o disposto no art. 72, do Decreto nº 12.002, de 22.04.2024, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 16/04/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12507788** e o código CRC **1F1C1802**.

Referência: Processo nº 53710.000566/2000-08 Documento nº 12507788

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Ofício 13545 (12507788) SEI 53710.000566/2000-08 / pg. 301

EM nº 00201/2025 MCOM

Brasília, 16 de Abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Trata-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Congonhal, no estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência nº 013/2000-SSR/MC, deferida à licitante FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.829.194/0001-20.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, Processo nº 53710.000566/2000-08, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão.

3. Posteriormente, houve manifestação pela homologação do certame, na Nota Técnica nº 14827/2023/SEI-MCOM e no Parecer nº 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, o qual foi homologado pelo Despacho datado em 9 de abril de 2024 e publicado no Diário Oficial da União em 10 de abril de 2024.

4. Em sequência, foi publicada a Portaria nº 13.750/SEI-MCOM, no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2024, que outorgou a referida permissão à FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Congonhal, no estado de Minas Gerais.

5. Esclareço que, de acordo com o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito que seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

PARECER n. 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53710.000566/2000-08
INTERESSADOS: FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

EMENTA: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA. RÁDIO COMERCIAL. CONCORRÊNCIA EM FASE DE HOMOLOGAÇÃO.

I - Compete ao Ministro das Comunicações homologar licitação cujo objeto é a outorga da prestação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, bem como promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora.

II - A homologação deve ser precedida do exame da legalidade dos atos praticados na licitação.

III - Dado o interregno de tempo decorrido desde a fase de habilitação do certame, necessária a checagem a respeito da manutenção, pela pretensa adjudicatária, das exigências previstas no edital e dos demais requisitos previstos na legislação.

IV - Pela ausência de óbice jurídico à homologação da Concorrência nº 013/2000-SSR-MC para a localidade de Congonhal/MG e à adjudicação do respectivo objeto à entidade vencedora do certame.

Senhor Coordenador-Geral,

I – RELATÓRIO

1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica – SECOE encaminhou o presente processo administrativo a esta Consultoria Jurídica para manifestação a respeito da viabilidade jurídica de **homologação do certame e adjudicação do objeto** referente à **Concorrência nº 013/2000-SSR-MC** para a localidade de **Congonhal/MG**.

2. A empresa **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA** (processo n° 53710.000566/2000-08) participou da referida licitação pública e apresentou a proposta vencedora, após a inabilitação das seguintes candidatas:

1) Silveira e Silveira & CIA Ltda (NUP nº 53710.000565/2000-55[1]);

2) Magui Comunicação e Marketing Ltda (NUP nº 53710.000563/2000-66)[2];

3) Sistema de Comunicação Central de Ipiúna Ltda (NUP nº 53710.000580/2000-01[3]); e

4) Sul Vale Eventos Ltda (NUP nº 53710.000562/2000-11[3]).

3. Por meio da Lista de Verificação de Documento – Checklist (11081112) e da NOTA TÉCNICA Nº 14827/2023/SEI-MCOM (11092873), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) atestou o cumprimento dos requisitos necessários e manifestou-se favoravelmente à homologação do certame e à respectiva adjudicação de seu objeto. A esse respeito, cabe reproduzir o seguinte trecho da referida Nota Técnica:

12.6. Desse modo, considerando o Art. 15 do Decreto nº 52.795/63, a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2004 e os Pareceres Jurídicos constantes nos autos, entende-se que a Interessada cumpriu todos os requisitos necessários para a homologação do certame para a localidade de Congonhal/MG.

CONCLUSÃO

13. Diante de todo o exposto, opina-se pela:

a) homologação do certame e adjudicação do objeto referente à concorrência nº 013/2000-SSR/MC, localidade de Congonhal/MG, à proponente vencedora FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, conforme minuta disposta abaixo;

b) a remessa dos presentes autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP e posterior envio ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e manifestação quanto à presente Nota Técnica e posterior encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para manifestação quanto à regularidade jurídico-formal do processo e sobre minuta de Despacho do Ministro em anexo.

De acordo com as informações que constam do Checklist (11081112), o Município em que será prestado o serviço não está localizado total ou parcialmente em faixa de fronteira.

4. Consta ainda do processo, ao fim da Nota Técnica 14827 (11092873), minuta de Despacho do Ministro, a ser icado no Diário Oficial da União, com a finalidade de homologar "*a HOMOLOGAR a Concorrência nº 013/2000-SSR/MC e*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora".

5. É o relatório, em síntese.

II – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

6. Preliminarmente, é oportuno esclarecer que, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 131 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) e pelo art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 1993, compete a este órgão de execução da Advocacia-Geral da União (AGU) prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo, portanto, adentrar na análise dos aspectos da conveniência e da oportunidade da prática dos atos administrativos, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, conforme orienta o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Consultoria-Geral da União (CGU/AGU).

7. Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua análise detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente em conformidade com suas atribuições. Além disso, as informações lançadas neste processo pelas demais unidades desta Pasta gozam de presunção de veracidade.

III – FUNDAMENTAÇÃO

8. Nos termos do art. 21, XII, alínea "a", e do art. 223 da CFRB, compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens.

9. No mesmo sentido, o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), estabelece que os serviços de radiodifusão podem ser executados diretamente pela União ou através de concessão, autorização ou permissão.

10. Conforme o art. 6º, alínea "d", do CBT, a radiodifusão tem por objeto a propagação de sinais de rádio ou televisão a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral. Cuida-se de serviço público de titularidade da União que consiste na transmissão de sons ou de sons e imagens por meio de ondas radioelétricas (ADI nº 3944/STF, REsp nº 1652588/STJ e MS nº 5307/STJ).

11. O dever geral de promover licitação previamente à contratação de obras, serviços, compras e alienações consta do inciso XXI do art. 37 da Constituição. Além disso, o *caput* do art. 175 da Constituição contém disposição específica no sentido de que as concessões e permissões de serviço público devem ser sempre precedidas de licitação.

12. Neste ponto, cabe destacar que a outorga da prestação de serviços de radiodifusão pressupõe a possibilidade de uso de radiofrequência. Conforme já se manifestou o Supremo Tribunal Federal na ADI nº 3944 (2010), a consignação de canal de radiofrequência é acessória da outorga para a prestação do serviço público de radiodifusão. A faixa do espectro eletromagnético que permite a radiocomunicação é limitada, fazendo com que os canais de radiofrequências se constituam num recurso limitado.

13. Trata-se, para citar a expressão utilizada na ementa da decisão do Supremo Tribunal Federal no RE nº 1070522 (2021), de um recurso de caráter imaterial [que] pertence ao domínio público. Daí a necessidade de controle do Estado sobre as outorgas para a prestação desse serviço, incluindo algum tipo de procedimento de seleção prévio à destinação dessas outorgas que garanta a observância aos princípios da impessoalidade e da moralidade.

14. É o que estabelece o *caput* do art. 34 da Lei nº 4.117, de 1962, com redação dada pela Lei nº 13.424, de 2017, que prevê que as concessões ou permissões de radiodifusão devem ser "precedidas de edital".

15. No mesmo sentido, o art. 10 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963, dispõe que "*a outorga para a execução dos serviços de radiodifusão será precedida de procedimento licitatório, observadas as disposições legais e regulamentares*".

16. Nos termos do § 1º do art. 34 da Lei nº 4.117, de 1962, as outorgas de concessão ou permissão para a exploração de serviços de radiodifusão competem ao Presidente da República, depois de ouvido o Ministério das Comunicações. Porém, no caso específico dos serviços de radiodifusão sonora, por força do § 2º do art. 6º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963, o ato de outorga foi delegado ao Ministro de Estado das Comunicações.

17. Mas a outorga de serviços de radiodifusão depende de prévia deliberação do Congresso Nacional (art. 223 da CRFB). Após a emissão do Decreto Legislativo, cabe ao Ministro das Comunicações firmar o correspondente contrato de permissão (art. 16, § 10 e art. 31-A, § 11, do RSR). O prazo de outorga começa a contar a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União (art. 31-A, § 12, do RSR).

18. Já conforme o *caput* do art. 222 da CRFB, a propriedade de empresas de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País. Além disso, pelo menos 70% do capital total e do capital votante das empresas de radiodifusão deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (art. 222, § 1º, da CRFB e art. 38, alínea "a", da Lei nº 4.117, de 1962).

19. Em relação ao cumprimento dessa exigência, é necessário avaliar o quadro societário da entidade adjudicatária para verificar a nacionalidade dos sócios, que deve ser demonstrada por meio da apresentação de algum dos documentos previstos no § 3º do art. 15 do RSR. Se houver pessoa jurídica no quadro de sócios que impeça a verificação do cumprimento da exigência de capital mínimo pertencente direta ou indiretamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, a pessoa jurídica interessada deve apresentar declaração nesse sentido, na forma do art. 15, § 15, do RSR.

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

20. Além do cumprimento da exigência relacionada à composição do capital social, o § 1º do art. 222 da CRFB e o art. 38, alínea "a", da Lei nº 4.117, de 1962, também exigem que a gestão das atividades da entidade que detenha a outorga de radiodifusão e a responsabilidade por estabelecer o conteúdo de sua programação caibam a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

21. Portanto, os administradores da entidade responsável pela execução de serviço de radiodifusão devem ser obrigatoriamente brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

22. Também devem ser respeitados os limites quantitativos de outorgas de radiodifusão tanto pela entidade outorgada como por seus sócios, administradores ou gerentes (art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; art. 38, alínea "g", do CBT; do § 3º do art. 14 do RSR; e § 2º do art. 3º do Decreto nº 8.139, de 2013).

23. Para a localidade de **Congonhal/MG**, a **Concorrência nº 013/2000-SSR-MC** se encontra na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos: i) legalidade dos atos praticados pela Comissão e ii) conveniência de ser mantida a licitação.

24. No que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados na licitação em questão (item i).

25. Cabe registrar que compete ao Ministro das Comunicações homologar licitação cujo objeto é a outorga da prestação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, bem como promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora.

26. Conforme relato da SECOE, a primeira colocada, Silveira e Silveira & CIA Ltda teve anulado seu ato de habilitação, assim como ocorreu com a segunda (Magui Comunicação e Marketing Ltda), a terceira (Sistema de Comunicação Central de Ipiúna Ltda) e a quarta colocada (Sul Vale Eventos Ltda) - vide item 2 do relatório do presente Parecer Jurídico.

27. Restou, portanto, a opção da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão (CPLR) de seguir com o certame com a análise da então quinta colocada, a empresa **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA**.

28. Com efeito, a Nota Técnica 14827 (11092873) assim se manifesta:

> 5. Diante disso e do lapso de tempo decorrido dos documentos e da última análise dos autos, a CPLR - Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, decidiu instruir novamente o processo da então quinta colocada, a empresa FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, processo n° 53710.000566/2000-08, nos termos da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01, de 03. de novembro de 2004, por meio da Nota Técnica de exigência n° 6.705/SEI-MCOM (SEI n° 10894203) enviada por meio do Ofício n° 12.107/MCOM (SEI n° 10894218).
>
> 6. Em atendimento à solicitação, a entidade apresentou a documentação anexada aos autos, com os protocolos de nº 53115.014045/2023-35 e 53115.014042/2023-00. Entretanto, ainda foi necessário o envio de mais duas Notas Técnicas de Exigência de nºs 8.632/2023/SEI-MCOM (Super nº 10953474) e 9.982/2023/SEI-MCOM (Super nº 10990527). Em resposta foram protocoladas documentações ainda insuficientes: 53115.017178/2023-63, 53115.017180/2023-32, 53115.019394/2023-43 e 53115.019393/2023-07.
>
> 7. Após lista de verificação (Super nº 11029231), não foi possível sanar toda a documentação necessária, restando em falta das Certidões negativas de distribuição cível e criminal da Justiça Federal e Criminal Eleitoral, da primeira e segunda instâncias, de todos os sócios, do endereço de cada um e do local da outorga, além das Certidões negativas do STJ, TRF 1ª Região, e da Seção Judiciária do DF, do TRF da região licitada e do Estado da localidade licitada, em nome da entidade. Fez-se necessário nova emissão da Nota Técnica n° 11.962/2023/SEI-MCOM (Super n° 11029258) encaminhada por meio do Ofício n° 21.373/203/SEI-MCOM (Super n° 11029262). Em resposta, foi apresentada documentações complementares sob o protocolo de nº 53115.021416/2023-35.

29. Assim, considerando que a entidade outorgada é obrigada a manter as condições de habilitação durante todo o curso do contrato (art. 55, XIII, da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 92, XVI, da Lei nº 14.133, de 2021) e dado o interregno de tempo decorrido desde a fase de habilitação da licitação, considera-se que a homologação do certame deve ser precedida de nova checagem a respeito da manutenção, pela proponente vencedora, de todas as exigências de habilitação estabelecidas no edital de licitação.

30. Caso se constate que, por fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, a pretensa adjudicatária deixou de cumprir as condições de habilitação, ela deverá ser desclassificada (art. 43, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 64, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

31. Nesse sentido, foi realizada a referida checagem pela SECOE, por meio do Checklist (11081112) e da Nota Técnica 14827 (11092873), cujos aspectos jurídicos serão a seguir analisados.

32. Como se pode constatar do respectivo comprovante de inscrição no CNPJ (10923164) e da certidão simplificada da junta comercial (10923161), a entidade interessada é pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras e tem sede no País. Cumpre assim a exigência prevista no *caput* do art. 222 da CRFB. Além disso, a pessoa jurídica em questão adota a forma de sociedade limitada. Portanto, também está atendido o art. 4º do Decreto-lei nº 236, de 1967.

No que diz respeito ao cumprimento das exigências de capital mínimo pertencente a brasileiros natos ou

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

naturalizados há mais de dez anos e à naturalidade dos responsáveis pela gestão da entidade cessionária (§ 1º do art. 222 da CRFB), os documentos de identificação dos sócios e dirigentes que foram carreados aos autos demonstram que são brasileiros natos (10923170 e 10923171). Conforme se verifica da certidão simplificada da junta comercial (10923161) não há pessoa jurídica na composição do quadro de sócios da entidade cessionária. Portanto, considero que tais requisitos também estão atendidos.

34. Conforme se constata também da certidão simplificada da junta comercial (10923161) e respectivos documentos de identificação, todos os administradores da entidade adjudicatária são brasileiros natos. Portanto, está atendida a exigência prevista no § 1º do art. 222 da Constituição.

35. Ainda sobre a habilitação jurídica, verifica-se que a entidade protocolou Certidão Simplificada da Junta Comercial atualizada e cópia do seu Ato constitutivo. A análise desses documentos pela CPLR revelou que houve alterações, ao longo do tempo, na composição societária e diretiva da FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, todas aprovadas/comunicadas à essa pasta, conforme menciona a Nota Técnica 14827 (11092873) no seu item 9.3.

36. Foram apresentadas pelos sócios as declarações pertinentes para informar que as pessoas físicas envolvidas, não possuem autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital e nem extrapolam os limites máximo de outorga estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67, e ainda, de que nenhum sócio integra o quadro social de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei no 236, de 1967.

37. Além disso, a entidade apresentou declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 1990. Assim, está atendida a exigência prevista no art. 38, "j", da Lei nº 4.117, de 1962.

38. Quanto à regularidade fiscal, cabe mencionar que foram apresentados os seguintes documentos para comprovar a situação de regularidade da pretensa adjudicatária:

(i) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (10923164);
(ii) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (10923168);
(iii) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel (10953534);
(iv) Certificado de Regularidade do FGTS (10923165);
(v) Certidão negativa de débitos trabalhistas (10923166);
(vi) Certidão negativa de falência (10923167);
(vii) Certidão negativa de recuperação judicial (10923167);
(viii) Certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual ou Distrital (10923169); e
(ix) Certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal - sede da entidade (10923169).

39. Sobre a qualificação econômico-financeira, a Nota Técnica 14827 (11092873) atesta a capacidade da entidade para arcar com os encargos da outorga e prestar o serviço de outorga de radiodifusão, segundo regra prevista no item 5.3.3, do Edital da Concorrência n° 013/2000-SSR/MC (vide item 10 da Nota Técnica). Além disso, há certidão negativa referente à ações de falências e recuperações judiciais, emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, vide Checklist (11081112).

40. Enfim, pela análise dos autos, considero estão mantidas as condições de habilitação da entidade FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

41. Ademais, da análise da Concorrência nº 013/2000-SSR/MC, localidade de Congonhal/MG, verifica-se que a Comissão de Licitação observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo o procedimento licitatório, de modo que se mostra viável a homologação do certame em questão e a adjudicação do respectivo objeto à entidade vencedora.

IV - CONCLUSÃO

42. Ante o exposto, concluo que não há óbice jurídico à homologação da Concorrência nº 013/2000-SSR/MC, localidade de Congonhal/MG e à adjudicação do respectivo objeto à entidade FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, em prosseguimento ao processo de licitação de que se trata.

43. Compete ao Ministro das Comunicações homologar licitação cujo objeto é a outorga da prestação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, bem como promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora.

44. A minuta de Despacho do Ministro que consta ao fim da NOTA TÉCNICA Nº 14827/2023/SEI-MCOM (11092873), elaborada pela SECOE, está apta a ser assinada pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material antes da remessa ao Gabinete do Ministro.

45. Por fim, sugiro o encaminhamento do presente Parecer à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para que dele tome conhecimento e dê prosseguimento ao processo.

À consideração superior.

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Brasília, 26 de março de 2024.

VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO
Procurador da Fazenda Nacional
Chefe da Divisão de Assuntos de Radiodifusão
CONJUR-MCOM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53710000566200008 e da chave de acesso c85187d0

Notas

1. ^ *Vide Despacho do Ministro datado em 27 de agosto de 2009 (SEI nº 3233725, fls 282)*
2. ^ *Vide Despacho datado em 08 de dezembro de 2011(SEI nº 3233725, fls 309)*
3. a, b *Vide Despacho datado em 14 de março de 2012 (SEI nº 3233725, fls 319).*



Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1446832217 e chave de acesso c85187d0 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 26-03-2024 11:57. Número de Série: 654372557451877645764062110 80. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00524/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53710.000566/2000-08
INTERESSADO: Frequência Brasileira de Comunicações Ltda
ASSUNTO: Serviço de radiodifusão. Licitação. Homologação e adjudicação. Concorrência nº 013/2000-SSR-MC

1. Aprovo a conclusão do PARECER N. 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pelo Dr. Vitor Carvalho Curvina Costa de Araújo, Procurador da Fazenda Nacional e Chefe da Divisão de Assuntos de Radiodifusão , no que se refere à inexistência de óbice legal para homologação da Concorrência nº 013/2000-SSR-MC, que trata de procedimento licitatório para seleção de entidade que preste serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada (FM), na localidade de Congonhal/MG.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre consulta formulada pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) a respeito da homologação e adjudicação do certame referente à Concorrência nº 013/2000-SSR-MC.

3. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE), por meio da NOTA TÉCNICA Nº 14827/2023/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável a respeito da homologação e adjudicação do certame para a entidade Frequência Brasileira de Comunicações Ltda.

4. Conforme os termos do PARECER N. 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, é possível, no aspecto jurídico-formal, a homologação da Concorrência nº 013/2000-SSR-MC, para a localidade de Congonhal/MG, assim como a adjudicação do respectivo objeto à entidade Frequência Brasileira de Comunicações Ltda.

5. Dessa forma, tem-se que não existe impedimento jurídico para homologação e adjudicação do certame para a entidade Frequência Brasileira de Comunicações Ltda, referente ao procedimento licitatório realizado para seleção de entidade que preste serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada (FM), na localidade de Congonhal/MG.

6. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta homologar e adjudicar o objeto è entidade vencedora do certame.

7. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 26 de março de 2024.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53710000566200008 e da chave de acesso c85187d0



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1451430146 e chave de acesso c85187d0 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 26-03-2024 14:56. Número série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO de APROVAÇÃO n. 00527/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53710.000566/2000-08
INTERESSADA: Frequência Brasileira de Comunicações Ltda
ASSUNTO: Serviço de radiodifusão. Licitação. Homologação e adjudicação. Concorrência nº 013/2000-SSR-MC

Aprovo o PARECER n. 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e o respectivo despacho de aprovação. Restituam-se os autos à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica.

Brasília, 26 de março de 2024.

TIAGO LINHARES DIAS
Advogado da União
Consultor Jurídico Substituto

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53710000566200008 e da chave de acesso c85187d0



Documento assinado eletronicamente por TIAGO LINHARES DIAS, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1451605120 e chave de acesso c85187d0 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TIAGO LINHARES DIAS, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 26-03-2024 15:25. Número de Série: 654372557451877645764062110 80. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/07/2024 | Edição: 133 | Seção: 1 | Página: 16

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 13.750, DE 2 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o a Lei nº 14.600, de 19 de Junho de 2023, e tendo em vista a Concorrência nº 013/2000-SSR/MC e o que consta do Processo nº 53710.000566/2000-08, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de Congonhal/MG.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-13.750-de-2-de-julho-de-2024-571623610
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 14827/2023/SEI-MCOM

Nº do Processo**:** **53710.000566/2000-08**

Documento de Referência**:** **Concorrência nº 013/2000-SSR/MC. Processo Piloto nº 53000.001186/2000-99.**

Interessado: **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA**

Assunto**:** **Encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica com vistas à homologação do certame.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Procedimento licitatório de outorga de permissão, referente à **Concorrência nº 013/2000-SSR-MC**, para execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), para as localidades de Brasília de Minas, Conceição de Ipanema, Brumadinho, Campina Verde, Camanducaia e Congonhal, todas no estado de Minas Gerais.

ANÁLISE

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, cujos autos da proponente vencedora, a empresa FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, foram instruídos, nos moldes da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 001/2004, para serem encaminhados à Consultoria Jurídica deste Ministério, com vistas à homologação do certame, para a localidade de Congonhal, no estado de Minas Gerais.

3. Primeiramente, insta informar que para as localidades de **Brasília de Minas, Conceição de Ipanema, Brumadinho, Campina Verde e Camanducaia,** todas no estado de Minas Gerais, o certame já foi concluído, com as devidas segundas parcelas das outorgas pagas. Os Processos já se encontram arquivados.

4. No que concerne à **localidade de Congonhal/MG**, a primeira colocada, Silveira e Silveira & CIA Ltda. Processo n° 53710.000565/2000-55, teve anulado seu ato de habilitação, conforme Despacho do Ministro datado em 27 de agosto de 2009 e publicado no Diário Oficial da União em 28, subsequente (Super n° 3233725, fls 282). A segunda colocada, Magui Comunicação e Marketing Ltda., processo n° 53710.000563/2000-66, também teve seu ato de habilitação anulado, conforme Despacho datado em 08 de dezembro de 2011 e publicado no Diário Oficial da União em 09, subsequente (Super n° 3233725, fls 309). A terceira colocada, Sistema de Comunicação Central de Ipiúna Ltda. processo n° 53710.000580/2000-01, e a quarta colocada, Sul Vale Eventos Ltda. processo n° 53710.000562/2000-11, tiveram seus atos de habilitação anulados, conforme despacho datado em 14 de março de 2012 e publicado no Diário Oficial da União em 16, subsequente (Super n° 3233725, fls 319).

5. Diante disso e do lapso de tempo decorrido dos documentos e da última análise dos autos, a CPLR - Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, decidiu instruir novamente o processo da então quinta colocada, a empresa FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, processo n° 53710.000566/2000-08, nos termos da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01, de 03. de novembro de 2004, por meio da Nota Técnica de exigência n° 6.705/SEI-MCOM (SEI n° 10894203) enviada por meio do Ofício n° 12.107/MCOM (SEI n° 10894218).

6. Em atendimento à solicitação, a entidade apresentou a documentação anexada aos autos, protocolos de nº 53115.014045/2023-35 e 53115.014042/2023-00. Entretanto, ainda foi necessário de mais duas Notas Técnicas de Exigência de nºs 8.632/2023/SEI-MCOM (Super nº 10953474) e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

9.982/2023/SEI-MCOM (Super nº 10990527). Em resposta foram protocoladas documentações ainda insuficientes: 53115.017178/2023-63, 53115.017180/2023-32, 53115.019394/2023-43 e 53115.019393/2023-07.

7. Após lista de verificação (Super nº 11029231), não foi possível sanar toda a documentação necessária, restando em falta das Certidões negativas de distribuição cível e criminal da Justiça Federal e Criminal Eleitoral, da primeira e segunda instâncias, de todos os sócios, do endereço de cada um e do local da outorga, além das Certidões negativas do STJ, TRF 1ª Região, e da Seção Judiciária do DF, do TRF da região licitada e do Estado da localidade licitada, em nome da entidade. Fez-se necessário nova emissão da Nota Técnica n° 11.962/2023/SEI-MCOM (Super n° 11029258) encaminhada por meio do Ofício n° 21.373/203/SEI-MCOM (Super n° 11029262). Em resposta, foi apresentada documentações complementares sob o protocolo de nº 53115.021416/2023-35.

8. Ressalte-se que a documentação exigida tem a finalidade de comprovar se a entidade mantém os requisitos apurados na fase de habilitação, conforme art. 15°, do Decreto nº 52.795/1963. Assim, após a elaboração de lista de conferência (Super n° 11081112), realizada a partir dos documentos apresentados pela entidade, para fins de instrução do processo, restou constatadas as informações que serão adiante explanadas.

9. **Quanto à habilitação jurídica da FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.:**

9.1. A entidade protocolou Certidão Simplificada da Junta Comercial atualizada do Distrito Federal, datada em 26 de outubro de 2022, e o Ato constitutivo da mesma com suas respectivas alterações. De posse desses demonstrativos, a Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão verificou se houve alterações, ao longo do tempo, na composição societária e diretiva da FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

9.2. Quando da fase de habilitação do certame, conforme instrumento particular de constituição da sociedade, datado em 09 de maio de 2000, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, o quadro societário e diretivo apresentava a seguinte composição, respectivamente:

SOCIETÁRIO - FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.		
NOME	**COTAS**	**VALOR R$**
Marilene Moura Diniz	25.000	R$ 25.000,00
Oscar Francisco Paloschi	25.000	R$ 25.000,00
Total	50.000	R$ 50.000,00

DIRETIVO	
NOME	**CARGO**
Marilene Moura Diniz	Administrador
Oscar Francisco Paloschi	Administrador

9.3. A documentação apresentada pela FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA. demonstra que houveram 07 (sete) registros de alterações contratuais. Da segunda alteração contratual até a sétima, caracterizou-se pela alteração do quadro diretivo da licitante. O quadro societário mudou e ingressaram novos sócios, quais sejam: Sandra Maria Oliveira de Albuquerque e Fernanda de [illegible]erque Rasera. Ressalto que as alterações foram aprovadas/comunicadas à essa pasta, conforme [illegible] do SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Societário (Super nº 10894201 fl. 6). A

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3
8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

administração da empresa é feita por Sandra Maria Oliveira de Albuquerque. Conforme abaixo:

SOCIETÁRIO - FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA.		
NOME	**COTAS**	**VALOR R$**
Sandra Maria Oliveira de Albuquerque	125.000	R$ 125.000,00
Fernanda de Albuquerque Rasera	125.000	R$ 125.000,00
Total	250.000	R$ 250.000,00

DIRETIVO	
NOME	**CARGO**
Sandra Maria Oliveira de Albuquerque	Administrador

9.4. Foram apresentadas pelos sócios as declarações pertinentes para informar que as pessoas físicas envolvidas, não possuem autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto do edital e nem extrapolam os limites máximo de outorga estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67, e ainda, de que nenhum sócio integra o quadro social de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade prevista no edital, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967. Art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. Art. 5º da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

9.5. Também foram apresentadas as declarações de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

9.6. A entidade apresentou a Certidão negativa de débitos trabalhistas do TST - Tribunal Superior do Trabalho, datada em 24 de maio de 2023, em nome da entidade, comprovando não haver ações de natureza trabalhista em desfavor da entidade.

9.7. Por derradeiro, também foi apresentada a Certidão Negativa do STJ - Superior Tribunal de Justiça, datada em 18 de julho de 2023, que certifica que não constam processos em trâmite no âmbito daquele Tribunal.

10. **No tocante aos documentos colacionados em atendimento à qualificação econômico-financeira, em nome da proponente vencedora:**

10.1. O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, atualizados, foram juntados aos autos, para comprovar a saúde econômico-financeira da entidade. A respeito deste demonstrativo, em 2000, foi apresentado o balanço Patrimonial, e em 2022, o valor do PL atingiu o montante de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). O item 5.3.3, do Edital da Concorrência n° 013/2000-SSR/MC, prevê que a entidade estará apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do objeto da licitação, se comprovar que possui Patrimônio Liquido igual ou superior a 10% do preço mínimo da outorga.

10.2. Logo, sendo o preço mínimo de outorga, previsto no anexo I do mencionado Edital, da ordem de R$ 10.000,00 (dez mil reais), o valor mínimo de PL necessário para participar da licitação seria 1.000,00 (hum mil reais), conforme cálculo: (10.000,00*10% = 1.000,00). A vencedora apresentou ualizado de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o que evidencia sua capacidade para

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

arcar com os encargos da outorga e prestar o serviço de outorga de radiodifusão.

10.3. A certidão de falência ou concordata, de 1° e 2° Instâncias, emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, de caráter civil, datada em 30 de março de 2023, foi anexada ao feito e demonstra não haver nenhuma execução fiscal, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas em desfavor da entidade.

11. **No que concerne à regularidade fiscal:**

11.1. A entidade apresentou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, datada em 28 de junho de 2023, comprovando a sua inscrição no citado Cadastro e com situação cadastral ativa.

11.2. As inscrições com as Fazendas Federal e Estadual/Distrital, bem como com a Seguridade Social, foram comprovadas pela entidade, não observando nenhuma pendência que possa obstar o prosseguimento do feito.

11.3. A Certidão extraída do sitio da Caixa Econômica Federal, datada em 24 de maio de 2023, demonstra a regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

11.4. Foi anexada ao autos a Certidão de nada consta da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, referente à débitos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL.

12. **Já no que refere-se à documentação exigida dos sócios e diretores (Pessoa Física): Sandra Maria Oliveira de Albuquerque e Fernanda de Albuquerque Rasera**

12.1. Foram protocoladas comprovante da nacionalidade brasileira de todos os sócios.

12.2. As certidões cíveis e criminais (1ª e 2ª instâncias) das justiças federal (1ª Região), eleitoral, e ainda, de protesto de títulos, foram anexadas ao processo. Não foram encontrados processos em que os sócios são partes e nem em nome da entidade.

12.3. Houve a apresentação da declaração de respeito aos limites de outorga e a declaração do art. 38, j, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, introduzido pelo art. 5º da Lei n.º 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2017. O extrato do SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Societário, atesta que a entidade não possui outorga mas seus sócios possuem 5 (cinco) outras outorgas para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, portanto, não excedem os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967 (Super nº 10894201 fls 8).

12.4. Os extratos eletrônicos do SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão e Mosaico (Super nº 10894201 fls 2 e 3), obtidos no sitio eletrônico da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em 09 de maio de 2023, atestam a existência do canal 229 (Duzentos e vinte e nove), Classe C, grupo de enquadramento A, Frequência 93,7 MHz, para a localidade de Congonhal/MG pertencente ao Plano Básico de Distribuições de Canais de FM.

12.5. Cumpre destacar que da análise dos autos do Processo da FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA. não foi detectado nenhum recurso pendente de apreciação por esta Comissão.

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

12.6. Desse modo, considerando o Art. 15 do Decreto nº 52.795/63, a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2004 e os Pareceres Jurídicos constantes nos autos, entende-se que a Interessada cumpriu todos os requisitos necessários para a homologação do certame para a localidade de Congonhal/MG.

CONCLUSÃO

13. Diante de todo o exposto, opina-se pela:

a) homologação do certame e adjudicação do objeto referente à concorrência nº 013/2000-SSR/MC, localidade de Congonhal/MG, à proponente vencedora FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, conforme minuta disposta abaixo;

b) a remessa dos presentes autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP e posterior envio ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e manifestação quanto à presente Nota Técnica e posterior encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para manifestação quanto à regularidade jurídico-formal do processo e sobre minuta de Despacho do Ministro em anexo.

À consideração superior.

Brasília, 01 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Membro
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

De acordo, encaminhe-se os autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP, para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
EDER EUSTAQUIO ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 05/09/2023, às 16:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão**, em 05/09/2023, às 16:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11092873** e o código CRC **5BFA9E71**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE DESPACHO DO MINISTRO

Em de de 2023.

Acolho a **N**OTA TÉCNICA nº 14.827/2023/SEI-MCOM e o PARECER nº / /CONJUR-MCOM/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 013/2000-SSR/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
013/2000 - CEL/MC	**MG**	**Congonhal**	**FM**	**FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA,**	**53710.000566/2000-08**

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, 17 de abril de 2025.

Ao Protocolo da SAJ, SAG, CGINF, SE/CC,

Assunto: **Trata-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Congonhal, no estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência nº 013/2000-SSR/MC, deferida à licitante FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA**

1. Encaminho a EXM 201 2025 MCOM, para análise e providências.

BRENO BAJO DUTRA

Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Documento assinado eletronicamente por **Breno Bajo Dutra**, **Divisão de Publicação de Atos Oficiais**, em 17/04/2025, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6584302** e o código CRC **49B0C437** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Gestão Interna

Brasília, *na data da assinatura eletrônica.*

Referência: Exposição de Motivos nº 201/2025 - MCOM.

De ordem do Subsecretário de Gestão Interna, concluo o presente registro nesta caixa, tendo em vista que este processo encontra-se na SAG/CC/PR e SAJ/CC/PR, que são as unidades competentes pelas análises de mérito e jurídica, respectivamente, nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

AMANDA ELER GOUVEA
Assistente SSGI/SE/CC/PR

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Eler Gouvea**, **Assistente**, em 17/04/2025, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6584363** e o código CRC **E72A956B** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 439/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53710.000566/2000-08.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00201/2025 MCOM, de 16 de Abril de 2025, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga comercial de permissão de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Congonhal/MG.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00201/2025 MCOM (6583257), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53710.000566/2000-08, acompanhado da PORTARIA MCOM Nº 13.750, DE 2 DE JULHO DE 2024, que outorga a permissão comercial do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Congonhal, Minas Gerais, FISTEL nº 50448642506, sem direito à exclusividade, objeto da Concorrência nº 013/2000-SSR/MC, deferida à licitante FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.194/0001- 20, de acordo com disposto no art. 32 e no § 3º do art. 33, do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT)[1], em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[2].

2. Conforme o disposto no § 2º do art. 6º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração dos serviços de radiodifusão sonora. Menciona-se, ainda, que a autorização ora outorgada reger-se-á pelo CBT, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico nº 00215/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (6583235), de 26/03/2024, que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de permissão.
- Nota Técnica nº 14827/2023/SEI-MCOM, de 05/09/2023 (6584300), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de permissão, nos termos dos arts. 31 e 31-A do Decreto nº 52.795, de 1963.

4. Observa-se, ainda, que a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL mantém o cadastro das seguintes informações:

- Quadro societário e da diretoria da empresa, conforme registrado no SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Social[3]; e
- Registros administrativos do canal, conforme registrado no MOSAICO - Sistema Integrado de Gestão e Controle de Espectro[4], que disponibiliza acesso ao Relatório do Canal.

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.829.194/0001-20
NOME EMPRESARIAL:	FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PATRICIA MONTEIRO GOMES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/05/2025** às **10:57** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de permissão do serviço de radiodifusão sonora; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental, Substituto.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

JORGE LUIZ ROCHA REGHINI RAMOS
Secretário Especial de Análise Governamental, Substituto
(SAG/CC/PR)

---

[1] Instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

[2] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

[3] O SIACCO é o sistema compartilhado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e a Secretaria de Radiodifusão, voltado para a manutenção de informações quanto aos quadros societários das empresas prestadoras de serviços de radiodifusão e telecomunicações. A Anatel informa que foi decidida a desativação, exclusivamente, dos módulos referentes às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, sendo mantidas todas a suas funcionalidades para as operadoras de radiodifusão.

[4] O MOSAICO é uma plataforma com vários módulos voltados aos diversos serviços de telecomunicações e radiodifusão. O módulo Sistema de Cadastro de Radiodifusão (SCR) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços não contemplados pela [illegible]nenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 30/07/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/07/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Rocha Reghini Ramos**, **Secretário Especial substituto**, em 30/07/2025, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6704791** e o código CRC **BC94B5A3** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53710.000566/2000-08

Nota SAJ - Radiodifusão nº 611 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de rádio comercial em Frequência Modulada (FM). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição.
Processo nº:	53710.000566/2000-08

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53710.000566/2000-08, que tem por objetivo a **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 13.750/2024**, para exploração do serviço de **radiodifusão comercial em Frequência Modulada (FM)**[1], pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, cujo interessado é **FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 03.829.194/0001-20, na localidade de **Congonhal/MG.**

2. O ato tem fundamento no art. 223, § 1°, da Constituição Federal e encontra-se em consonância com a Lei n° 4.117/1962, sendo também regido pelo Decreto n° 52.795/1963 (Regulamento do Serviço de Radiodifusão – RSR) e alterações posteriores, pela Portaria MC nº 329/2012 e legislação complementar.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo **outorgar** e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Neste sentido, o MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para outorgar a exploração do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria.

4. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida ou renovada pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

5. O Ministério das Comunicações (MCOM) analisou os documentos que instruem o processo, tendo atestado a regularidade do procedimento.

6. A Secretaria Especial de Análise Governamental da Casa Civil – SAG/CC/PR manifestou-se favoravelmente ao pedido de outorga. Nesse diapasão, foi editada Portaria do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Telecomunicações que veicula outorga da exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora comercial em Frequência Modulada (FM) ao interessado.

7. Nesse contexto, encontra-se a presente Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Presidência, a fim de que, feita a análise de conformidade jurídica, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão sonora em frequência modulada, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

8. É o relatório.

II - ANÁLISE

9. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações **que outorga** a exploração do Serviço de Radiodifusão comercial em Frequência Modulada (FM) [2] ao interessado.

10. Conforme o art. 3º do Decreto 52.795, de 1963, é permitida a exploração comercial dos serviços de radiodifusão desde que não haja prejuízo ao interesse nacional e à finalidade educativa e cultural desses.

Nos termos do art. 34 da Lei nº 4.117, de 1962 e do art. 10 do Decreto 52.795, de 1963, a outorga para a execução dos serviços de io deve ser precedida de procedimento licitatório, que garanta tratamento isonômico aos participantes e observância aos princípios da

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

legalidade, da moralidade, da impessoalidade e da publicidade.

12. Nesse sentido, as novas concessões ou permissões para o serviço de radiodifusão serão precedidas de publicação de edital pelo Ministério das Comunicações, que deverá conter: descrição do objeto da licitação; valor mínimo e condições de pagamento da outorga; tipo, características técnicas e localidade de execução do serviço; horário de funcionamento; prazo da concessão ou permissão; referência à regulamentação pertinente; prazos para recebimento das propostas; sanções; relação de documentos exigidos para a aferição da qualificação econômico-financeira, da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, nos termos do art. 15 do Decreto 52.795, de 1963; quesitos e critérios para julgamento das propostas; prazos e condições para interposição de recursos; menção expressa quando o serviço vier a ser executado em localidade situada na faixa de fronteira; e minuta do contrato, contendo suas cláusulas essenciais.

13. Assim, para obter a outorga de radiodifusão comercial em FM, o interessado deve ter se sagrado vencedor em processo licitatório, tendo cumprido todas as condições previstas no edital, encaminhado a documentação pertinente e, ao final, ter pago o valor correspondente à outorga.

14. De acordo com os autos do processo, tanto a **área técnica** quanto a **Consultoria Jurídica do MCOM**afirmam que o procedimento legal para a outorga foi devidamente cumprido, tendo a interessada apresentado a documentação necessária e se sagrado vencedora em procedimento licitatório. Com base nessas análises ministeriais, o Ministro de Estado publicou sua **Portaria** de outorga.

15. Aponta-se que o direito à outorga decorre do cumprimento, pela interessada, das exigências legais, condicionado à possibilidade técnica e do interesse público. O ato tem fundamento no art. 223, § 1° da Constituição Federal e legislação complementar.

16. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por característica serem atos administrativos complexo, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica [3] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

17. De fato, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[4]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

18. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

19. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [5].

20. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

III - CONCLUSÃO

21. Do exposto, relacionado ao processo nº 53710.000566/2000-08, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição Federal de 1988.

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

[1] A **"Frequência Modulada (FM)"** é largamente utilizada para transmitir música e voz, rádio bidirecional, sistemas de gravação em fitas magnéticas e alguns sistemas de transmissão de vídeo. Apresenta uma ótima qualidade sonora, mas com limitado alcance. Em sistemas de rádio, a modulação em frequência com largura de banda suficiente fornece uma vantagem em cancelar ruídos que ocorrem naturalmente. A faixa de transmissão FM, difere entre as várias partes do mundo: nas Américas (ITU Região 2), esta faixa é de 87,7MHz a 108,0 MHz.

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

[2] De acordo com o Ministério das Comunicações - MCOM e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em fevereiro/2025 o Brasil tinha 11.179 outorgas de rádio, sendo 4.640 de rádios em Frequência Modulada (FM Comercial), que abrangem 2.171 municípios.

Fonte: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjQwOTAzYTItNWM1My00NDA0LWFmYjEtMDVhZGRmMjZkODgyIiwidCI6ImExMTIwMGVkLTNhYTctNDFhMy05M2UxLTcwYWU4ZmMxZWMxYSJ9

[3] Vide art. 31 § 1º do Decreto nº 52.795/1963.

[4] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[5] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 09/07/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 09/07/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 10/07/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6824182** e o código CRC **A6476B41** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

53710.000566/2000-08

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 1.022, de 30 de julho de 2025, ao Congresso Nacional, referente aoato constante da Portaria nº 13.750, de 2 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2024, que outorga permissão à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Congonhal, Estado de Minas Gerais.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 31/07/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 31/07/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6879254** e o código CRC **BC187DDA** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 13.750, de 2 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2024, que outorga permissão à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Congonhal, Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

MENSAGEM Nº 1.022

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 13.750, de 2 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2024, que outorga permissão à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Congonhal, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 30 de julho de 2025.

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data de assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e documento físico (6882606) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Bianca Cardilo Valente**, **Divisão de Publicação de Atos Oficiais**, em 31/07/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6883863** e o código CRC **32F9E047** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8952e73b-ed28-4350-8b50-b3f2ae074be3